PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO

005/2023

Protocolo 3434/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares.

VOLUME III

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

IMPÉRIO
BANDEIRAS & FLAGBANNERS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)
EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PROCESSO N° 343 4 /202 2

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023 apresentar seus preços para os iten abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Avental de scartável. Manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Apresentar Registro /notificação do produto na ANVISA	ANTONELLE ANVISA: 82189770002	UNIDADE	3.000	5,57	16.710,00
111	Luva cirúrgica esterilizad a nº 6,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	MEDIX CA: 38.454	PAR	80	2,24	179,20
112	Luva cirúrgica esteri liza da n°7,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7, estéril, comp rimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	MEDIX CA: 38.454	PAR	100	2,63	263,00
113	Luva cirúrgica es teri lizada nº 7,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7,5, estéril, comprimento mí nimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	MEDIX CA: 38.454	PAR	60	2,63	157,80
114	Luva cirúrgi ca e sterilizada nº 8,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	MEDIX CA: 38.454	PAR	50	2,40	120,00

115	Luva cirú rgic a est erilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	MEDIX CA: 38.454	PAR	20	2,34	46,80
116	Luva de l átex para procedimen to tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à t racã o.	MEDIX CA: 45.918	CAIXA	200	30,30	6.060,00
117	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambid estr a, formato anatômico, resistente à traç ão.	MEDIX CA: 45.918	CAIXA	200	31,42	6.284,00
118	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioa bsor vível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	MEDIX CA: 45.918	CAIXA	400	31,38	12.552,00
119	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e unif orme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	MEDIX CA: 45.918	CAIXA	400	33,26	13.304,00
120	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, tamanho grande. Caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, nitrile, grande, sem pó, não esterilizada, sem látex.	UNIGLOVES ANVISA: 81479560008	CAIXA	100	46,30	4.630,00
121	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, tamanho médio. Caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, nitrile, méd io, sem pó, não esterilizada, sem látex.	UNIGLOVES ANVISA: 81479560008	CAIXA	100	48,52	4.852,00
122	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno. Caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, ni trile, pequeno, sem pó, não esterilizada, sem láte x.	UNIGLOVES ANVISA: 81479560008	CAIXA	100	46,72	4.672,00

125	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna d e fi ltro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe par a ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 100 u nida des. Apresentar LAUDO Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE 15052 Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do p roduto na ANVISA	ANTONELLE ANVISA: 82189770004	UNIDADE	2.000	0,39	780,00
130	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, p ossui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filt ro d e ar que proporcione bloqueio de pelo menos 94 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergêni co, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificaçã o do produto na ANVISA.	DESCARPACK ANVISA: 81187220004	UNIDADE	2.000	2,44	4.880,00
159	Seringa, polipropileno, 10 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK ANVISA: 10330669025	UNIDADE	2.000	0,80	1.600,00
160	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK ANVISA: 10330669025	UNIDADE	3.000	1,12	3.360,00
161	Seringa, polipropileno, 3 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK ANVISA: 10330669025	UNIDADE	2.000	0,36	720,00

162	Seringa, polipropileno, 5 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK ANVISA: 10330660103	UNIDADE	3.000	0,47	1.410,00
215	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	MEDIX ANVISA: 80495510123	CAIXA	3.000	0,16	480,00

VALOR POR EXTENSO:	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Oitenta E Três Mil E Sessenta Reais E Oitenta Centavos	**83.060,80**

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PAGAMENTO

Em até 30 dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.

GARANTIA

Fica estabelecido em 365 dias consecutivos o prazo de garantia.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias contados da data da Autorização de Fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA

DE ACORDO COM O EMPENHO. Rua Belo Horizonte, 92, Centro

Declarações

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.934-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023, declara sob as penas da lei que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Que seus produtos e as matérias primas utilizadas são de exelente qualidade

O domicílio fiscal da empresa, onde será emitida a nota fiscal e o Estado de Goiás.

Totos os seus produtos são de fabricação própria, menos as Luvas.

As marcas de luva podem se alterar com o processo pela escassez no mercado para revenda da mesma.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGENCI	CONTA CORRENTE	PRAÇA
BANCO BRADESCO	1819-	9789-6	APARECIDA DE GOIANIA - GO

Aparecida de Goiania - GO, 26 de janeiro de 2023

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 617.224.801-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO

IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

CNPJ 21.589.394/0001-35 NIRE 52600149181

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, brasileira, empresária, viúva, nascida em 06/08/1951, com RG Nº1011425 2 VIA SSP GO, CPF Nº173.153.601-15, residente e domiciliada na Rua X 11, SN, Quadra 13; Lote 04; Casa 01, American Park, Aparecida de Goiânia - GO. CEP:74953-120.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME,** sediada na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N, Quadra 31 Lote 27, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO.CEP:74954-500. Com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.589.394/0001-35 e NIRE sob o nº 52600149181, resolve promover a terceira alteração de seu ato mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se neste ato a titular, **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES** cedendo e transferindo o total de seu capital, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), já integralizadas em moeda corrente do país à titular admitida **ROSANA MIRANDA RODRIGUES,** brasileira, empresária, divorciada, nascida em 14/12/1974, com RG Nº 3236155 SSP-GO, CPF Nº617.224.801-49, residente e domiciliada na Rua Jacana, 408, APT 1202 Edif. Terraço Amazonas, Parque Amazônia, Goiânia - GO.CEP:74835470.

A titular retirante **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, não tendo nada mais a reclamar nem da titular nem da empresa pelas quotas ora transferidas, ficando livre e desimpedido de qualquer ônus e responsabilidade depois da assinatura desta alteração de consolidação contratual.

Em face da transferência da totalidade das quotas então detidas pela titular retirante, altera-se o quadro social da empresa e o capital que é no valor R$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, ficara com a seguinte composição:

SÓCIA	QUOTAS	%	R$
ROSANA MIRANDA RODRIGUES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pela titular **ROSANA MIRANDA RODRIGUES,** a qual, representara legalmente a empresa poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto, assinando **ISOLADAMENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem em vigor e resolve o empresário consolidar o instrumento de alteração, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

CNPJ 21.589.394/0001-35 NIRE 52600149181

ROSANA MIRANDA RODRIGUES, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 14/12/1974, com RG Nº 3236155 SSP-GO, CPF Nº617.224.801-49, residente e domiciliada na Rua Jacana, 408, APT 1202 Edif. Terraço Amazonas, Parque Amazônia, Goiânia - GO.CEP:74835470.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME** e o nome fantasia: **IMPÉRIO DAS BANDEIRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

Tem sua sede na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N, Quadra 31 Lote 27, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO.CEP:74954-500, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/12/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando com a seguinte composição:

SÓCIA	QUOTAS	%	R$
ROSANA MIRANDA RODRIGUES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto:

(1359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ESTA SUBCLASSE - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS (SACOS DE ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS, SACOS DE FITA RÁFIA, BANDEIRAS, ETC.), QUANDO NÃO INTEGRADA À TECELAGEM - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA (GALÕES, VIESES, ETC.) - A FABRICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS E DE TECIDOS ELÁSTICOS - A FABRICAÇÃO DE FILÓS, RENDAS, BORDADOS E DE TECIDOS BORDADOS - A FABRICAÇÃO DE FITAS DE TECIDOS

(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICAS E SIMILARES.

(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL. ESTA SUBCLASSE - A CONFECÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANÇA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, ETC. - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO. - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (GORROS, MÁSCARAS PROTETORAS, AVENTAIS, ETC.).

(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES. - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES.

(4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA. - OS PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS E SIMILARES. - O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO.

(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO. - O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO. ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉ - O COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES.

(1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS ESTA SUBCLASSE - OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS OU OUTRAS PARTES DAS ROUPAS).

(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ESTA SUBCLASSE - A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. - A REPARAÇÃO DE LIVROS. - A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS. - A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO. - A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS. - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS. - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA. - OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa ficará a cargo da titular **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**, que na qualidade de administradora, poderá assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, assinar escrituras, procurações, contratos, recibos e dar quitação, representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente ato.

Parágrafo Único: A administradora fara o uso do nome empresarial, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a seus critérios ou mediante anuência de todos os sócios, delegar a terceiros, o uso da firma ou outorga de procuração quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PODERES DE ADMINISTRADOR OU PROCURADOR

A sócia administradora ou procurador por eles devidamente constituídos em nome da empresa praticarão todos os atos necessários e úteis para a administração, citados na cláusula anterior. Seus poderes, porém, entre outros, serão os seguintes:

a) representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;

b) administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da empresa, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;

c) assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PODERES ESPECÍFICOS

Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido pela administradora **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**.

Parágrafo Único – A sócia **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**, nos termos do Parágrafo único do art. 1052 do Código Civil de 2002 (redação dada pela LEI Nº. 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), opta por permanecer como Sociedade Unipessoal por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO DA TITULAR

Parágrafo Primeiro - O falecimento da titular, não dissolverá necessariamente a empresa, podendo "DE CUJOS" ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais.

Parágrafo Segundo - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar com a empresa, os haveres da titular serão apurados em balanços e pagos em 06(seis) prestações mensais iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial, que autorize ou do formal de partilha.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A Administradora, pelo exercício da administração fará mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo às legislações do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E COMARCA

A empresa tem como foro a comarca de **Goiânia - Estado de Goiás**, para dirimir qualquer dúvida que possa ser levantada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da titular ora presente e que o mesmo assine o presente ato obrigando - se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia-GO, 01 de outubro de 2021.

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

ROSANA MIRANDA RODRIGUES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17315360115	GRACIANA MIRANDA RODRIGUES
61722480149	ROSANA MIRANDA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 14:12 SOB Nº 20216644020.
PROTOCOLO: 216644020 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107460120. CNPJ DA SEDE: 21589394000135.
NIRE: 52600149181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.589.394/0001-35 MATRIZ		18/12/2014

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO DAS BANDEIRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODRIGO VEIGA GOUTHIER	SN	QUADRA31 LOTE 27

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.954-500	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRATIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(62) 3277-2879/ (62) 3248-4485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **13:33:11** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.589.394/0001-35
Razão Social: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
Endereço: R GONCALVES DIAS SN QD 66 LT 04 / CIDADE SATELITE SAO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74920-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011808272957239930

Informação obtida em 18/01/2023 08:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.589.394/0001-35
Certidão nº: 37998032/2022
Expedição: 04/11/2022, às 11:41:30
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.589.394/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
CNPJ: 21.589.394/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:02 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.
Código de controle da certidão: **7D55.406F.55DE.7C0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1310

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 35561600

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI M

CNPJ
21.589.394/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
4011900638351 2008152911193 2008153011145 2008153111107 :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.521.368

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JANEIRO DE 2023

HORA: 13:28.35:9

1311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1750086

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI -**

CPF/CNPJ: **21589394000135** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, Qd. 031, Lt. 0027, Bairro: PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 01 Fevereiro 2023.

EMITIDA: Segunda-feira 02 Janeiro 2023 às 01:25:49

Código de Validação: 128831750086

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

IMPÉRIO
BANDEIRAS & FLAGBANNERS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PROCESSO N° 343 4 /202 2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO, 26 de janeiro de 2023

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

IMPÉRIO
BANDEIRAS & FLAGBANNERS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PROCESSO N° 343 4 /202 2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, em especial a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Município da Federação, inclusive a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN ou impedido de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Itamarandiba ou de outros Municípios da Federação;

b) não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 9°, da Lei Federal nº 8.666/93:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 26 de janeiro de 2023

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

IMPÉRIO
BANDEIRAS & FLAGBANNERS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE OU IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PROCESSO N° 343 4 /202 2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023 em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO, 26 de janeiro de 2023

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

IMPÉRIO
BANDEIRAS & FLAGDANNERS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PROCESSO Nº 343 4 /202 2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 5 /2023

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Encontra-se enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

Valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;

Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 26 de janeiro de 2023

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

Arquivo 1 : certidao_licitacao_falencia_e_concordata.pdf

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 08/01/2023 09:50:40

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS
LEI Nº 8.666/93

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente :	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
CNPJ/CPF:	21589394000135
Estabelecida:	APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2023.

Valor da certidão:	R$ 48,73
Valor Tx. Judiciária :	R$ 15,82
Total:	R$ 66,15
Guia nº:	210195460

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por HELTON MACHADO CUNHA
Validação pelo código: 10423564858861637, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

IBG
INSTITUTO BRASILEIRO DE GRÃOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.589.394/0001-35, sediada a Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Quadra 31 Lote 27, Bairro Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia no estado de goiás, nos forneceu os seguintes materiais: máscaras e aventais descartáveis e luvas em látex de forma satisfatória e pontual sempre obedecendo os padrões e normas as quais a atividade exige, o que nos autoriza a qualificá-la comercialmente idônea e tecnicamente capaz.

Por ser verdade firmamos o presente

Goiânia – Goiás, 18 de abril de 2021.

NOTA FISCAL	DATA	MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE
3149	18/04/2021	LUVAS EM LATEX COM PÓ	3.000 UND
3149	18/04/2021	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA TNT	5.000 UND
3149	18/04/2021	AVENTAL DESC. TNT 30G MANGA LONGA	1.000 UND

IBG CONSULTORIA DE NEGOCIOS E TREINAMENTOS EIRELI:36209201000140

Assinado de forma digital por IBG CONSULTORIA DE NEGOCIOS E TREINAMENTOS EIRELI:36209201000140
Dados: 2021.04.16 17:26:52 -03'00'

GUSTAVO FERREIRA SANTOS CARVALHO
TITULAR / ADMINISTRADOR
CPF: 034.431.981-47

1318

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 3110021606

Nome da Empresa: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Atividade(s) (CNAE) 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais (Exerce no endereço), 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM

CEP: 74954500

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 12 de janeiro de 2018

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

CCP 14234705

ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016

Este documento foi emitido em sexta, 12 de janeiro de 2018

Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 18XFVZD3UN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GIDEME PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

1319

PREFEITURA DE APARECIDA

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

QRCode

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021096529

VALIDADE: 29 / 07 / 2024 **CADASTRO (CCP):** 14234705

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

com sede à **RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, BAIRRO: PARQUE VEIGA JARDIM, Qd.031, Lt.0027, No. S/N , CEP: 74954500**

Atividade (CNAE): FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NÃO ESPECIFICADOS

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

ALVARA SANITARIO DEFERIDO PARA AS ATIVIDADES DE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS NÃO TECIDOS PARA USO ODONTO-MEDICOS - HOSPITALAR., NÃO LICENCIADO PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇAO EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

CNPJ / Nº CPF - **21.589.394/0001-35**

E tendo em vista representante legal: **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2024**

Aparecida: **29 de Julho de 2021**

Adilson Ronaldo de Ávila
Administrativo
Mat. 39090
DVISA Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Latéx com pó

Modelo Produto Médico
MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho PP. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho P. não estéril, com pó, lisa ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho M. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho G. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510018
Processo	25351588709201601
Fabricante Legal	HARTALEGA SDN BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX Brasil - Top Quality - Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.

Modelo Produto Médico
MODELOS: MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó.Tamanho PP. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó.Tamanho P. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó.Tamanho M. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó.Tamanho G. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510011
Processo	25351094331201618
Fabricante Legal	HARTALEGA SDN BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84 **NIRE: 41209050997**

JULIO CEZAR SARTORI ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em: 06/11/1981, na cidade de Terra Boa-Pr, portador da carteira nacional de habilitação Nº: 01033345310, emitida pelo Detran-Pr em: 17/02/2017 e com validade ate: 16/02/2022 e do CPF. 028.940.879-26, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr. e, **NIVALDO VICENTE ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em 27/09/1956, na cidade de Cianorte-Pr., portador do RG Nº 1.605.560/SSP-PR, emitido em: 17/05/1976 e do CPF. 239.487.959-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr.; sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **J.N.S TEXTIL LTDA**, com sede a Rua Camboriu, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na junta comercial do Paraná sob Nº 41209050997, em 20/05/2019 e inscrita no CNPJ sob Nº 33.660.094/0001-84. Resolvem por este instrumento modificar o contrato primitivo e consolidar o contrato social conforme as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter por objeto a exploração da atividade de: **Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.**

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições mencionadas neste instrumento, e resolvem pela consolidação do contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84 **NIRE: 41209050997**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84 **NIRE: 41209050997**

JULIO CEZAR SARTORI ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em: 06/11/1981, na cidade de Terra Boa-Pr, portador da carteira nacional de habilitação Nº: 01033345310, emitida pelo Detran-Pr em: 17/02/2017 e com validade ate: 16/02/2022 e do CPF. 028.940.879-26, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr. e, **NIVALDO VICENTE ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em 27/09/1956, na cidade de Cianorte-Pr., portador do RG Nº 1.605.560/SSP-PR, emitido em: 17/05/1976 e do CPF. 239.487.959-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr.; sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **J.N.S TEXTIL LTDA**, com sede a Rua Camboriu, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na junta comercial do Paraná sob Nº 41209050997, em 20/05/2019 e inscrita no CNPJ sob Nº 33.660.094/0001-84.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresaria limitada girará sob o nome Empresarial de: "**J.N.S. TEXTIL LTDA**", com sede e foro à **Rua Camboriú, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social será: **Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.**

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84 **NIRE: 41209050997**

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

Sócio:	quotas:	valor:
JULIO CEZAR SARTORI ALVES	20.000	R$ 20.000,00
NIVALDO VICENTE ALVES	20.000	R$ 20.000,00
Total	**40.00**	**R$ 40.000,00**

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio: **JULIO CEZAR SARTORI ALVES,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 1325
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84 **NIRE: 41209050997**

CLAUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade permanecera enquadrada na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei 123/2006.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: Procedimento idêntico será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra: a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá ser dissolvida por consenso unânime dos sócios, através do devido distrato social, ou por deliberação dos sócios, por maioria absoluta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84 **NIRE: 41209050997**

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante a respectiva alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando – se por si e seus herdeiros a cumpri –lo em todos os termos.

Umuarama – Pr., 08 de Maio de 2020.

_____
Julio Cezar Sartori Alves

_____
Nivaldo Vicente Alves

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.N.S. TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02894087926	JULIO CEZAR SARTORI ALVES
23948795991	NIVALDO VICENTE ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 09:42 SOB Nº 20202077381.
PROTOCOLO: 202077381 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001881108. NIRE: 41209050997.
J.N.S. TEXTIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.660.094/0001-84 MATRIZ		20/05/2019

NOME EMPRESARIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. N. TEXTIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMBORIU	2604	QUADRA07 LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.505-130	JARDIM BIRIGUI	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
J.N.TEXTIL@HOTMAIL.COM	(44) 9801-1009

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **14:30:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1329

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.660.094/0001-84
Razão Social: J N S TEXTIL LTDA
Endereço: RUA CAMBORIU 2604 / JARDIM BIRIGUI / UMUARAMA / PR / 87505-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102200453089715

Informação obtida em 09/01/2023 11:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.N.S. TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.660.094/0001-84
Certidão nº: 45563666/2022
Expedição: 16/12/2022, às 09:46:17
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.N.S. TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.660.094/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.N.S. TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:07 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.
Código de controle da certidão: **C6E2.0D9E.7633.6ED1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028926941-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.660.094/0001-84**
Nome: **J.N.S. TEXTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/12/2022 08:27:39)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 40567 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por JULIO CEZAR SARTORI ALVES, CPF/CNPJ nº 33.660.094/0001-84, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J N S TEXTIL LTDA** CPF/CNPJ nº **33.660.094/0001-84**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **C738E6BDB1FFBC40AA8A0B0933411543**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/02/2023

Umuarama, segunda-feira, 14 novembro, 2022

FUNCIONÁRIO: **WEB**

JNTêxtil

PREZADA
PREFEEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Umuarama, 16 de janeiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO CEZAR SARTORI ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JULIO CEZAR SARTORI ALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 6.835.583-4 CPF Nº 028.940.879-26

J.N.S. TÊXTIL LTDA
33.660.094/0001-84
UMUARAMA - PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J.N.S. TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 20 de Dezembro de 2022

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.5803.21DGUFB.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA **fabricante de artigos têxteis hospitalares**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.660.094/0001-84, **estabelecida na Rua: Camburiu, nº2604, bairro: Jardim Birigui, na cidade de Umuarama, Estado do Pr., fornece material médico à CLINICA ALMEIDA DA COSTA LTDA , CNPJ nº 24.588.918/0001-61, estabelecida na Rua: Jussara, nº 3328, bairro: Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Pr.**, detém qualificação técnica para fornecer compressas de gaze ESTÉRIL e não Estéril.

Registramos que a empresa fornece e entrega os produtos acima descrito, mensal para nossa empresa.

Informamos ainda que os produtos entregues acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, Umuarama – Pr. 30 de Setembro de 2021.

Dra. Dilse D. A. da Costa
Cirurgiã Dentista
CRO-PR 3523

DILSE DALBELLO ALMEIDA DA COSTA

CPF nº 198.657.089-49

Rua: Jussara 3328 , zona I – Umuarama – Pr.

Fone: (44) 3622 4993

2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR

2º CARTÓRIO DE Notas — Aline da Silva Gaiharini — Tabeliã

2º Tabelionato de Notas
Selo 1230XNMqtB4yJC7JKKPAI3hN4
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de DILSE DALBELLO ALMEIDA DA COSTA. Dou fé.
Umuarama-PR, 30/09/2021. FH1USRJ-75657F-97
JOICE TALIA DA SILVA- Escrevente Autorizada

2.º TABELIONATO DE NOTAS — Aline da Silva Gaiharini — Tabeliã de Notas — Dec. Jud. N.º 38/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde

GESTÃO PLENA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1452/ 2022

Contribuinte: J N S TEXTIL LTDA

Fantasia: J N TEXTIL

Endereço: RUA CAMBORIU, 2604 **Área:** 150

Bairro: JARDIM BIRIGUI **CNPJ/CPF:** 33.660.094/0001-84

CEP: 87504-130 **Código da Atividade:**

Cadastro: 38963 1321900,3250705,4645101,4773300

Data de Expedição: 11/10/2022

Responsável Técnico: JULIO CESAR SARTORI ALVES CRF-PR 15661

Atividade:

TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO,FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA,COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICENCIADO UMUARAMA - PR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Responsável da Inspeção

Renata Ferreira
Farmacêutica Bioquímica
CRF 10492
Vigilância Sanitária

Conferido Por

Andreia Pavazzolo Berteli
Fiscal SVS/MS Umuarama-PR
Matric. 73504

Observação:

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 11/10/2023 ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LICENÇA LIBERADA CONFORME RESOLUÇÃO SESA 1034/2020.

EXERCÍCIO 2022

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4809

Razão Social: J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

Inscrição Municipal: 38963

Atividade Principal: 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 1321-9/00 - Tecelagem de fios de algodão (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA Camboriú, 2604, QUADRA 07;LOTE 02;, Jardim Birigüi

CEP: 87505130

Local e data: Umuarama, quinta, 10 de setembro de 2020

* Esta licença é valida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **20NFDAJL1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

j.n.s. textil ltda

CNPJ

33.660.094/0001-84

Endereço Completo

rua camboriu, 2604 - jardim birigui CEP: 87.505-130 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 2020-7347

Responsável Técnico

JULIO CEZAR SARTORI ALVES

Responsável Legal

NIVALDO VICENTE ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.625-1 (Y9H12M9183L2)

Data do Cadastro

16/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.082801/2020-88

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 51, segunda-feira, 16 de março de 2020

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0504627/19-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A Ficha de Procedimentos encaminhada pela empresa possui irregularidades apontadas e status "satisfatório com restrições"

EMPRESA: Transportes de Medicamentos Assunção Ltda
ENDEREÇO: Rua do Metal, 48
BAIRRO: Vila Paris CEP: 32372135 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.593.222/0001-07
PROCESSO: 25351.480644/2013-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de atividades somente é permitida para a mesma classe de produtos sujeitos à vigilância sanitária, conforme a RDC 16/2014. A empresa deve peticionar AFE para a classe de produtos para saúde.

EMPRESA: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 06 S/N C/ RUA 18 C/ RUA 19 QUADRA 21 LOTE 01 E 44 SALA 01
BAIRRO: PLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.476.143/0001-37
PROCESSO: 25000.009965/97-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 744, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio da 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.593.147/0009-03
PROCESSO: 25351.079607/2020-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Lala-Dijon Cosméticos EIRELLI
ENDEREÇO: faustino paganine 246B
BAIRRO: Chacara Cruzeiro do SUL CEP: 03732010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.973.345/0001-18
PROCESSO: 25351.089190/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M & P Criative Comercial Ltda.
ENDEREÇO: RUA CAMINHO DEZESSEIS (VILA DINAMARCA(, 315
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251190 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 20.453.074/0001-90
PROCESSO: 25351.079743/2020-13 AUTORIZ/MS: 4.01790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SRF Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Av. Gupê, 10.767, galpão 24, sala15
BAIRRO: Jardim Belval CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.012.793/0001-15
PROCESSO: 25351.111484/2020-14 AUTORIZ/MS: 4.01815.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCY M. DA SILVA CHAMMAS
ENDEREÇO: AV JOAO AMADEU, LOTE 9 QUADRA3
BAIRRO: JARDIM DOUTOR EUPLHY JALLES CEP: 15708054 - JALES/SP
CNPJ: 18.401.870/0001-38
PROCESSO: 25351.080469/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Total Plus Distribuidora de Higiene e Alimentação LTDA
ENDEREÇO: Avenida Maria Antonieta Buriamaqui, 3460, anexo b
BAIRRO: vale quem tem CEP: 64057320 - TERESINA/PI
CNPJ: 23.159.642/0001-33
PROCESSO: 25351.072016/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01776.1
ATIVIDADE/CLASSE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 51, segunda-feira, 16 de março de 2020

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0504627/19-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A Ficha de Procedimentos encaminhada pela empresa possui irregularidades apontadas e status "satisfatório com restrições"

EMPRESA: Transportes de Medicamentos Assunção Ltda
ENDEREÇO: Rua do Metal, 48
BAIRRO: Vila Paris CEP: 32372135 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.593.222/0001-07
PROCESSO: 25351.480644/2013-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de atividades somente é permitida para a mesma classe de produtos sujeitos à vigilância sanitária, conforme a RDC 16/2014. A empresa deve peticionar AFE para a classe de produtos para saúde.

EMPRESA: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 06 S/N C/ RUA 18 C/ RUA 19 QUADRA 21 LOTE 01 E 44 SALA 01
BAIRRO: PLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.476.143/0001-37
PROCESSO: 25000.009965/97-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 744, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio da 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.593.147/0009-03
PROCESSO: 25351.079607/2020-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Lala-Dijon Cosméticos EIRELLI
ENDEREÇO: faustino paganine 246B
BAIRRO: Chacara Cruzeiro do SUL CEP: 03732010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.973.345/0001-18
PROCESSO: 25351.089190/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M & P Criative Comercial Ltda.
ENDEREÇO: RUA CAMINHO DEZESSEIS (VILA DINAMARCA(, 315
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251190 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 20.453.074/0001-90
PROCESSO: 25351.079743/2020-13 AUTORIZ/MS: 4.01790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SRF Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Av. Gupê, 10.767, galpão 24, sala15
BAIRRO: Jardim Belval CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.012.793/0001-15
PROCESSO: 25351.111484/2020-14 AUTORIZ/MS: 4.01815.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCY M. DA SILVA CHAMMAS
ENDEREÇO: AV JOAO AMADEU, LOTE 9 QUADRA3
BAIRRO: JARDIM DOUTOR EUPLHY JALLES CEP: 15708054 - JALES/SP
CNPJ: 18.401.870/0001-38
PROCESSO: 25351.080469/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Total Plus Distribuidora de Higiene e Alimentação LTDA
ENDEREÇO: Avenida Maria Antonieta Buriamaqui, 3460, anexo b
BAIRRO: vale quem tem CEP: 64057320 - TERESINA/PI
CNPJ: 23.159.642/0001-33
PROCESSO: 25351.072016/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01776.1
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

j.n.s. textil ltda

CNPJ

33.660.094/0001-84

Endereço Completo

rua camboriu, 2604 - jardim birigui CEP: 87.505-130 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 2020-7347

Responsável Técnico

JULIO CEZAR SARTORI ALVES

Responsável Legal

NIVALDO VICENTE ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.625-1 (Y9H12M9183L2)

Data do Cadastro

16/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.082801/2020-88

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

1343

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

1344

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25944	31/03/2027	31251F45625B9D765006BEA465745D2F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
J N S TEXTIL LTDA ME

NOME FANTASIA
INDÚSTRIA J N TEXTIL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
INDÚSTRIAS - OUTRAS	OUTRAS INDUSTRIAS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA CAMBORIU 2604 QUADRA 07 LOTE 02	33.660.094/0001-84

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM BIRIGUI	UMUARAMA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15661	JULIO CEZAR SARTORI ALVES	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

Lucas dos Santos Felizardo
Escrevente Autorizado
Portaria n.º 23/2021

2.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3792 - TEL. (44) 2031-0551 - UMUARAMA-PR
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original que me foi apresentada. Dou fé.
Umuarama-PR, 22 MAR. 2022
Aline da Silva Gallarini - Tabeliã de Notas
Luiz Gustavo Silva Gallarini - Escrevente Substituto
Cristina Maria Silva Gallarini - Escrevente Autorizada
Joice Talia da Silva - Escrevente Autorizado

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Gallarini
Tabeliã de Notas
Lei 13.286 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUU05582

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	j.n.s. textil ltda
CNPJ	33.660.094/0001-84
Autorização	8.19.625-1
Produto	compressas de gaze jn têxtil

Modelo Produto Médico
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 10 unidades 09 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 10 unidades 09 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 10 unidades 11 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 10 unidades 11 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 10 unidades 13 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 10 unidades 13 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 230 gramas 09 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 230 gramas 09 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 230 gramas 11 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 230 gramas 11 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 230 gramas 13 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 230 gramas 13 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 250 gramas 09 fios 7,0cm x 7,0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 250 gramas 09 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 250 gramas 11 fios 7,0cm x 7,0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 250 gramas 11 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 250 gramas 13 fios 7,0cm x 7,0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 250 gramas 13 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 300 gramas 09 fios 7,0cm x 7,0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 300 gramas 09 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 300 gramas 11 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 300 gramas 11 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de gaze Hidrófila Não Estéril 300 gramas 13 fios 7,0cm x 7,0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 300 gramas 13 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 50 unidades 18 fios 45cm x 45cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 50 unidades 18 fios 45cm x 50cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 500 unidades 09 fios 7,0cm x 7,0cm

Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 500 unidades 09 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 500 unidades 11 fios 7,0cm x 7,0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 500 unidades 11 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 500 unidades 13 fios 7,0cm x 7,0cm
Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril 500 unidades 13 fios 7,5cm x 7.5cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Gazes e Ataduras
Registro	81962510001
Processo	25351211901202028
Fabricante Legal	j.n.s. textil ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	j.n.s. textil ltda
CNPJ	33.660.094/0001-84
Autorização	8.19.625-1
Produto	compressas de gaze estéril j.n. textil

Modelo Produto Médico
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 05 unidades 09 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 05 unidades 09 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 05 unidades 11 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 05 unidades 11 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 05 unidades 13 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 05 unidades 13 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 09 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 09 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 11 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 11 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 13 fios 7,0cm x 7.0cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 13 fios 7,5cm x 7.5cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 18 fios 45cm x 45cm
Compressas de Gaze HidrÃ³fila EstÃ©ril 10 unidades 18 fios 45cm x 50cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Gazes e Ataduras
Registro	81962510002
Processo	25351266289202021
Fabricante Legal	j.n.s. textil ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

JNTêxtil

PREZADA
PREFEEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Eu JULIO CEZAR SARTORI ALVES, RG nº 6.835.583-4 e CPF nº 028.940.879-26, representante legal da J.N.S.TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 33.660.094/0001-84, DECLARO que a empresa se enquadra na classe I e II para a produção de artigos têxteis hospitalares, excluindo a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, valendo ressaltar, no entanto, a existência de um sistema de gestão da qualidade que temos implantados na empresa para a manutenção da garantia da qualidade nos nossos produtos, conforme a RDC 665/2022.

JNTêxtil

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Umuarama, 16 de janeiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO CEZAR SARTORI ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JULIO CEZAR SARTORI ALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 6.835.583-4 CPF Nº 028.940.879-26

J.N.S. TÊXTIL LTDA
33.660.094/0001-84
UMUARAMA - PR

JNTêxtil

J.N.S. TÊXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84 - **IE:** 9081476346 CEP 87505-130
END: RUA: Camboriú Nº 2604 – Jardim Birigui – Umuarama - Paraná
TELEFONE: (44) 2020 7347 (44) 99801 1009 **E-MAIL:** j.n.textil@hotmail.com
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROPOSTA FINAL

PREZADOS SENHORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	FABRICANTE	QTDE	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
51	1	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 15CM X 30CM ABERTA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	JN TEXTIL REGISTRO ANVISA: 81962510002	J.N.S. TÊXTIL LTDA	30.000 UNIDADES	13 FIOS, ESTÉRIL, C/ 10 UNDS	0,60	18.000,00

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, a partir da data da abertura desta licitação.

- Declaro que o valor do produto está incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.
- Declaro a responsabilização pela comunicação feita pelo e-mail indicado.
- Declaro estar enquadrado no regime Empresa de Pequeno Porte, atendendo aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- Declaro que entregará o objeto desta licitação no prazo previsto no edital.
- Prazo para Pagamento: 30 dias contados do recebimento definitivo do material.
-Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 645-9
Conta Corrente: 70022-3
CNPJ: 33.660.094/0001-84
J.N.S. TÊXTIL LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO CEZAR SARTORI ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Representante Legal: JULIO CEZAR SARTORI ALVES
CPF: 028.940.879-26
RG: 6.835.583-4

J.N.S. TÊXTIL LTDA
33.660.094/0001-84
UMUARAMA - PR

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 51, segunda-feira, 16 de março de 2020

BAIRRO: São Judas Tadeu CEP: 36307060 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 22.582.799/0001-04
PROCESSO: 25351.103328/2020-80 AUTORIZ/MS: 98416W7M8226 (8.19647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: Av. Prof. Alfonso Bovéro - 1057, ANDAR 2 CONJ 26-28-29
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05019011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.196.834/0002-11
PROCESSO: 25351.114531/2020-81 AUTORIZ/MS: PH2X057M35Y2 (8.19613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MAP SILVA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HALFELD, 704, SALA 204, 205 E 206
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010003 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.086.670/0001-96
PROCESSO: 25351.114468/2020-83 AUTORIZ/MS: P0X482554409 (8.19676.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES 125, EDIFICIO LIZ EMPRESARIAL SALA 1702
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 33.100.082/0011-77
PROCESSO: 25351.093363/2020-83 AUTORIZ/MS: X1H11X6W9153 (8.19631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEANY KARINNE DE CARVALHO SILVA MONTANHA - ME
ENDEREÇO: Rua Governador Artur de Vasconcelos, 670, Edifício Medical center sala 702
BAIRRO: Centro CEP: 64001450 - TERESINA/PI
CNPJ: 26.672.624/0001-49
PROCESSO: 25351.106960/2020-85 AUTORIZ/MS: 248174435915 (8.19658.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ITAMED COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO SEVERINO, Nº 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 58780000 - ITAPORANGA/PB
CNPJ: 29.409.474/0001-73
PROCESSO: 25351.103303/2020-86 AUTORIZ/MS: MWX104Y6Y253 (8.19661.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE -EIRELI
ENDEREÇO: av.central,784
BAIRRO: centro CEP: 88330670 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 35.626.812/0001-21
PROCESSO: 25351.096727/2020-87 AUTORIZ/MS: 760297309774 (8.19649.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PEREGO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 1556
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500120 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 32.839.864/0001-98
PROCESSO: 25351.042346/2020-88 AUTORIZ/MS: HYV1Y6026LH9 (8.19672.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: j.n.s. textil ltda
ENDEREÇO: rua camboriu, 2604
BAIRRO: jardim birigui CEP: 87505130 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 33.660.094/0001-84
PROCESSO: 25351.082801/2020-88 AUTORIZ/MS: Y9H12M918312 (8.19625.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Domo Dental Comercio de Produtos e Equipamentos Odontologicos ltda
ENDEREÇO: Rua Gamboa 297 - sala 02
BAIRRO: Paraiso CEP: 09190670 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 33.015.588/0001-06
PROCESSO: 25351.059022/2020-89 AUTORIZ/MS: 70H156X0X611 (8.19596.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLLI 740 GALPÃO T1 300 MODULO 6 SALA 1
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0013-44
PROCESSO: 25351.120899/2020-89 AUTORIZ/MS: P627H7HY004L (8.19617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SÚBSL 01 E 02, 4193
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 30.293.921/0001-50
PROCESSO: 25351.082782/2020-90 AUTORIZ/MS: Y8W166X56YX6 (8.19623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 168, CONJ. 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 09715120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 34.743.347/0001-46
PROCESSO: 25351.076337/2020-91 AUTORIZ/MS: 99M1WY052533 (8.19606.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRES, Nº 0, LOTE 12, QUADRA U
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 33.100.614/0001-02
PROCESSO: 25351.067995/2020-91 AUTORIZ/MS: X1H1656Y6HYY (8.19597.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: rua Winston Churchill, 487 A
BAIRRO: Jd Independencia CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.872.656/0002-00
PROCESSO: 25351.117770/2020-93 AUTORIZ/MS: PLLX1715BL48 (8.19681.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 28.766.510/0001-93
PROCESSO: 25351.094929/2020-94 AUTORIZ/MS: 92X1L99W1482 (8.19630.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TEREZA DE SOUSA, 86
BAIRRO: CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORT CEP: 86042390 - LONDRINA/PR
CNPJ: 14.308.899/0001-19
PROCESSO: 25351.085864/2020-96 AUTORIZ/MS: P30Y7YL873M8 (8.19637.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KARLA CHRISITINA XAVIER PEREIRA
ENDEREÇO: RUA S, N 264 GALPAOESTRUTURA METALICA
BAIRRO: NOVA VILA BRETAS CEP: 35051630 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.391.987/0001-92
PROCESSO: 25351.092750/2020-01 AUTORIZ/MS: 3.09241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.079230/2020-02 AUTORIZ/MS: 3.09237.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.085774/2020-03 AUTORIZ/MS: 3.09245.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.080462/2020-03 AUTORIZ/MS: 3.09238.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABIO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS ANDRADAS, 392 - SALA 1
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230050 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.695.486/0001-83
PROCESSO: 25351.117867/2020-04 AUTORIZ/MS: 3.09255.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: XINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1718, LT 17 E 18 PQ SHANGRILA
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054700 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.199.685/0001-51
PROCESSO: 25351.069239/2020-05 AUTORIZ/MS: 3.09229.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	j.n.s. textil ltda
CNPJ	33.660.094/0001-84
Autorização	8.19.625-1
Produto	ATADURA DE CREPOM JN TÊXTIL

Modelo Produto Médico
Atadura de Crepom JN Textil 0,70M X (4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 0,80M X (4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 0,90 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,00 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,10 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,20 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,30 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,40 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,50 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,60 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,70 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,80 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 1,90 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,00 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,10 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)
Atadura de Crepom JN Textil 2,20 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,30 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,40 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,50 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,60 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,70 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,80 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 2,90 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,00 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,10 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,20 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,30 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,40 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,50 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,60 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,70 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,80 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 3,90 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 4,00 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 4,50 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm)Atadura de Crepom JN Textil 5,00 M X(4cm,8cm,10cm,12 cm,15cm,20 cm,25 cm e 30 cm) Não estéril.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Gazes e Ataduras
Registro	81962510005
Processo	25351898126202192
Fabricante Legal	j.n.s. textil ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Item	Proposta	Marca/Modelo	VL Unitário
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20419709000133	123	1	11,7930	LUPLAST/815147490	0,0000
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42587791000148	123	1	11,7900	LUPLAST/U	0,0000
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	123	1	11,7800	DESCARPACK/DESCARPACK	0,0000
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09254808000170	123	1	11,7900	LUPLAST	0,0000
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117	123	1	11,7900	NOBRE -/NOBRE -	0,0000
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30888187000172	123	1	11,7900	VITAL GOLD/VITAL GOLD	10,3100
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	09505300000105	123	1	11,7930	DESCARPACK/LUVA PLÁSTICA	0,0000
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82478140000134	123	1	27,0600	DESCARPACK/luva para procedimento não cirúrgico, plástica, ta	0,0000
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	05247406000197	123	1	11,7930	LUPLAST/LUVA PLÁSTICA	0,0000
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82478140000134	124	1	7,4900	RESGATESP/manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tip	0,0000
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11089732000116	124	1	7,4900	RESGATE SP/COBERTOR TÉRMICO	0,0000
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	124	1	7,4800	SS RESGATE	6,9500
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20419709000133	125	1	0,3870	DESCARBOX/103306600	0,0000
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	11776334000178	125	1	0,3900	SSPLUS/SSPLUS	0,0000
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23312871000146	125	1	0,3870	MEDIX/MEDIX	0,0000
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21153043000187	125	1	0,3800	nayr	0,0000
HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30749060000172	125	1	49,0000	HEALTH/MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA	0,0000
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	21589394000135	125	1	0,3900	ANTONELLE ANVISA: 82189770004/MASCARA	0,0000
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	84972926000139	125	1	0,3900	SOLIDOR/SOLIDOR	0,0000
M TESTA CONFECCAO ME	23829339000109	125	1	0,3870	proprio/mascara	0,3870
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117	125	1	0,2200	PREVEMAX ANVISA 80491190001/PREVEMAX ANVISA 80491190001	0,0000
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	09505300000105	125	1	0,3870	OLIMED/MD TRIPLA	0,0000
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82478140000134	125	1	39,0000	MEDIX/máscara cirúrgica tripla descartável. camada tripl	0,0000
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34686134000120	125	1	20,0000	marca própria/tripla	0,0000
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	84972926000139	126	1	20,0000	ADVANTIVE/ADVANTIVE	0,0000
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09254808000170	126	1	20,5200	PROTEC	0,0000
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82478140000134	126	1	20,5200	MD/máscara de oxigênio alta concentração com reservat	0,0000
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	126	1	20,5100	FOYOMED	15,0000
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	84972926000139	127	1	20,0000	ADVANTIVE/ADVANTIVE	0,0000

M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527

1353

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
financeiro.odg@hotmail.com

PREGÃO 005/2023

Identificação da licitante:
Razão Social:M TESTA CONFECÇÃO - ME
CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual:90747485-27
Endereço:AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44-3629-1275
E-mail: financeiro.odg@hotmail.com
Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA
Nacionalidade:Brasileira Estado civil:SOLTEIRA
RG:95359833 CPF: 064.458.499.89
Endereço:RUA WASHINGTON LUIZ N°60-ZONA 07-CEP -87208-018 CIANORTE-PARANÁ
Cargo/funçãona empresa:SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44) 9 9927-4741
Dados bancários:Banco: SICOOB
Número da conta:CONTA CORRENTE:139.296-4 - Agência: 4340 PIX: 23829339000109
OBS: Não emitimos boletos ,somente deposito em conta !

OBJETO:
LOTE 24 – AVENTAL – QUANTIDADE 3000 – VALOR UNITARIO 5,56 – VALOR TOTAL R$ 16680,00

02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme solicitação;
03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da present licitação; 04-Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação;
Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.
Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
Número do registro do produto dispensado pela ANVISA 82145770001 mediante RDC 448 de 15/12/2020.

Cianorte/PR, 26 de Janeiro de 2023.

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2023.01.26 08:51:10 -03'00'

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2023.01.2608:51:31 -03'00'

M TESTA CONFECÇÃOCNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTARG: 95359833CPF: 064.458.499.89

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no **CPF sob n.º 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA,** brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no **CPF sob nº 009.550.879-10**, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

2ª. O capital social será R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	**N.º de quotas**	**9.900**	**R$ 9.900,00**
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	**N.º de quotas**	**100**	**R$ 100,00**
TOTAL		**10.000**	**R$ 10.000,00**

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
TESTA & SALA LTDA

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual,** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Marina Testa

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1356

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
TESTA & SALA LTDA

14ª. Fica eleito o foro de **Cianorte - Pr** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 03 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina Testa.

MARINA TESTA — **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 620 - CENTRO
CEP: 87200-254 - CIANORTE-PR
FONE: (44)3629-1337
TABELIÃ: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.....
MARINA TESTA.....
Cianorte, 08 de Dezembro de 2015

Em testemunho FV da verdade
Selo: ZRYSc [illegible]B . 3IJQS - IUTee . RFJD
Consulte em http://funarpen.com.br

CLARICE HISSAKO MORI - TABELIÃ DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no **CPF sob nº 009.550.879-10**, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, n.º 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA.**

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1° - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º Tabelionato de Notas
TABELIÃ Ana Paula Braga Bornia
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (44) 3629-1337 / 3018-3394
CEP 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº rWpKC.zDdTn.p9rdD-9hHJP.MVPAr
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço(a) por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA. Dou fé. Cianorte-Paraná, 03 de abril de 2017
Em Testº da Verdade
Ana Paula Braga Bornia-1º Tabeliã
Cód. Segurança: F4Z3X-632V-92898-97
Emol. R$15,86 - VRC 43,60 Funrejus R$3,95 Selo R$0,75 - Total R$20,57

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Ana Paula Braga Bornia
TABELIÃ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob **Nº 20170528499** , por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701342940. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Paraíba, n.º 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº **20172153751**, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na **AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.**

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156.
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808650. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º **20175313156**, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no CNPJ **sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME.**

Cláusula Segunda: O acervo desta Sociedade, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária MARINA TESTA.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

Marina Testa

MARINA TESTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
TABELIÃ Ana Paula Braga Barnia
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (44) 3529-1337 / 3019-3961
CEP 87200-253 - Clanorte - PR

Selo nº OdR4N.WJkLM.RzzNH-bp8OY.eeNcz
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARINA TESTA Dou
fé. Clanorte-Paraná, 05 de outubro de 2017
Em Test da Verdade
Maycon Escudeiro dos Santos-Escrevente Juramentado
Cód. Segurança: FGFPOQUE-59307-12
Emol R$7,93 - VRC 43,60 Funrejus R$1,98 Selo R$0,75 - Total R$10,66

1º Tabellonato de Notas
Clanorte - Paraná
Mayconi Escudeiro dos Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

NIRE: 41108302788

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

_____

Marina Testa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB Nº 20203038215.
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002558823. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.829.339/0001-09 MATRIZ		11/12/2015

NOME EMPRESARIAL
M.TESTA CONFECCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFINITI	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEI UEHARA	1263	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.203-196	RESIDENCIAL NOVA ITALIA	CIANORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESTAESALA@HOTMAIL.COM	(44) 9723-3337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **11:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1367

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.829.339/0001-09
Razão Social: M TESTA CONFECCAO ME
Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2022 a 17/01/2023

Certificação Número: 2022121901380195557901

Informação obtida em 29/12/2022 15:36:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Certidão nº: 35709002/2022
Expedição: 21/10/2022, às 08:46:41
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.TESTA CONFECCAO
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:18 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **4B0A.5EBF.883F.5D51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1370

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028020792-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**
Nome: **M.TESTA CONFECCAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/10/2022 16:08:44)

1371

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 43208

CERTIFICAMOS, conforme requerido por M.TESTA CONFECCAO ME, CPF/CNPJ nº 23.829.339/0001-09, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 18D4B1B8041AEE963B44FAAB7023020B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/02/2023

Cianorte - PR, 05 de janeiro de 2023

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa M TESTA CONFECÇÃO - ME CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA NO MUNICIPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, telefone para contato (44)36291275, (44)9 9927 4741 e-mail TESTAESALA@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declara; que estamos sob o regime de *Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declara; sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que a licitante M. TESTA CONFECÇÃO está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Eletrônico, nas condições e nos prazos previstos,

Declara; que a empresa está ciente, conhece e Concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que *Cumprimos Plenamente* todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declara; que até a presente data *inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s)* para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara; não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declara; que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara; que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declara; que a empresas cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara; sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara; ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declara; que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

Declara; Que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Declara; Que sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do govero, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal.

Declara; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Declara; que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declara; sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei,a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantesde cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de GerênciasExecutivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Declara; que a empresa M TESTA CONFECÇÃO se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Declara; ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

1374

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

Declara; expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5º.

Cianorte/PR, 13 de outubro de 2022.

M TESTA CONFECÇÃOCNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTARG: 95359833CPF: 064.458.499.89

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2022.10.13 12:23:26 -03'00'

23.829.339/0001-09
INSC. EST. 907.47485-27
M. TESTA CONFECÇÃO - ME
AV. GENEI UEHARA, 1263
RESID. NOVA ITÁLIA
CEP 87.203-196 - CIANORTE - PR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA CONFECÇAO

CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 09 de Janeiro de 2023

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA MONTOIA CODOLO
CPF 05265031948
DATA 09/01/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

FUNDHOSPAR
Fundação Hospitalar do Paraná

DECLARAÇÃO

A FUNDHOSPAR - Fundação Hospitalar do Paraná, com sede à Rua Piratininga, nº. 659, Centro (Cianorte/Pr) neste ato representada por seu Presidente JOÃO POLIPPO, brasileiro, divorciado, portador do RG. 4.196.971-7 e CPF 554.268.329-00 vem atestar a pedido da parte interessada, e para os devidos fins de direito que se fazem necessários, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida das Fabricas nº 126-CEP 87207-022-Cianorte-PR, fabricou Máscaras cirúrgica com as seguintes especificações:

- Máscara cirúrgica em TNT peso 60 gramas, com elástico; tripla camada com filtro uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%,tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca.
- Máscara cirúrgica descartável com elástico confeccionada com 03 camadas distintas, sendo 2 camadas de não tecido e uma camada de filtro antibacteriano (bfe>95%), soldadas eletronicamente sem costura, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo para ajuste nasal com 130 mm, inodora, atóxica e hipoalérgica, registro na Anvisa.
- Mascara cirúrgica descartável, fabricada em não tecido 100% polipropileno, tripla camada com filtro, pregas horizontais, c/elástico, soldada eletronicamente por ultrassom, hipoalérgica, com presilha para ajuste nasal de metal flexível, cor branca.

Sendo que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, e está executando os serviços, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é a expressão da verdade.

Cianorte, 08 de Junho de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
CNPJ: 95.641.0007/0001-07
JOÃO POLIPPO
CPF: 554.268.329-00
RG: 4.196.971-7

Marina Testa

M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTA
CPF: 064.458.499.89
RG. 95359833 SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
Selo nº 8tYU9.eR3hA.IvzN4-4PHUY.M5MGR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO POLIPPO e MARINA TESTA. Dou fé. Clanorte-Paraná, 12 de junho de 2020
Em Testº da Verdade
Andressa Aparecida Martins - Escrevente Juramentada
Cod. Segurança: F4GLWSZH-6734-C-10
1º Tabelionato de Notas
Clanorte - Paraná
Andressa Aparecida Martins
ESCREVENTE JURAMENTADA

1378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15897

Nome Fantasia:

Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Inscrição Municipal: 1839900

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genei Uehara, 1263,, , Residencial Nova Itália

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, sexta, 06 de maio de 2022

ANDREIA DE SOUZA ARDENGUI
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

- RESTRIÇÕES:- LEI 2749/2006-ART 86 – PROIBIDA PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.

De acordo com o artigo 13° da Lei 140/2021, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, **condicionando a validade das permissões municipais de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB**, conforme prevê Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

1379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 244/2022

Nome Fantasia:

Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Inscrição Municipal: 1839900

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundaria(s): 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genei Uehara, 1263,, , Residencial Nova Itália

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, segunda, 02 de maio de 2022

Validade: terça, 02 de maio de 2023

REBECA SILVA GALACCI
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

RESPONSAVEL LEGAL: MARINA TESTA - CPF: 064.458.499-89

RESPONSAVEL TECNICO: ELAIENY CARNICELLI CABRAL - CPF: 073.486.799-94 CRF: 24.011

Código de Autenticidade: **22TYMCXDHX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELISA MARIA MACKINCS SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M TESTA CONFECCAO ME

CNPJ
23.829.339/0001-09

Nome Fantasia
INFINITI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196

Cidade/UF
CIANORTE/PR

Responsável Técnico
ELAIENY CARNICELLI

Responsável Legal
MARINA TESTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21457-7 (LX519433Y2Y4)

Data do Cadastro
07/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.680652/2020-17

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

1382

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

1383

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ---------- ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

1386

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811.740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 -- ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1387

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26774	31/03/2027	BCB7E97CCE47D775AD666C4FEA8C77B3

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
M. TESTA CONFECÇÃO - ME

NOME FANTASIA
INDÚSTRIA INFINITI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
INDÚSTRIAS - OUTRAS	OUTRAS INDUSTRIAS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA GENEI UEHARA 1263	23.829.339/0001-09

LOCALIDADE	CIDADE - UF
RES. NOVA ITÁLIA	CIANORTE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	**********
**********	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24011	ELAIENY CARNICELLI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 2 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1388

infiniti

FICHA TÉCNICA

Nome técnico: Máscara Tripla.
Nome Comercial: Máscara Cirúrgica Descartável.
Descrição do produto:
✓ Confeccionada com uma camada interna de SMMMS 50 g, duas camadas de TNT 20 g, com 3 pregas e alças de elástico.
✓ Com clipe nasal que permite o ajuste ao contorno do nariz e bochechas.
✓ Com fixador auricular em elástico resistente e confortável.
✓ Produto de uso único, não estéril.
✓ Cor branca.
✓ Valide de 3 anos a partir da data de fabricação.

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 15052-2004
✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.
- ☐ Laudo Técnico EFP 98,6% (exigência legal ≥ 98,0%)

✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório de Análises Medlab.
- ☐ Laudo Técnico BFE 99,4% (exigência legal ≥ 95,0%)

✓ Ensaios Técnicos realizados pelo Laboratório IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.
- ☐ Dimensões; (exigência legal, largura mínima ≥ 175mm – nosso 175mm, comprimento ≥ 90mm – nosso 101mm, clipe nasal ≥ 130mm – nosso 161mm, elásticos ≥ 100mm – nosso 122mm) possui elemento filtrante;
- ☐ Determinação da pressão diferencial (respirabilidade); (exigência legal ≤ 4mmH2O – nosso 0,31)
- ☐ Determinação da tração das amarras e dos fixadores; (exigência legal ≥ 11,3N – nosso 17,75N)
- ☐ Repelência a fluidos; (resistente a passagem de fluidos)

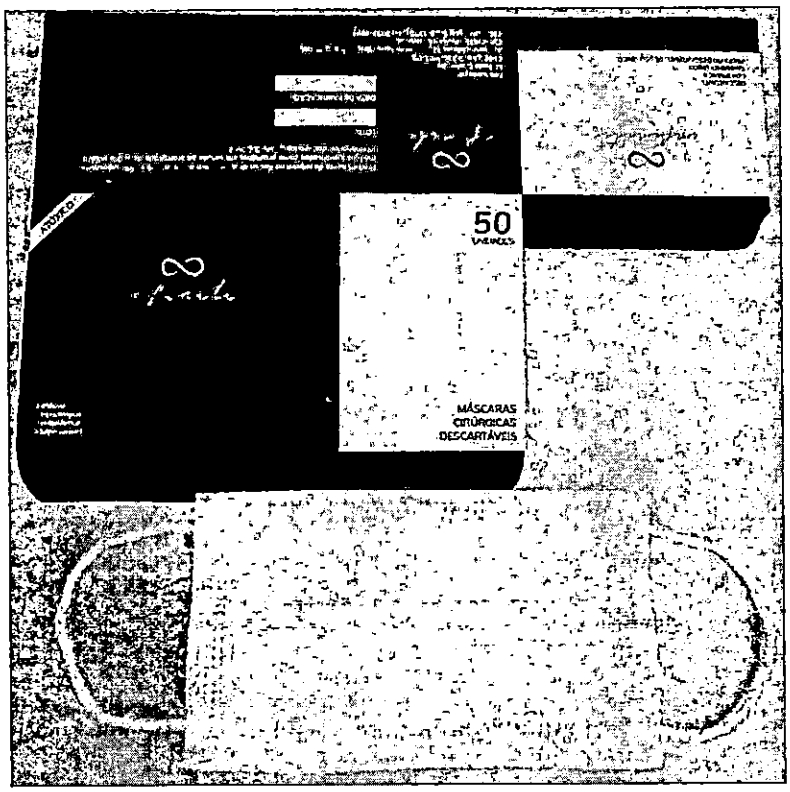
✓ Ensaio Técnico realizado pelo Laboratório de Analises ICARE MEDLAB.
- ☐ Irritabilidade Dérmica Primária; (a amostra avaliada foi considerada não irritante)

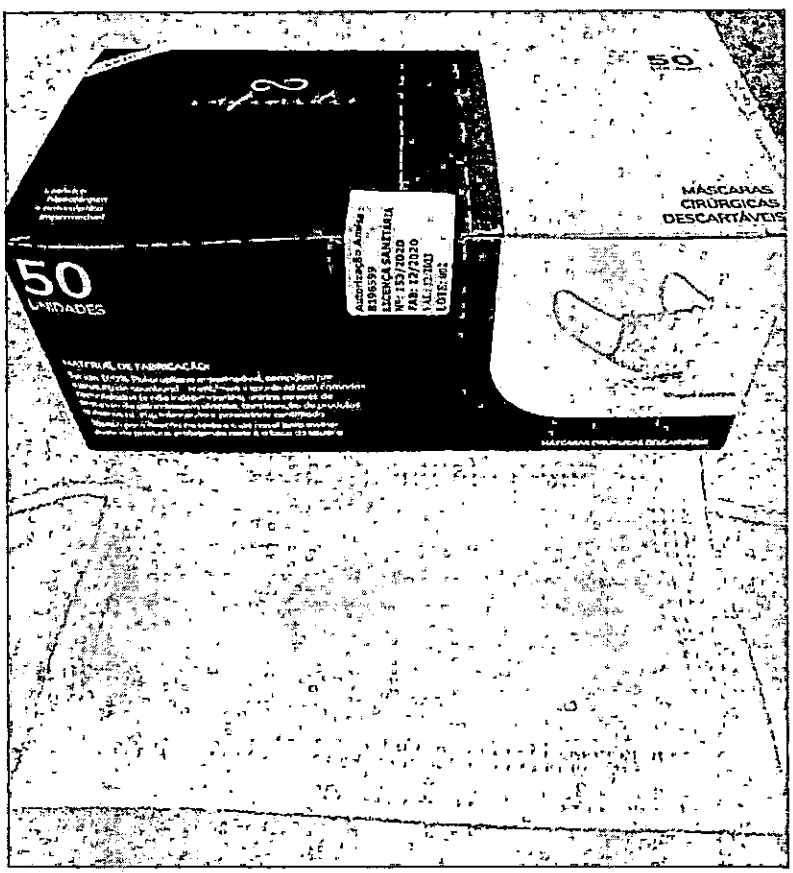
Nosso atestado de capacidade técnica é fornecido pelo hospital FUNDHOSPAR de Cianorte-PR, que atende uma região de aproximadamente 180 mil pessoas.

Embalagem:
- ☐ Caixa com 50 unidades.

Indicações:
✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:
✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danifica ou apresentar algum tipo de sujidade.
✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.


50
UNIDADES
MÁSCARAS
CIRÚRGICAS
DESCARTÁVEIS


50
UNIDADES
MÁSCARAS
CIRÚRGICAS
DESCARTÁVEIS

1390

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ---------- ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200. ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 -- ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º No prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09

DOU:	PORTAL	Dt.Publicação:	19/03/2021	Resolução:	NOTIFICA	Dt.Resolução:	18/03/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ — AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO — NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
FABRICANTE
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE — REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 — 8.21457-7

PEÇA FACIAL FILTRANTE — 25351.177569/2021-46
mascara cirurgica descartavel
FABRICANTE: M TESTA CONFECCAO ME - BRASIL
MAsCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
CLASSE : I — 82145770001
80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0968951/21-6

Consultado em 18/03/2021 22:02:37 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351177569202146/25351177569202146/261845/

Voltar

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	7	HABILITAÇÃO	1	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 Agulha descartável 25 x 7. Agulha,	UNIDADE	TKL	TKL	3.000,00	0,0730	219,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	8	HABILITAÇÃO	1	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 Agulha descartável 25 x 8. Agulha,	UNIDADE	TKL	TKL	4.000,00	0,0730	292,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	15	HABILITAÇÃO	1	APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOI	UNIDADE	GTECH	GTECH	4,00	103,6900	414,76
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	42	HABILITAÇÃO	1	COLAR CERVICAL TAMANHO G CONFECCIONADO EM PROLIPROPI	UNIDADE	RESGATE	RESGATE	10,00	13,3900	133,90
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	43	HABILITAÇÃO	1	COLAR CERVICAL TAMANHO M CONFECCIONADO EM PROLIPROF	UNIDADE	RESGATE	RESGATE	10,00	13,6900	136,90
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	44	HABILITAÇÃO	1	COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIPROPILI	UNIDADE	RESGATE	RESGATE	10,00	13,6800	136,80
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	73	HABILITAÇÃO	1	ESFIGMOMANÔMETRO MECANICO DO TIPO ANEROIDE DE PRECI	UNIDADE	PREMIUM	PREMIUM	20,00	76,8900	1.537,80
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	99	HABILITAÇÃO	1	IMOBILIZADOR MATERIAL: POLIURETANO aplicação: posicionadc	UNIDADE	RESGATE	RESGATE	10,00	88,9500	889,50
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	100	HABILITAÇÃO	1	INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO, TECNOLOGIA DI	UNIDADE	GTECH NEBCOMV	GTECH NEBCOMV	5,00	140,9600	704,80
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	141	HABILITAÇÃO	1	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA (SEM DENTE) TAMANHO 14 CM C	UNIDADE	WELDON	WELDON	30,00	11,9400	358,20
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	142	HABILITAÇÃO	1	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA COM DENTE DE RATO TAMANHO	UNIDADE	WELDON	WELDON	30,00	12,4900	374,70
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	169	HABILITAÇÃO	1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, I	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	50,00	3,3600	168,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	170	HABILITAÇÃO	1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, I	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	50,00	2,7400	137,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	193	HABILITAÇÃO	1	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECC	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	6.000,00	0,6290	3.774,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	194	HABILITAÇÃO	1	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECC	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	10.000,00	0,6590	6.590,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	30881804000108	195	HABILITAÇÃO	1	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECC	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	3.000,00	0,6890	2.067,00

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de Piên, Estado do Paraná
Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: às 09: 30 horas do dia 27 de Janeiro de 2023

DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
7	3.000		Agulha descartável 25 x 7. Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	TKL	0,073	219,00
8	4.000		Agulha descartável 25 x 8. Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	TKL	0,073	292,00
73	20		Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, de precisão certificada pelo INMETRO, de ± 3 mmHg. Manômetro com giro de 360°. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro, lavável, tamanho adulto.	PREMIUM	76,89	1.537,80
99	10		Imobilizador, material: poliuretano, aplicação: posicionador de pacientes, modelo: suporte cabeça e pescoço, componentes adicionais: conjunto cerca de 6 unidades, diferentes tamanhos. Imobilizador de cabeça (head Block) universal. Impermeável; Contém tirantes de fixação para testa e queixo; Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	RESGATE	88,95	889,50
100	5		Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtros de ar, manual de instruções. Bivolt	GTECH NEBCOMV	140,96	704,80
141	30		Pinça dissecção anatômica com dente de rato. Tamanho 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	WELDON	11,94	358,20
142	30		Pinça dissecção anatômica (sem dente). Tamanho 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	WELDON	12,49	374,70

170	50		Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	MEDIX	2,74	137,00
195	3.000		Sonda uretral nº 14 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	MEDSONDA	0,689	2.067,00
					Total Global:	**6.580,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: . O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues e m até 15 quinze dias, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 Centro Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/ fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone/Whatsapp: 45-3306-0072. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 27 de Janeiro de 2023.

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL — PARANÁ

GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2023.01.31 09:56:41 -03'00'

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato, e em moeda corrente do País; b) R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.
Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 09/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro,** que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade; e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.
Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA.** Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.
Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.
b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.
Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.
Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.
Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer à averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.

1º TABELIONATO DE NOTAS

TATIANE MAFFINI
CPF: 088.412.729-02

4º Tabelionato de Notas

THIAGO GRISA
CPF: 076.689.749-46

4º Tabelionato de Notas

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

4º Tabelionato de Notas

RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Nº 49L75.lxfwa.MA7ut Controle: 3t9Ao.ranR4 Validar em http://funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de TATIANE MAFSIN (203244). Cascavel-PR, 06 de novembro de 2019. 0106 15:20:38

Em Test° da Verdade

Marcelo de Moura Mion - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Cascavel - Fone: (45) 2101-2727

4º Tabellonato De Notas CARTÓRIO CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelia
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up2JH.IxfnO.VU4Hk-nZq3Z.5Fr2N

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753)** e **GUILBER GONÇALVES DIAS (146045)**. *0101* 107434D*. Dou fé. Cascavel/PR, 18 de novembro de 2019.

Em Test° da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS - Marina Esteves Santos - TABELIÃ - CASCAVEL - PARANÁ

4º Tabellonato De Notas CARTÓRIO CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelia
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2ux.7fRh2.HLAsK-J5UFq.GxRfo

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**. *0104* 66176E*. Dou fé. Cascavel/PR, 20 de novembro de 2019.

Em Test° da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS - Marina Esteves - TABELIÃ - CASCAVEL - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1409

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.881.804/0001-08 MATRIZ		09/07/2018

NOME EMPRESARIAL
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERECHIM	1454	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-260	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3308-0072

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 10:20:49 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

1410

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010404223720961126

Informação obtida em 09/01/2023 10:09:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 854108/2023
Expedição: 09/01/2023, às 10:26:01
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.881.804/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:53 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **AA36.4E2B.8FCE.1BF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029045716-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**
Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/01/2023 10:14:11)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4528/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473508583**
Nome/Razão:	**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**30.881.804/0001-08**
Endereço:	**RUA ERECHIM, 1454**
Complemento:	
Bairro:	**CENTRO** **CEP: 85.812-260**
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de janeiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-FBLWDMFHTSEXIF-1

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Piên/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 05/2023.

ANEXO III
DECLARAÇÕES

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

g) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 27 de Janeiro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Piên/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 05/2023.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A proponente, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **GUILBER GONÇALVES DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **10.519.328-9 SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **066.499.489-00**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 27 de Janeiro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2023.01.26 18:25:45 -03'00'

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MAGNUS MED
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000000723

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

CONSAMU

CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CNPJ 17.420.047/0001-07

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Magnus Med Com. De Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda**, com sede a Rua Erechim, nº 1454 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 30. 881.804/0001-08 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso Hospitalar, Ortopédicos, Odontológicos, Laboratório, Medicamentos, Leites e Dietas especiais, Móveis e Equipamento Hospitalares, Odontológico, Fisioterapia, Eletro Eletrônicos, Correlatos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2022.

4º Tabelionato de Notas

RESPONSÁVEL
CPF: 065.259.519-76
RG:9.759.199-7

4º Tabelionato De Notas – Cascavel – Paraná
Selo Digital F223X9matXI2hsTHK4R13rpb
http://horus.kinarpen.com.br/consulta
Reconheço por semelhança a assinatura de JEFFERSON MARTINS DE LIMA (589590) . 0121: 888492 Dou fé Cascavel/PR 04/10/2022
Em Test° da Verdade
EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS - Escrevente Autorizada
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ TABELIÃ Maria Elenir Santos

Scanned with CamScanner

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

1419

CADASTRO Nº 630011674

RAZÃO SOCIAL: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08	PROTOCOLO: 102319/2021	FONE: 45- 9 8807-4026	
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

OBSERVAÇÕES:

Alvará válido até 16/11/2022 conforme Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros. Atender NBR 9050 - Acessibilidade. Não obstruir passeio público. Atender Leis 6.477/2015, especialmente quanto à emissão de Sons e Ruídos e 6.707/2017, especialmente quanto ao Horário de Funcionamento. Dar destino ambientalmente correto aos resíduos e efluentes gerados no local de acordo com a legislação vigente. Manter vigente toda e qualquer licença.****Em atenção Lei 6.696/2017 (Art. 44), informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE, Declaração que comprove a dispensa ou documentos conforme Decreto nº 16834/2021, expira em 17/12/2022.***

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2019	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	CRC: PR-044398/O-0

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 13/05/2022

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CARLA PATRICIA GNOATTO FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 13/05/2022 17:17:53

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2022 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p627ebcf8c7df1.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

1420

1371933

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 141031/2022 Cód. Verificador: LH45PO25

Requerente:	473508583 - MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	30.881.804/0001-08
Endereço:	RUA ERECHIM **CEP:** 85.812-260
Cidade:	Cascavel **Estado:** PR
Bairro:	CENTRO
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** 45- 9 8807-4026
E-mail:	magnusmed01@gmail.com
Assunto:	Alvará Online
Subassunto:	Alvará Online - Renovação Simplificada
Data de Abertura:	21/10/2022 16:38
Anexos:	01 - CONTRATO SOCIAL.rar CNPJ - emt 07-10-2022.pdf 04 - ALVARÁ DE LICENÇA - VAL. 16-11-2022.pdf 09 - DOC SÓCIOS Venc. 22-06-2023.pdf 08 - LICENÇA SANITÁRIA - vcnt 15-07-23.pdf 20 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA venc. 11-07-2023.pdf 18 - CERTIFICADO VISTORIA BOMBEIROS - vcnt 17-10-2023.pdf Termo de Responsabilidade para Assinar.pdf Espelho do Cadastro Econômico.pdf 19 - DLAE - DECLARAÇÃO DISP. LIC. AMBIENTAL - venc. 10-06-2025.pdf TERMO DE CIENCIA PARA RENOVAÇÃO DO ALVARA assinado.pdf 18 - CERTIFICADO VISTORIA BOMBEIROS - vcnt 17-10-2023.pdf

Alvara Online - Renovação Simplificada

Razão Social: Magnus Med Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda

CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08

Inscrição Municpal: 63.0011674

Endereço (Logradouro): Rua Erechim

Número Predial: 1454

Complemento de Endereço:

Objeto social (Conforme contrato social): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Contador: Waldecir Loureiro Avancini

Telefone Responsável: (45) 33060012

E-mail Responsável: magnusmed01@gmail.com

E-mail Requerente: farmaceutica@magnusmed.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

1371933

Documentos do Processo:

Descrição:	Entregue:
CÓPIA CARTÃO CNPJ	Sim
COPIA DO CONTRATO SOCIAL	Sim
LICENÇA SANITÁRIA	Sim
Alvará Online - Requerimento do Alvará	Sim
Alvará Online - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Sim
Fotocópia da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Não
Alvará Online - Licenciamentos ambientais e sanitários, caso houver	Sim
Declaração de Responsabilidade	Sim
Declaração de Ponto de Referência/ Laudo dos Bombeiros	Não
DOCUMENTOS SÓCIO/REPRESENTANTE	Sim
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Sim
HABITE-SE OU LAUDO TÉCNICO	Não

Observação:

O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para cientificação do requerente.

Solicitamos a Renovação do Alvará de Licença

Para consultar o seu processo pela internet acesse:

https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1322/2022

VENCIMENTO: 15 / 07 / 2023

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MAGNUS-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Endereço: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel/PR - 85812-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 4.00948-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.18814-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde AFE 8.18109-21 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.08648-6 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.18927-1

LOCAL E DATA: Cascavel, 15 de Julho de 2022

CASCAVEL

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: C4FC7644881B05512F93D5352CC2B1E6
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Scanned with CamScanner

EMPRESA: ASTRA transportes e locação de veículos ltda
ENDEREÇO: rua espírito santo sparta, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 25255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 09.695.350/0001-51
PROCESSO: 25351.248473/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00942.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AQUE COSMETICS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 482 KM 100 - SITIO CACHOEIRA ALEGRE
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29560000 - DORES DO RIO PRETO/ES
CNPJ: 10.541.624/0001-56
PROCESSO: 25351.282717/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.00954.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1200 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020520 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246416/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00976.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCDOCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293814/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS 220/1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.321.114/0001-03
PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00947.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.733142/2018-35 AUTORIZ/MS: 4.00961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEMBIAPO COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS E ARTESANATOS GUARANI LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ROCIO, S/N, SALA 02
BAIRRO: ROCIO SAO SEBASTIAO CEP: 8S100000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 19.400.250/0001-47
PROCESSO: 25351.287047/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. C-104, Nº 832 - QD 281 LT 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.763.005/0001-60
PROCESSO: 25351.280041/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00956.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAGNUS MED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1458
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273056/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249038/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00924.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUMC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 606
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.473/0001-44
PROCESSO: 25351.282637/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00953.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.133.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174169/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00908.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANA PATRICIA CORDEIRO LACERDA 94416303491
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 7, QUADRA H
BAIRRO: CONJUNTO DOS IPES CEP: 65070490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 31.944.623/0001-74
PROCESSO: 25351.284851/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245671/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.00939.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289401/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00962.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.524.028/0001-60
PROCESSO: 25351.284900/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00968.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vemac comercio e serviços eireli
ENDEREÇO: Rua Julio Rebollo Perez,455
BAIRRO: Peri-Peri CEP: 05538010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.894.968/0001-71
PROCESSO: 25351.246375/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00913.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078561/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA perola, nr 200 , galpão 01 - modulo 4b
BAIRRO: jardim santa esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.982.346/0001-84
PROCESSO: 25351.284858/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.00966.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G.R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: R PERIQUITO, 20
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84046533 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.570.234/0001-77
PROCESSO: 25351.208706/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00899.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL RIBEIRANIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. COSTABILE ROMANO- 2201 CAMPUS DA UNAERP BOX 05
BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14096385 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.052.528/0001-16
PROCESSO: 25351.223788/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.00933.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPIC BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI

Scanned with CamScanner

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273056/2019-41

Nº do Protocolo

25352.318296/2019-71

Expediente

0414759/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

1425

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 51, SALA 65
BAIRRO: INTERIOR CEP: 97310011 - CANDIAS/RS
CNPJ: 30 588 572/0001-02
PROCESSO: 25351.248821/2019-94 AUTORIZ/MS: 4 00915.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 31.560 177/0001-76
PROCESSO: 25351 133587/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
ATIVIDADE/CLASSI
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRIANGULO, Nº 105 151
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32609326 - BETIM/MG
CNPJ: 65.234.544/0001-63
PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18842.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180872/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.285/0001-06
PROCESSO: 25351.222043/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249324/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RFT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 6299
BAIRRO: JARAGUA CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 21.080.506/0001-28
PROCESSO: 25351.817082/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18832.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243088/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18813.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 306 LOTE 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.808.273/0001-18
PROCESSO: 25351.212034/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.18773.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280047/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1418 SALA A
BAIRRO: ICOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.408.736/0001-05
PROCESSO: 25351.302961/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18808.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236882/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18801.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 sala 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 22.775 052/0001-07
PROCESSO: 25351.280045/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18825.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA C, 278
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
CNPJ: 10.541.750/0001-24
PROCESSO: 25351.248842/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18777.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHINERVA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGELICA, 249 - SALA 81
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.802.632/0001-00
PROCESSO: 25351.246432/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18788.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELLIX IMPORTACAO E EXPORTACAO 78 LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JUREMA, Nº 390
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 04079001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.301.801/0001-06
PROCESSO: 25351.284922/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.18847.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 365
BAIRRO: LA SALLE CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.470.877/0001-05
PROCESSO: 25351.293451/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.296727/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.831.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273031/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.248762/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.F POLINARIO
ENDEREÇO: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, S/N, QD A LT 02
BAIRRO: AVENIDA PARQUE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 32.830.442/0001-51
PROCESSO: 25351.280023/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18830.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249122/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18784.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KL COMERCIO SERVIÇO EIRELI
ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187
BAIRRO: PINTOLANDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.252.621/0001-19
PROCESSO: 25351.013397/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18841.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP

Scanned with CamScanner

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273031/2019-47

Nº do Protocolo

25352.318279/2019-34

Expediente

0414739/19-1

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 505
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.484.551/0001-00
PROCESSO: 25351.226964/2019-45 AUTORIZ/MS: 2XL1X7194207 (8.18070.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JL DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR
ENDEREÇO: ESTRADA RIO-SÃO PAULO, Nº 3596, SALA 09
BAIRRO: KM 32 CEP: 26298566 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 23.673.923/0001-00
PROCESSO: 25351.280025/2019-46 AUTORIZ/MS: 88515L304275 (8.18137.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208774/2019-46 AUTORIZ/MS: P6L9945HY66H (8.18018.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289388/2019-47 AUTORIZ/MS: PXMMW6733310 (8.18151.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JARESLOG TRANSPORTE E COLETAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA 82 A, 235
BAIRRO: JARDIM PARQUE RESIDENCIAL CEP: 13506120 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.677.112/0001-23
PROCESSO: 25351.024098/2019-50 AUTORIZ/MS: P07L6637W7HM (8.18133.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.171.546/0001-97
PROCESSO: 25351.005387/2019-50 AUTORIZ/MS: 88X13X7054W0 (8.18120.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TW7 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OLIVAL COSTA, 61
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.341.582/0001-09
PROCESSO: 25351.223707/2019-51 AUTORIZ/MS: L071HMW4YHM3 (8.18068.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES 02 LOJA 02 PISO
BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 32.485.469/0001-54
PROCESSO: 25351.282711/2019-51 AUTORIZ/MS: W8Y17YL9XY11 (8.18126.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECILIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUEL LOUREIRO, 180
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117330 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 22.360.182/0001-44
PROCESSO: 25351.227028/2019-51 AUTORIZ/MS: 65414W2201XB (8.18071.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 871
BAIRRO: IPASE CEP: 69900333 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 22.074.643/0001-12
PROCESSO: 25351.147617/2019-57 AUTORIZ/MS: 3141147X03W2 (8.18136.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA UMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249325/2019-58 AUTORIZ/MS: 4XL1L6HW1709 (8.18124.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECITECH REPAROS, MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST DO TINGUBA, 332, LOJA 102
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 20755240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23 209 164/0001-19
PROCESSO: 25351.160693/2019-58 AUTORIZ/MS: W1519MYL18WL (8.18159.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCLC - ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: QE 01 ÁREA ESPECIAL F SALA 105
BAIRRO: GUARÁ I CEP: 71020001 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.737.286/0001-74
PROCESSO: 25351.289178/2019-59 AUTORIZ/MS: W0W1HSOLH2HS (8.18140.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282685/2019-61 AUTORIZ/MS: PYYL5X440567 (8.18123.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.O.C.F. DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME
ENDEREÇO: Praia de Inhaulma, 00073, C/ 3800 M2DE TELHEIRO, Maré (BOX X-10)
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.208.410/0001-05
PROCESSO: 25351.276328/2019-64 AUTORIZ/MS: P06810009HXL (8.18111.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAS SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA JACEGUAI, 208 - SLS 1301 a 1308
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.774.819/0001-77
PROCESSO: 25351.067672/2019-64 AUTORIZ/MS: YMW1722517M8 (8.17832.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO: R MIGUEL FOGGIATTO SOBRINHO, nº: 84
BAIRRO: cruzeiro CEP: 83010100 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.462.609/0001-08
PROCESSO: 25351.284909/2019-70 AUTORIZ/MS: PY32MHH5LX64 (8.18155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243048/2019-70 AUTORIZ/MS: HX9118Y114W0 (8.18106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: CNB 03 lote 05/06 sala 510 e 512
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 72115035 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 28.899.807/0001-27
PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XV2LM36M (8.18139.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: karla maryanne cavalcante martins bezerra- me
ENDEREÇO: AV C 580 C
BAIRRO: JOSÉ WALTER CEP: 60750020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.306.978/0001-16
PROCESSO: 25351.248825/2019-72 AUTORIZ/MS: P4YH1X3L4ML8 (8.18044.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEITOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273050/2019-73 AUTORIZ/MS: 61L15MX3L6W1 (8.18109.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.208313/2019-73 AUTORIZ/MS: W321LM7Y9633 (8.18010.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rissomed ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MS: 5LX1M34204M2 (8.18122.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Scanned with CamScanner

1428

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273050/2019-73

Nº do Protocolo

25352.318287/2019-81

Expediente

0414747/19-2

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.745672/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248426/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08657.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NDM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 1
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085741/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 104 NORTE, RUA NE-01, LOTE 5, CONJ 01, SALA 7/9 - GALERIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.279979/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08654.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPREST. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4305, GALPÃO 01 RUA INTERNA N S A 15
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 84.298.900/0001-57
PROCESSO: 25351.160660/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08642.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276366/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08651.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cauaxi, 293, sala 1114 edif alpha green
BAIRRO: Alphaville Centro Industrial CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.268874/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08644.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURU/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.286528/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08667.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078440/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.248928/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua craos nº 411
BAIRRO: setor afonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271903/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPRIMOS TRANSPORTES E LOCACAO AMPARO LTDA.
ENDEREÇO: R CLAUDIO GILMAR GUIDE, 199
BAIRRO: CENTRO (TRES PONTES) CEP: 13909030 - AMPARO/SP
CNPJ: 28.628.480/0001-59
PROCESSO: 25351.094295/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO , 2450
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.193368/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246412/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08671.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS.

EMPRESA IMAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30 881 804/0001-08
PROCESSO: 25351.273079/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 06 NÚMERO 2040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.267441/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08643.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-36
PROCESSO: 25351.273260/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGI-SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Niterói CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.289391/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08653.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Prante, 452
BAIRRO: centro CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS
CNPJ: 10.899.548/0001-79
PROCESSO: 25351.280021/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289384/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208786/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08612.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282690/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08653.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: distribuidora merisio ltda - me
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 18.337.759/0001-20
PROCESSO: 25351.138853/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08650.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHMIDT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPACAO 3770 BLOCO H BOX 22
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.672.343/0001-20
PROCESSO: 25351.293398/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08659.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THEC DYNAMIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA 602 TERREO
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.891/0001-15
PROCESSO: 25351.252950/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08622.5
ATIVIDADE/CLASSE

Scanned with CamScanner

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08

Processo

25351.273079/2019-55

Nº do Protocolo

25352.318318/2019-01

Expediente

0414793/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonçalves pereira, 35
BAIRRO: Iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9YS (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: ruA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: Jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 50010GH96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L1GX67536L (8.18122.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWYS35S (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

Scanned by CamScanner

PROCESSO: 25351.330974/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18974.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320235/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18925.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.320233/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.320258/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18926.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.734, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. GUIDO CALDI, 1935 - BLOCO B, 2º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0006-75
PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALDI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400684 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.748, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: MICHELE DE ARRUDA FREITAS
ENDEREÇO:RUA OTÁVIO JORGE DA CONCEIÇÃO Nº 10
BAIRRO: CENTRO SUL
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
UF: MT
CEP: 78.125-366
CNPJ:28.770.494/0001-02
PROCESSO Nº25351.349.808/2019-51 (EXP.:0534020/19-9)
AUTORIZ/MS:9.08854-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes de tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteira.

EMPRESA: SPANDEX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69310-006
CNPJ: 11.955.173/0002-60
PROCESSO: 25766.331900/2019-93 (EXP.:0507868/19-7)
AUTORIZ/MS: 9.08848-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de, Aeronaves, veículos terrestre em transito por estações e passagens de fronteiras. Embarcações, terminais, portuários e Aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

EMPRESA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS, Nº 90010, TERMINAL UM, PRIMEIRO PISO
BAIRRO: ANCHIETA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90.200-310
CNPJ: 09.557.452/0011-15
PROCESSO Nº. 25751.815220/2018-14 (EXP.: 1147680/18-0)
AUTORIZ/MS: 9.08855-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 18.230.967/0001-25
PROCESSO: 25748.344402/2019-29 (EXP. 0525768/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08851-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.749, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PARANÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANGELO COSTA, 218BAIRRO: COSTEIRA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
UF: PR
CEP: 83.015-212
CNPJ: 30.825.626/00001-06
PROCESSO Nº.: 25743.268235/2019-52 (EXP.: 0408397/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08856-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.750, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOSE ALVES DOS SANTOS, 100
BAIRRO: JARDIM IPANEMA
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.406-387
CNPJ: 08.091.559/0007-71
PROCESSO Nº. 25761.322848/2019-24 (EXP.: 0492605/19-6)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.
MOTIVO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos itens 01, 04, 06, 09 e 10 do Anexo III, da Resolução Anvisa RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002: a Empresa não apresentou a seguinte documentação: Formulário de Petição de Autorização de Funcionamento de Empresa, em 02 (duas) vias (original e cópia), devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa; Listagem Nominal dos servidores da empresa legalmente habilitados a protocolarem documentos nesta ANVISA e receberem termos legais expedidos pela autoridade sanitária; Relação de endereços, com CEP, telefone, fax e e-mail da sede da empresa; Relatório descritivo dos maquinários e equipamentos que a empresa dispõe para a atividade pleiteada; e Relatório descritivo das instalações, somente quando ocorrer em áreas de terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados. Fundamento legal dado pelo Parágrafo Único e Inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 2º, da RDC Nº 204/2005.

Scanned by CamScanner

1433

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	30.881.804/0001-08

Processo

25351.320233/2019-95

Nº do Protocolo

25352.375575/2019-32

Expediente

0488083/19-8

Data de Entrada

30/05/2019

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 24/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 01/07/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1733 - 27/06/2019

DOU - Data Publicação

124 - 01/07/2019

Voltar

1434

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25702	31/03/2027	A159EF84A6D87F74473A45AAD41D89D4

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MAGNUS MED COM DE PROD HOSP E MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MAGNUS MED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ERECHIM 1454	30.881.804/0001-08

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	31475	FRANCIELLE DE ASSIS BERALDI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1435

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Digitalizada com CamScanner

1436

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARANÁ expede esta Carteira de Identidade Profissional de

para: FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002

FRANCIELLE DE ASSIS BERALDI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: CASCAVEL

Data do Nascimento: 06 / 11 / 1986

Filiação: WALDEMAR HONORE BERALDI / CLEUSA MARIA BUENO DE ASSIS

Pela Inscrição nº 31475

Em Sessão de 26 / 02 / 2018

Digitalizada com CamScanner

Diplomado em / /

Pel 21 12 2017

a(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Diploma registrado sob o nº

Página Livro 25949

em / 20 / Nº 33

07 02 2018 25949

Diploma registrado no CRF sob o

nº Pág. Livro

em 31475 / *** ***

Observações: 02 2019

Digitalizada com CamScanner

Local e Data da Expedição

Curitiba, 30 de Agosto de 2019

Presidente

MIRIAN REMOS FIORENTIN

Secretário

NADIA MARIA CELUPPI RIBEIRO

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

Digitalizada com CamScanner

5

1439

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Francielle Beraldi

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



Digitalizada com CamScanner

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ	59.309.302/0001-99
Autorização	1.01.606-1
Produto	AGULHAS HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO INJEX

Modelo Produto Médico
08 X 0,30 (30G8mm); 12,7 X 0,30 (30G12,7mm); 13 X 0,30 (30G.1/2); 12,7 X 0,33 (29G12,7mm); 13 X 0,33 (29G.1/2); 13 X 0,36 (28G.1/2); 13 X 0,38 (27,5G 1/2); 13 X 0,40 (27G.1/2); 13 X 0,45 (26G.1/2); 13 X 0,50 (25G.1/2); 20 X 0,55 (24G.3/4); 25 X 0,60 (23G.1); 25 X 0,70 (22G.1); 30 X 0,70 (22G.1 1/4); 25 X 0,80 (21G.1); 30 X 0,80 (21G.1 1/4); 40 X 0,80 (21G.1 1/2); 25 X 1,20 (18G.1); 40 x 1,10 (19G 1 1/2); 40 X 1,60 (16G 11/2); 40 X 1,20 (18G.1 1/2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10160610061 - Instruções de Uso.pdf	3843387214 - 29/09/2021 10:56:01

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10160610061
Processo	25351049802201454
Fabricante Legal	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	**Autorização**	8.02.880-9
Produto	Agulha Hipodérmica		

Modelo Produto Médico

1,20mm x 16mm (18G x 5/8"); 1,20mm x 20mm (18G x 3/4"); 1,20mm x 25mm (18G x 1"); 1,20mm x 30mm (18G x 1 1/4"); 1,20mm x 40mm (18G x 1 1/2"). 1,10mm x 16mm (19G x 5/8"); 1,10mm x 20mm (19G x 3/4"); 1,10mm x 25mm (19G x 1"); 1,10mm x 30mm (19G x 1 1/4"); 1,10mm x 40mm (19G x 1 1/2"). 0,80mm x 16mm (21G x 5/8"); 0,80mm x 20mm (21G x 3/4"); 0,80mm x 25mm (21G x 1"); 0,80mm x 30mm (21G x 1 1/4"); 0,80mm x 40mm (21G x 1 1/2"). 0,70mm x 16mm (22G x 5/8"); 0,70mm x 20mm (22G x 3/4"); 0,70mm x 25mm (22G x 1"); 0,70mm x 30mm (22G x 1 1/4"); 0,70mm x 40mm (22G x 1 1/2"). 0,50mm x 6mm (25G x 15/64"); 0,50mm x 8mm (25G x 5/16"); 0,50mm x 10mm (25G x 13/32"); 0,50mm x 13mm (25G 1/2"); 0,50mm x 16mm (25G 5/8"); 0,50mm x 25mm (25G 1"); 0,50mm x 30mm (25G x 11/4"). 0,45mm x 6mm (26G x 15/64"); 0,45mm x 8mm (26G x 5/16"); 0,45mm x 10mm (26G x 13/32"); 0,45mm x 13mm (26G x 1/2"); 0,45mm x 16mm (26G x 5/8"); 0,45mm x 25mm (26G x 1"); 0,45mm x 30mm (26G x 11/4"). 0,40mm x 6mm (27G x 15/64"); 0,40mm x 8mm (27G x 5/16"); 0,40mm x 10mm (27G x 13/32"); 0,40mm x 13mm (27G x 1/2"); 0,40mm x 16mm (27G x 5/8"); 0,40mm x 25mm (27G x 1"); 0,40mm x 30mm (27G x 11/4"). 0,36mm x 6mm (28G x 15/64"); 0,36mm x 8mm (28G x 5/16"); 0,36mm x 10mm (28G x 13/32"); 0,36mm x 13mm (28G x 1/2"); 0,36mm x 16mm (28G x 5/8"); 0,36mm x 25mm (28G x 1"); 0,36mm x 30mm (28G x 11/4"). 0,33mm x 6mm (29G x 15/64"); 0,33mm x 8mm (29G x 5/16"); 0,33mm x 10mm (29G x 13/32"); 0,33mm x 13mm (29G x 1/2"); 0,33mm x 16mm (29G x 5/8"); 0,33mm x 25mm (29G x 1"); 0,33mm x 30mm (29G x 11/4").

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Agulha Hipodérmica - Rev. 01.pdf	1341607/22-4 - 23/03/2022 - 02:01

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80288090099
Processo	25351.724410/2018-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Zhejiang INI Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

Adulto; Infantil; Nas cores amarelo, vermelho, laranja e azul.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800005
Processo	25351.669834/2014-34
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	NEBULIZADOR G-TECH		

Modelo Produto Médico

NEBCOM IV

NEBCOM V

NEBDESK IV

NEBDESK V

NEBDOG

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80275310055
Processo	25351.320641/2013-88
Origem do Produto	• FABRICANTE: FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	PINCA HEMOSTATICA PROFESSIONAL

Modelo Produto Médico
Embalagem individual nao esteril em varios comprimentos, tamanhos e formatos de acordo com as exigencias do uso

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470164 PINÇA HEMOSTATICA PROFESSIONAL.pdf	4639805209 - 30/12/2020 13:06:48

Nome Técnico	Pincas
Registro	10150470164
Processo	250000153249969
Fabricante Legal	PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

1446

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	Instrumentais Não Articulados Não Cortantes Weldon

Modelo Produto Médico
ESTILETE BIOLIVAR DPL INOX 14,5CM. ; ESTILETE BIOLIVAR DPL INOX 16CM. ; ESTILETE BIOLIVAR DPL INOX 18CM. ; ESTILETE BIOLIVAR 2,0MM-20CMS. ; TENTACANULA 14,5CM ; ESTILETE PORTA ALGODÃO FROHN, 12CM; ESTILETE PORTA-ALG.FROHN ESPIRAL 14CM ; ESTILETE FROHN PORTA-ALG. ESPIRAL 16CM. ; ESTILETE LATHBURY (FARREL) PORTA ALG.14CM ; ESTILETE LATHBURY (FARREL) PORTA-ALG.18CM ; ESTILETE APLIC DE ALGODÃO HEXAGONAL; ESTILETE PORTA-ALG.ROSCA ESPIRAL 14CM ; ESTILETE PORTA-ALG.ROSCA ESPIRAL 16CM ; ESTILETE PORTA-ALG.ROSCA ESPIRAL 18CM ; ESTILETE PORTA-ALG.ROSCA ESPIRAL 28CM ; AFASTADOR SENN-MILLER C/GF.AGUDO 16CM ; AFASTADOR SENN-MILLER C/GF.ROMBA 16CM ; AFASTADOR LUKENS 17CM ; AFASTADOR JACKSON TRAQ.17CM ; AFASTADOR LOVE RETO 19CM ; AFASTADOR LOVE ANG/45O 19CM ; AFASTADOR LOVE ANG/90o 19CM ; AFASTADOR CUSHING 20CM X 8MM; AFASTADOR CUSHING 20CM X 10MM; AFASTADOR CUSHING 20CM X 12MM; AFASTADOR CUSHING 20CM X 16MM; AFASTADOR CUSHING 20CM X 18MM; AFASTADOR CUSHING 24CM X 8MM; AFASTADOR NERVE & TENDON HOOK,BLUNT 16CM ; AFASTADOR (GANCHO)CUSHING 6MM-19CM ; AFASTADOR (GANCHO)CUSHING 6MM-28CM ; AFASTADOR CRILE (GANCHO) 7MM-20CM ; AFASTADOR GILLIES PQ 19CM ; AFASTADOR GILLIES GDE 19CM ; GANCHO DUPLO AG! 7MM ; AFASTADOR FREER 3MM-15CM ; AFASTADOR GUTHIRIE DOUBLE 13 CMS. ; AFASTADOR GUTHRIE GRD-2MM 13CM ; AFASTADOR ROLLET G.AGUDOS 6MMX13CM ; AFASTADOR GANCHO TRAQ.C/2G.AGUD.8MM ; AFASTADOR GANCHO TRAQ.C/3G.AGUD.9MM ; AFASTADOR GANCHO TRAQ.C/2G.ROMB.8MM ; AFASTADOR GANCHO TRAQ.C/3G.ROMB.10MM ; ESPATULA RIBBON ABD. 06MM X 20CM ; ESPATULA RIBBON ABD. 12MM X 20CM ; ESPATULA RIBBON ABD. 17MM X 20CM ; ESPATULA RIBBON ABD 25MM X 20CM ; ESPATULA RIBBON ABD. 27MMX25CM ; ESPATULA OCHSNER FLX/INOX.30MMX33CM ; ESPATULA OCHSNER FLX/INOX.40MMX33CM ; ESPATULA OCHSNER FLX/INOX.50MMX33CM ; ESPATULA TUFFIER FLEX.17E25MMX20CM ; ESPATULA HABERER INOX.37E45MMX30CM ; ESPATULA REVERDIN RETA 45+60MMX29CM ; ESPATULA REVERDIN BAIONETA 45+60MMX28CM ; AFASTADOR FARABEUF-BABY PC/2PC 12CM ; AFASTADOR FARABEUF PC/2PC 15CM ; AFASTADOR COLLIN(FARABEUF)PC/2 16,5CM ; AFASTADOR ROUX (PC. C/3PCS) ; AFASTADOR VOLKMANN, 21CM X 9MM, 2 DENTES ; AFASTADOR VOLKMANN, 21CM X 13MM, 3 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN, 21CM X 18MM, 4 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN, 21CM X 28MM, 6 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN C/1GAR.AGUDA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/2GAR.AGUDA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/3GAR.AGUDA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/4GAR.AGUDA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/6GAR.AGUDA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/1GAR.ROMBA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/2GAR.ROMBA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/3GAR.ROMBA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/4GAR.ROMBA 22CM ; AFASTADOR VOLKMANN C/6GAR.ROMBA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/1GARRA AGUDA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/2GARRA AGUDA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/3GARRA AGUDA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/4GARRA AGUDA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/6GARRA AGUDA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/1GARRA ROMBA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/2GARRA ROMBA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/3GARRA ROMBA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/4GARRA ROMBA 22CM ; AFASTADOR KOCHER C/6GARRA ROMBA 22CM ; AFASTADOR OLLIER 2GAR.ROMBA 22CM ; AFASTADOR ISRAEL 4GAR.40X40MM 25CM ; AFASTADOR ISRAEL 5GAR.50X45MM 25CM ; AFASTADOR ISRAEL 6GAR.60X50MM 25CM ; AFASTADOR LANGENBECK RT.21CM. ; AFASTADOR SAUERBRUCH, 23CM, FIG.3; AFASTADOR LANGENBECK 7X20MM 21CM ;

AFASTADOR LANGENBECK 7X30MM 21CM ; AFASTADOR LANGENBECK 10X30MM 21CM ; AFASTADOR LANGENBECK 15X30MM 21CM ; AFASTADOR LANGENBECK 20X30MM 21CM ; AFASTADOR RICHARDSON 20X25MM 24CM ; AFASTADOR RICHARDSON 25X32MM 24CM ; AFASTADOR RICHARDSON 38X38MM 24CM ; AFASTADOR RICHARDSON 20X50MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 35MMX55MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 24CM 35X85MM; AFASTADOR DOYEN 35MMX115MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 35MMX55MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 35MMX85MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 35MMX115MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 45MMX 55MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 45MMX 85MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 45MMX115MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 60MMX 55MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 60MMX 85MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 60MMX115MM 24CM ; AFASTADOR DOYEN 85MMX40MM 24CM ; AFASTADOR TUFFIER 63X55MM 21CM ; AFASTADOR MEYERDING 23CM ; AFASTADOR BRUNNER 25CM, LAMINA 30 X 180MM; AFASTADOR HARRINGTON-BABY 25CM ; AFASTADOR HARRINGTON 40X127MM-32CM ; AFASTADOR HARRINGTON 62X127MM-32CM ; AFASTADOR HARRINGTON 115X190MM-32CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.000 19MMX18CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.00 22MMX22CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.0 25MMX23CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.1 25MMX30CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.2 25MMX33CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.6 25MMX35CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.7 38MMX30CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.8 50MMX30CM ; AFASTADOR DEAVER SEP. FIG.9 75MMX30CM ; BASTIDOR PARA AFASTADOR FRANZ 250 X 250MM; LAMINA 55 X 45MM PARA AFASTADOR FRANZ; BASTIDOR PARA AFASTADOR FRANZ 60 X 40MM; AFASTADOR DOYEN 95MMX60MM 28CM ; AFASTADOR DOYEN 105MMX65MM 28CM ; AFASTADOR DOYEN 115MMX65MM 28CM ; AFASTADOR DOYEN 125MMX65MM 28CM ; AFASTADOR ROCHARD, 28CM 125X65MM; UNIDADE DE FIXAÇÃO ROCHARD, COMPRIMENTO 19CM; AFASTADOR O"SULLIVAN O"CONNOR 45X85MM ; AFASTADOR O"SULLIVAN O"CONNOR 70X105MM ; MARTELO METAL MACICO 100G 16,5CM ; MARTELO C/CHUMBO 140G 16,5CM ; MARTELO HAJEK 180G 21CM ; MARTELO WILLIGER METAL 380G 24CM ; MARTELO MEAD 320G 18CM ; MARTELO MALLET, SOLID,490 GRAMAS 23CMS. ; MARTELO METAL MACICO 530G 24CM ; MARTELO BERGMANN, 22.5CM; MARTELO KIRK 690G 19,5CM ; MARTELO METALIC MACICO 215G 19CM ; MARTELO TAYLOR 20CM ; MARTELO DEJERINE 20CM ; MARTELO BUCK C/AG./PINCEL 18CM ; MARTELO BABINSKI REVERS.C/AG22CM ; MARTELO BABINSKI REVERS.22CM ; ESTILETE INTRODUTOR GUYON CV 36CM ; AFASTADOR MILLIN P/COLO VESICAL 28CM ; ALAVANCA SELLHEIM FENESTR. 28CM ; AFASTADOR COOLEY P/AURICULA DIR.21,5CM ; AFASTADOR COOLEY P/AURICULA ESQ.23CM ; ESTILETE BOWMAN(WILLIAMS)PRATA F00/0 ; ESTILETE BOWMAN(WILLIAMS)PRATA F1/2 ; PINCA BISHOP - HARMON P/IRIS 8,5CM ; PINCA MCPHERSON MICRO DISSEC.RT 8,5CM ; PINCA MCPHERSON MICRO DISSEC.CV 8,5CM ; PINCA MCPHERSON MICRO DISSEC.RT 8,5CM ; GANCHO AURICULAR WAGNER ; GANCHO WAGENER 14CM - 3,0MM ; AFASTADOR AUFRICHT NASAL 45MM 18CM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.1 7X25MM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.2 11X42MM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.3 12X55MM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.4 14X70MM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.5 16X80MM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.6 13X42MM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.7 12X60MM ; AFASTADOR OBWEGESER FIG.8 16X80MM ; AFASTADOR OBWEGESER 11X70MM 22CM ; AFASTADOR OBWEGESER P/MANDIBULA 15.5CM ; AFASTADOR OBWEGESER 16 CM ; ABAIXA LINGUA BUCHWALD, 18CM; ABAIXA LINGUA BRUENINGS 19CM ; ABAIXA LINGUA TOBOLD, 25MM X 8CM; AFASTADOR STERNBERG 14,5CM P/LABIOS ;

PINCA JACOBSON MICRO RT 15CM ; PINCA FEILCHENFELD 11,5CM ; PINCA DIEFFENBACH RT 38MM ; PINCA DIEFFENBACH 38MM - CV ; PINCA DIEFFENBACH RT 35MM ; PINCA DIEFFENBACH RT 55MM ; PINCA DIEFFENBACH CV 35MM ; PINCA DIEFFENBACH CV 55MM ; PINCA JOHNS-HOPKINS 57MM ; PINCA JOHNS-HOPKINS 63MM ; PINCA JOHNS-HOPKINS 76MM ; PINÇA DIETHRIC, 60MM RT; PINCA DEBAKEY "AT" RT 75MM ; PINCA DEBAKEY "AT" RT 85MM ; PINCA DEBAKEY "AT" RT 105MM ; PINCA DEBAKEY "AT" RT 120MM ; PINCA DEBAKEY "AT" CV 70MM ; PINCA DEBAKEY "AT" CV 80MM ; PINCA DEBAKEY AT CV 100MM ; PINCA DEBAKEY "AT" CV 115MM ; PINCA GLOVER "AT" CV 65MM ; AFASTADOR BALFOUR VALV. CENTRAL 75MMX50MM ; AFASTADOR BALFOUR VALV. CENTRAL 85MMX65MM ; AFASTADOR BALFOUR VALV. CENTRAL 80MMX80MM ; AFASTADOR BALFOUR VALV. CENTRAL 70MMX100MM ; AFASTADOR DENIS BROWNE INFANTIL ; CLAMP LOWMAN P/OSSOS 18CM ; CLAMP LOWMAN P/ OSSOS, 1x2 DENTES 20CM; CLAMP LOWMAN P/OSSOS 22CM ; FORCEPS SIMPSON 32CM ; FORCEPS SIMPSON 36CM ; FORCEPS KIELLAND 40CM ; CABO GIGLI P/SERRA ; PINCA HUNT 5MM-20CM ; AFASTADOR DESMARRES LAM/10MM NR 0 13CM ; AFASTADOR DESMARRES LAM/12MM NR 1 13CM ; AFASTADOR DESMARRES LAM/14MM NR 2 13CM ; AFASTADOR DESMARRES LAM/16MM NR 3 13CM ; AFASTADOR DESMARRES LAM/18MM NR 4 13CM ; ABRE BOCA DINGMAN COMPLETO ; TENSOR LOUTE 22CM ; PINCA DAVIS P/ESTERILIZ.16CM ; TUBO FRAZIER 2MM 10CM ; ESTETOSC.FETAL C/ROSCA ALUM.15CM ; ESPELHO FRONTAL ZIEGLER COMPL.90CM ; DILATADOR GUYON CH6 CV 27CM ; DILATADOR GUYON CH30 CV 27CM ; AFASTADOR AUVARD ESPECULO VAGINAL 24CM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 1MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 2MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 3MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 4MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 5MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 6MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 7MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 8MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 9MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 10MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 11MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 12MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 13MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 14MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 15MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 16MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 17MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 18MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 19MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 20MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 21MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 22MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 23MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 24MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 25MM ; DILATADOR HEGAR UTERINO 26MM ; HISTER.SIMS MAL.PRAT.GRD/CM32CM ; HISTER.SIMS RIG.GRAD/CM 32CM ; HISTER.VALLEIX RIG.GRAD/CM 25CM ; TUBO HARTMANN(ITARD)F1 2,5MM ; TUBO HARTMANN(ITARD)F2 3,0MM ; TUBO HARTMANN(ITARD)F3 3,5MM ; TUBO HARTMANN(ITARD)F4 4,0MM ; TUBO HARTMANN(ITARD)F5 5,0MM ; SERRA GIGLI COND.DEMARTEL(BAILEY)33CM ; PINÇA DIETHRICH BULLDOG; PINÇA DIETHRICH MODIFICADA BULLDOG CLAMP ANGULADO; AFASTADOR BARRAQUER BLEFAROSTATO AD.3CM.

CONDUTOR DEMEL 28CMX45MM LARG. P/ARAMES ; AG.CONDUTORA DEMEL 28CMX62MM ; AG.CONDUTORA PARHAM 23CM ROMBO ; BASTIDOR PARA ABRE BOCA DAVIS-BOYLE INFANTIL; ABRE BOCA MCIVOR C/BAST.3LAM ; ABRE BOCA MCIVOR C/BAST.3LAM SUC ; ABAIXA LINGUA MCIVOR 25MMX86MM ; ABAIXA LINGUA MCIVOR 25MMX100MM ; ESPECULO CZERNY RETAL 25X115MM 22CM ANUSCOPIO IVES-FANSLER; ESPECULO RETAL ESFINT.KELLY 25MMX50MM ; ESPECULO RETAL ESFINT.KELLY 21MMX50MM ; AFASTADOR LLOYD-DAVIS 30CM ; AFASTADOR LLOYD-DAVIS 33CM ; SONDA OCHSNER (FENGER), 38CM; ESTILETE COND.BILIAR DESJARDINS F1 ; ESTILETE COND.BILIAR DESJARDINS F2 ; ESTILETE COND.BILIAR DESJARDINS F3 ; DILATADOR BAKES DIAM/ 1MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 2MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 3MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 4MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 5MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 6MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 7MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 8MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/ 9MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/10MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/11MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/12MM 30CM ; DILATADOR BAKES DIAM/13MM 30CM ; DILATADOR MAYO, 26CM PEQUENO; DILATADOR MAYO, 26CM MEDIO; DILATADOR MAYO, 26CM GRANDE; DILATADOR MAYO, MALEAVEL; GANCHO GIL-VERNET 24 cm - 9 1/2" X 9MM; GANCHO GIL-VERNET 24 cm - 9 1/2" X 11MM; GANCHO GIL-VERNET 24 cm - 9 1/2" X 13MM; GANCHO GIL-VERNET 24 cm - 9 1/2" X 15MM; GANCHO GIL-VERNET 24 cm - 9 1/2" X 18MM; ESPECULO VAGINAL BREISKY, TAMANHO 1 ; ESPECULO VAGINAL BREISKY, TAMANHO 2; ESPECULO VAGINAL BREISKY, TAMANHO 3; AFASTADOR JACKSON VAGINAL TAM.1-75X38MM ; AFASTADOR JACKSON VAGINAL TAM.2-90X38MM ; ESPECULO VAGINAL KRISTELLER ; ESPECULO KRISTELLER VAGINAL TAM.1-70X27MM ; ESPECULO VAGINAL KRISTELLER TAM.2-75X30MM ; ESPECULO VAGINAL KRISTELLER TAM.3-90X36MM ; AFASTADOR KRISTELLER TAM.1 75X23MM ; AFASTADOR VAGINAL BREISKY, 28 cm - 11" X 80 x 25 mm; AFASTADOR VAGINAL BREISKY, 29 cm - 11 3/8" X 90 x 25 mm; AFASTADOR VAGINAL BREISKY, 27-30CM, 100X20MM; AFASTADOR VAGINAL BREISKY, 27-30CM, 100X25MM; AFASTADOR VAGINAL BREISKY, 27-30CM, 100X30MM; AFASTADOR BREISKY SEPARADOR VAGINAL 130X20MM ; AFASTADOR BREISKY SEPARADOR VAGINAL 130X25MM ; AFASTADOR BREISKY SEPARADOR VAGINAL 130X35MM ; AFASTADOR BREISKY SEPARADOR VAGINAL 130X40MM ; AFASTADOR SIMON 115MMX22MM 28CM ; AFASTADOR VAGINAL SIMON, 115X27MM, 28CM LONGO; ESPECULO VAGINAL DOYEN 60X30MM 23CM ; AFASTADOR AUVARD ESPECULO VAGINAL 24CM ; RUGINA DOYEN DIR.INF.14,5CM ; RUGINA DOYEN ESQ.INF.14,5CM ; RUGINA DOYEN DIR.P/AD.17CM ; RUGINA DOYEN ESQ.P/AD.17CM ; RUGINA MATSON 22CM ; AFASTADOR ALLISON LUNG 27CM, LAMINA 40MM; AFASTADOR ALLISON LUNG 32CM, LAMINA 65MM; AFASTADOR DAVIDSON 50 X 75MM; AFASTADOR DAVIDSON 90X75MM ; ESPATULA CUSHING FLEX.16E21MMX17CM ; ESPATULA CEREBRAL FLEX.17MMX20CM ; ESPATULA DAVIS SEPARADOR 19CM ; ESPELHO S/CABO FG 000- 06MM ; ESPELHO S/CABO FG 00 - 08MM ; ESPELHO S/CABO FG 0 - 10MM ; ESPELHO S/CABO FG 01 - 12MM ; ESPELHO S/CABO FG 02 - 14MM ; ESPELHO S/CABO FG 03 - 16MM ; ESPELHO S/CABO FG 04 - 18MM ; ESPELHO S/CABO FG 05 - 20MM ; ESPELHO S/CABO FG 06 - 22MM ; ESPELHO S/CABO FG 07 - 24MM ; ESPELHO S/CABO FG 08 - 26MM ; ESPELHO S/CABO FG 09 - 28MM ; ESPELHO S/CABO FG 10 - 30MM ; CABO P/ESPEL.C/PARAFUSO 11CM ; CABO P/ESPEL.C/MANDRIL 11,5CM ; ESPELHO C/CABO FG 000- 06MM ; ESPELHO C/CABO FG 00 - 08MM ; ESPELHO C/CABO FG 0 - 10MM ; ESPELHO C/CABO FG 01 - 12MM ; ESPELHO C/CABO FG 02 - 14MM ; ESPELHO C/CABO FG 03 - 16MM ; ESPELHO C/CABO FG 04 - 18MM ;

ESPELHO C/CABO FG 05 - 20MM ; ESPELHO C/CABO FG 06 - 22MM ; ESPELHO C/CABO FG 07 - 24MM ; ESPELHO C/CABO FG 08 - 26MM ; ESPELHO C/CABO FG 09 - 28MM ; ESPELHO C/CABO FG 10 - 30MM ; CABO BISTURI NR.3 P/LAM.10/11/12 ; CABO BISTURI NR.7 P/LAM.10/11/12 ; CABO BISTURI NR.3L-LONGO ; CABO BISTURI NR.4 P/LAM.20/21/22 ; CABO BISTURI NR.4L-LONGO ; CABO BISTURI RD.12,5CM.P/LAM.62/64/65/67 ; PINÇA LARINGEAL 18.5CM; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 9,0CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 10,5CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 11,5CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 13CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 14,5CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 16CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 18CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 20CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 25CM ; PINCA DISSEC.C/SERR.RT 30CM ; PINCA DISSEC. C/SERR. RT VIDEA 14,5CM ; PINCA DISSEC. C/SERR. RT VIDEA 18CM ; PINCA DISSEC.RT.25CM HM ATRAUMATICA ; PINCA DISSEC. C/SERR. DELIC. RT 13CM ; PINCA DISSEC. C/SERR. DELIC. RT 18CM ; PINCA DISSEC.DELIC.RT S/DENTES 25CM ; PINCA POTTS-SMITH RT 15CM HM ; PINCA POTTS-SMITH RT 18CM HM ; PINCA DISSEC. POTTS SMITHRT RT 25CM VIDEA ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 9CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 10,5CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 11,5CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 13CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 14,5CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 16CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 18CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 20CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 25CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 30CM ; MICRO PINÇA DEBAKEY, "T/C", 19.5CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 14,5CM ; PINÇA DISSEC DT RATO 1X2 DELICADA 16CM; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 18CM ; PINCA DISSEC DT RATO 1X2 RT 20CMS ; PINCA DISSEC. DT RATO 1X2 RT 25CM ; PINCA DISSEC. DT RATO 3X4 RT 14,5CM ; PINCA ADSON C/SERR. 12CM ; PINCA ADSON 1X2 DENTE 12CM ; PINCA-MICRO ADSON BOCA 8MMX12CM ; PINCA ADSON-BROWN C/DT RT 12CM ; PINCA P/IRIS C/SERR.RT 10CM ; PINCA SEMKEN C/SERR.RT 12,5CM ; PINCA SEMKEN C/SERR.RT 15CM ; PINCA DISSEC. SEMKEN CURVA 12,5CM DELIC. ; PINCA DISSEC. SEMKEN CURVA 15CM DELIC. ; PINCA P/IRIS 1X2DT RT 10CM ; PINCA SEMKEN 1X2DT RT 12,5CM ; PINCA SEMKEN 1X2DT RT 15CM ; PINCA DISSEC. MCINDOE C/SERR. RT DELIC. 15CM ; PINCA DISSEC. GILLIES DELIC.15CM ; PINCA DISSEC.WAUGH C/SERR. RT 20CM ; PINÇA WAUGH, 1X2 DENTES 20CM - 8"; PINCA POTTS-SMITH C/SERR 18CM ; PINCA POTTS-SMITH C/SERR 20CM ; PINCA POTTS-SMITH C/SERR 25CM ; PINCA BROPHY C/SERR.CV 20CM ; PINCA POTTS-SMITH 1X2DT 18CM ; PINCA POTTS-SMITH 1X2DT 20CM ; PINCA POTTS-SMITH 1X2DT 25CM ; PINCA BROPHY 1X2 DT.CV.20CM ; PINCA DEBAKEY "AT"RT.1,5MM -15CM. ; PINCA DEBAKEY "AT"RT.1,5MM -19CM. ; PINCA DEBAKEY "AT" RT.1,5MM - 24CM. ; PINÇA DEBAKEY MICRO, "T/C", 15CM ; PINCA DEBAKEY "AT" RT.2,0MM - 15 CM. ; PINCA DEBAKEY "AT" RT.2,0MM 19,5CM ; PINCA DEBAKEY "AT" RT.2,0MM -24CM. ; PINCA DEBAKEY "AT" RT.2,7MM - 24CM. ; PINCA DEBAKEY "AT" CV.2,0MM -15CM. ; PINCA DEBAKEY "AT"CV.2,0MM - 19CM. ; PINCA DEBAKEY "AT"CV.2,0MM - 24 CM. ; PINCA DISSEC.CUSHING 18CM ; PINCA DISSEC.GERALD RT 18CM ; PINCA DISSEC.GERALD 1X2DT 18CM ; PINCA ADLERKREUTZ 15CM ; PINCA COLLIN-DUVAL P/TECID.14MM ; PINCA BROWN 15CM ; PINCA RUSSIAN 15CM ; PINCA RUSSIAN 20CM ; PINCA RUSSIAN 25CM ; PINCA TUTTLE (SINGLEY)23CM ; PINCA NELSON 15CM ; PINCA NELSON 23CM ; PINCA DISSEC.CUSHING BAIONETA 18,5CM ; PINCA DISSEC.GERALD 1X2DT 19CM ; PINCA LUCAE C/SERR.CV/BAION.14CM ; PINCA GRUENWALD/JANSEN BAION.CV 16CM ; PINCA GRUENWALD BAION.CV 19,5CM ; PINCA TROELTSCH P/OUV.ADULT.13CM ; PINCA RELOJOEIRO/JOALH.RT 11,5CM ; PINCA HEMOST.JEWELER"S FCPS 11 CMS. ; PINCA RELOJOEIRO/JOALH.RT 11CM ; PINCA JACOBSON-ADSON MICRO 12CM ;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470455 INSTRUMENTAIS CIRURGICOS NÃO ARTICULADOS NÃO CORTANTES WELDON.pdf	0215809211 - 17/01/2021 14:54:06

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10150470455
Processo	25351169845201530
Fabricante Legal	WELDON INSTRUMENTS
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 6Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 8Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 10Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 28Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 30Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 26Fr;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Sonda Foley.pdf	4015562/21-6 - 11/10/2021 - 03:43

Nome Técnico	Sondas
Registro	80495510041
Processo	25351.148107/2018-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

Sonda Uretral 04FR; Sonda Uretral 06FR; Sonda Uretral 08FR; Sonda Uretral 10FR; Sonda Uretral 12FR; Sonda Uretral 14FR; Sonda Uretral 16FR; Sonda Uretral 18FR; Sonda Uretral 20FR; Sonda Uretral 22FR; Sonda Uretral 24FR.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. Instruções de Uso REV02 - SONDA URETRAL.pdf	4289503/21-7 - 29/10/2021 - 04:44

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570001
Processo	25351.042799/2003-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

(§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.") ((NR))

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n . 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico
MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA – PP, P, M e G.

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	81094800010
Processo	25351.670092/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 6Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 8Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 10Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 28Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 30Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 26Fr;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Sonda Foley.pdf	4015562/21-6 - 11/10/2021 - 03:48

Nome Técnico	Sondas
Registro	80495510041
Processo	25351.148107/2018-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

193 a 196 1457

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

Sonda Uretral 04FR; Sonda Uretral 06FR; Sonda Uretral 08FR; Sonda Uretral 10FR; Sonda Uretral 12FR; Sonda Uretral 14FR; Sonda Uretral 16FR; Sonda Uretral 18FR; Sonda Uretral 20FR; Sonda Uretral 22FR; Sonda Uretral 24FR.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. Instruções de Uso REV02 - SONDA URETRAL.pdf	4289503/21-7 - 29/10/2021 - 04:44

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570001
Processo	25351.042799/2003-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

MULTIHOSP

PEFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

A/c Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PROPOSTA AJUSTADA

Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 32.421.421/0001-82	**I.E.** 90803360-44
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510	
Telefone: (44) 3346-4605	**Contratos/atas/readequadas:** pregao@multihosp.com.br
Representante Legal: Marcos Henrique Lahoud CPF: 000.744.681-03 RG: 15.466.272-3	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco do Brasil: Conta Corrente: **201-1 Ag: 7631-7**	
Empenhos: farmaceutico@multihosp.com.br	

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
116	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO CAIXA C/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CAIXA	200	MEDIX	**R$ 13,20**	**R$ 2.640,00**
117	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA C 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração	CAIXA	200	MEDIX	**R$ 13,20**	**R$ 2.640,00**

TOTAL	R$ 5.280,00

VALOR TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Demais condições: Conforme edital.

32.421.421/0001-82
I.E: 90803360-44
MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32421421000182

Assinado de forma digital por MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32421421000182
Dados: 2023.02.01 11:14:15 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	285.000	285.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE 3

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 18 de Dezembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-230 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – cartorio@cartorioflorianopr.com.br
TABELIÃ E REGISTRADORA

Selo SFEJA.CQuja.aCRhO, Controle: Xqz4y.brIaV. Confirmi em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD e MARCOS HENRIQUE LAHOUD. "F5FE0572V-7937C-10" 0121" Dou fé Maringá, 18/12/2018. Emolumentos: R$16,82, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,34. Em Test" 1 da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7316 – Maringá – PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208959070 em data de 11/01/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** que possui 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** dá ao adquirente **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato, por lucros acumulados apurado em 31/12/2020 ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA
A sede da empresa localizada na Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **fica transferida para** Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 3
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

CLAUSULA NONA

O endereço residencial do sócio **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** que era na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na **fica transferido para** Avenida Prudente de Morais, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA DÉCIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Morais, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208959070 em data de 11/01/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 28 de Abril de 2021.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
05582771956	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 15:03 SOB Nº 20212537334.
PROTOCOLO: 212537334 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103031110. CNPJ DA SEDE: 32421421000182.
NIRE: 41208959070. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.421.421/0001-82 MATRIZ		11/01/2019

NOME EMPRESARIAL
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR-317	6752	BRCAO C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.035-510	PARQUE INDUSTRIAL 200	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3354-5826

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **15:25:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.421.421/0001-82
Razão Social: MULTIHOSP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV PINTASSILGO 462 / PQ DA LARANJEIRAS / MARINGA / PR / 87083-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503394529017350

Informação obtida em 23/01/2023 14:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Certidão nº: 33905659/2022
Expedição: 07/10/2022, às 13:44:20
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.421.421/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:07:33 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2023.
Código de controle da certidão: **7A01.2ACC.EA0E.685B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1475

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028126095-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.421.421/0001-82**
Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/10/2022 16:10:22)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 990/2023

Certificamos, conforme requerido por **MULTIHOSP**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/01/2023**
Válida até: **04/04/2023**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **94533BD1B2A742253E5FE16071CDDDC3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

MULTIHOSP

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

32.421.421/0001-82
I.E: 90803360-44
MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Pelo presente instrumento, A MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/0001-82, I.E 90803360-44 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **005/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **005/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município de Piên/PR antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuimos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: pregao@multihosp.com.br

Telefone: (44) 3346-4605

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/**2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

32.421.421/0001-82
I.E: 90803360-44
MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Maringá, 25 de janeiro de 2023

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/0001-82, I.E 90803360-44 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. 48/2022, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 25 de janeiro de 2023.

32.421.421/0001-82
I.E: 90803360-44
MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

MULTIHOSP

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: MULTIHOSP
Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Inscrição Estadual: 90803360-44
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** pregao@multihosp.com.br
Banco: Banco do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 201-1

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR CPF: 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: pregao@multihosp.com.br

Maringá, 25 de janeiro de 2023

32.421.421/0001-82
I.E: 90803360-44
MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREEDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa A MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/0001-82, I.E 90803360-44 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4°, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 25 de janeiro de 2023.

32.421.421/0001-82
I.E: 90803360-44
MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

MULTIHOSP

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1° e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 25 de janeiro de 2023

32.421.421/0001-82
I.E: 90803360-44
MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202301041417474406071

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Amaporã-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.520/0001-20, através do Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, inscrito no CPF sob nº 081.848.999-55, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, Maringá – Paraná, CEP: 87.083-085, sob o CNPJ nº 32.421.421/0001-82 é nossa fornecedora de materiais hospitalares, móveis, saneantes hospitalares, materiais e equipamentos odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, equipamentos hospitalares, geradores de energia, fornecendo também assistência técnica e treinamento sempre que necessário, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã, 07 de maio de 2020.

Secretário de Saúde

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone/Fax (44) 437-8300 – 3437-8304– Caixa Postal 03
CEP: 87.850-000 – AMAPORÃ – PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105811905208544691966

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105811905208544691966-1
Data: 19/05/2020 09:17:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16266-Y5FX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
Reconheço a(s), por semelhança a(s) firma(s) de: JORGE YURI SAKAMAE ROMERO, às 10:42 HS. De que dou fé.
Em test.º ~~da verdade.~~
Amaporã, 14, de maio (05), de 2020.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
DwyMQ.Hq6ht.Ivett
a9HGz.nA9RV
http://fiscalizacao.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE AMAPORÃ
Francisca Auzeni A. Oliveira
Tabelia
AMAPORÃ - PARANÁ

Francisca Auzeni Almeida de Oliveira – Tabelliã e Oficial
Everson Rogério A. de Oliveira – Tabelião e Oficial Substituto
Aubaniza Almeida – Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 atestamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento/10581190520854469l966 https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10581190520854469l966-2
Data: 19/05/2020 09:17:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16266-CUFV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 12:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105811905208544691966-1 105811905208544691966-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290049c88a05c449171a957aff0fe3efd76074bceb2eb01c9e4499daa1df858760f73601bc3bd5a961a61a973e92e29f169

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
29/06/2022

Nº: 5065/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RODOVIA PR 317 **Nº :** 6752 **Complemento :** BARRACAO C
Bairro : Parque Industrial 200
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87035-510
CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
Marcia Andreia Tenedini	CRF 10053

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
32.421.421/0001-82	675 m² M2	26/11/2023

Ramo de Atividade

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados(psicotrópicos); Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, parte e peças; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga municipal.

Observações

OBS: LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de Autenticidade: 2A5D9CF2041A9FA242DCAC5D82AB2907

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 205982	CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82	Protocolo Geral: 23822/2022	13/05/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RODOVIA PR 317, 6752
BARRACÃO C - PARQUE INDUSTRIAL 200
Área Construída Utilizada: 501,10 m²
Área de Pátio: 173,90 m²
Área Total Utilizada: 675,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
51	004	004B

Cadastro Imobiliário: 51001740

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 03/12/2024 - BOMBEIRO (TAC)

Expedido em 25/05/2022

Código de Autenticidade: 2A5D9CF2041A9FA242DCAC5D82AB2907

Código validador nº 375C79B7D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web.*
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br.*
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ.* Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br.*
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4646738210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TERESINHA DE O. FONTELLA / 43.890.742/0001-42
25351.779246/2021-91 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4571776211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

MONTREAL HOSPITALAR LTDA / 38.073.815/0001-73
25351.844193/2021-97 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4656863211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.568, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SAS EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA MEDICO E ODONTOLOGICA LTDA - ME. / 01.263.155/0001-83
25351.460318/2021-20 / 8235467
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4487566215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.
25351.460318/2021-20 / 8235467
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4485745210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

Drogaria 25 de Julho LTDA / 13.262.483/0002-25
25351.049440/2019-24 / 7643827
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698373212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Drogaria Mato Preto LTDA / 29.698.245/0002-05
25351.331492/2019-41 / 7659323
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698391211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

COSMETIC GROUP / 27.995.665/0001-39
25351.242357/2020-66 / 4019179
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549715219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

KEILA DUARTE TEIXEIRA PEREIRA ME / 16.908.320/0001-84
25351.531452/2014-93 / 7283701
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251304219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

GOMES DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.951.033/0001-66
25351.189242/2014-98 / 7156317
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231593210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.569, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Pet Dose ltda / 40.002.373/0001-16
25351.607917/2021-13 / 1266416
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4742344217

ALFA HOSPITALAR EIREU / 39.937.286/0001-71
25351.812359/2021-14 / 1266524
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4618367211

---

nordic comercio e representação de produtos medicos hospitalares eireli / 43.433.429/0001-85
25351.843065/2021-26 / 1266572
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655328215

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0095-07
25351.852214/2021-48 / 1266507
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4667181214

RAMAIANE PIMENTEL PINTO LTDA / 34.438.386/0001-30
25351.725112/2021-51 / 1266402
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4742550214

FORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.062.242/0001-97
25351.812455/2021-54 / 1266447
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4618472219

ROVAL SOUSA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 40.277.838/0001-41
25351.780182/2021-71 / 1266481
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4572623210

LABTRUST LABORATÓRIO DE ANÁLISES TÉCNICAS LTDA / 38.248.143/0001-90
25351.854576/2021-73 / 1266632
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4667648210

VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 05.593.147/0005-80
25351.843549/2021-75 / 1266495
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655625210

RESOLUÇÃO RE Nº 4.571, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFLORA FARMACIA DE PINDORAMA LTDA - ME / 05.565.732/0001-42
25351.641475/2014-14 / 1127697
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4249189214

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.334198/2020-25 / 1238071
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549259213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30
25351.366967/2018-30 / 1178356
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474260210

TEIXEIRA &CAMPOS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP / 10.582.308/0001-46
25351.767034/2014-32 / 1131946
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4244337217

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421862/2021-56 / 1264108
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549507217

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236555/2019-57 / 1188028
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4532004217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01
25351.629333/2015-61 / 1147089
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4549412216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465973/2021-74 / 1264446
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487460212

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351.072533/2021-77 / 1261896
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532082218

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06
25351.356321/2013-94 / 1234524
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4487561213

25351.867180/2021-96 / 8237870
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65
25351.852293/2021-97 / 4040529
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50
25351.855858/2021-98 / 7862218
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10
25024.001028/2007-00 / 8045776
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210
25024.001028/2007-00 / 8045776
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159586/2021-00 / 4031073
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25351.430863/2012-00 / 3052073
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37
25351.116348/2021-00 / 1261991
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14
25351.613698/2013-00 / 7009527
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52
25351.411360/2019-01 / 7666627
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80
25351.168561/2016-01 / 3070914
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807004/2021-03 / 1259919
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI &VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29
25351.295571/2021-04 / 7797771
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236235/2019-05 / 8180922
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807075/2021-06 / 3106131
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83
25351.688901/2018-06 / 1181735
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99
25351.448541/2021-07 / 7849869
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94
25351.248266/2018-10 / 4000034
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00
25351.195756/2021-10 / 7840046
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECHNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21
25351.373284/2019-10 / 8183950
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214
25351.373284/2019-10 / 8183950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50
25351.275203/2014-11 / 7189829
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06
25351.162328/2020-11 / 7756017
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82
25351.127212/2018-11 / 7571646
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90
25351.211304/2002-11 / 0125545
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

---

l. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50
25351.460377/2013-11 / 3055601
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421822/2021-12 / 8235129
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49
25351.466103/2021-12 / 1263974
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55
25351.710778/2021-12 / 8236982
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS &BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92
25351.329382/2014-13 / 7205089
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52
25351.398612/2021-13 / 7848071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81
25351.524504/2020-13 / 8202245
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216
25351.524504/2020-13 / 8202245
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465969/2021-14 / 1264432
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA &CIA LTDA / 06.100.201/0001-47
25351.316790/2005-14 / 0441474
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211
25351.316790/2005-14 / 0441474
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54
25351.228572/2014-14 / 7160645
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351.875368/2021-16 / 1262306
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236882/2019-17 / 1188014
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40
25351.648213/2012-17 / 8090554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67
25351.322826/2021-19 / 7799560
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465972/2021-20 / 8235471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.125284/2021-20 / 8218461
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351.389060/2019-20 / 8184509
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33
25351.342775/2013-23 / 0958444
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10
25351.821547/2021-25 / 8237883
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214

25351.867180/2021-96 / 8237870
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65
25351.852293/2021-97 / 4040529
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50
25351.855858/2021-98 / 7862218
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10
25024.001028/2007-00 / 8045776
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210
25024.001028/2007-00 / 8045776
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159586/2021-00 / 4031073
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25351.430863/2012-00 / 3052073
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37
25351.116348/2021-00 / 1261991
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14
25351.613698/2013-00 / 7009527
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52
25351.411360/2019-01 / 7666627
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80
25351.168561/2016-01 / 3070914
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807004/2021-03 / 1259919
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOU &VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29
25351.295571/2021-04 / 7797771
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236235/2019-05 / 8180922
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807075/2021-06 / 3106131
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83
25351.688901/2018-06 / 1181735
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99
25351.448541/2021-07 / 7849869
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94
25351.248266/2018-10 / 4000034
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00
25351.195756/2021-10 / 7840046
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECHNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21
25351.373284/2019-10 / 8183950
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214
25351.373284/2019-10 / 8183950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50
25351.275203/2014-11 / 7189829
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06
25351.162328/2020-11 / 7756017
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82
25351.127212/2018-11 / 7571646
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90
25351.211304/2002-11 / 0125545
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

---

l. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50
25351.460377/2013-11 / 3055601
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421822/2021-12 / 8235129
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49
25351.466103/2021-12 / 1263974
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55
25351.710778/2021-12 / 8236982
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS &BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92
25351.329382/2014-13 / 7205089
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52
25351.398612/2021-13 / 7848071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81
25351.524504/2020-13 / 8202245
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216
25351.524504/2020-13 / 8202245
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465969/2021-14 / 1264432
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA &CIA LTDA / 06.100.201/0001-47
25351.316790/2005-14 / 0441474
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211
25351.316790/2005-14 / 0441474
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54
25351.228572/2014-14 / 7160645
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351.875368/2021-16 / 1262306
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236882/2019-17 / 1188014
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40
25351.648213/2012-17 / 8090554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67
25351.322826/2021-19 / 7799560
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465972/2021-20 / 8235471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.125284/2021-20 / 8218461
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351.389060/2019-20 / 8184509
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33
25351.342775/2013-23 / 0958444
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10
25351.821547/2021-25 / 8237883
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214

25351.414000/2021-77 / 8234887
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4631624213

BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 04.439.126/0001-18
25351.536569/2019-78 / 3090826
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4589864215

JOTAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. / 08.726.716/0001-82
25351.672895/2011-79 / 8081186
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4695819210

D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68
25351.466328/2021-79 / 1265347
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4711726217

CIMED INDUSTRIA S.A / 02.814.497/0001-07
25351.771542/2015-81 / 8131363
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4359000219

NOLLMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.843.144/0001-24
25351.413862/2021-82 / 8234703
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452541216

TS COMERCIO DE MEDICAMENTOS BLUMENAU LTDA / 10.628.275/0001-28
25351.183073/2014-82 / 7147316
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4726683210

BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP, EXP, COM E DIST DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS EIRELI / 07.450.060/0002-36
25351.393761/2018-82 / 8169001
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531956214

TS COMERCIO DE MEDICAMENTOS BLUMENAU LTDA / 10.628.275/0001-28
25351.183073/2014-82 / 7147316
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4726745213

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754083211

D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68
25351.466051/2021-84 / 3108449
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531718216

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4754405218

DEANY KARINNE DE CARVALHO SILVA MONTANHA - ME / 26.672.624/0001-49
25351.106960/2020-85 / 8196585
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618169214

STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13
25351.463170/2021-85 / 1255141
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4618267216

REILLY TATTOO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP / 08.482.758/0001-15
25351.407310/2010-89 / 2056171
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4631474211

MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 05.306.646/0002-04
25351.282707/2019-93 / 8181257
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4590043211

DROGARIA CONFIANCA POPULAR DE MARILIA EIRELI / 29.714.196/0001-68
25351.213405/2018-94 / 7578917
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4732995215

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236237/2019-96 / 3086347
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4531702212

NOVA CDL BRASIL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP / 22.843.065/0001-31
25351.780088/2015-99 / 2084806
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57
25351.373491/2021-99 / 7847516
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63
25023.020657/01-10 / 8009067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40
25016.000661/00-89 / 8005693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74
25004.030071/96 / 1031221
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20
25000.014930/92-27 / 1021041
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38
25000.006870/99-18 / 1042877
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64
0177398 / 1035252
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.003162/96 / 1030804
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.670, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WEG DRIVES &CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA / 14.309.992/0001-48
25351.474031/2020-04 / 8200521
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3946316212

ODONTOMED EIRELI ME / 02.474.717/0001-09
25351.491125/2017-34 / 8157264
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4763615211

VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 61.186.136/0001-22
25351.068218/2007-97 / 8036684
70349 - AFE/AE - CANCELAMENTO - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3671468211
25991.001869/77 / 1005756
70349 - AFE/AE - CANCELAMENTO - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3462356216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.671, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

P S M GOMES - DROGARIA / 29.390.856/0003-64
25351.881399/2021-06 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4713284211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

VINICIUS LIMA SCHULZ / 20.733.678/0001-90
25351.891746/2021-09 /
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739462214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI / 34.638.680/0001-95
25351.891744/2021-10 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739459213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

JS ATACADO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA / 42.632.958/0001-45
25351.832313/2021-11 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4644010219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GONÇALVES E TARZAM PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 33.005.419/0001-95
25351.885056/2021-11 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4725333212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A S VIANA FARMACIA ME / 00.913.379/0001-20
25351.773184/2021-12 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550769214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capatidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011e Lei nº 5.991/1973.

GIANNONE TRANSPORTES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 08.186.591/0001-45
25351.878800/2021-12 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711444211

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

1495

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25727	31/03/2027	659D5EC5B63647F6134649B762DBFC3F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MULTIHOSP

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RODOVIA PR 317 6752 BARRACÃO C	32.421.421/0001-82

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PQ INDUSTRIAL 200	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10053	MARCIA ANDREIA TENEDINI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 9 de Junho de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados no órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascos, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

1497

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 Processo nº 3434/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2264 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, sócio administrador, RG nº 9.926.421-7 SSP/PR, CPF nº 061.825.619-98, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
024	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA punho com elastico confeccionado em TNT (polipropileno) aberto atras com tiras laterais. gramatura não inferior a g/m. Apresentar registro/notificação do produto na ANVISA MARCA: DEJAMARO ANVISA 81605660002 MODELO: DEJAMARO ANVISA 81605660002	3.000	UNIDADE	R$ 1,86	R$ 5.580,00
029	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M. . PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE MARCA: CIEX - MODELO: CIEX -	20	ROLO	R$ 123,95	R$ 2.479,00
108	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PARA MACA HOSPITALAR Dimensões: Largura 70 cm X comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose, superfície lisa. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco. MARCA: DESCARBOX - MODELO: DESCARBOX -	200	ROLO	R$ 9,88	R$ 1.976,00
149	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVBV FATOR PROTEÇÃO FATOR 60 forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL. MARCA: NUTRIEX ANVISA 291200032 MODELO: NUTRIEX ANVISA 291200032	60	UNIDADE	R$ 43,88	R$ 2.632,80

Valor Total da Proposta é de: R$ 12.667,80
DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Declaramos que a proponente se enquandra no regime tributário de Empresa de Pequeno Porte (EPP), e atende os preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
E-mail para envio da Nota de Empenho: paranamed@paranamed.com
MARINGÁ/PR, 27 de janeiro de 2023

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2023.02.08 17:56:50 -03'00'

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF nº 06182561998

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

1499

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 Processo nº 3434/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2264 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, sócio administrador, RG nº 9.926.421-7 SSP/PR, CPF nº 061.825.619-98, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
029	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M. . PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE MARCA: CIEX - MODELO: CIEX -	20	ROLO	R$ 123,95	R$ 2.479,00
108	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PARA MACA HOSPITALAR Dimensões: Largura 70 cm X comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose, superfície lisa. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco. MARCA: DESCARBOX - MODELO: DESCARBOX -	200	ROLO	R$ 9,88	R$ 1.976,00
149	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVBV FATOR PROTEÇÃO FATOR 60 forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL. MARCA: NUTRIEX ANVISA 291200032 MODELO: NUTRIEX ANVISA 291200032	60	UNIDADE	R$ 43,88	R$ 2.632,80

Valor Total da Proposta é de: R$ 7.087,80
SETE MIL, OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Declaramos que a proponente se enquandra no regime tributário de Empresa de Pequeno Porte (EPP), e atende os preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
E-mail para envio da Nota de Empenho: paranamed@paranamed.com
MARINGÁ/PR, 27 de janeiro de 2023

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

CNPJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF nº 06182561998

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve realizar a alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E

1502

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HÍGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial da sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI** para Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI. (art. 997, II,** CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (**art. 997, II,** CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Quarta – O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (**art.997, III**, CC/2002) (**art.1.055**, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**
TOTAL	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**

Quinta – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/08/2020, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II**, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065**, CC/2002).

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2° e art. 1.078**, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1°**, CC/2002).

Décima Quinta – A titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 13 de Agosto de 2021.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 18:29 SOB Nº 20215465792.
PROTOCOLO: 215465792 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106081100. CNPJ DA SEDE: 38120208000117.
NIRE: 41601040426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.120.208/0001-17 MATRIZ		17/08/2020

NOME EMPRESARIAL
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARANA MED DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUIUTI	4640	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.043-720	JARDIM COLINA VERDE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARANAMED@PARANAMED.COM	(44) 3123-2253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **09:48:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1509

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.120.208/0001-17

Razão Social: PARANA MED COM ATACADISTA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EIREL

Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 03 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR / 87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102273382673709

Informação obtida em 09/01/2023 10:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.120.208/0001-17
Certidão nº: 34716360/2022
Expedição: 14/10/2022, às 10:30:33
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.120.208/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:54 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.
Código de controle da certidão: **509A.0E98.E694.53CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1512

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028726575-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.120.208/0001-17**
Nome: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/12/2022 14:20:46)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 486089/2022

Certificamos, conforme requerido por **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDCO HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **38.120.208/0001-17**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CPF/CNPJ nº **38.120.208/0001-17**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/11/2022**

Válida até: **20/02/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **F2AF9587DF0826A0625FAD19B3CAE517**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 Processo nº: 3434/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2264 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS:
01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO III - DECLARAÇÕES

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua))CIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9926421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 27 de janeiro de 2023

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA
CNPJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF Nº 06182561998

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 Processo nº: 3434/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2264 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS:
01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9926421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ/PR, 27 de janeiro de 2023

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA
CNPJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF Nº 06182561998

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314265050
NIRE (Sede) 41601040426	**CNPJ** 38.120.208/0001-17	**Data de Ato Constitutivo** 17/08/2020	**Início de Atividade** 17/08/2020

Endereço Completo
Avenida TUIUTI, Nº 4640, SALA 03, JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CURSOS, CAPACITACOES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TREINAMENTO EM EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO E PROTECAO INDIVIDUAL CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUIMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO E COMBATE COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISAO, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO DE POLUICAO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERICAO, MEDIDORES DE GASES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	061.825.619-98	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	061.825.619-98	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T4160104042	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 08:11:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XF1NGPV0**.

PRC2314265050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202301091418266401461

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
38.120.208/0001-17

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.WLZX.NWU6.3NJ6.RMAK.PTUJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

09/01/2023 11:57:20

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1519

Atestado de Qualificação

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR**, empresa estabelecida na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Avenida Tuiuti nº 4640, Jardim colina Verde, inscrita no CNPJ sob nº **38.120.208-0001-17**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do solicitados em diversos pregões até a presente ano corrente.

Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Produto	Quantidade
Algodão-Hidrófilo 500gr	20.300 UNI
Cotonete/Hastes	15.000 CAIXA
Luvas de Procedimentos Látex/nitrílica/vinil	2.600 CAIXA
Compressa Campos Operatório com ou sem Fio Radio Opaco	12.000 UNI
Luvas Estéreis	900 PAR
Luvas/Aventais/Botas descartáveis em Polietileno	2.380 UNI
Calçados em E.V.A/Poliméricos	1.420 PAR
Óculos de proteção Incolor	1.950 UNI
Avental em TNT/Impermeável	3.000 UNI
Macacão em Polipropileno (TNT)	2.300 UNI
Touca em TNT	1.200 PCTE
Propé em TNT	1.800 PCTE
Máscaras em TNT	2.800 CAIXAS
Respiradores PFF dobráveis/concha/N95	860 UNI
Protetores facial Face Shield	22.000 UNI
Algodão rolete	15.000 UNI
Atadura Crepe	30.000 UNI
Esparadrapo Impermeável	12.000 UNI
Coletor Perfuro Cortante	2.000 UNI
Caixas Térmicas com e sem Termômetro	500 UNI
Papel Grau	5.600 UNI
Compressa de Gazes Estéreis e não estéreis	22.000 UNI
Algodão Ortopédico	2.300 UNI
Fita Adesiva Hospitalar	5.000 UNI
Fita microporosa	5.600 UNI

Campo operatório com ou sem fenestra	6.000 UNI
Curativos 500 uni	12.000 CAIXA
Esparadrapo	6.000 UNI
Atadura Gessada	3.000 UNI
Fita Autoclave	11.600 UNI
Atadura Algodão Ortopédico	20.000 UNI
Atadura Rayon	15.000 UNI
Papel Crepado/Wraps	1.600 UNI
Compressa Queijo	12.500 UNI
Fita crepe	5.000 UNI
Curativo Hidrocoloide	950 UNI
Atadura Elastica	30.000 UNI
Álcool em Gel/Líquido	6.000 UNI
Lençol Descartável TNT/Papel	1.600 UNI
Coletores universal estéreis e não estéreis com ou sem pá	1.200 UNI
Almotolias	18.000 UNI
Avental Plumbiferos com ou sem protetor Tireoide	55 UNI
Óculos e Luvas Plumbiferos	32 UNI
Babador Descartáveis	6.000 UNI
Colar Cervical	300 UNI
Prancha Regaste	10 UNI
Imobilizador de cabeça	80 UNI
Colete Ked infantil/adulto	12 UNI
Produto	Quantidade
Algodão Hidrofilo 500gr	20.300 UNI
Cotonete/Hastes	15.000 CAIXA
Luvas de Procedimentos Látex/nitrílica/vinil	2600 CAIXA
Compressa Campos Operatorio	12.000 UNI
Luvas Esteril	900 PAR
Luvas/Aventais/Botas descartáveis em Polietileno	2380 UNI
Calçados em E.V.A/Poliméricos	1420 PAR
Óculos de proteção Incolor	1950 UNI
Avental em TNT/Impermeavel	3000 UNI
Macacão em Polipropileno (TNT)	2300 UNI
Touca em TNT	1200 PCTE
Propé em TNT	1800 PCTE
Máscaras em TNT	2800 CAIXAS
Respiradores PFF dobráveis/concha/N95	860 UNI
Protetores facial Face Shield	22.000 UNI

1521

Algodão rolete	15.000 UNI
Atadura Crepe	30.000 UNI
Esparadrapo Impermeavel	12.000 UNI
Coletor Perfuro Cotante	2.000 UNI
Caixas Termicas com e sem Termometro	500 UNI
Papel Grau	5.600 UNI
Compressa de Gazes com e sem ser Esteril	22.000 UNI
Algodão Ortopedico	2.300 UNI
Fita Adesiva	5.000 UNI
Fita microporosa	5.600 UNI
Compressa Esteril	30.000 UNI
Curativos 500 uni	12.000 CAIXA
Esparadrapo	6.000 UNI
Atadura Gessada	3.000 UNI
Fita Autoclave	11.600 UNI
Atadura Algodao Ortopedico	20.000 UNI
Atadura Rayon	15.000 UNI
Papel Crepado	1.600 UNI
Compressa Queijo	12.500 UNI
Fita crepe	5.000 UNI
Curativo Hidrocoloide	950 UNI
Atadura Elastica	30.000 UNI
Alcool em Gel	6.000 UNI
Lençol Descartavel	1600 UNI

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paiçandu, 14 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO FLORIANO

Vinicius Alberto de Oliveira Cantoni
CPF 069.037.829-74 / RG 1050256-61 SSP PR
Responsável Técnico de Segurança do Trabalho
Prefeitura de Paiçandu / CNPJ 76.282.664/0001-52
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 499

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Brasil, 7.348, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

Selo: FB03XTuqtZIzBa3*XpRae1IPO - http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA CANTONI. Dou fé. Maringá, 26/10/2022. Emol: R$5,35(VRC 21,73); Funrejus: R$1,34; Selo: R$1,02; FUNDEP: R$0,27; ISSQN: R$0,11; Total: R$8,09. Em Test°
Verdade.
Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7348 – Maringá – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
11/08/2021

Nº: 1367/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Endereço : AVENIDA TUIUTÍ **Nº :** 4640 **Complemento :** SALA 03
Bairro : JARDIM COLINA VERDE
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87043720
CNAES :

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	CRBIO - 108518/07-D

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
38.120.208/0001-17	92,00 m² M2	11/08/2023

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Confecção, sob medida, de roupas profissionais Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de calçados Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20216270-31Q9**
Emitida em **25/09/2021 às 10:18:04**
Dados transmitidos de forma segura

Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME / 97.533.031/0001-40
25351.178496/2013-86 / 1233989
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3346950212

THAISA ROSANA DE LIMA ME / 23.823.952/0002-91
25351.752906/2018-91 / 1183156
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1947249215

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25023.020589/98-39 / 1205702
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344717218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.347, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Cones Farmácia de Manipulação Eireli / 36.278.012/0001-20
25351.111275/2021-51 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3248338214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CINCO ANIMAIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.509.622/0001-50
25351.151342/2021-71 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3333891214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.348, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Bioformula Farmacia de Manipulação EIRELI - ME / 22.711.250/0001-72
25351.084479/2017-26 / 1163349
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3317494216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA / 05.882.643/0003-91
25351.121790/2020-69 / 1219671
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3316385215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com os dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.349, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 14.229.621/0002-37 25351.124286/2021-00 / 8231309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3278928211 ---------- farmacia urugual ltda / 03.509.328/0001-26 25351.124871/2021-00 / 7836531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280049215 ---------- DROGARIA MOREIRA LTDA / 41.685.105/0001-09 25351.151185/2021-01 / 7836991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333302215 ---------- DROGARIA DB BRASIL EIRELI / 42.656.521/0001-41 25351.179004/2021-01 / 7838407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377955214 ---------- PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 38.120.208/0001-17 25351.145371/2021-01 / 8231388 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3316262211 ---------- LEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 32.599.548/0002-77 25351.124825/2021-01 / 7836437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279942210 ---------- expressa transportes e logistica ltda / 10.774.850/0001-09 25351.124293/2021-01 / 3106999 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278936213 ---------- ANDARA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.356.659/0001-95 25351.145406/2021-02 / 4037383 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3316312218 ---------- FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0023-46 25351.168961/2021-02 / 7837831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362932213 ---------- VIVA GLOBAL CARGO SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI / 35.229.664/0001-01 25351.049584/2021-03 / 8231357 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3126712215 ---------- M MOUTINHO RAMOS EIRELI / 33.374.929/0001-30 25351.151192/2021-03 / 7837051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333321211 ---------- MARIA JUCIENE R GUEDES / 07.755.386/0001-90 25351.179011/2021-03 / 7838472 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377976217 ---------- FARMA GAMA CRAIBAS LTDA / 42.443.109/0001-43 25351.110674/2021-03 / 7835519 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246546217 ---------- DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI / 24.176.120/0001-02 25351.368986/2021-04 / 3104203 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1937342212 - ---------- FARMARAL AMARAL BRAGA LTDA / 42.836.204/0001-07 25351.110709/2021-04 / 7834956 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246625211 ---------- DROGARIA UNIÃO DE ITAIPUAÇU LTDA / 43.133.382/0001-34 25351.151227/2021-04 / 7837338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333421218 ---------- expressa transportes e logistica ltda / 10.774.850/0001-09 25351.124173/2021-04 / 4037304 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278803213 ---------- CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29 25351.650657/2021-04 / 1261405 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398167216 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA POPULAR DE SEPETIBA LTDA / 40.784.425/0001-53 25351.145928/2021-04 / 7836789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317556210 ---------- LF E COSTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 42.445.518/0001-89 25351.178995/2021-05 / 7838316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377907214 ---------- MATHEUS RODRIGUES DE PAULA / 25.962.081/0001-31 25351.124857/2021-06 / 7836363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280013214 ---------- JF AMORIM DROGARIA / 39.765.898/0001-24 25351.100753/2021-06 / 7834960 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3231214218 ---------- FELIPE G. DROGARIA LTDA / 40.392.090/0001-28 25351.116926/2021-08 / 7836008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263706213 ---------- GAX RODRIGUES DROGARIA LTDA / 42.642.873/0001-48 25351.145942/2021-08 / 7836897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317596219 ---------- AG FARMA DROGARIA LTDA - ME / 31.315.783/0001-26 25351.829943/2021-09 / 7838273 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3160741211 ---------- R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 2467252211 ---------- Nova BioFarma LTDA / 37.531.277/0001-50 25351.145931/2021-10 / 7836818 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317565219 ---------- Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0039-31 25351.145309/2021-10 / 8231374 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316158219 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0142-00 25351.151230/2021-10 / 7837369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333430217 ---------- FARMÁCIA E DROGARIA WS MOREIRA LTDA / 42.502.574/0001-08 25351.124853/2021-10 / 7836301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280001211 ---------- NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI / 37.895.053/0021-71 25351.160528/2021-11 / 7837740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348332219 ---------- DOUTOR FARMA LTDA / 42.579.905/0001-08 25351.829932/2021-11 / 7838043 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3321187216 ---------- L. M. Neves Comércio de Medicamentos Ltda / 40.462.809/0001-50 25351.116931/2021-11 / 7836147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263721217 ---------- KIL LOGISTICA LTDA / 11.429.202/0001-70 25351.145353/2021-11 / 4037352 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316224211 ---------- FARMA AURORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.780.359/0001-39 25351.160366/2021-11 / 7837645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348180216 ---------- DROGARIA SANTO ANTONIO SA LTDA / 42.586.860/0001-07 25351.124860/2021-11 / 7836441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280022213 ---------- SILCOR TRADING EIRELI - EPP / 08.151.621/0001-88 25351.159303/2021-11 / 3107028 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347365216 ---------- DELCI PEREIRA DA SILVA / 10.226.525/0002-84 25351.160373/2021-12 / 7838091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348203219 ---------- MMJ Transportes Ltda / 26.962.595/0001-50 25351.145450/2021-12 / 4037397 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316373217 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2701-08 25351.179002/2021-12 / 7838381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377949210 ---------- CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0122-47 25351.145919/2021-13 / 7836713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317528214 ---------- PLATANO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 09.107.672/0003-37 25351.151218/2021-13 / 7837247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333393219 ---------- ANTONIO RONALDO ARAUJO FURTADO / 00.376.176/0001-42 25351.124878/2021-13 / 7836593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280070213 ---------- BRUNO ABRANTES DE OLIVEIRA ME / 39.306.829/0001-52 25351.151174/2021-13 / 7837065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333271211 ---------- ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI / 27.951.248/0001-94 25351.628507/2021-14 / 4037335 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2328202217 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI / 21.206.040/0013-06 25351.124821/2021-14 / 7836406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279936215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2749-52 25351.151190/2021-14 / 7837034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333315217 ---------- PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 38.120.208/0001-17 25351.145387/2021-14 / 4037370 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316273212 ---------- AIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.176.457/0001-76 25351.151209/2021-14 / 7837173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333366211 ---------- DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00 25351.145926/2021-15 / 7836775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317549217 ---------- PRISCILA DA S DOS REIS / 30.610.669/0001-66 25351.151225/2021-15 / 7837311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333415213 ---------- LAINE DAMASCENO TAVARES / 41.749.296/0001-25 25351.151181/2021-15 / 7837139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333290218 ---------- rd brasil medicamentos ltda / 42.214.937/0001-00 25351.124848/2021-15 / 7836255 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279987210 ---------- D COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.628.713/0001-10 25351.179000/2021-15 / 7838364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377943211 ---------- ODECIO SEBASTIAO FERREIRA / 06.228.735/0002-34 25351.145917/2021-16 / 7836698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317522215 ---------- SENA, INACIO &LAVA LTDA / 40.526.509/0001-97 25351.124839/2021-16 / 7836501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279960218 ---------- KIL LOGISTICA LTDA / 11.429.202/0001-70 25351.145402/2021-16 / 8231465 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316308211 ---------- TUDO PARA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 13.011.006/0001-06 25351.151216/2021-16 / 7837220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333387214 ---------- DROGARIA UNIVERSO LTDA / 39.999.923/0002-15 25351.168968/2021-16 / 7837904 733 -

1525

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
38.120.208/0001-17

Nome Fantasia
PARANA MED DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV TUIUTI, n 4640 - sala 03 - JARDIM COLINA VERDE CEP: 87.043-720

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Responsável Legal
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.03737-0

Data do Cadastro
02/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.145387/2021-14

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME / 97.533.031/0001-40
25351.178496/2013-85 / 1233989
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3346950212

THAISA ROSANA DE LIMA ME / 23.823.952/0002-91
25351.752906/2018-91 / 1183156
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1947249215

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25023.020689/98-39 / 1205702
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344717218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.347, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Cones Farmácia de Manipulação Eireli / 36.278.012/0001-20
25351.111275/2021-51 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3248338214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CINCO ANIMAIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.509.622/0001-50
25351.151342/2021-71 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3333891214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.348, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Bioformula Farmacia de Manipulação EIRELI - ME / 22.711.250/0001-72
25351.084479/2017-26 / 1163349
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3317494216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA / 05.882.643/0003-91
25351.121790/2020-69 / 1219671
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3316385215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com os dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.349, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 14.229.621/0002-37 25351.124286/2021-00 / 8231309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3278928211 ---------- farmacia uruguai ltda / 03.509.328/0001-26 25351.124871/2021-00 / 7836531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280049215 ---------- DROGARIA MOREIRA LTDA / 41.685.105/0001-09 25351.151185/2021-01 / 7836991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333302215 ---------- -- DROGARIA DB BRASIL EIRELI / 42.656.521/0001-41 25351.179004/2021-01 / 7838407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377955214 ---------- ---------- PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 38.120.208/0001-17 25351.145371/2021-01 / 8231388 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3316262211 ---------- LEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 32.599.548/0002-77 25351.124825/2021-01 / 7836437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279942210 ---------- expressa transportes e logistica ltda / 10.774.850/0001-09 25351.124293/2021-01 / 3106999 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278936213 -- ---------- ANDARA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.356.659/0001-95 25351.145406/2021-02 / 4037383 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3316312218 ---------- FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0023-46 25351.168961/2021-02 / 7837831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362932213 ---------- VIVA GLOBAL CARGO SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI / 35.229.664/0001-01 25351.049584/2021-03 / 8231357 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3126712215 ---------- M MOUTINHO RAMOS EIRELI / 33.374.929/0001-30 25351.151192/2021-03 / 7837051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333321211 ---------- MARIA JUCIENE R GUEDES / 07.755.386/0001-90 25351.179011/2021-03 / 7838472 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377976217 ---------- FARMA GAMA CRAIBAS LTDA / 42.443.109/0001-43 25351.110674/2021-03 / 7835519 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246546217 ---------- DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI / 24.176.120/0001-02 25351.368986/2021-04 / 3104203 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1937342212 ---------- FARMARAL AMARAL BRAGA LTDA / 42.836.204/0001-07 25351.110709/2021-04 / 7834956 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246625211 ---------- DROGARIA UNIÃO DE ITAIPUAÇU LTDA / 43.133.382/0001-34 25351.151227/2021-04 / 7837338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333421218 ---------- expressa transportes e logistica ltda / 10.774.850/0001-09 25351.124173/2021-04 / 4037304 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278803213 ---------- CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29 25351.650657/2021-04 / 1261405 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398167216 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA POPULAR DE SEPETIBA LTDA / 40.784.425/0001-53 25351.145928/2021-04 / 7836789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317556210 ---------- ---------- LF E COSTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 42.445.518/0001-89 25351.178995/2021-05 / 7838316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377907214 ---------- MATHEUS RODRIGUES DE PAULA / 25.962.081/0001-31 25351.124857/2021-06 / 7836363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280013214 ---------- IF AMORIM DROGARIA / 39.765.898/0001-24 25351.100753/2021-06 / 7834960 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3231214218 ---------- FELIPE G. DROGARIA LTDA / 40.392.090/0001-28 25351.116926/2021-08 / 7836008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263706213 ---------- -- GAX RODRIGUES DROGARIA LTDA / 42.642.873/0001-48 25351.145942/2021-08 / 7836897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317596219 ---------- ---------- AG FARMA DROGARIA LTDA - ME / 31.315.783/0001-26 25351.829943/2021-09 / 7838273 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3160741211 ---------- R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 2467252211 ---------- Nova BioFarma LTDA / 37.531.277/0001-50 25351.145931/2021-10 / 7836818 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317565219 ---------- Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0039-31 25351.145309/2021-10 / 8231374 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316158219 ---------- ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0142-00 25351.151230/2021-10 / 7837369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333430217 ---------- FARMÁCIA E DROGARIA WS MOREIRA LTDA / 42.502.574/0001-08 25351.124853/2021-10 / 7836301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280001211 ---------- NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI / 37.895.053/0021-71 25351.160528/2021-11 / 7837740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348332219 ---------- DOUTOR FARMA LTDA / 42.579.905/0001-08 25351.829932/2021-11 / 7838043 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3321187216 ---------- ---------- L. M. Neves Comércio de Medicamentos Ltda / 40.462.809/0001-50 25351.116931/2021-11 / 7836147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263721217 ---------- KIL LOGISTICA LTDA / 11.429.202/0001-70 25351.145353/2021-11 / 4037352 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316224211 ---------- ---------- FARMA AURORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.780.359/0001-39 25351.160366/2021-11 / 7837645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348180216 ---------- DROGARIA SANTO ANTONIO SA LTDA / 42.586.860/0001-07 25351.124860/2021-11 / 7836441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280022213 ---------- S'LCOR TRADING EIRELI - EPP / 08.151.621/0001-88 25351.159303/2021-11 / 3107028 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347365216 ---------- DELCI PEREIRA DA SILVA / 10.226.525/0002-84 25351.160373/2021-12 / 7838091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348203219 ---------- MMJ Transportes Ltda / 26.962.595/0001-50 25351.145450/2021-12 / 4037397 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316373217 ---------- ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2701-08 25351.179002/2021-12 / 7838381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377949210 ---------- ---------- CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0122-47 25351.145919/2021-13 / 7836713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317528214 ---------- ---------- PLATANO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 09.107.672/0003-37 25351.151218/2021-13 / 7837247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333393219 ---------- ANTONIO RONALDO ARAUJO FURTADO / 00.376.176/0001-42 25351.124878/2021-13 / 7836593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280070213 ---------- BRUNO ABRANTES DE OLIVEIRA ME / 39.306.829/0001-52 25351.151174/2021-13 / 7837065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333271211 ---------- ---------- ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI / 27.951.248/0001-94 25351.628507/2021-14 / 4037335 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2328202217 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI / 21.206.040/0013-06 25351.124821/2021-14 / 7836406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279936215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2749-52 25351.151190/2021-14 / 7837034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333315217 ---------- PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 38.120.208/0001-17 25351.145387/2021-14 / 4037370 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316273212 ---------- ALX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.176.457/0001-76 25351.151209/2021-14 / 7837173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333366211 ---------- ---------- DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00 25351.145926/2021-15 / 7836775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317549217 ---------- PRISCILA DA S DOS REIS / 30.610.669/0001-66 25351.151225/2021-15 / 7837311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333415213 ---------- LAINE DAMASCENO TAVARES / 41.749.296/0001-25 25351.151181/2021-15 / 7837139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333290218 ---------- rd brasil medicamentos ltda / 42.214.937/0001-00 25351.124848/2021-15 / 7836255 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279987210 ---------- D COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.628.713/0001-10 25351.179000/2021-15 / 7838364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377943211 ---------- ODECIO SEBASTIAO FERREIRA / 06.228.735/0002-34 25351.145917/2021-16 / 7836698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317522215 ---------- --- SENA, INACIO &LAVA LTDA / 40.526.509/0001-97 25351.124839/2021-16 / 7836501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279960218 ---------- --- KIL LOGISTICA LTDA / 11.429.202/0001-70 25351.145402/2021-16 / 8231465 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316308211 ---------- ---------- TUDO PARA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 13.011.006/0001-05 25351.151216/2021-16 / 7837220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333387214 ---------- DROGARIA UNIVERSO LTDA / 39.999.923/0002-15 25351.168968/2021-16 / 783790- 733 -

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CRBio 383/07-E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
38.120.208/0001-17

ENDEREÇO
AV. TUIUTI, 4640, SALA 03 – MARINGÁ/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICA
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CRBio 108.518/07-D

ATIVIDADES AUTORIZADAS
GESTÃO DA QUALIDADE – ÁREA DA BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO E; DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E KITS BIOLÓGICOS – ÁREA DA BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO

Válido até 31/03/2.023.

Vinícius Abilhoa
CRBio 9.978/07-D
Presidente do CRBio-07

Assinado digitalmente por CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SETIMA REGIAO:07863214000130
Localização: Curitiba
Data: 2022-03-28 15:00:25

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Fone (41) 3079-0077
crbio07@crbio07.gov.br

CRBio-07

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART	N°:07-0363/21

CONTRATADO

Nome:ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	Registro CRBio:108518/07-D
CPF:06182561998	Tel:31232264
E-Mail:anapaula@nacionalepi.com.br	
Endereço:RUA MOGNO - N? 60	
Cidade:MARINGÁ	Bairro:JARDIM PINHEIROS III
CEP:87043-627	UF:PR

CONTRATANTE

Nome:PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR	
Registro Profissional:	CPF/CGC/CNPJ:38.120.208/0001-17
Endereço:AVENIDA TUIUTI, N? 4640	
Cidade:MARINGÁ	Bairro:JARDIM COLINA VERDE
CEP:87043-720	UF:PR
Site:	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica " -		
Identificação:RESPONSÁVEL TÉCNICA		
Município: Maringá	Município da sede: Maringá - PR	UF:PR
Forma de participação: Individual	Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Microbiologia	Campo de atuação: Biotecnologia/produção	

Descrição sumária da atividade:Responsável Técnica: Implantar e manter o sistema de qualidade de linha produtos médicos e odontológicos em geral referente as boas praticas de aquisição, armazenamento e distribuição conforme legislações sanitárias vigentes.

Valor: R$ 2400,00	Total de horas: 100
Início: 20 / 08 / 2020	Término:

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data 31/02/2021	Data 31/02/2021
Assinatura do profissional	Assinatura e carimbo do contratante

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio07-24 horas** Online em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART** Protocolo N°32763

Solicitação de baixa por distrato

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

Ana Paula C. Lucas Pizani
Administradora
CPF: 061.825.619-93
RG: 99264217

38.120.208/0001-17
PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA TUIUTI, 4640 - SALA 03
JD. COLINA VERDE - CEP 87043-720
MARINGÁ - PR

Código de Autenticidade: 788465134B46EB552558C45D3466DA4B

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 245541	CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17	Protocolo Geral: 70348/2021	07/10/2021, Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA TUIUTÍ, 4640
SALA 03 - JARDIM COLINA VERDE
Área Construída Utilizada: 92,00 m²
Área Total Utilizada: 92,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
37	468	015

Cadastro Imobiliário
37816400

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 20/10/2021

Código validador nº E8C4FF00A

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.21.0001398389-07

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E

Nome Fantasia: PARANA MED DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ: 38.120.208/0001-17
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1413/4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: AV TUIUTI Número: 4640
Complemento: SALA 03 Bairro: JARDIM CAMPOS ELISEOS Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 348,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 116,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 18 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

1532

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARINGA, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2021

SOLDADO ANTONIO DA SILVA CORREIA NETO
Vistoriador

CABO MARCOS ALEXANDRE POSSIDONIO
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001398389-45

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E

Nome Fantasia: PARANA MED DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ: 38.120.208/0001-17
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1413/4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: AV TUIUTI Número: 4640
Complemento: SALA 03 Bairro: JARDIM CAMPOS ELISEOS Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 348,00 m²

Área Vistoriada: 116,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 18 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Janeiro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

1535

DECLARAÇÃO DISPENSA DE REGISTRO NA ANVISA – ITEM 135

DECLARAÇÃO DISPENSA-LIBERAÇÃO DE REGISTRO ANVISA PARA PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO EPIs (Equipamentos de proteção Individual)

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMETNO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, sediada na Avenida Tuiuti nº 4640, Jd. Colina Verde, município de Maringá, estado do Paraná neste ato representado por sua sócia administradora **Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani**, declara que **os itens participados neste certame em que são claramente classificados como EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) tais como macacão, respiradores PFF, luvas descartáveis de procedimento em látex e nitrílicó, protetores faciais e óculos de proteção individual** não regularizados como dispositivos médicos pela ANVISA e consequentemente dispensados de Registro na ANVISA, embora possuam uso hospitalar.

Os Equipamentos de Proteção Individual, são portanto em sua maioria regulados pela Secretária do Trabalho (antigo Ministério do Trabalho) possuindo então C.A (Certificado de Aprovação).

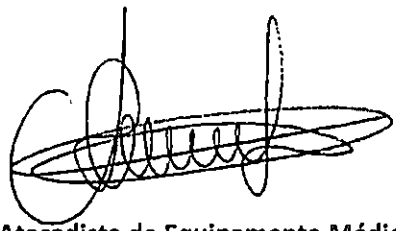
Diante disto não há necessidade de Registro na ANVISA em EPIs classificados como de uso hospitalar e consequentemente não há necessidade de AFE para empresas que os comercializam, sendo somente exigidos a Alvará da vigilância SANITÁRIA expedido por órgão estadual e/ou municipal para empresas que tem como segmento a distribuição de EPIs. Comprovando assim a liberação do registro como pode ser verificado na listagem em anexo ou consultados diretamente no site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Segue site para consulta em site de listagem apresentada em anexo.

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

Maringá, 27 de Janeiro de 2023.



Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI
CNPJ nº 38.120.208/0001-17
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (AGESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE) ANVISA (/)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1538

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.)
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1. 1 Condicionadores de ar
   1. 2 Purificador de ar
   1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos

14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia

27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1540

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   - 8.2 Halteres
   - 8.3 Estações de Musculação
   - 8.4 Remadores
   - 8.5 Aparelho para abdominais
   - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   - 3.1 Condicionadores de ar
   - 3.2 Purificador de ar
   - 3.3 Esterilizador de ar
   - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcools, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaeróbiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(http://www.brasil.gov.br/) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda.		
Número do CNPJ da Empresa	22.966.065/0001-29	**Autorização**	2091209
Produto	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL SUNDAY		
Categoria	PROTETOR SOLAR - GRAU 2		
Processo	25351.518699/2017-67		
Publicação do Registro	23/10/2017		
Vencimento do Registro	23/10/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	BISNAGA DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
2	BOLSA PLASTICA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
3	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
4	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
5	SACHE - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
6	REFIL DE POLIETILENO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
1144811/18-3	11/02/2019	12160512018	242 - REG. COSMÉTICOS - Alteração do Prazo de Validade de Produto Registrado	Publicado deferimento

4337328/20-3	02/08/2021	9661722020	2102 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Fabricante Nacional para Produto Registrado	Publicado deferimento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
38.120.208/0001-17

Nome Fantasia
PARANA MED DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV TUIUTI, n 4640 - sala 03 - JARDIM COLINA VERDE CEP: 87.043-720

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Responsável Legal
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23138-8 (WX2247Y8574H)

Data do Cadastro
02/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.145371/2021-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

1545

DECLARAÇÃO CRBIO, ART E TRT.

A empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na Av. Tuiuti nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá-PR – CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, Inscrição Estadual nº 90857765-57, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, Sócia Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7 SSP/PR e do CPF nº 061.825.619-98, declara que acredita ter ocorrido um equívoco na análise da nossa documentação, pois apresentamos o CRBIO e as ART e TRT.

Ocorre que para que uma empresa obtenha a AFE (Autorização de Funcionamento da Anvisa), só será possível após atender todos os quesitos exigidos, na qual dentre elas está apresentar um responsável técnico para assinar como responsável pela empresa. Responsável este que deve apresentar algumas qualificações mínimas, na qual dentre elas está ter um formação de ensino superior em áreas biológicas, não necessário amente apenas o curso de farmácia. O importante é que o profissional seja habilitado a atender as necessidades da empresa em questão e quem avaliará isso é a ANVISA. Por exemplo, se for um farmacia, o responsável técnico neste caso mais habilitado seria um técnico com formação em farmacia. Mas para distribuidores de cosméticos e correlatos como é o nosso caso a ANVISA avaliou e aprovou nossa Autorização do CRBIO (Conselho Regional de Biologia), já que verificou que ela atenderá ao que nossa empresa comercializa. Neste mesmo caso também aceitaria a ANVISA cursos tais como: Odontologia, Biomedicina, fisioterapia, nutrição, enfermagem, entre outros da área.

Diante disto, cabe a ANVISA qualificar qual tipo de Conselho aprovará para que determinada empresa tenha ou não a AFE. Sendo assim, um edital não pode limitar o "tipo" de formação na qual o responsável técnico terá, pois isso limita de forma injusta e ferindo o princípio legal da isonomia e assim incapacitando que diversas empresas legalmente capacitadas participem.

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

O que o órgão público pode solicitar além da AFE da empresa e um responsável técnico é também a solicitação da ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) e a TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) que comprovam que além da ANVISA ter aprovado, o Conselho em questão do responsável técnico também habilitou o mesmo a exercer tais atividades. Na qual possuímos e está em anexo.

Outra questão que pode comprovar o mesmo, é que a ANVISA permite que qualquer um possa consultar os dados do responsável técnico a partir do site: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/cadastros/cadastro-de-empresas/responsavel-tecnico-e-legal

fazendo a consulta conforme passos abaixo no item 9:

> 2. Existe um número limitado de responsáveis técnicos ou responsáveis legais que podem ser cadastrados?
> 3. O responsável legal ou responsável técnico pode ter esse vínculo com mais de uma empresa?
> 4. O responsável legal ou responsável técnico da matriz tem que ser o mesmo da filial?
> 5. É possível que o responsável legal e o responsável técnico sejam a mesma pessoa?
> 6. Qual o procedimento para cadastrar um responsável técnico e um responsável legal?
> 7. O e-mail cadastrado para o responsável legal/responsável técnico pode ser o mesmo e-mail cadastrado para a empresa?
> 8. Como alterar os dados do responsável técnico e do responsável legal?
> 9. Como consultar os dados do responsável técnico e do responsável legal?

Para saber quem são os responsáveis tecnicos e legais de uma empresa bem como os seus demais dados cadastrados, siga o seguinte procedimento:

- 1º PASSO – acesse o Sistema de Cadastramento de Empresas
- 2º PASSO – preencha o CNPJ (sem ponto nem barra), CNAE (sem ponto nem barra) e senha
- 3º PASSO – selecione "entrar"
- 4º PASSO – no menu lateral esquerdo selecione "cadastro empresarial" para informações referentes aos responsaveis da "Matriz" ou "Filiais" para os dados sobre responsaveis de alguma Filial
- 5º PASSO – acesse o quadro "representantes/responsaveis" e veja nome e CPF dos responsaveis tecnicos e/ou legais da empresa.

> 10. Como comprovar cadastro de responsável técnico para fins de cumprimento de exigência da Anvisa?

Solicitamos então que seja analisada novamente a habilitação da proponente, onde comprovamos que a empresa atende todos os requisitos

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

solicitados na fase da Habilitação e sendo ela a comprovação de qualificação técnica.

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar LTDA
CNPJ nº 38.120.208/0001-17
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
paranamed@paranamed.com – 44 3123-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ	27.608.037/0001-53	**Autorização**	8.16.056-6
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL DEJAMARO		

Modelo Produto Médico

Manga longa; Manga Curta ; Sem Manga. nas cores: Branco, azul, verde, amarelo e vermelho Nos tamanhos:1,20mx1,40m;1,30mx1,40m;1,40mx1,40m. Gramatura (gm/²):20; 30; 40;50; 60. Com fechamento na gola e fechamento na cintura.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81605660002
Processo	25351.138199/2018-26
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

DEJAMARO
Innovation in Disposables

FICHA TÉCNICA



Avental Desc. para Procedimento

NCM: 62101000
MARCA: DEJAMARO
NOTIFICAÇÃO ANVISA: 81605660002

FABRICANTE

DEJAMARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

DESCRIÇÃO

Confeccionado em 100% polipropileno TNT, com manga longa em punho elástico ou punho malha 100% alvejado, acabamento em overloque, embalado de forma que garanta a integridade do produto e conforme as normas atuais da vigilância sanitária.

COMPOSIÇÃO

Produto Confeccionado em 100% Polipropileno.

MEDIDAS: 1,00 X 1,40

CORES DISPONÍVEIS: Branco

GRAMATURA: 20 (LEVE) 30 (MÉDIA) 40 (PESADA)

INDICAÇÃO

Produto indicado para uso em ambiente ambulatorial, clínico e hospitalar, por profissionais da saúde, na realização de procedimentos não invasivos, como realização de exames, curativos punção venosas entre outros.

Atualizado em 14/07/2020 – Revisão.02

DEJAMARO
Innovation in Disposables

APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Embalado com 10 unidades

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:

Armazenar em local seco a ao abrigo da luz solar direta em ambiente de no máximo 30°c;

CONTRAINDICAÇÕES:

Nenhuma Conhecida

INSTRUÇÕES DE USO:

Retirar o avental de sua embalagem com assepsia colocando-o sobre o corpo e amarrando-o na parte posterior das costas e no pescoço.

ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES:

Produto Uso Único;
Descartar após o Uso Conforme NR Vigente;
Proibido reprocessar;
Não utilizar caso a embalagem esteja aberta;
Lote e Validade no Rótulo da Embalagem

Innovation in Disposables

FABRICANTE:

Fabricado por: Dejamaro Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.
Endereço: Via das Samambaias, 135 Jd Colibri – Cotia – SP -Cep:06713-280
CNAE: 32.92-2-02 - Fabricação de equip. e acessórios para segurança pessoal e profissional.
CNPJ: 27.608.037/0001-53 IE: 278.297.402.111
Autorização Anvisa: 8160566 - Responsável Técnico: Michel dos Santos Fonseca CRF/SP: 63602

CONTATOS:

Fone: 11 – 4551-7525 / 11-4551-7526
Web-Site: www.dejamaro.com.br
E-mail: sac@dejamaro.com.br

Atualizado em 14/07/2020 – Revisão.02

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
CNPJ	03.084.401/0001-65
Autorização	8.04.911-9
Produto	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS AVENPAR

Modelo Produto Médico
MODELOS: MÁSCARA SIMPLES COM TIRAS; MÁSCARA SIMPLES COM ELÁSTICO; MÁSCARA DUPLA COM TIRAS; MÁSCARA DUPLA COM ELÁSTICO; MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS; MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80491190001
Processo	25351324061201716
Fabricante Legal	AVENPAR S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 005/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50, 2 MM. UNIDADE **MARCA:** ESTILO **MODELO:** ESTILO	UNIDADE	8.500,00	0,04	340,00
				Valor total do grupo:	340,00
Lote: 118					
1	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO: CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO **MARCA:** TALGE **MODELO:** TALGE	CAIXA	400,00	14,94	5.976,00
				Valor total do grupo:	5.976,00
Lote: 119					
1	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO: CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. **MARCA:** TALGE **MODELO:** TALGE	CAIXA	400,00	15,00	6.000,00
				Valor total do grupo:	6.000,00
Lote: 123					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA:** VITAL GOLD **MODELO:** VITAL GOLD	CAIXA	400,00	10,31	4.124,00
				Valor total do grupo:	4.124,00
				Valor total da proposta:	16.440,00

O valor total dessa proposta é de R$16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).

Gerado por: effecti.com.br

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 005/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, solteira , RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
Emailpara emprenhos: perolaimportadora@gmail.com
Telefone: (47)3311-7391

Observações:

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.
1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da Proposta: 60 dias conforme edital
5. Prazo de Entrega: Conforme o edital
6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.
7. Forma de Pagamento: Conforme o edital
8. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
9. Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita por essa entidade, seja qual for o motivo.

Camboriú - SC, 30 de Janeiro de 2023

Representante Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.30 14:38:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SOLIANA VERGINIA BRAGA

RG:4108833262 **CPF:**030.178.600-35

Gerado por: effecti.com.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n1NC5_m7nrOg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

S.V BRAGA
IMPORTADORA EIRELI.

3° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Sob n° 30.888.187/0001-72

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF n° 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade n° 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, n° 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camboríu, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE n° 42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, n° 112,Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 30.888.187/0001 -72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

"PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- **Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).**
- **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).**
- **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).**
- **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).**
- **Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.(4647801).**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).**
- **Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).**
- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R$ 300.000,00
TOTAL	**100%**	**300.000 QUOTAS**	**R$ 300.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

"PÉROLA IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

"PÉROLA IMPORTADORA "

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, n° 112,Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.(4647801).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possuí, quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 300.000.00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R$ 300.000,00
TOTAL	**100%**	**300.000 QUOTAS**	**R$ 300.000,00**

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente à **SOLIANA VERGINIA BRAGA,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as pena da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questão oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o nº 030.178.600-35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224581988

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.888.187/0001-72 MATRIZ		10/07/2018

NOME EMPRESARIAL
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEROLA IMPORTADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRA VERMELHA	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.348-012	TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	CAMBORIU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	(47) 3311-7391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **09:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1560

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011601572240957690

Informação obtida em 26/01/2023 08:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 46303297/2022
Expedição: 22/12/2022, às 14:53:12
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:07 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2023.
Código de controle da certidão: **BD01.E626.A0AB.FEA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140001534064
Data de emissão:	03/01/2023 09:06:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/01/2023 09:06:34

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/01/2023

1564

Prefeitura de Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
161/2023
Emissão
05/01/2023
Código Verificador
M5QAGYBZ

Requerente: 44357880807 - CELSO ARTHUR ISAIAS NANTES DE FARIAS

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI** **CPF/CNPJ:** **30.888.187/0001-72** **CMC:** **208.472**

Rua: **PEDRA VERMELHA** Nº: **112** Compl.:

Bairro: **TABOLEIRO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88348012**

E-mail: **PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM** Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura.Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br/etribMob/AutCNDCWeb.html

Código Verificador: M5QAGYBZ

quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 15:06:30

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO N°05/2023

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO

A empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto no Edital **nº 05/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
1. (x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 05/2023, cujo objeto é **material médico hospitalar.**

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°8.666/93.

- DECLRAMOS QUE SOMOS (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com
- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sv.licitacao@hotmail.com
Telefone: (47) 33117391
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Camboriú – SC, 26 de Janeiro de 2023.

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.26 14:01:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direto de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Camboriú – SC, 02 de Dezembro de 2022.

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2022.12.02 08:46:09 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.02 11:36:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

01/12/2022 0012873772

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Camboriú

1570

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 176289

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 30/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. ****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: *0012873772*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

1571

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1845495

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.888.187
Certidão emitida às 08:57 de 01/12/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

1572

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 568995

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.888.187
Certidão emitida às 09:04 de 01/12/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

PREFEITURA DE AMPÉRE
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

1º OFÍCIO DE NOTAS 1º BELO HORIZONTE - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de Ampére, CNPJ Nº 77.817.054/0001-79 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

Avental descartável manga longa – 7896 unidades
Ataduras de crepe 04 cm – 190 pctes
Ataduras de crepe 06 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 08 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 10 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 12 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 15 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 20 cm – 200 pctes
Agulhas descartáveis 40x12. 13x4,5. 25x07. 250 cxs.
Algodão ortopédico 06, 08, 10, 12, 15 20 cm, 450 pctes.
Compressa de gaze 7,5x7,5 com 500 unds – 500 pctes
Compressa de gaze em rolo queijo - 250 rolos
Compresa de gaze estéril pcte com 10 unds – 3500 pctes
Lençol descartável em tnt – 100 pctes.
Alcool 70% - 250 litros
Alcool gel 70% - 100 litros
Luvas de procedimento pp, p, m, g. – 450 caixas.
Saco de lixo hospitalar de 30l, 50l e 100l - 150 pctes
Micropores 2,5x10 e 5x10 – 100 rolos
Esparadrapo 10x4,5cm – 150 rolos
Equipo 2vias – 1500 unds
Torneirinha 3vias – 1000 unds
Catater intravenoso 20g, 22g, 24g – 1000unds
Especulo vaginal tam. P, m, g – 7.500 unds
Fraldas descartáveis infantis P-M-G– 2600 unds
Fralda geriátrica P-M-G-XG- 5.000 und
Seringa descartável 3ml, 5ml, 10ml, 20ml – 3000 unds

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Ampére, 30 de setembro de 2022.

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860033 Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860033 ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181726000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860033 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022.10.19 09:19:12 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ANA LUIZA GONZATTO

Diretor de Compras
Cpf: 068.223.629-24

DigitAzado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:33:03 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 19/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GDH27805
CÓDIGO SEGURANÇA: 3927.4569.4789.0951

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:33:03 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200- 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirm o endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação ... tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 19/10/2022, às 15:33

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

1576

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Fundo Municipal de Saúde de ARAUCÁRIA - PR, CNPJ Nº 10373665000102 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM – 60 Un.
FRALDA INFANTIL – 13.600 Un.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ARAUCÁRIA - PR, 18 de março de 2022

Assinado digitalmente por:
ADILSON SEIDI SUGUIURA
934.762.309-10
18/03/2022 10:19:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

KDGH

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2022 10:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atenda.net/p6234866d648d04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Felix Walendowiski, 231 – Perequê – Porto Belo/SC
Fone/fax: 47 – 3369 – 6020 CEP: 88210-000
E mail: saude@portobelo.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua, Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município PORTO BELO - SC, CNPJ Nº 82.575.812/0001-20 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

BOLSA COLETORA URINA 2000 ML – 1000 UN.
LANCETA DE SEGURANÇA 28 – 1.750 UN.
SACO PRETO PARA LIXO 100 L - C/100 UN – 300 PCT.
MASCARA DESCARTAVEL – 100 CX.
EQUIPO NUTRIÇAO ENTERAL – 1.500 UN.
EQUIPO NUTRIÇAO ENTERAL ESCALONADO – 500 UN.
ESCALPE 21 – 6.500 UN.
ESCALPE 19 – 1.040 UN.
COMPRESSA GAZE 7,5 CM X 7,5 CM - PCT C/500 - 13 F – 1.000 PCT.
GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13 FIOS – 100 RL
AVENTAL MANGA LONGA TNT, pacote com 10 unid – 800 PCT.
ATADURA CREPE 08 CM – 1.430 PCT
ATADURA CREPE 10CM – 600 PCT.
SERINGA P/ INSULINA 1 ML - C/ AGULHA 13 X 4,5 – 5.000 UN
SERINGA 3 ML – 3.000 UN.
PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM – 30 UN.
GLUTARALDEIDO 1000 ML – 24 UN.
LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAM P – 50 CX.
LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ TAM G CX C/ 100 – 50 CX.
LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ TAM XP – 100 CX.
COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 L – 300 UN.
COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 20 L – 200 UN.
ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM – 50 PCT.
ALGODAO 500 G – 100 RL.
ALGODAO 250 G – 50 UN.
ALCOOL 70 LÍQUIDO 1 LITRO – 300 FRAS.
ALCOOL 70 GEL 500 ML – 200 FRAS
ALCOOL 70 GEL 5 LT – 50 GL
LENÇOL DESCARTAVEL C/ELASTICO - 30GR – 500 PCT.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

PORTO BELO - SC, 12 de Janeiro de 2022.

Assinatura,

Assinado digitalmente por S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
DN: cn=S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.01.18 11:51:35 -03'00'

Jainara Nordio
Secretária De Saúde
Porto Belo / SC

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97601801227594625034
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97601801227594625034-1
Data: 18/01/2022 13:24:27
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59246-6LL0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 10:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97601801227594625034-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce0773626dd922b117fde8137d3e9f12a70ca4b64c4d63edc35d1f998744ba29b9043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1579

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 603	ANO 2022

PARA
[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PEROLA IMPORTADORA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA PEDRA VERMELHA	112	88.348-012

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
TABULEIRO	CAMBORIÚ	3311-7391

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
SOLIANA VERGINIA BRAGA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
IAN CAETANO SOUSA	056.525.529-05	13334	CRF

Lei nº 1002/93
Lei nº1706/06

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
31/12/2022	CAMBORIÚ, 14/07/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Pedro Augusto de Mendonça Zaluski	

Carla C. Backs Mansur
Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde de Camboriú
Portaria 764/2018

Pedro Augusto Mendonça
Diretor de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde de Camboriú

Rosimeia R. Catarina
Fiscal Vigilância Sanitária
Credencial 1964/17
Secretaria M. de Saúde de Camboriú

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=soflanabraga@outlook.com
Data: 2022.07.18 10:05:41 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97601807220867552574

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97601807220867552574-1
Data: 18/07/2022 10:10:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG15694-XDA6;

Cartório Azevêdo Bastos
CNS: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 10:38:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 13:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97601807220867552574-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d889192c76b1493b6a1375fa0644d0d4f48a4154989b80c974ee2de793b0d9c553a5043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

DECRETO N.º 4.169/2022

Regulamenta o prazo de validade de alvaras emitidos pelo Poder Executivo Municipal na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo artigo 79, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a vigilância constante dos estabelecimentos e atividades licenciadas e a obrigatoriedade dos estabelecimentos possuirem Alvará de Licença para Funcionamento, previsto no artigo 406 da Lei Complementar Municipal nº 30/2010;

CONSIDERANDO que o pagamento da Taxa de Fiscalização para Funcionamento deve ser efetuado até o último dia útil do mês de fevereiro do ano de competência, conforme previsto no artigo 402 da Lei Complementar Municipal nº 30/2010;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de interesse à saúde somente poderão funcionar após a obtenção do Alvará Sanitário, previsto no artigo 125 da Lei Municipal nº 1.706/2006, sem prejuízo do dever de possuir o Alvará de Licença para Funcionamento;

CONSIDERANDO ainda que ambos os alvarás possuem prazo de vigência anual.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o Alvará de Licença para Funcionamento, previsto no artigo 406 da Lei Complementar Municipal 30/2010 e o Alvará Sanitário, previsto no artigo 125 da Lei Municipal 1.706/2006, terão prazo de validade até o último dia do mês de Fevereiro do exercício subsequente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Parágrafo Único. Os Alvarás de Licença para Funcionamento e os Alvarás Sanitários, previstos no *caput* deste artigo, que foram emitidos no execício de 2022 terão validade até o dia 28 de Fevereiro do exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,

Em, 15 de dezembro de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br eRegistrado no Livro de Publicações

1583

PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
208.472	18/11/2021	31/12/2022

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Endereço
Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348012

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

46.45-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
46.44-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.46-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
46.49-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.45-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
32.92-2/02-00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

***** EMPRESA POSSUI MAIS 3 ATIVIDADES *****

( ) Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
( ) Habitação (Habite-se)
(_) Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

Camboriú, 24/08/2022

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

S. V. BRAGA-IMPORTADORA EIRELI:30888187000172 Assinado digitalmente por S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Balneario Camboriu, OU=AC CERTIFICA ENAS v5, OU=20181735000178, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022.09.29 13:53:29-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 15:29:45 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

MANIFESTO

DATA: 29/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP41765
CÓDIGO SEGURANÇA: 6213.8100.6079.7013

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 15:29:45 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

CENAD

Acesso restrito

› Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

✓ Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 29/09/2022, às 15:29

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.04805-1

Data do Cadastro
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.221815/2022-95

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11525-3

Data do Cadastro
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.222380/2022-04

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar
- Saneante Domis.

Distribuir
- Saneante Domis.

Expedir
- Saneante Domis.

Transportar
- Saneante Domis.

Voltar

1588

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	**CNPJ**
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72
Nome Fantasia	
PEROLA IMPORTADORA	
Endereço na Internet	**SAC**
	4645101
Endereço Completo	**Cidade/UF**
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012	CAMBORIÚ/SC
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA	SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	**Data do Cadastro**	**Situação**
8.17213-4 (71L1967WL65M)	28/01/2019	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.573687/2018-86	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Embalar
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Fabricar
- Correlatos

Importar
- Correlatos

Reembalar
- Correlatos

Transportar
- Correlatos

Voltar

1589

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.27815-4

Data do Cadastro
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.222387/2022-18

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.27813-7

Data do Cadastro
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.221916/2022-66

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

25351.230208/2022-16 / 1278293
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4473112225
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.222387/2022-18 / 1278154
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466790221
N1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.265.663/0003-32
25351.216356/2022-28 / 1278106
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456325224
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12
25351.223025/2022-44 / 1278199
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466988226
S.C.A COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.221980/2022-47 / 1278168
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466361223
LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.577.516/0001-79
25351.230033/2022-47 / 1278276
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4472965224
ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
25351.216230/2022-53 / 1278094
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456163224
CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37
25351.205771/2022-56 / 1278110
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4439020223
TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0004-37
25351.247001/2022-81 / 1278201
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4490985223
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.929/0006-07
25351.223019/2022-97 / 1278214
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466961221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.591, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COSTA SILVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 36.667.787/0001-97
25351.243305/2020-15 / 1244716
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4427338220
VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910838/2016-60 / 1152469
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4386809228
G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.953/0001-43
25351.068258/2022-78 / 1270073
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4398002227
A.S. PHARMA DISTRIBIUDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36
25351.011775/2021-94 / 1250343
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4386615229
INOVELAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.729.838/0001-98
25351.543284/2022-99 / 1274945
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4344513223

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.592, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA VILA RÉ LTDA / 06.006.677/0001-13
25351.143067/2022-01 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4339848221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
vale manipulados ltda / 45.478.233/0001-32
25351.189628/2022-18 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414618223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
INNOVARE PHARMA LTDA / 42.321.418/0001-40
25351.178308/2022-24 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399640220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
AMARILDO DEZEN & CIA LTDA EPP / 58.516.741/0001-00
25351.178306/2022-35 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399634225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
IRMÃOS OKUZONO LTDA-ME / 03.770.859/0001-78
25351.189629/2022-54 / 1278262
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414621223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
ORGANICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME / 06.016.749/0002-94
25351.178307/2022-80 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399637220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
MANIPULART PONTA NEGRA EIRELI / 43.279.197/0001-52
25351.209105/2022-97 / 1278259
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4446176223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LA SANTE MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA - ME / 27.325.303/0001-30
25351.132372/2018-82 / 1174888
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4427342228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 02.116.183/0001-30
25351.232115/2007-97 / 2044936
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0405791221
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 26/2022, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0406220/22-5.
BABY LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 00.214.705/0001-01
25351.000449/01-09 / 3024701
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1116450206
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2022/56628 emitido pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1116576/20-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.595, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UP DRUGSTORE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.884.679/0002-97
25351.178222/2022-00 / 7921262
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399248220

M A PAIVA SILVA & CIA LTDA / 42.317.647/0001-91
25351.202972/2022-00 / 7921981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432383222

OMNIVITA MANIPULAÇÃO INTEGRATIVA LTDA / 04.462.192/0003-70
25351.191679/2022-00 / 7922206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418842221

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0697-03
25351.191686/2022-01 / 7922271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418863223

S.C.A COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.222327/2022-03 / 3115267
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466730229

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.222380/2022-04 / 3115253
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466783225

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84
25351.230000/2022-05 / 8253091
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4472931222

Angel Farma Ltda / 46.784.130/0001-63
25351.200950/2022-05 / 7922301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427351227

WM DROGARIA DE ARARUAMA LTDA / 26.553.894/0001-30
25351.202958/2022-06 / 7921887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432341227

DROGARIA ULTRAPOPULAR SOBRAL LOJA 1 LTDA / 06.789.068/0001-88
25351.265407/2014-35 / 7174751
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451881212
25351.265407/2014-35 / 7174751
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451612217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0528-95
25351.054416/2014-38 / 7122030
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 8505553211

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40
25351.379053/2018-39 / 8168738
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980774212

DF MEDICAMENTOS E DROGARIA EIRELI / 22.378.502/0001-93
25351.303499/2015-40 / 7390422
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268149214

LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.810.613/0002-54
25351.098291/2021-41 / 8218673
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6181327215

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40
25351.666535/2020-41 / 1247973
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 6980590219
25351.666535/2020-41 / 1247973
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6981007215

NAWT'S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 63.064.968/0001-00
25351.036800/2021-42 / 8239822
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504422216
25351.036800/2021-42 / 8239822
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504423212

QUALITY PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.301.645/0001-16
25351.678609/2014-43 / 7325624
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268125217

comercial de medicamentos itapua ltda me / 08.398.558/0001-89
25351.388294/2014-45 / 7228819
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268135214

TERMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES.LTDA / 11.552.312/0001-24
25016.535986/2009-46 / 2053560
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580558211

HELENAS DROGARIA LTDA / 06.333.866/0001-09
25351.652005/2007-48 / OS21071
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471964218

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601469/2018-49 / 1180575
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 6581263214

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53
25351.562588/2019-50 / 1194863
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181784217
25351.562588/2019-50 / 1194863
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6182199211

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98
25351.082408/2019-51 / 3085571
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6581831212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181864211

BARBISAN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 02.039.676/0001-14
25351.004687/2003-54 / 0254074
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204604214

INFINITY MEDICAL 2002 LTDA / 05.385.600/0001-39
25351.020181/2005-54 / 8023829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4856062212

NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0055-29
25351.212800/2021-55 / 7839629
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8550572212

DROGARIA FLORA LTDA / 33.056.360/0001-64
25351.263655/2019-56 / 7652191
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6546855216

ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP / 67.172.692/0001-26
25351.017367/2012-57 / 2065613
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6581704211

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98
25351.082447/2019-58 / 8179132
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6580069210

NEUZAFARMA COMERCIO DE FARMACIA LTDA / 28.178.548/0001-45
25351.642156/2017-60 / 7554622
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268127213

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25023.000115/2006-61 / 8029988
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181984216

C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56
25351.583957/2021-62 / 4039413
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798402214

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601391/2018-62 / 8171247
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6581338214

UP SURGICAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 36.719.989/0001-35
25351.036864/2020-62 / 8213601
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4754302214

DROGARIA SUPER NOGUEIRA LTDA ME / 20.293.265/0001-32
25351.753459/2014-64 / 7346468
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268151216

G A - MEDICAL LTDA / 23.121.810/0001-00
25351.813295/2018-65 / 4006114
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6581413216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BALBINOT & CORREA LTDA / 00.072.185/0001-40
25351.308063/2014-66 / 7188641
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6607973210

ACG DO BRASIL S.A. / 09.625.967/0002-14
25351.712637/2013-66 / 1099343
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4268125213

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188835215

FATIMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME / 26.877.924/0001-64
25351.484864/2017-70 / 7539661
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268133218

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.602416/2014-70 / 1121157
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6980150219

ROSS MEDICAL LTDA / 08.747.635/0001-69
25351.358925/2007-72 / 8040032
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980424211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0375-26
25351.002549/2015-74 / 7355577
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471976211

DROGARIA ELEUTERIO EIRELI / 40.126.576/0001-14
25351.881348/2021-76 / 7864895
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471968211

AMOVERI FARMA LTDA / 42.111.281/0001-08
25351.013737/2021-76 / 4036741
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6980532219

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04
25351.247226/2015-76 / 2080423
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 8429651217

FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.133.295/0001-06
25351.703445/2018-78 / 8173339
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6981059215

MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.390.519/0001-33
25351.893973/2020-80 / 1243482
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 5188853213

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0011-50
25351.724156/2014-81 / 7338232
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8505301215

ADRIANA PAULA T I GOMES IMPORTACAO E EXPORTACAO / 05.753.434/0001-86
25351.024754/2007-81 / 8036011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180790213
25351.024754/2007-81 / 8036011
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6180792216

PULMONAIR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 28.514.262/0001-93
25351.829136/2018-82 / 8176517
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4754499212

SAFETYLOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA / 10.624.714/0001-24
25351.891926/2021-82 / 4040913
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4856105213

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA / 05.351.445/0001-30
25351.044960/2003-83 / 8017890
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4937968211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0374-03
25351.020935/2015-84 / 7358417
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268153212

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4938096218

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38
25351.291193/2018-86 / 3080267
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754144210

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4937953214
25351.573687/2018-86 / 8172134
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4938085216

ALVES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.586.177/0001-36
25351.414270/2021-88 / 7848937
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754110218

DROGARIA CRUZ VERMELHA DE TUPÃ LTDA - ME / 18.454.563/0001-15
25351.495118/2013-88 / 0999064
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286883214

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0240-09
25351.641224/2011-88 / 0809744
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471966214

Avante Comércio Atacadista de Instrumentos Hospitalares LTDA / 37.629.166/0001-81
25351.508553/2021-90 / 8226452
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665459214

ICARO BIASI MACHADO-ME / 18.680.776/0001-65
25351.374411/2014-93 / 7217683
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286891215

JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP / 08.648.333/0001-33
25351.299587/2015-94 / 1140340
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181429212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589696/2021-94 / 4034433
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 6181918213

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601413/2018-94 / 3082038
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 6581335215

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38
25351.362466/2016-97 / 2089072
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754192214

DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.685.685/0001-85
25351.794192/2018-99 / 8175036
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180924210

PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 80.796.360/0001-80
25023.000075/97-13 / 1032529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798262218

PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 64.988.678/0001-07
25351.026269/01-94 / 2032419
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580794216

VUELO PHARMA LTDA - ME / 04.159.536/0001-05
25351.017280/01-36 / 8007478
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4856131214

RESOLUÇÃO-RE Nº 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESLEY FRINHANI SOARES DA SILVA ME / 17.980.427/0001-04
25351.043090/2014-92 / 8110607
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4727700212

RESOLUÇÃO-RE Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ALBUQUERQUE MELO EIRELI / 36.998.065/0001-15
25351.234129/2021-01 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7292280210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.75684-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução BDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.171189/2021-06 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6981045214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA / 10.463.827/0001-95
25351.922648/2021-12 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4798257214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

O F DE MELO ME / 04.015.438/0001-02
25351.448361/2021-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910910211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.165482/2021-26 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612201216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.10162-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

IVAN VIEIRA CALDAS JUNIOR DROGARIA / 42.136.190/0001-19
25351.008427/2021-30 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8423128219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EBC PHARMA LTDA / 26.562.403/0001-18
25351.024546/2021-30 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453240213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.024715/2021-31 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453533211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para distribuir cosméticos/perfumes/produtos de higiene, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RAMON LEÔNCIO BARROS DE VACONCELOS - ME / 28.954.946/0002-97
25351.867537/2021-36 /
70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4696157211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para gases medicinais, nº 1251474, contrariando o disposto na RDC nº 16/2014 e Lei nº 6.360/1976.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.024334/2021-52 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452884214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

KURATIVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA / 33.560.958/0001-96
25351.167773/2021-59 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6980011219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MIRANDA KLEM DROGARIA LTDA / 28.432.863/0001-57
25351.215207/2021-61 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7633051216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Drogaria Palazzo ltda / 43.315.874/0001-40
25351.207987/2021-75 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5054274215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) / 11.111.111/0001-91
25351.024274/2021-78 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452773218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

GRAND MEDIC DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 38.307.014/0001-25
25351.166222/2021-78 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612249219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme

ANA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.810.835/0001-96
25351.142984/2022-60 / 7921427
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4339339220

MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME / 03.158.798/0001-92
25351.240218/2022-60 / 4048020
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483581228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0698-86
25351.191683/2022-60 / 7922241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418854224

N M DA SILVA FARMACIA / 46.066.227/0001-30
25351.220895/2022-61 / 7922072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465142222

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0186-20
25351.205875/2022-61 / 7921518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439230223

RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME / 80.558.539/0001-08
25351.185894/2022-63 / 4048138
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4411953226

CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0002-16
25351.230199/2022-63 / 8253121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473103226

E C DA SILVA EVANDROFARMA / 47.027.216/0001-04
25351.202955/2022-64 / 7921860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432332228

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.221916/2022-66 / 1278137
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466297223

FARMAX I DROGARIA E PERFUMARIA UNIPESSOAL LTDA ME / 44.341.809/0001-52
25351.178212/2022-66 / 7921171
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399218228

EGS DISTRIBUIDORA LTDA / 09.441.871/0001-15
25351.240112/2022-66 / 4048002
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483526227

SL MEDICAMENTOS TRAIRI LTDA / 45.543.911/0001-01
25351.191669/2022-66 / 7922150
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418809229

Mais Vida Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 46.404.396/0001-33
25351.206283/2022-65 / 7921570
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4440292229

M. M. O. SCANDILHERO / 27.796.818/0001-19
25351.181579/2022-67 / 7921612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4406888223

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E SERVICOS LTDA / 36.524.945/0001-50
25351.246837/2022-68 / 1278141
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4490799225

bim drogarias ltda / 45.721.664/0001-88
25351.191676/2022-68 / 7922181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418833221

GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES EIRELI / 23.168.844/0001-41
25351.135630/2022-69 / 8252771
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4325046224

DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0009-60
25351.181667/2022-69 / 7921782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407203221

JESSIKA FREITAS SOARES / 45.537.494/0001-86
25351.224577/2022-70 / 7922090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4467866225

DEBRET COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.767.369/0001-25
25351.181584/2022-70 / 7921626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4406894228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2935-82
25351.181665/2022-70 / 7921765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407197223

FARMACIA MENINO DEUS DRIVE THRU LTDA / 46.693.530/0001-63
25351.191681/2022-71 / 7922223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418848220

FLAPA FARMACIA LTDA / 46.108.191/0001-00
25351.181672/2022-71 / 7921839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407218220

YASMIM SILVA RODRIGUES LTDA / 44.977.774/0001-42
25351.200949/2022-72 / 7922299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427348227

KAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 42.353.015/0002-64
25351.202946/2022-73 / 7921322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432307227

VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.247.081/0001-67
25351.230133/2022-73 / 3115327
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473068226

H U P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.589.002/0001-69
25351.200956/2022-74 / 7922362
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427369220

MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA / 43.727.436/0001-90
25351.239873/2022-75 / 8252844
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4483379224

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32
25351.240456/2022-75 / 8252889
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4483757229

MILENIO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA / 13.616.567/0002-10
25351.221248/2022-77 / 8253074
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4465585225

farma a comercio de medicamentos ltda / 05.268.184/0002-70
25351.178210/2022-77 / 7921141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399212229

DROGARIA RISSO DE ARACOIABA LTDA / 04.602.690/0003-71
25351.202950/2022-77 / 7921920
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432347226

KJ PAULINIA COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 46.292.643/0001-57
25351.181658/2022-78 / 7921703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407178227

S C MAGALHAES FARMACIA LTDA / 45.168.462/0001-50
25351.202978/2022-79 / 7921413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432401224

DROGARIA E PERFUMARIA WS LTDA / 44.857.505/0001-42
25351.178226/2022-80 / 7921280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399260229

CASTRO & MENDONCA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.648.338/0001-67
25351.202976/2022-80 / 7921398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432395226

L CARVALHO SILVA / 28.393.123/0001-59
25351.191672/2022-80 / 7922177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418819226

AVELAR CARDOSO AIVA / 42.209.157/0001-71
25351.178233/2022-81 / 7921106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399281221

BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / 24.653.373/0001-20
25351.240422/2022-81 / 4048047
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483722221

DROGARIA RIO MED + LTDA / 45.830.555/0001-07
25351.181663/2022-81 / 7921748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407191224

FARMACIA PREÇO BAIXO GURUPI COM MEDICAMENTOS LTDA / 31.377.852/0002-07
25351.181670/2022-82 / 7921811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407212221

M. PEREIRA LIMA FILHO - ME / 27.929.442/0001-73
25351.202944/2022-84 / 7922024
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432301228

FARMARIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 58.635.830/0004-18
25351.216605/2022-85 / 8252943
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4456614226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2990-09
25351.206561/2022-85 / 7922328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4441004222

DROGARIA E PERFUMARIA LACERDA LTDA. / 46.533.328/0001-74
25351.144515/2022-85 / 7921916
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4343786229

CAJA FARMA LTDA / 44.339.704/0001-69
25351.206434/2022-86 / 7921583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4440677221

JOSE ADOALDO RODRIGUES DA SILVA LTDA / 45.161.573/0001-35
25351.181649/2022-87 / 7921630
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407151225

A.P. DIAS TRANSPORTES / 09.028.775/0001-40
25351.216450/2022-87 / 8252921
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4456444223

t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52
25351.110970/2022-87 / 1277205
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4395282229

SANA VITA MANIPULADOS LTDA / 46.145.452/0001-62
25351.178219/2022-88 / 7921231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399239221

M S FARMACIA LTDA / 46.311.871/0001-27
25351.202969/2022-88 / 7921964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432374223

A Z DROGARIA HIPER POPULAR LTDA / 40.078.386/0001-79
25351.191665/2022-88 / 7922069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418797221

DROGARIA DA ENSEADA LTDA / 45.639.696/0001-39
25351.225963/2022-89 / 7922146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4469341229

FARMÁCIA FAMAVIVAFÉ LTDA. / 13.731.143/0003-87
25351.181656/2022-89 / 7921688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407172228

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0007-61
25351.216554/2022-91 / 8252935
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4456556226

RC VIEIRA FARMÁCIA LTDA / 46.922.021/0001-65
25351.202974/2022-91 / 7922007

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432389221

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0190-07
25351.205809/2022-91 / 7921489
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439101223

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2992-70
25351.181661/2022-91 / 7921734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407187226

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
25351.216681/2022-91 / 8253030
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4456700220

SHEKINAH DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA / 46.340.155/0001-78
25351.178231/2022-92 / 7921110
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399275227

SANTOS E MOUTTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. / 44.808.810/0001-44
25351.202981/2022-92 / 7921458
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432410223

J & T MARTINS FARMACIA EIRELI / 41.085.912/0001-90
25351.191688/2022-92 / 7922285
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418869222

DROGARIA MAIS BRASIL LTDA / 35.915.257/0001-58
25351.220917/2022-93 / 7922115
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465178223

MAKE PERFEITA MAQUIAGEM LTDA / 45.164.154/0001-57
25351.246983/2022-93 / 4048078
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4490969228

Longevicorp Importação Comercio e Serviços de Produtos de Tecnologia Assistiva Ltda / 31.746.037/0001-97
25351.221357/2022-94 / 8253026
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4465697228

INALIM PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 04.857.408/0001-35
25351.221780/2022-94 / 3115300
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4466157227

CARLOS R C DE BARROS MACHADO LTDA / 35.020.298/0001-86
25351.178672/2022-94 / 7921094
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4400948228

LEONARDO & LEONARDO DROGARIA LTDA / 53.590.956/0003-19
25351.143598/2022-95 / 7921902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4342642225

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.221815/2022-95 / 4048051
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466194220

VALQUIRIA FERREIRA DE LIMA / 32.968.507/0001-20
25351.205037/2022-97 / 7921549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4437737221

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0187-01
25351.205848/2022-98 / 7921504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439183228

VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12
25351.223026/2022-99 / 3115284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466989222

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXIII LTDA / 47.097.182/0001-24
25351.202967/2022-99 / 7921951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432368229

UNIFARMA LTDA / 45.959.638/0001-92
25351.548596/2022-99 / 7921293
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4394638221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.596, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MD COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICO LTDA / 35.765.481/0002-91
25351.052040/2022-00 / 7892998
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4427884225

CRISTINA GLORIA LIMA DA SILVA & CIA LTDA / 19.797.717/0001-34
25351.242078/2020-01 / 7717111
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4427867225

DROGARIA ALVA LTDA / 44.075.540/0001-00
25351.023627/2022-01 / 7873834
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422694222

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0465-92
25351.116045/2017-01 / 7503872
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4423195224

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84
25351.083115/2010-01 / 8064236
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4386854223

BILCI & GARCIA LTDA ME / 11.093.890/0001-40
25351.488875/2013-03 / 0880655
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382117221

FARMACIA VIANA COSTA LTDA / 01.689.236/0001-40
25351.019164/2003-11 / 0305885
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4398596223

FAVENI DROGARIA LTDA - ME / 19.224.868/0001-01
25351.192809/2014-11 / 7149408
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351805222

CINC MEDICAL LTDA / 45.130.741/0001-25
25351.222210/2022-11 / 8252983
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4467526226

F CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 30.089.707/0001-87
25351.860454/2018-11 / 7629601
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4342067226

DROGARIA DROGANOSSA FERNANDO PRESTES LTDA - ME / 06.227.492/0002-10
25351.634031/2014-13 / 7313735
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4340041228

G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.953/0001-43
25351.068266/2022-14 / 8242498
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4398330224

Cia Latino Americana de Medicamentos / 84.683.481/0211-74
25351.057952/2011-15 / 0742363
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382115224

SPEED FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 38.260.554/0001-09
25351.234513/2020-15 / 7757884
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399746225

DROGARIA SÃO FRANCISCO GUARIBA LTDA - ME / 03.999.628/0001-30
25351.113450/2014-16 / 7119213
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422951228

M & R COMERCIO EIRELI - ME / 17.290.835/0001-26
25351.126362/2018-16 / 8163410
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4332141229

FARMAGRIPP LTDA / 83.575.936/0001-78
25351.731723/2014-17 / 7339301
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4328596221

FARMACIA PREÇO BAIXO DE QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME / 11.169.092/0001-54
25351.626357/2009-17 / 0629986
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4340039226

JUCIELI APARECIDA WELTER LTDA / 11.402.259/0001-85
25351.166102/2010-18 / 0686241
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4393882225

VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910823/2016-19 / 1152455
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4386653228
25351.804411/2016-21 / 8132202
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4386282220

DROGARIA E PERFUMARIA ITAMBI LTDA - ME / 02.199.162/0001-26
25351.756299/2013-24 / 7075763
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4423529221

MEDICAMENTOS CAMPECHE LIMITADA / 37.532.655/0001-10
25351.467010/2020-24 / 7782702
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4427886221

FARMACIA REGINAS LTDA / 02.624.133/0001-64
25351.080764/2014-25 / 7109862
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399742222

SÃO MARCUS FARMACÊUTICA LTDA / 10.197.170/0001-61
25351.437272/2009-26 / 0621493
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382119227

VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910818/2016-26 / 2085711
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4386652221

OLIVEIRA E SILVA PHARMA LTDA / 28.692.016/0001-21
25351.565077/2017-28 / 7551717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399740226

RBR DROGARIA LTDA / 38.169.636/0001-34
25351.234448/2020-28 / 7757351
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4393968226

MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA / 43.727.436/0001-90
25351.240157/2022-31 / 4048016
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4492061223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EL SHADAY LTDA / 44.928.577/0001-33
25351.485138/2022-31 / 7896833
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4293862226

A.S. PHARMA DISTRIBIUDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36
25351.011543/2021-36 / 1250330
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4386710221

CAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 44.187.846/0003-10
25351.092273/2022-37 / 7913298
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4461149228

1596

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFSC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15167	31/12/2023	325D302B2F916825F0F6E8A5EF6F5C97

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST. MEDIC, MAT. MED. HOSP. CORR. E FAB. DE EQUIP. P/ SEG. PESS E PROF.

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PEDRA VERMELHA 112	30.888.187/0001-72

LOCALIDADE	CIDADE - UF
TABULEIRO	CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	7243	FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1597

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		
CNPJ	79.402.418/0001-85	**Autorização**	8.04.731-7
Produto	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO		

Modelo Produto Médico

Abaixador de língua

Nome Técnico	Abaixador de Lingua
Registro	80473179001
Processo	25351.604177/2012-54
Origem do Produto	• FABRICANTE: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.324
VÁLIDO

Validade: 16/09/2025 **Nº. do Processo:** 14021.151592/2020-45

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K) E PERÓXIDOS (P)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) Luva de proteção química TIPO C. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de Sódio 40% E 6 - Peróxido de hidrogênio 30%; II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: No punho

Referências: TALGE 02

Tamanhos: 7 (P), 8 (M) e 9 (G) **Cores:** Branca

Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, ABNT NBR ISO 374-1:2018, DIN EN 374-4: 2014

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 326.085/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 **CNAE:** 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: JOAO THOMAZ PINTO 1570 GALPAOA MODULO 6 7 E 8

Bairro: CANHANDUBA **CEP:** 88313045

Cidade: ITAJAI **UF:** SC

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	Autorização	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ		

Modelo Produto Médico

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ TALGE - TAMANHOS EXTRA PEQUENO (PP) COR NATURAL, PEQUENO (P) COR NATURAL, MÉDIO (M) COR NATURAL, GRANDE (G) COR NATURAL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80605410004
Processo	25351.900959/2016-47
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	Autorização	8.02.734-5
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRILICA - GLOMED		

Modelo Produto Médico
G.
M
P
PP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	217 - Ficha Técnica - Luva Nitrilica - GLOMED - SRITRANG.pdf	0814836/22-4 - 03/03/2022 - 02:29
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	LUVA NITRÍLICA.jpg	0814836/22-4 - 03/03/2022 - 02:29

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80273450022
Processo	25351.718216/2018-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	Autorização	1.02.969-0
Produto	LUVA PLASTICA VITALGOLD		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	luva plastica vitalgold.pdf	0518053/22-9 - 11/02/2022 - 11:56

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10296900181
Processo	25351.049874/2022-20
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HENAN AILE INDUSTRIAL CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

1602

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	Autorização	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL COM PÓ - TALGE		

Modelo Produto Médico

-Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- com pó - Talge - superfície lisa - ambidestra - não estéril - cor natural - tamanho Pequeno (P) ; -Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- com pó - Talge - superfície lisa - ambidestra - não estéril - cor natural - tamanho Médio (M) ; -Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- com pó - Talge - superfície lisa - ambidestra - não estéril - com pó - cor natural -tamanho Grande (G).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80605410010
Processo	25351.354867/2016-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: LPL (Hui Zhou) Glove LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

1603

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	Autorização	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - TALGE		

Modelo Produto Médico

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - DE VINIL - SEM PÓ - TALGE -SUPERFÍCIE LISA- AMBIDESTRA - NÃO ESTÉRIL - COR NATURAL - TAMANHO PEQUENO (P); LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - DE VINIL - SEM PÓ - TALGE -SUPERFÍCIE LISA- AMBIDESTRA - NÃO ESTÉRIL - COR NATURAL - TAMANHO MÉDIO (M); LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - DE VINIL - SEM PÓ - TALGE -SUPERFÍCIE LISA- AMBIDESTRA - NÃO ESTÉRIL - COR NATURAL - TAMANHO GRANDE (G).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80605410009
Processo	25351.354925/2016-48
Fabricante Legal	• FABRICANTE: LPL (Hui Zhou) Glove LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turis
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comérc

00-2016/0 6 2 7 5 9 - 1 25 fev 2016 11:32
JUCERJA Guia: 101870547

Atos: 102

FF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI HASH:F160206275910

prir a exigência no no local da entrada. Junta = Calculado: 351,00 Pago: 351,00
ARQ.: - DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Protocolo : 00-2016/062759-1 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
33.6.0031919-6
DATA : 26/02/2016
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

3733840

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	002			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
Local

22/2/16
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARLOS ALBERTO BAPTISTA FERREIRA
Assinatura: Carlos Alberto Baptista Ferreira
Telefone de contato: (21) 2292-9530

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

docad 87105830

☐ NÃO ___/___/___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Responsável

Processo em ordem. À decisão..
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

26 / 2 / 16
Data

Edir Gonçalves Ramos
VOGAL - ID.: 4382754-3
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data
Vogal
Presidente da ____ Turma
Vogal
Vogal

OBSERVAÇÕES:
07 Fls. 26/2

B. M. BARRETO COM E IND GRAFICA LTDA - Rua Feliciano de Abreu, 41 - Tel: 2201-3419 - RJ - CNPJ 02.234.534/0001-08 - IND. BRAS. - RJ C 007

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

03

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI

3733841

ELIENE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1958, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 04.642.375-2 - IFP/RJ e CPF nº. 584.293.287-34; residente e domiciliada na Alameda Carlinhos, nº 99 – casa 1 – Jardim Nazareno – Piabeta – Mage / RJ, Cep: 25.915-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob a denominação social de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – sala 305 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ, CEP. 25.070-350.

Cláusula 2ª: O capital social será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, produto de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos de prótese e ortopedia.

Cláusula 4ª: A EIRELI se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

3733842

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Cláusula 13ª: Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

3733843

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2015.

Eliene dos Santos Souza

ELIENE DOS SANTOS SOUZA

Visto do Advogado:

CHARLES RIBEIRO SOARES
OAB/RJ - 161614

TESTEMUNHAS:

MARCELO ADRIANI DA CUNHA FREITAS
CPF Nº. 984.549.517.68

JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA
CPF Nº. 002.505.717-06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

RCPN 20 º Distrito de Magé
Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas
Marilia Santiago Bruno Marques - Tabeliã
Rua Brasil nº 116 - Lojas 4 e 5 - Piabeta - Magé - RJ - CEP 25.931-778 - Telefone: 21-36559423
CE59639 AA095619
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: ELIENE DOS SANTOS SOUZA
Cod: X00000027A41
Piabetá, 17 de fevereiro de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade.
Bianca Antonio Filuza Gaia - Substituta
EBKR-86479 RPC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Serventia 5.08
36% TJ+FUNDOS 1.81
Total 6.89

3733844

00-2016/ 0 6 2 7 5 9 - 1 25 fev 2016 11:32
JUCERJA Guia: 101870547
Atos: 102
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HASH:F16020627591Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.
Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 00201606275 91 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

3733845

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.24.32.01.60 - 00.058.429.328.734

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 29/01/2016
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ELIENE DOS SANTOS SOUZA	**584.293.287-34**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Magé 17/02/2016	Eliene dos Santos Souza

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

RCPN 1º Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Reconheço por semelhança a firma de: ELIENE DOS SANTOS SOUZA
Cod: X00000027AJF
Piabetá, 17 de fevereiro de 2016. Conf. por: da verdade.
Em testemunho
Bianca Antonio Fiuza Gaia - Substituta
Serventia 4,94
34% TJ+FUNDOS 1,74
Total 6,68
EBKR-82477 WFM Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

1610

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Com

00-2017/085202-4 14 mar 2017 12:10
JUCERJA Guia: 102265344
33600319196 Atos: 105
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HASH:M17030852024T
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta - Calculado: 376,00 Pago: 376,00
DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 33600319196 26/02/2016 102

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
33600319196	220-5 (Vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 00-2017/085202-4 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL
00003018708
DATA: 17/03/2017

DO RIO DE JANEIRO
DA EIRELI

1002		ALTERAÇÃO
	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
Local
14.03.17
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARLOS ALBERTO BATISTA TERREIRA
Assinatura: Carlos Alberto Batista Terreira
Telefone de contato: (21) 2292-9530

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Responsável

Processo em ordem. À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.
___/___/___ Data
Vogal Presidente da ___ Turma
Vogal
Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 00201708520 24 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

5844753

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI

ELIENE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1958, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 04.642.375-2 - IFP/RJ e CPF nº. 584.293.287-34, residente e domiciliada na Alameda Carlinhos, nº 99 – casa 1 – Jardim Nazareno – Piabeta – Magé / RJ, Cep: 25.915-000, com seu contrato social arquivado na JUCERJA sob nº 33600319196 em 26/02/2016 e portadora do CNPJ nº 24.262.316/0001-10, resolve alterar o seu ato constitutivo mediante a seguinte clausula e condição:

Cláusula 1ª: A titular **ELIENE DOS SANTOS SOUZA**, já qualificada acima, sede e transfere por venda o capital de 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para **THAINA COSTA DE LIMA LEITE**, brasileira, Solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 - DETRAN/RJ e CPF nº. 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 – Pero – Cabo Frio / RJ, Cep: 28.922-370.

Cláusula 2ª: A empresa que gira sob a denominação social de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI, resolve alterar o endereço para Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – sala 1012 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ, CEP. 25.070-350.

Cláusula 3ª: A empresa será administrada pela titular **THAINA COSTA DE LIMA LEITE.**

Cláusula 4ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI

5844754

THAINA COSTA DE LIMA LEITE, brasileira, Solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 - DETRAN/RJ e CPF nº. 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 – Pero – Cabo Frio / RJ, Cep: 28.922-370, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob a denominação social de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – sala 1012 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ, CEP. 25.070-350.

Cláusula 2ª: O capital social será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, produto de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos de prótese e ortopedia.

Cláusula 4ª: A EIRELI será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

5844755

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA

5844756

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

Eliene dos Santos Souza

ELIENE DOS SANTOS SOUZA

Thainá Costa de Lima Leite

THAINA COSTA DE LIMA LEITE

TESTEMUNHAS:

MARCELO ADRIANI DA CUNHA FREITAS
CPF Nº. 984.549.517.68

JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA
CPF Nº. 002.505.717-06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5344757

00-2017/085202-4 14 mar 2017 12:10
JUCERJA Guia: 102265344
33600319196 Atos: 105
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HASH:M17030852024T
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 376,00 Pago: 376,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 33600319196 26/02/2016 102

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO 090290AA189709
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) da.
THAINÁ COSTA DE LIMA LEITE - EBXC70933-XBJ.
Cabo Frio-RJ, 20 de janeiro de 2017-14:06:55.
Lucas Ferreira Bastos - matr. 94718715-escrevente
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico - Custas: 0,00

RCPN Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas CS3833 AA170486
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: ELIENE DOS SANTOS SOUZA
Cod: X00000037074
Piabeta, 03 de fevereiro de 2017. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia 5,41
TJ+FUNDOS+ISS 2,04
Maria Carla L. Domingos-Est. Autorizada. Total 7,45
EBYI-41256-DIA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

07/03/2017 Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.87.03.44.24 - 24.262.316.000.110

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	24.262.316/0001-10

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
THAINA COSTA DE LIMA LEITE	163.777.897-00

LOCAL	DATA
	07/03/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.768.922/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0031919-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2020/080595-9

JUCERJA

Último arquivamento:
00003128478 - 13/12/2017
NIRE: 33.6.0031919-6
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Boleto(s): 103353769

Hash: 9FBB6A41-A245-4426-BB8D-7654BCA36033

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC.	0,00	0,00

Nome

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003873742	24.262.316/0001-10	Rua CONDE DE PORTO ALEGRE 477	Jardim Vinte e Cinco de Agosto	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 14/05/2020 e arquivado em 14/05/2020

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0031919-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2020/080595-9 14/05/2020 14:09:25

JUCERJA

Último arquivamento:

00003128478 - 13/12/2017

NIRE: 33.6.0031919-6

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Boleto(s): 103353769

Hash: 9FBB6A41-A245-4426-BB8D-76548CA36033

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal da empresa

Nome:	Jorge Luiz Souto da Rocha
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2122929530
E-mail:	soutoac.jorge@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	14/05/2020
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

14/05/2020
Data

00-2020/080595-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI" CNPJ nº 24.262.316/0001-10

THAINA COSTA DE LIMA LEITE, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 DETRAN/RJ e CPF nº 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 – Pero – Cabo Frio / RJ, CEP: 28.922-370,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI** com sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – sala 1012 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-350 com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob nº 33600319196 em 26/02/2016 e portadora do CNPJ nº 24.262.316/0001-10, resolve alterar o seu contrato mediante a seguinte cláusula e condição:

Cláusula 1ª: A titular **THAINA COSTA DE LIMA LEITE**, já qualificada acima, sede e transfere por venda o capital de 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para **HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1964, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG nº 09.129.541-0 - IFP/RJ e CPF nº 787.102.197-49, residente e domiciliada na Rua Inhare, nº 535 – Cascadura – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.311-190.

Cláusula 3ª: A empresa será administrada pelo titular **HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR.**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI"
CNPJ nº 24.262.316/0001-10

HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1964, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG nº 09.129.541-0 - IFP/RJ e CPF nº 787.102.197-49, residente e domiciliada na Rua Inhare, nº 535 – Cascadura – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.311-190, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob a denominação social de **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI** com sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – Sala 1012 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-350.

Cláusula 2ª: O capital social será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, produto de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos de prótese e ortopedia.

Cláusula 4ª: A EIRELI será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE3ÇDB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labóre", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2020.

Thaina Costa de Lima Leite

THAINA COSTA DE LIMA LEITE — **HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR**

TESTEMUNHAS:

MARCELO ADRIANI DA CUNHA FREITAS
CPF nº 984.549.517.68

JOÃO MARCOS PRAZERES DA ROSA
CPF nº 154.561.687-66

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

1622

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJN2080792618

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	**24.262.316/0001-10**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ74535779 - 24262316000110

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR	**787.102.197-49**

LOCAL	DATA
	20/04/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.768.922/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **THAINA COSTA DE LIMA LEITE**, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 DETRAN/RJ e CPF nº 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 – Peró – Cabo Frio / RJ, CEP: 28.922-370 e **HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1964, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG nº 09.129.541-0 - IFP/RJ e CPF nº 787.102.197-49, residente e domiciliada na Rua Inhare, nº 535 – Cascadura – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.311-190, **nomeia e constitui** seus (as) bastantes procuradores (as) **JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do RG nº. 081.033/O-7 CRC/RJ e CPF nº. 002.505.717-06, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, nº 118 – Sala 402 Centro / RJ, CEP: 20.031-205, a quem concedem poderes especiais para solicitar e assinar junto á Junta Comercial do Rio de Janeiro afim protocolizar processos de qualsquer natureza via certificado digital.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Thainá Costa de Lima Leite

THAINA COSTA DE LIMA LEITE

120

HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR

12º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO PEDRO CASTILHO
Reconheço por semelhança a firma de: HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR (LFRI83140) (X0000026F0173)
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020. Conf.
EM TESTE
Alexandre Lemos M. Braga Cad. 94/09387
EDKT-49340 BCB Consulte em http://www.bcb.gov.br/pec/validacao

12º OFÍCIO DE NOTAS
Alexandre Lemos Martins Braga
Escrevente
Cad. 94/09387
Rua do Rosário, 134 - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº **081033/O-7**, expedida em 26/02/1998, inscrito no CPF nº **002.505.717-06**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração Contratual, 3 páginas;
2. DBE, 1 página;
3. Procuração, 1 página;
4. CRC Jorge, 1 página.
5. CNH Helcio, 1 página;

Data: 14/05/2020

JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, NIRE 33.6.0031919-6, PROTOCOLO 00-2020/080595-9, ARQUIVADO EM 14/05/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003873742, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
002.505.717-06	JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA

14 de maio de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.262.316/0001-10 MATRIZ		26/02/2016

NOME EMPRESARIAL
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONDE DE PORTO ALEGRE	477	SALA 1012

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.070-350	JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 2222-2222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **12:09:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1627

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.262.316/0001-10
Razão Social: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Endereço: R CONDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012 / JARDIM VINTE E CINC / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25070-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010101391147919794

Informação obtida em 11/01/2023 16:13:46

À utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.262.316/0001-10
Certidão nº: 47066316/2022
Expedição: 29/12/2022, às 17:21:38
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.262.316/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.262.316/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:37 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2023.
Código de controle da certidão: **54C4.A460.566C.5530**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1630

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1357420

Código de verificação de autenticidade: 45e96184521af7ffb3f3ee215d49b31c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.262.316/0001-10	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/01/2023 ÀS 09:50:48

VÁLIDA ATÉ: 11/04/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

1631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 190880/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - GERAL

10019749261372022131268 7

NOME		CÓDIGO DO CADASTRO
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI		**4926137**
CPF/CNPJ **24.262.316/0001-10**	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **7000449559**
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
AV PERIMETRAL CONDE DE PORTO ALEGRE - 477 - Complemento: SALA 1012 - Bairro: Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ - 25070350

FINALIDADE
Licitação

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 08/12/2022. ***Impressão: 08/12/2022.*** ***Validade: 08/03/2023.***

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2°, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 08/12/2022

1632

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP 25076-350

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 24.262.316/0001-10, sediada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477, sala 1012, no bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto, no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, TELEFONE:31 3586-5201 EMAIL: licitacaomedical.staff@gmail.com , vem por intermédio de seu representante legal, a Sra. **TAÍS PANTALIÃO BREMM**, portadora da carteira de identidade de nº 1100681285, do CPF nº 026.978.280-01, procuração em anexo, declara expressamente sob as penas da LEI:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, para fins do disposto no Edital de **PIÊN** nº **005/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 005/2023

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP 25076-350

- reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (x) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.
- cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação. Declaramos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

- Declara que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

- Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (Art. 20, XII, Lei 12.465/2011).

1634

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, conforme a resolução Cofen 509/2016, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 1034/22 **Livro:** 34 **Folha:** 1034
Data do Registro: 26/07/2022 **Data do Vencimento:** 26/07/2023
Característica das Atividades: GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA

DADOS DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Razão Social: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: ********
CNPJ: 24262316000110 **Natureza Jurídica:** ENTIDADES EMPRESARIAIS
Endereço: RUA CONDE D EPORTO ALEGRE, 477 SALA 1012. JARDIM 25 DE AGOSTO. CEP: 25070350. DUQUE DE CAXIAS-RJ

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Social: ---
Nome Civil: FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALMEIDA
Inscrição Coren-RJ: 74517-ENF **CPF:** 02504672756
Setor: ESTOQUE
Jornada de Trabalho: SEG A SEX 09:00H AS 15:00H
Carga Horária Total Semanal (horas): 30

Daniele Rosa M. Bittencourt

Daniele Rosa Monteiro Bittencourt
Chefe do Setor CRT/RE
COREN-RJ Matrícula 000.384
Competência delegada pela Portaria Coren-RJ nº523/2019

ASPECTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS DE VALIDADE DA CERTIDÃO
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na Sede ou nas Subseções do COREN-RJ.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Código de Controle da Certidão: 2022100727010

4278753

Avenida Presidente Vargas, 502 - 3º, 4º, 5º e 6º andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000 Telefone/Fax: (21) 3232-8730 / (21) 2516-1353
www.coren-rj.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN RJ 000.074.517
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALMEIDA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
RIO DE JANEIRO
RJ
BRASILEIRA

V 19942423

FILIAÇÃO
GILVAN ALBERTINO DOS SANTOS

IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS

CPF
025.046.727-56

DATA DE EMISSÃO
10/01/2020

DATA DE NASCIMENTO
28/11/1972

DATA DE VALIDADE
10/01/2025

IDENTIDADE
00342779345

ORGÃO EXPEDIDOR
DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP 25076-350

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

Duque de Caxias - RJ, 26 de Janeiro de 2023.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.262.316/0001-10

Representante Legal: Taís Pantalião Bremm

CPF: 026.978.280-01

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 - SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS
RIO DE JANEIRO - CEP 25076-350.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 081.033/0-7 CRC/RJ e CPF nº. 002.505.717-06, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, nº 118, Salas 402 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-205, contabilista responsável da **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, portadora do CNPJ nº **24.262.316/0001-10**, com sua sede situada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477, Sala 305 – Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-350,

Declara para os devidos fins que a empresa qualificada acima se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** conforme Lei Complementar nº 123/2006.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA:00250571706
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA:00250571706
Dados: 2023.01.17 16:15:54 -03'00'

JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA
CPF: 002.505.717-06

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI:24262316000110
Assinado de forma digital por STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI:24262316000110
Dados: 2023.01.16 17:30:34 -03'00'

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ. 24.262316/0001-10

HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR:78710219749
Assinado de forma digital por HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR:78710219749
Dados: 2023.01.16 17:29:33 -03'00'

HELCIO MARQUES PORTELLA JUNIOR
CPF: 787.102.197-49

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD41293-SUV
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/silepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1562206.104-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
quatro de janeiro de dois mil e três até quatro de janeiro de dois mil e vinte e três,

***CONSTAM no(s) nome(s) de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI e CNPJ: 24.262.316/0001-10**, pesquisado(s) por semelhança; dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1562206.104-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:*

Cível

0041251-95.2021.8.19.0021 A - 3ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Assunto: Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil
Distribuição: 30/08/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
Staff Medical Distribuidora Eireli (Executado)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sala 1012 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0008951-17.2020.8.19.0021 A - 1ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Distribuição: 18/02/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
Staff Medical Distribuidora Eireli (Executado)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sala 1012 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0048208-49.2020.8.19.0021 A - 7ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Monitória - Assunto: Duplicata
Distribuição: 10/12/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD41293-SUV
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Staff Medical Distribuidora Eirelli (Réu)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sl 10/12 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0024574-53.2022.8.19.0021 A - 7ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Cumprimento de sentença - Assunto: Prestação de Serviços / Direito Civil
Distribuição: 16/08/2022 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
Staff Medical Distribuidora Eirelli (Executado)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sl 10/12 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 04/01/2023 17:28:19
DUQUE DE CAXIAS, 04 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

SUS

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

67645	1ª VIA

Certifico que **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**
CPF/CNPJ nº 24.262.316/0001-10, localizada à **R CONDE DE PORTO ALEGRE , 477, SL 1012, JARDIM 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, 25070-350, .** teve seu requerimento analisado e foi CERTIFICADA pelo NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA deste DEPARTAMENTO, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas sanitárias satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – REGISTRO Nº 126000 LIVRO Nº 1 ANO 2022 , VALIDADE: 31/03/2023

ATIVIDADE: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Obs.: Este é um DOCUMENTO DE TITULO PRECÁRIO
Conforme art. 20, § 1º, do Decreto 3403 de 11/08/97.

(assinatura e carimbo da autoridade sanitária)

Duque de Caxias, 02 de junho de 2022

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI:24262316000110

Assinado de forma digital por STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI:24262316000110
Dados: 2022.07.04 14:43:46 -03'00'

1640

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 15:29:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19697040722206675115 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19697040722206675115 7-1
Data: 04/07/2022 15:20:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE00072-P8XL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

1641

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Emissão	Inscrição Municipal	Código de Atividade	Ano Início da Atividade
2018	99124306	30111	2016

Concedido a: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 24.262.316/0001-10 Inscrição Estadual:

Local da Atividade:
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477, SALA 1012
JARDIM 25 DE AGOSTO - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25070-350

Atividades: 30111 - Comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, mercados, magazines por m2 até o limite de 3000 VR

Atividade(s) CNAE(s):
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Observações(s):
OBSERVAÇÃO: FUNCIONAMENTO COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

EIRELI

Processo/Data: 8041/2017 de 16/07/2018

Duque de Caxias, terça-feira, 17 de julho de 2018

Secretaria de Fazenda

Andrea L. N. Cidonio de Freitas
Subsecretário de Fiscalização
Matr. 054673

O presente alvará devidamente quitado deverá ser afixado em local visível sob pena de multa de acordo com o Código Tributário Vigente

O Alvará será substituído sempre que ocorrer qualquer alteração de suas características Art. 151 da Lei 1664/2012.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ
24.262.316/0001-10

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25.070-350

Cidade/UF
DUQUE DE CAXIAS/RJ

Responsável Técnico
MARIA CECÍLIA VIEIRA DE ALMEIDA NEVES

Responsável Legal
THAINA COSTA DE LIMA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17576-1

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.183024/2018-73

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

1642

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

1643

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ
24.262.316/0001-10

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25.070-350

Cidade/UF
DUQUE DE CAXIAS/RJ

Responsável Técnico
MARIA CECÍLIA VIEIRA DE ALMEIDA NEVES

Responsável Legal
THAINA COSTA DE LIMA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16434-1 (1161XW20H630)

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.183037/2018-42

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

1944

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

1645

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	AUTOLANCETA

Modelo Produto Médico
01: Autolanceta 21G x 1.8mm02: Autolanceta 23G x 1.8mm03: Autolanceta 26G x 1.6mm04: Autolanceta 26G x 1.8mm05: Autolanceta 28G x 1.4mm06: Autolanceta 28G x 1.5mm07: Autolanceta 28G x 1.6mm08: Autolanceta 30G x 1.4mm09: Autolanceta 30G x 1.8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso - Auto Lanceta (Tianjin).pdf	4740850222 - 26/09/2022 15:54:59

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80258029009
Processo	25351324280202211
Fabricante Legal	TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	CEPALAB TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

Modelo Produto Médico
DT-11A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Termômetro.pdf	4077374219 - 15/10/2021 10:53:41

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80258029001
Processo	25351433666201784
Fabricante Legal	HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CARISMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ	00.411.210/0001-72
Autorização	8.15.562-7
Produto	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO

Modelo Produto Médico
ET05

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	81556279002
Processo	25351518997202052
Fabricante Legal	HENAN BINGZUN, CRY, YOSTAND, RAINBOW INDUSTRIAL CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

213 - 1649

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	HCG SORO/URINA

Modelo Produto Médico
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 50 determinações
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 100 determinações
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 500 determinações
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 1000 determinações
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 3000 determinações
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 1 determinação.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 10 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 30 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 20 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 25 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 50 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 100 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 500 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 1000 determinações.
Formato 2: R1 (Dispositivo de Reação em cassete) - 1 unidade de cassete contendo em seu interior, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 3000 determinações.
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 25 determinações
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 30 determinações
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 1 determinação.

Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 10 determinações.
Formato 1: R1 (Dispositivo de Reação em tira-teste) - 1 unidade de tira-teste, conjunto envolto individualmente em envelope laminado, contém um sachê de sílica. Reagentes suficientes para 20 determinações

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções-HCG SORO 25 Mlui.pdf	4366941201 - 10/12/2020 08:19:11

Nome Técnico	GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL
Registro	80258020031
Processo	25351004111201701
Fabricante Legal	QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD.
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

1651

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP 25076-350

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2022

FORNECEDOR:
RAZÃO SOCIAL: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 24.262.316/0001-10
ENDEREÇO: Rua Conde de Porto Alegre, 477, sala 1012 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias; Rio de Janeiro, CEP: 25076-350
CONTATOS: 31 3586-5201
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.105.830
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99124306
REPRESENTANTE: Taís Pantaliao Bremm **CPF:** 026.978.280-01
E-MAIL: licitacaomedical.staff@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
NOME: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA
BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 6079 CONTA: 83495-5

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Nome: Taís Pantalião Bremm

CPF nº 026.978.280-01

RG. nº 1100681285

Cargo: Procuradora

Contato: 31 3586-5201

e-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com ou bremmtais@gmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é:

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP 25076-350

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	23
QUANTIDADE	15000
UNIDADE	UNIDADE
DESCRIÇÃO	Auto lanceta automática descartável para punção digital, 28G. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta afiada, design anatômico, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil. Agulha de 0,36 mm, 1,5 mm de profundidade de penetração). Bisel trifacetado e siliconizado. Dispensa o uso de caneta lancetadora. Sistema retrátil com trava de segurança, que atenda a NR 32.
MARCA/FABRICANTE	CEPALAB/TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD
Nº ANVISA	**80258029009**
VALOR UNITÁRIO C/ FRETE R$	**R$0,47**
VALOR TOTAL C/ FRETE: R$7.050,00	

ITEM	207
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNIDADE
DESCRIÇÃO	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto
MARCA/FABRICANTE	CEPALAB/HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD
Nº ANVISA	**80258029001**
VALOR UNITÁRIO C/ FRETE R$	**R$14,98**
VALOR TOTAL C/ FRETE: R$449,40	

Telefone: 31 3586-5201
E-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP 25076-350

ITEM	208
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADE
DESCRIÇÃO	Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições
MARCA/FABRICANTE	BINGZUN/HENAN BINGZUN, CRY, YOSTAND, RAINBOW INDUSTRIAL CO., LTD
Nº ANVISA	**81556279002**
VALOR UNITÁRIO C/ FRETE R$	**R$141,73**
VALOR TOTAL C/ FRETE: R$2.834,60	

ITEM	213
QUANTIDADE	500
UNIDADE	UNIDADE
DESCRIÇÃO	Teste para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG), cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade até 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde
MARCA/FABRICANTE	CEPALAB/QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD.
Nº ANVISA	**80258020031**
VALOR UNITÁRIO C/ FRETE R$	**R$1,29**
VALOR TOTAL C/ FRETE: R$645,00	

Valor Total Geral: R$10.979,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Telefone: 31 3586-5201
E-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com

Staff Medical

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP 25076-350

Declara, para fins do disposto no Edital de **PIÊN** nº **005/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS:
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 005/2023.

DADOS BANCÁRIOS:
NOME: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA
BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 6079 CONTA: 83495-5

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PARA ENTREGA DO PRODUTO: de acordo com o edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:de acordo com o edital.

Representante: Taís Pantalião Bremm
CARGO: Procuradora
CPF: 026.978.280-01
IDENTIDADE: 1100681285

Duque de Caxias - RJ, 26 de Janeiro de 2023.

Desde já agradecemos a atenção e confiança

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.262.316/0001-10
Representante Legal: Taís Pantalião Bremm
CPF: 026.978.280-01

Telefone: 31 3586-5201
E-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com

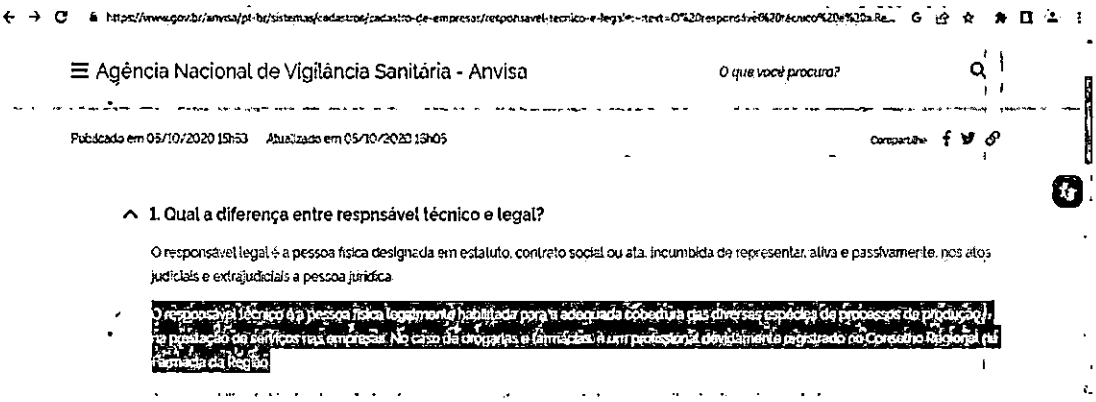
No site e RDC's não cita a obrigatoriedade de ser Farmacêutico para distribuidoras, apenas para farmacias/drogarias.

Tudo fala de forma genérica, apenas menciona que o RT deve ser vinculado ao conselho.

O responsável técnico é a pessoa física legalmente habilitada para a adequada cobertura das diversas espécies de processos de produção e na prestação de serviços nas empresas. No caso de drogarias e farmácias, é um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia da Região.

A responsabilidade técnica do profissional cessa no momento em que a baixa no conselho de classe é executada.

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/cadastros/cadastro-de-empresas/responsavel-tecnico-e-legal#:~:text=O%20respons%C3%A1vel%20t%C3%A9cnico%20%C3%A9%20a,Regional%20de%20Farm%C3%A1cia%20da%20Regi%C3%A3o



≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?

Publicado em 05/10/2020 15h53 Atualizado em 05/10/2020 13h05

Compartilhe

1. Qual a diferença entre respnsável técnico e legal?

O responsável legal é a pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata, incumbida de representar, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais a pessoa jurídica.

O responsável técnico é a pessoa física legalmente habilitada para a adequada cobertura das diversas espécies de processos de produção e na prestação de serviços nas empresas. No caso de drogarias e farmácias, é um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia da Região.

1656

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, conforme a resolução Cofen 509/2016, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 1034/22 **Livro:** 34 **Folha:** 1034

Data do Registro: 26/07/2022 **Data do Vencimento:** 26/07/2023

Característica das Atividades: GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA

DADOS DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Razão Social: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia: ********

CNPJ: 24262316000110 **Natureza Jurídica:** ENTIDADES EMPRESARIAIS

Endereço: RUA CONDE D EPORTO ALEGRE, 477 SALA 1012. JARDIM 25 DE AGOSTO. CEP: 25070350. DUQUE DE CAXIAS-RJ

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Social: ---

Nome Civil: FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Inscrição Coren-RJ: 74517-ENF **CPF:** 02504672756

Setor: ESTOQUE

Jornada de Trabalho: SEG A SEX 09:00H AS 15:00H

Carga Horária Total Semanal (horas): 30

Daniele Rosa M. Bittencourt

Daniele Rosa Monteiro Bittencourt
Chefe do Setor CRT/RE
COREN-RJ Matrícula 000.384
Competência delegada pela Portaria Coren-RJ n°523/2019

ASPECTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS DE VALIDADE DA CERTIDÃO

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na Sede ou nas Subseções do COREN-RJ.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Código de Controle da Certidão: 2022100727010

4278753

Avenida Presidente Vargas, 502 - 3°, 4°, 5° e 6° andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000 Telefone/Fax: (21) 3232-8730 / (21) 2516-1353
www.coren-rj.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN RJ 000.074.517
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALMEIDA
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
RIO DE JANEIRO
RJ
BRASILEIRA

V 19942423

FILIAÇÃO
GILVAN ALBERTINO DOS SANTOS
IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF
025.046.727-56
DATA DE EMISSÃO
10/01/2020
DATA DE NASCIMENTO
28/11/1972
DATA DE VALIDADE
10/01/2025
IDENTIDADE
00342779345
ÓRGÃO EXPEDIDOR
DETRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD41293-SUV
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1562206.104-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
quatro de janeiro de dois mil e três até quatro de janeiro de dois mil e vinte e três,

CONSTAM no(s) nome(s) de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI e CNPJ: 24.262.316/0001-10, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1562206.104-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:*

Cível

0041251-95.2021.8.19.0021 A - 3ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Assunto: Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil
Distribuição: 30/08/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
Staff Medical Distribuidora Eireli (Executado)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sala 1012 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0008951-17.2020.8.19.0021 A - 1ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Distribuição: 18/02/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
Staff Medical Distribuidora Eireli (Executado)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sala 1012 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0048208-49.2020.8.19.0021 A - 7ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Monitória - Assunto: Duplicata
Distribuição: 10/12/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD41293-SUV
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Staff Medical Distribuidora Eirelli (Réu)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sl 10/12 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0024574-53.2022.8.19.0021 A - 7ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Cumprimento de sentença - Assunto: Prestação de Serviços / Direito Civil
Distribuição: 16/08/2022 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
Staff Medical Distribuidora Eirelli (Executado)
CNPJ 24.262.316/0001-10
Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sl 10/12 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 04/01/2023 17:28:19
DUQUE DE CAXIAS, 04 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

1660

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2023
PROCESSO ADM N° 3434/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual n° **90.506.795-83**, sediada na Rua Paranavaí, N° 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390, Pinhais/PR, telefone: (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF n° **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:
NOME: **FABIANO MARTINS STOKLOSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)**
CPF **004.202.089-17** / RG **6.125.798-5** / ORGÃO EMISSOR **SESP/PR**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ANGELO BRESEGHELLO, 422 – BAIRRO ALTO – CURITIBA / PR – CEP 82.840-540**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041-4 / CONTA CORRENTE 116.706-5**

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
91	50	UND	Gelo rígido reutilizável 500 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero, conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 17 cm x 10 cm x 3 cm. Cor branca.	GELOTECH	GELO RIGIDO	ISENTO	R$ 2,84	R$ 142,00
92	50	UND	Gelo rígido reutilizável 750 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero, conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 27 cm x 15 cm x 2 cm. Cor branca.	GELOTECH	GELO RIGIDO	ISENTO	R$ 4,40	R$ 220,00
95	50	UND	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: tamanho infantil, posição: bilateral	METALIC	70 X 20 CM	ISENTO	R$ 2,01	R$ 100,50
97	50	UND	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	METALIC	50 X 20 CM	ISENTO	R$ 1,65	R$ 82,50
98	20	UND	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: infantil, posição: bilateral	METALIC	30X20 CM	ISENTO	R$ 1,47	R$ 29,40

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

135	50	UND	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	FERREIRA MOLD	IMPERIAL	CA 28018	R$ 4,50	R$ 225,00
153	10	UND	Régua antropométrica. Dispositivo para medidas antropométricas, tipo régua, polímero, com escala métrica - mm e cm, cerca de 1 metro, rígido.	TAYLOR	RÉGUA	ISENTO	R$ 78,59	R$ 785,90
							Valor Total:	R$ 1.585,30
um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados do envio da Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 27 de Janeiro de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.30 17:10:25 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009, resolve assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: o objeto social que era: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares, **passa a ser:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c5790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck: (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

CLÁUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379 - loja 02 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230.

CLÁUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060167bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0caba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Pinhais, 08 de setembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f9db9347f71b3be79a76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420208917	FABIANO MARTINS STOKLOSKI

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 15:27 SOB Nº 20226249336.
PROTOCOLO: 226249336 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212173924. CNPJ DA SEDE: 11089732000116.
NIRE: 41206555966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ca6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:25:28**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:26:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 MATRIZ		12/08/2009

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANAVAI	796	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-390	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOKMED@STOKMED.COM.BR	(41) 3014-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **08:50:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1670

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110802471477846999

Informação obtida em 17/11/2022 08:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1671

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302141222736794

Informação obtida em 30/01/2023 10:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 26053759/2022
Expedição: 12/08/2022, às 15:44:32
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:51 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **9693.B870.3130.B56C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1674

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027611130-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/08/2022 11:16:07)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1675

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028866078-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/12/2022 09:07:59)

1676

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 63888/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: UA PARANAVAI, 796	
Complemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/11/2022 às 09:15
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-DFIXSSMNTFIXNG-1

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
PROCESSO ADM Nº 3434/2022

ANEXO III – DECLARAÇÕES

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90506795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 27 de Janeiro de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.26 10:06:36 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
PROCESSO ADM Nº 3434/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90506795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico **nº 5/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais, 27 de Janeiro de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.26 10:06:44 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 24 de Janeiro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.01.25 17:47:51 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 03.518.900/0001-13, localizada na (Rua Santo Antônio, 400 – Curitiba - PR), **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares; tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSP DESCARTAVEL 70X50	1.500	52764/ 53575/ 57388
DIU TCU 380A	30	52764/ 57388
AGUA OXIGENADA 10VOL	40	52764/ 57267
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA	70	52764/ 57388
GEL CONTATO ECG 100G	80	52764/ 53564/ 57267
PVPI DEGER 10%	40	52764/ 57267
BRAÇADEIRA NYLON	10	52764
VASELINA LIQUIDA 100 ML	10	53563
ABAIXADOR DE LINGUA	100	53575
ALCOOL ETILICO 70º 100 ML	1.500	53575/ 54332
FITA MICROPORE 25X10	60	53575/ 57267
COLETOR MAT PERFUROCORT	20	57267
REGUA ANTROPOMÉTRICA ALUMINIO	10	61613
ESTETO DUPLO	20	61613

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem - ICS

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem
COREN - 266915

03.518.900/0001-13
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
- I C S -
AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1895
REBOUÇAS – CEP 80230-110
CURITIBA – PR

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b8425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR., CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3014-0010, forneceu os seguintes insumos, móveis e equipamentos médico-hospitalares:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA	7 UNID	61.831
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO	20 UNID	60.564
SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS	50 UNID	59.896
MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO	150 UNID	58.050
MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO	2 UNID	57.793
LUVA PLASTICA PCTE C/100	10 PCTES	57.365
KIT ESTESIOMETRO SORRI BAURU	20 KITS	57.251
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO	20 UNID	57.233
ESTOJO P/ BALANÇA PEDIATRICA	4 UNID	57.172
ESTOJO P/ INFANTOMETRO PORTATIL	10 UNID	57.172
PÁS P/ DESFIBRILADR PEDIATRICO	40 UNID	57.104
BALANÇA DIGITAL INFANTIL	4 UNID	57.171
CONJUNTO CADEIRA ODONTOLOGICA	2 UNID	56.786
BANCO GIRATORIO A GÁS	10 UNID	56.628
VALVULA P/ CILINDRO O2	50 UNID	56.217
REFRIGERADOR VERTICAL 280 LITROS	4 UNID	56.013
CADEIRA DE BANHO FIXA INOX	7 UNID	56.006
ELETROCARDIOGRAFO SE-12	2 UNID	55.611, 53.334
LADORA ULTRASONICA 3,8 LITROS	13 UNID	54.897
LANTERNA CLINICA LED	30 UNID	54.877
BANDAGEM TRINAGULAR ALGODÃO	1.000 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	125 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	20 UNID	54.899
MULETA AUXILIAR ALUMINIO	20 PARES	54.842, 54.839, 54.838, 54.843

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680684f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA
Secretaria de
Saúde

LAMPADA AUXILIAR HASTE FLEXIVEL	10 UNID	54.650
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	672 LTS	52.835
ALCOOL GEL 70% 90 G	360 UNID	52.835
MALETA PLASTICA PRIMEIROS SOCORROS	17 UNID	52.497
PAPAGAIO PLASTICO C/ TAMPA 1 LITRO	10 UNID	52.497
PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100	131 RLS	50.810, 50.626
TALA DE PAPELÃO 50X20 / 90X20	600 UNID	50.320
TALAFIX RESGATE EVA 53X8 / 63X9	40 UNID	50.320

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro, até o presente momento, que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 03 de dezembro de 2021.

Glaucia Buss Guimarães
Secretaria de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649a2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b85259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **09.468.040/0001-37**, e Município de Piraquara PR inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **76.105.675/0001-67** localizados na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – CEP: 83.301-010 – Piraquara/PR **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido, dentre outros, o seguinte item:

DESCRITIVO	PREGÃO	ATA	QUANT	NF	DATA	VALOR
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	55/2019	241/2019 Contrato: 82/2020	4	56013	06/07/2020	R$ 38.600,00

Da mesma forma, em relação aos itens mencionados e ao Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDREL, **DECLARAMOS** que nossas solicitações em matéria de quantidade, qualidade e prazos contratuais, foram/estão sendo atendidas satisfatoriamente.

Assim sendo a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16 possui aptidão para o fornecimento dos objetos em epígrafe, em especial do Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDREL, não havendo até esta data, junto a esta instituição, nada que a desabone.

Nota Geral: O presente atestado, no amplo e restrito cumprimento à legislação regente, **NÃO EXIME** qualquer contratado com esta municipalidade das sanções cabíveis, em caso de eventual descumprimento contratual detectável por servidor público devidamente constituído, se for o caso, a qualquer tempo!

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 16 de Outubro de 2020.

Glaucia Buss Guimarães
Secretária de Saúde-Piraquara/PR
16/10/2020

PINHAIS-PR

GLÁUCIA BUSS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA DE
CAMPINA
GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº. 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha, Nº 30 – Centro, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, forneceu materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANT.	Nº NF	Nº EMPENHO	PREGÃO Nº
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO 100 ML	750	50698/ 51650/ 54123	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018
ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS ESTRUTURAIS; DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO; AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO; SUPORTE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG; ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M	16	59232/ 61216	935-3758/2021	162/2020
ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ELÉTRICO	8	56227	3754/2020	32/2020
ATADURA CREPE 20CMx4,5M 13 FIOS. ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO E 4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO MÍNIMO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS	7.000	57998	6907/2020	32/2020

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL

INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
AUTOCLAVE HORIZONTAL	2	52035	6022/2019	54/2019
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	2	52035	6022/2019	54/2019
BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T"	8	59232	935/2021	162/2020
BOMBA DE VACUO	1	51628	6111/2019	54/2019
CADEIRA P/COLETA DE SANGUE ESTOFADA	2	52035	6022/2019	54/2019
CATETER INTRAVENOSO, PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI – ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM UNITARIA EM BLISTER, VARIOS TAMANHOS	3.850	50957/ 52087/ 52452/ 52639/ 54123	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018
CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL	350	58743/ 61693	6907/2020 – 5184/2021	32/2020 – 140/2020
CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100 ML	100	50698	4731/2019	146/2018
COLETOR ART. DESC. PAPELÃO RIGIDO IMPERM. INT. EXT. CAIXA COM 10 UNID	105	52087/ 52639	4731-6546/2021	146/2018
NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO.	2	51732	6104/2019	54/2019
CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO	1	52035	6022/2019	54/2019
COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15x30 CM, 8 DOBRAS, COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM², ABSORVENTE, MACIA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO.	4.000	50698/51650	4731-6546/2019	146/2018
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, NOS TAMANHOS 05 E 06, DE LATEX, UNIFORME, ELÁSTICO, MALEÁVEL,	40	57998/ 58743	6907/2020	32/2020

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be6d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL

HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, COM PROLONGAMENTO NÃO INFERIOR A 1M				
GEL CONDUTOR, PASTA DE CONDUTIVIDADE PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 100 ML	50	51650	6546/2019	146/2018
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 1 LITRO. NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	250	50801/ 52038	4731-6546/2019	146/2018
LANTERNA CLINICA PARA EXAME	5	56227	3754/2020	32/2020
MÁSCARA BICO DE PATO	50	51650	6546/2019	146/2018
MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8 EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M E G)	8	51216	3758/2021	162/2020
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	10	50698	4731/2019	146/2018
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA 100ML	310	50698/ 51650/ 58743	4731-6546/2019 – 6907/2020	146/2018 – 32/2020
AMBU ADULTO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL	20	59312	1559/2021	32/2020
SCALP PARA VEIA Nº 21, USO PEDIÁTRICO, COM BORBOLETA FLEXÍVEL, AGULHA INOXIDÁVEL, TOTALMENTE SILICONADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO TRI FACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, PAREDE FINA, TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR TIPO LUER-LOK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32	100	58743	6907/2020	32/2020
SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, NOS TAMANHOS	144	50957/ 51478/ 52114/ 52452/	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76ef0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b8425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL

03ML, 05ML, 10ML E 20ML, SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, COM TRANSPARÊNCIA, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. COM ROLHA DO ÊMBOLO DE BORRACHA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO NO CILINDRO. BICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES DE AGULHAS E CATETERES. GRADUAÇÃO PRECISA, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, COM DIVISÕES COM TRAÇOS LONGOS E SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS CAIXAS COM 250 UNIDADES.		52639/ 54123		
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NOS TAMANHOS 12, 14 E 16, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4.585	56564/ 58743/ 59666	3754-6907/2020 – 2045/2021	32/2020

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do fornecimento até a presente data.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2021

Leticia Grazielli de Carvalho da Silva
Pregoeira

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d85fa2bf4e290b76af0e27d038 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BANDAGEM	300	60764
COMPRESSOR C-71 PLUS	18	51723
DESFIBRILADOR	4	53514, 53515, 58770
GEL CONTATO ECG	150	61154
OXIMETRO DE PULSO	14	53514, 53515, 55819
SELADORA CONTINUA AUTOMATICA	1	53625
TERMO HIGROMETRO	5	53515
TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL	130	53566, 53567
TERMOMETRO DIGITAL TESTA	44	53566, 56362, 56475, 56477, 56508, 56509, 56785, 56803, 56804, 56805, 58782, 58783
TRENA ANTROPOMÉTRICA	75	51119, 53417, 53749

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 01 de dezembro de 2021.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d038 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirurgar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BOUGIE P/ ENTUBAÇÃO ADULTO / INFANTIL	4 UNID	61.187
CANULA DE GUEDEL (DIVERSOS TAMANHOS)	210 UNID	56.478, 55.261, 53.745, 53.596
COLAR CERVICAL ADULTO	17 UNID	54.627, 53.596, 53.590
DRENO DE PENROSE ESTERIL	42 UNID	61.463, 61.457
ELETRODO PRECORDIAL ECG	20 UNID	56.304, 53.596
EQUIPO MACROGOTAS	800 UNID	57.818, 57.817, 56.304, 53.767
FRALDA GERIATRICA M PCTE C/ 8 UNID	2.239 PCTES	59.048, 59.047, 57.683, 57.232, 57.231, 57.109; 56.436, 56.435, 55.672, 55.269, 55.268
GELO RIGIDO	140 UNID	57.818, 56.304, 54.880, 53.596
HASTE FLEXIVEL CX C/75	20 CX	54.626, 52.855
LACRE P/ CARRINHO EMERGENCIA PCTE C/100	24 PCTES	57.817, 56.304, 55.261, 54.627, 54.626, 53.596, 53.121
LUVA PLÁSTICA PCTE C/100	496 PCTES	56.888, 56.690, 56.304, 55.261, 53.596, 53.121, 52.855, 52.777
MASCARA LARINGELA (DIVERSOS TAMANHOS)	107 UNID	57.818, 54.704, 54.627, 53.596
PERA P/ ECG	30 UNID	56.304, 55.261
TOUCA SANFONADA BRANCA	8.000 UNID	61.357, 61.356, 61.188
VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	39 LTS	56.692, 56.074, 53.590.
VALISELINA LIQUIDA 100 ML	308 UNID	57.817, 53.596, 53.590

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa Instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23760 Mat. 352716
Farmacêutica FRG

VANESSA BISPO SOARES - FARMACÊUTICA

Vanessa Bispo
CRF/PR: 23760 Mat.
Farmacêutica FRG

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-040
FONE (41) 3283-5522

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO **FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.54/0001/43, localizado na Rua Passos de Oliveira, Nº 1101 - Bairro Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.030-720 **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Marjngá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos; móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID	115 PCTES	52.646, 53.100, 50.249, 50.250	21796/2019 23537/2019 11336/2019 9555/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2020

Amanda Sizanoski
Mat 18439 – SMS/HMSJP

AMANDA SIZANOSKI

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - HMSJP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

0921

1691

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Verissimo Marques, 1066 – Centro.
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-410
FONE (41): 32997000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – CEP: 83.030-720 – São José dos Pinhais ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	2	55902
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	10	55903
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	3	55904

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José Pinhais, 22 de Outubro de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Reconheço a(s) firma(s) de(Assinada(s) por SEMELHANCA de:
JANAINA BORIN PEREIRA DE LIMA
Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 22/10/2020 - 16:48:10
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Janaina Borin Pereira De Lima
CPF: 029.616.649-93 RG: 60234620
Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Departamento de Promoção e Vigilância
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Tel.: 32997014

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, faz prova de que em **17/10/2022 11:06:41**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:07:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1693

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	2 - TAXA I B	18/11/2023	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	21.080.0040.001.00.00

Logradouro	Número
RUA PARANAVAI	796

CEP	Bairro	Complemento
83.324-390	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 18 de novembro de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-OGNDBANZEMNOL-1
22/09/2022 15:07:20

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, Impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2022 16:07:24 que o documento de hash (SHA-256) bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842605b foi validado em 18/11/2022 16:06:16 através da transação blockchain 0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5560232d1beb5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95395)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842805b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **95395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, cujo assunto é descrito como **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, faz prova de que em **18/11/2022 16:05:00**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2022 16:07:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5560232d1beb5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1695

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2033/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
58747	TAXA I B	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	1184709	21.080.0040.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA PARANAVAI	796

CEP	Bairro	Complemento
83.324-390	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4757.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INI
4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 6 de outubro de 2022

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso do encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:19:04 que o documento de hash (SHA-256) 7f3f95011763f258792968375cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822 foi validado em 07/10/2022 14:17:39 através da transação blockchain 0x7ad14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87753)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7f3f95011763f258792968375cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87753** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:16:59**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:18:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ad14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1697

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001536842-29

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R PARANAVAI Número: 796
Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 375,00 m²
Área Vistoriada: 375,00 m²
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Agosto de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06728-1 (P61X98704795)

Data do Cadastro
06/09/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.028212/2010

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Transportar
- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

1700

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05482-4

Data do Cadastro
09/08/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.453740/2010-23

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

1701

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal
FABIANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17415-5

Data do Cadastro
02/04/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.034034/2018-86

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1702

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04432-3

Data do Cadastro
16/08/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.028210/2010-14

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.995.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

'Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.'

'Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.'

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phyto Green Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: R. Ver. José Rangel de Mesquita, 221
BAIRRO: Paraíso (Polvilho) CEP: 07793720 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 13.852.113/0001-67
PROCESSO: 25351.855362/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.418927/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07156.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25351.054914/2006-35 AUTORIZ/MS: 2.04216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAES LEME COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO, Nº 394, MZNINO
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05421000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.859.124/0001-39
PROCESSO: 25351.335275/2018-40 AUTORIZ/MS: 4.00019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO S/Nº , LOCALIDADE SAO VALENTIM
BAIRRO: DISTRITO TUIUTI CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 07.952.537/0001-09
PROCESSO: 25025.042530/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: R ATLANTICA N 311
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01440000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.105.722/0001-03
PROCESSO: 25991.001678/77 AUTORIZ/MS: 2.00073.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II
BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.408.651/0001-20
PROCESSO: 25351.429178/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15967.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.995.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187055 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1135-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienizaçao ltda epp
ENDEREÇO: rua barao de ladario, 155
BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.085.273/0001-28
PROCESSO: 25351.152859/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07375.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.629012/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.06117.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298063/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436000/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05986.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.599881/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05708.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 1500 - GALPÃO A
BAIRRO: BURU CEP: 13327100 - SALTO/SP
CNPJ: 03.988.220/0001-63
PROCESSO: 25351.104964/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08430.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COALA ESSENCIAS AROMATICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA EUROPA, Nº 55
BAIRRO: CHACARA ARRUDA CEP: 17300000 - DOIS CÓRREGOS/SP
CNPJ: 69.328.961/0001-26
PROCESSO: 1306499 AUTORIZ/MS: 3.02222.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Molnho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25000.020061/82 AUTORIZ/MS: 3.00524.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL DO PRADO FRANCO S/N BLOCO 2 GALPÃO F PARTE 2
BAIRRO: TAIÇOCA DE FORA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 03.636.036/0015-50
PROCESSO: 25351.861589/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: X FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861719/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18446.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110, BT1112
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.728.087/0001-89
PROCESSO: 25351.848615/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18433.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.509.165/0001-17
PROCESSO: 25351.858620/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18437.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Ibirama, 518, prédio 402
BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0004-46
PROCESSO: 25351.616973/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18438.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

1707

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
19296	31/03/2027	1CE718815909824DA3CACEC3436A9364

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRUPAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PARANAVAI 796	11.089.732/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE - UF
EMILIANO PERNETA	PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16671	TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

1708

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
TATIANA OLIVEIRA GONCALVES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
79100862 SESP PR

CPF
037.127.339-09

DATA NASCIMENTO
15/04/1980

FILIAÇÃO
RENATO GONCALVES
MARIA LUCIA OLIVEIRA GONCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02008923938

VALIDADE
15/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
16/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46348448451
PR920636492

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2291399698

HNG

2291399698

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ISENÇÃO DE PRODUTOS NA ANVISA - CLASSES DE RISCO I E II

PORTARIA DAC Nº 832 STE DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol Int Ost nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 836/STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

(Of nº 234/97)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações à Instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto Nº 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofrerem interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo I, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no Item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2ºO certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10(dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica

026 Bocal descartável
027 Bolsa coletora não estéril
028 Bolsa de perna não estéril
029 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
031 Bolsa para ostomia não estéril
032 Braçadeira para injeção
033 Cabo de bisturi não estéril
034 Cadeira de rodas e seus acessórios
035 Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036 Cadeira odontológica
037 Calandra hospitalar
038 Campo operatório não estéril
039 Carrinho de emergência
040 Carrinho hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta lombar elástica
045 Cinto para hérnia umbilical
046 Cinto de perfostéril
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma casca de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compressa absorvente não estéril
059 Conjunto para tricotomia
060 Contador de colônias manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corador de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dosador oral
072 Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envólucro para translado de corpo
076 Equipamento de musculação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Faixa torácica
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de fenda
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
101 Maca hospitalar
102 Máquina desinfectora de uso laboratorial
103 Martelo ortopédico
104 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105 Meias de coto de silicone ou algodão
106 Meia elástica
107 Microscópio
108 Micrótomo e criostato e seus acessórios
109 Mocho odontológico
110 Monitor de bancada para controle biológico
111 Ordenha materna manual
112 Palmilha ortopédica
113 Panturrilha ortopédica
114 Papagaio
115 Pasta para pele
116 Peso de punho tamanho padrão
117 Pinça para ostomia, não estéril
118 Pipeta
119 Placa protetora da pele
120 Placa elisa
121 Porta agulhas
122 Processadora de luvas
123 Processadora de filmes radiológicos
124 Prótese mamária externa de silicone
125 Protetor de partes do corpo
126 Pulseira de identificação
127 Quadro batcânico
128 Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130 Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131 Refletor odontológico
132 Refletor parabólico
133 Salto ortopédico
134 Secador de gel e seus acessórios
135 Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soro
144 Suspensório escrotal, herniano e outros
145 Tensiômetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasímetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

(Of. nº 243/97)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996

RESOLUÇÃO - RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Define os requisitos do cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V e §§ 1º e 3º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, na Reunião Ordinária Pública nº 015/2015, realizada em 20 de agosto de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos médicos classificados nas classes de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Parágrafo único. Esta resolução não se aplica aos produtos para diagnóstico de uso in vitro, regulamentados por resolução específica.

Seção III

Definições

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

I. Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem; e

II. Dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, a finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e as informações adicionais.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO INICIAL DO CADASTRO

Art. 4º Para solicitar o cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
III - cópia autenticada do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos;
IV - para os produtos médicos importados, declaração consularizada, acompanhada da tradução juramentada, emitida pelo(s) fabricante(s) responsável(is) há no máximo dois anos, quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando o importador a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil. A declaração deve conter as seguintes informações:
a) razão social e endereço completo do fabricante responsável;
b) razão social e endereço completo do importador;
c) autorização expressa para o importador representar e comercializar os seus produtos no Brasil;
d) conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013.
§1º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e eficácia do produto, em razão de potencial risco à saúde pública ou ainda para produtos considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, a ANVISA poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.
§2º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.
Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de cadastro.
Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de cadastramento, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO
Art. 6º Para solicitar a alteração do cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:
I - formulário de petição para cadastro, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
III - declaração constante do Anexo I desta Resolução, assinada pelos responsáveis legais e técnicos; e
IV- demais documentos indicados no art. 4º que, em decorrência

da alteração solicitada, necessitem ser atualizados.
Parágrafo único. Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.
Art. 7º Nos casos em que a alteração requeira a necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados será permitida a importação e a comercialização simultânea das versões envolvidas por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação da alteração pela ANVISA.
Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e eficácia do produto não se enquadram na permissão do caput deste artigo, devendo ser implementadas antes da comercialização ou distribuição do produto.
CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DO CADASTRO
Art. 8º É responsabilidade do fabricante nacional ou importador manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II desta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária cadastrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:
I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável;
II - nome do fabricante responsável;
III - número de cadastro; e
IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade e identificação única do equipamento.
§1º Para os equipamentos de tamanho reduzido, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida marcação quanto à sua marca e elementos de rastreabilidade.
§2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.
CAPÍTULO V
DA VALIDADE DO CADASTRO
Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de cadastro ficam dispensados de revalidação.
§ 1º A manutenção do cadastro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.
§2º Os produtos sujeitos a certificação de conformidade no âmbito do SBAC somente poderão ser importados e comercializados com Certificado de Conformidade válido, respeitada a data de fabricação do produto.
CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO CADASTRO
Art. 11. A ANVISA cancelará o cadastro do produto médico nos casos em que:
I - for comprovada a falsidade de informação prestada ou for

cancelado qualquer um dos documentos indicados no art. 4º; ou
II - for comprovado que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.
Art. 12. O detentor do cadastro do produto médico que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o seu cancelamento mediante apresentação do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legal e técnico.
Parágrafo único. O cancelamento do cadastro não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 13. Os produtos registrados como Classe I e II passam a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação de registro, sem a necessidade de revalidação.
Art. 14. Os produtos registrados como Classe I e II e os produtos cadastrados já existentes devem se adequar ao disposto no art. 8º, conforme prazo definido no art. 19, não havendo necessidade de envio do formulário atualizado ao processo existente na ANVISA, exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições do Capítulo III devem ser atendidas.
Art. 15. O tratamento de cadastro será conferido às petições de produtos médicos das Classes I e II pendentes de análise técnica, devendo a empresa peticionar junto a ANVISA o assunto aditamento, instruído com formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD).
Art. 16. Ao regime de cadastro se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos médicos.
Art. 17. Todos os documentos citados nesta Resolução que sejam emitidos em língua estrangeira devem ser traduzidos para língua Portuguesa do Brasil.
Parágrafo único. Ficam dispensados da tradução para língua Portuguesa os relatórios técnicos que integram o Dossiê Técnico indicado no Art. 8º, conforme regras definidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 06 de novembro de 2013.
Art. 18. As disposições do art. 8º devem ser cumpridas em um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação desta Resolução, aplicando-se para os cadastros novos e antigos.
Art. 19. Ficam revogadas, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 13, de 22 de outubro de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 02, de 31 de maio de 2011 e o art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Declaramos que as alterações inseridas nas documentações, impressas e eletrônicas, apresentadas nesta petição correspondem apenas às alterações pleiteadas pelo assunto _____. Refletidas nas seguintes alterações:

1._____
2._____
3._____
4._____
5._____
(...)_____

Estamos cientes que quaisquer outras alterações, que não estejam cobertas pelo assunto indicado serão desconsideradas e podem resultar no indeferimento da petição.
Razão Social da Empresa - CNPJ
Local e data
Assinatura dos responsáveis legal e técnico da empresa.

ANEXO II
DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de cadastro do produto, devendo ficar de posse da empresa detentora do cadastro.
2.1 O dossiê técnico poderá ser alvo de fiscalização nos termos descritos no Art. 8° desta Resolução.
2.2 Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.
3. Compõem o Dossiê Técnico de produtos médicos as informações indicadas na tabela abaixo, conforme aplicabilidade, considerando a natureza da tecnologia do produto e sua classe de risco.
3.1 Detalhamentos sobre as informações indicadas serão apresentadas em guias específicos publicados ou referenciados pela Anvisa.
3.2 Todos os relatórios que compõem o Dossiê Técnico são resumidos, porém relatórios completos podem ser exigidos em situações em que mais detalhamentos sejam necessários.

Capítulo 1	Classe I	Classe II
Formulário de Submissão: Informações Administrativas/técnicas	X	X
Lista dos Dispositivos (modelos/componentes/variantes). Nota: em casos de família, sistema ou conjunto.	X	X
Carta de Autorização do Fabricante. Nota: apenas para produto importado.	X	X
Capítulo 2	Classe I	Classe II
Descrição completa do dispositivo e princípio de operação.	X	X
Descrição da embalagem do dispositivo.	X	X
Uso pretendido: Propósito de uso; Usuário pretendido; Indicação de uso.	X	X
Ambiente/Configurações de uso pretendido	X	X
Contraindicações de uso.	X	X
Histórico global de comercialização.	---	X
Capítulo 3	Classe I	Classe II
Gerenciamento de Risco	X	X
Lista dos Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia	---	X
Lista de Normas Técnicas	X	X
Certificado de Conformidade SBAC Nota: apenas para produto sujeito a certificação compulsória.	X	X
Caracterização Física/Mecânica.	X	X
Caracterização do Material/Química	X	X
Sistemas elétricos: Segurança, proteção mecânica e ambiental, e compatibilidade eletromagnética	X	X
Descrição do Software/Firmware	X	X
Especificação de Requisitos do Software	--	X
Descrição resumida do processo do ciclo de vida do software.	--	X
Verificação e validação do Software	X	X
Avaliação de Biocompatibilidade	X	X
Avaliação de Pirogenicidade	X	X
Segurança de Materiais de Origem Biológica	X	X
Validação da esterilização.	X	X
Toxicidade residual	X	X
Limpeza e Desinfecção de Produtos Reutilizáveis	X	X
Usabilidade / Fatores Humanos	X	X
Prazo de validade do produto e validação da embalagem/ Estudo de estabilidade	X	X
Capítulo 4	Classe I	Classe II
Resumo Geral da Evidência Clínica. Nota: aplicável apenas quando evidência clínica for exigida em decorrência de demonstração de segurança e eficácia, de inovações tecnológicas e novas indicações de uso.	X	X
Literatura Clínica relevante	-	X
Capítulo 5	Classe I	Classe II
Rotulagens do Produto/Embalagem.	X	X
Bula / Instruções de Uso/ Manual do operador	X	X
Capítulo 6	Classe I	Classe II
Informações Gerais de Produção (locais de produção e fluxo produtivo).	X	X
Informações de Projeto e Desenvolvimento.	X	X

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   3. 1.Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
41. 2. Cadeiras de espera
41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

   4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

   8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

   8.2 Halteres

   8.3 Estações de Musculação

   8.4 Remadores

   8.5 Aparelho para abdominais

   8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   3. 1.Condicionadores de ar
   3. 2. Purificador de ar
   3. 3. Esterilizador de ar
   3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, ampínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

RESOLUÇÃO - RDC No- 95, DE 27 DE JULHO DE 2016

Prorroga o prazo de vigência para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros e registros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de controle de cadastro e registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos e dá outras providências; e prorroga o prazo para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre os requisitos de cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de julho de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogado por 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no Parágrafo Único do art. 44 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 36/2015 para os produtos para diagnóstico in vitro cadastrados e registrados já publicados.

Art. 2º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 40/2015 para os produtos médicos cadastros já publicados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
   4.1. Estadiômetro
   4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
   2.1. Fleboscópio
   2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

1726

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO RE Nº 1.249, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Processo	Nº do Registro
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN PENCIL	25351029975201989	81676070010
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN MARKER	25351029983201925	81676070011
47394135000142	BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	Papel para Eletrocardiograma Cárdio-Sinal	25351111821201473	10195860018
00969061000323	CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO TERMOSENSÍVEL - MEDITRACE	25351254886201522	80005910036
00969061000323	CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO CELULOSE - MEDITRACE	25351254889201516	80005910037
08546929000122	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	DRYVIEW CHROMA PAPER	25351708209201114	80378750039
93480192000161	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351353250201472	10332820022
03471879000148	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	Papel Grau Cirúrgico Cipamed	25351483351201469	80073870007
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para Esterilização Yipak	25351284385201757	10150470528

61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para esterilização YELLOW PACK	25351338732201741	10150470545
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Caneta Marcadora Cirúrgica Estéril Blayco	25351064028201934	10150470610
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE IMAGENS MÉDICAS MD	25351006702201488	80070210062
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS MD	25351009268201419	80070210064
61793691000112	CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	PAPEL PARA REGISTRO DE EXAMES MÉDICOS DARU	25351429686201437	10293210018
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351052133201921	80722800011
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351121311201625	80722800005
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL PARA ECG MEDPEX	25351416091201880	80722800008
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - SONY	25351767263201103	80722800001
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR	25351767270201131	80722800002
02995043000180	DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP	CmKor	25351103737201204	80671380002
04967408000198	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SONOMED VIDEO PRINTER PAPER	25351009438201904	80117580761
28899491000173	EUROFLUX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL GRAU CIRURGICO - EUROPACK	25351528534202007	81919380001
59293662000140	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA	Embalagens Flexíveis para Esterilização Papel Grau Cirúrgico FAMI	25351504745202046	10253640004
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado para esterilização 1ª Geração	25351365250201467	80463910053

08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado reforçado para esterilização 2ª Geração	25351365273201488	80463910054
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Tecido não tecido celulósico para esterilização 3ª Geração	25351365347201443	80463910055
06157734000165	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	PAPEL PARA REGISTRO	25351585974200786	80389130005
78742491000133	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO VITALPACK	25351416468201214	10296900104
78742491000133	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL TERMOSENSÍVEL ULSTAR	25351333218201218	10296900059
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO E IMAGEM	25351217796201571	80574210008
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351432350201020	80574210005
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351465120201548	80574210009
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - THERMOFILM 11S 110MM X 20M	25351974268202082	80574210013
33375370000162	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR	25351224347202049	81949510001
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPÉIS PARA REGISTROS GRÁFICOS DE USO MÉDICO - MM PAPER	25351676610201215	80602030023
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPEL ECG E EEG - MM RAPER	25351764045201032	80602030009
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil papel grau cirúrgico	25351371191201676	80495510014
00165457000156	NANCY MORAES GOMES EIRELI	CANETAS CIRURGICAS PARA MARCAÇÃO COM REGUAS E ETIQUETAS	25351338442200671	10315999012
14365637000196	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA	PAPEL DE GRAVAÇÃO - A226	25351564348201372	80914699001

1729

06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NPH MEDICAL PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351483185201343	80451960184
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO PACKPLUS	25351524477201783	81076880005
65482309000100	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA, MARCA TOITU	25351199481200727	10234370040
01028293000188	PLUS MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME	FAMILIA DE PAPEIS PARA REGISTROS GRAFICOS DE USO MEDICO	25351683913201236	80824230001
02881877000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Papel Crepado Polar Fix	25351634859201142	8003400017
80330046000108	PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PROGRAD	25351081526201137	80167110009
87124384000132	QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA	PAPEL TÉRMICO PARA VÍDEO PRINTER	25351650646201111	10243550003
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	SMS HOSPFLEX	25351303310201165	80473960002
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	PAPEL CREPADO HOSPFLEX	25351305020201158	80473960004
10528568000133	RR BRASIL LTDA - ME	MÍDIA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO SONY	25351097415201319	80863960001
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351487367201995	80233880005
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351227844201965	81252020002
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351757826201527	81252020001
26048385000150	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	PAPEL GRAU CIRURGICO ABL	25351616901201987	81458950006
08175453000160	VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL	25351466072201351	80375540017
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Papel para ECG Vital Signs	25351422233201602	80102511722
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL SONY	25351453959201469	80102511290

1730

04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PAPEL COLORIDO SONY	25351542364201257	80102511085
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	FILME TÉRMICO AZUL SONY	25351619615201710	80102511944
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351435342201589	80201960191
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351547490201213	80201960071

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.018
VÁLIDO

Validade: 15/09/2025 **Nº. do Processo:** 19964.109091/2020-30

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança, constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe de lente de policarbonato incolor, cinza (fumê), amarelo (âmbar) ou verde, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. Hastes confeccionadas do mesmo material do arco (POM) compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pinos plásticos e semi-haste com um pino em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U), E, NO CASO DA LENTE CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L3).

Observação: I) EPI não aprovado contra Raio Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI não aprovado contra Luz Intensa (L3) no caso das lentes incolor, amarelo (âmbar) e verde. III) Os níveis de desempenho de proteção contra raio Ultravioleta (U) são: U4 - lente incolor; U5 - lente amarela (âmbar); U6 - lente verde; U6 - lente cinza (fumê). IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na haste direita

Referências: Imperial 10202.01-0 (lente incolor); Imperial 10202.01-1 (lente cinza); Imperial 10202.01-2 (lente âmbar); Imperial 10202.01-3 (lente verde)

Tamanhos: Único

Cores: Arco e hastes: pretO; Lentes: incolor; amarelo; verde; cinza

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 117 183-203
Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Responsável Técnico: CARLOS FERREIRA **Nº Registro Profissional:** 0

Empresa: ISSO MOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E MOLDES LTDA

CNPJ: 05.619.539/0001-47 **CNAE:** 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

Endereço: AGOSTINHO DOMINGOS THOME 286

Bairro: MORIN **CEP:** 25630030

Cidade: PETROPÓLIS **UF:** RJ

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	3	HABILITAÇÃO	1	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES: FI	FRASCO	VIC PHARMA		12,00	7,0000	84,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	9	HABILITAÇÃO	1	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 Agulha descartável 40 x 12. Agulh	UNIDADE	TKL		3.000,00	0,0780	234,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	10	HABILITAÇÃO	1	ALCOOL ETILICO 70% (70º GL) HIDRATADO GEL FRASCO 1000ML	UNIDADE	CICLO FARMA		120,00	8,9400	1.072,80
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	11	HABILITAÇÃO	1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO CC	FRASCO	SUPER VALE		900,00	5,0000	4.500,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	12	HABILITAÇÃO	1	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO: ROLO C/ 500 G. ALGODÃO, HIDRÓ	ROLO	NATHY		40,00	13,0000	520,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	13	HABILITAÇÃO	1	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA. FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM PO	UNIDADE	J PROLAB		50,00	2,9500	147,50
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	14	HABILITAÇÃO	1	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. FRASCO TIPO ALMOTOLIA	UNIDADE	BIOMÉDICA		60,00	2,9000	174,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	26	HABILITAÇÃO	1	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M. BANDA	UNIDADE	SS RESGATE		10,00	9,0000	90,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	27	HABILITAÇÃO	1	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO P. BANDA(	UNIDADE	RESGATE SP		10,00	4,0000	40,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	31	HABILITAÇÃO	1	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). COLETOR DE U	UNIDADE	DESCARPACK		70,00	4,0000	280,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	36	HABILITAÇÃO	1	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENC	UNIDADE	SOLIDOR		200,00	0,7000	140,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	39	HABILITAÇÃO	1	CATÉTER OXIGENOTERAPIA ADULTO plástico atóxico, flexível, po	UNIDADE	BIOSANI		300,00	1,0000	300,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	41	HABILITAÇÃO	1	CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA	UNIDADE	FOYOMED		20,00	9,8600	197,20
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	62	HABILITAÇÃO	1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. ESCALPE, TUBO DE P	UNIDADE	INJEX		200,00	0,4000	80,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	63	HABILITAÇÃO	1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. ESCALPE, TUBO DE P	UNIDADE	INJEX		200,00	0,4500	90,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	64	HABILITAÇÃO	1	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZA	UNIDADE	OLIMED		1.000,00	0,2300	230,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	65	HABILITAÇÃO	1	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZA	UNIDADE	MEDIX		1.000,00	0,3000	300,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	71	HABILITAÇÃO	1	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE SORO,ESTÉRIL,COM INJ	UNIDADE	OLIMED		1.500,00	0,9800	1.470,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	74	HABILITAÇÃO	1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: ROLO. TECIDO IMPERME[AVEL, M	ROLO	COPERTINA		300,00	10,4500	3.135,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	75	HABILITAÇÃO	1	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIREN	UNIDADE	KOLPLAST		500,00	1,4500	725,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	89	HABILITAÇÃO	1	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE P.	UNIDADE	HAOXI		30,00	10,0000	300,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	93	HABILITAÇÃO	1	GLICERINA BIDESTILADA FRASCO 1000ML Glicerol, líquido viscos	UNIDADE	FACILIMPE		12,00	30,0000	360,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	124	HABILITAÇÃO	1	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA: TAMANHO 2,10X1,40CM TIPO C	UNIDADE	SS RESGATE		20,00	6,9500	139,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	126	HABILITAÇÃO	1	MÁSCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATOF	UNIDADE	FOYOMED		10,00	15,0000	150,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	128	HABILITAÇÃO	1	MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO ADULTO COM EL	CAIXA	ADVANTIVE		10,00	19,0000	190,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	160	HABILITAÇÃO	1	SERINGA POLIPROPILENO 20ML BICO CENTRAL LUER SLIP êmbolo	UNIDADE	SR		3.000,00	0,4800	1.440,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	163	HABILITAÇÃO	1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SONDA PARA ASPIRAÇÃO T	UNIDADE	BIOSANI		1.000,00	0,6000	600,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	164	HABILITAÇÃO	1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO T	UNIDADE	BIOSANI		1.000,00	0,6000	600,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	165	HABILITAÇÃO	1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. SONDA PARA ASPIRAÇÃO T	UNIDADE	BIOSANI		1.000,00	0,6500	650,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	166	HABILITAÇÃO	1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO T	UNIDADE	BIOSANI		2.000,00	0,7000	1.400,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	167	HABILITAÇÃO	1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO T	UNIDADE	BIOSANI		1.000,00	0,8000	800,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	168	HABILITAÇÃO	1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TR	UNIDADE	BIOSANI		1.000,00	0,5400	540,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	171	HABILITAÇÃO	1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, I	UNIDADE	DESCARPACK		50,00	2,7000	135,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	172	HABILITAÇÃO	1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, I	UNIDADE	DESCARPACK		50,00	2,7000	135,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	173	HABILITAÇÃO	1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, I	UNIDADE	DESCARPACK		50,00	2,5000	125,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	174	HABILITAÇÃO	1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, I	UNIDADE	DESCARPACK		50,00	2,5000	125,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	175	HABILITAÇÃO	1	SONDA NASOENTERAL Nº 06 FR 60 CM DE COMPRIMENTO SOND	UNIDADE	MAXY NUTRE		10,00	10,0000	100,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	176	HABILITAÇÃO	1	SONDA NASOENTERAL Nº 08 FR 60CM DE COMPRIMENTO SONDA	UNIDADE	MAXY NUTRE		10,00	10,0000	100,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	177	HABILITAÇÃO	1	SONDA NASOENTERAL Nº 10 FR 120 CM DE COMPRIMENTO SONI	UNIDADE	MAXY NUTRE		10,00	11,0000	110,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139	178	HABILITAÇÃO	1	SONDA NASOENTERAL Nº 12 FR 120 CM DE COMPRIMENTO SON	UNIDADE	MAXY NUTRE		10,00	10,0000	100,00

1733

New-med
Hospitalar e Farmacêutica
VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME

VP - MEDICAMENTOS EIRELI - ME
AVENIDA BRASIL, 137 - CENTRO
IVAIPORA PR
Telefone: 4334727675
e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com
CNPJ: 73.318.693/0001-39 IE: 9059014860

LICITAÇÃO Nº: 1.808

Emissão: 25/01/2023 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 761 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40 **Inscrição/RG:** **Telefone:**
Endereço: RUA AMAZONAS **Nº:** 373 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** **UF:** PR **CEP:** 83860000
Pregão: 05/2023 **Abertura:** 27/01/2023 00:00:(**Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE 1

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 1	3	6334	AGUA OXIGENADA 10 VOL.1 LITRO	VIC PHARMA	UN	12,00	7,0000	84,0000
LOTE 1	11	4483	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	SUPER VALE	UN	900,00	5,0000	4.500,0000
LOTE 1	12	4717	ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHY	UN	40,00	13,0000	520,0000
LOTE 1	14	2443	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	BIOMEDICA	UN	60,00	2,9000	174,0000
LOTE 1	26	4320	BANDAGEM TRIANGULAR M	SS RESGATE	UN	10,00	9,0000	90,0000
LOTE 1	27	4522	BANDAGEM TRIANGULAR P - 70X70X100CM	RESGATE SP	UN	10,00	4,0000	40,0000
LOTE 1	31	2742	COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO COM FILTRO	DESCARPACK	UN	70,00	4,0000	280,0000
LOTE 1	36	691	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 20G	SOLIDOR	UN	200,00	0,7000	140,0000
LOTE 1	39	2033	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	300,00	1,0000	300,0000
LOTE 1	41	2035	CATETER TIPO OCULOS NEONATAL	FOYOMED	UN	20,00	9,8600	197,2000
LOTE 1	62	7055	ESCALPE 25G - DISP. SEGURANCA	INJEX	UN	200,00	0,4000	80,0000
LOTE 1	63	7343	ESCALPE 27G - DISP. SEGURANCA	INJEX	UN	200,00	0,4500	90,0000
LOTE 1	64	4481	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL	OLIMED/GLOMED	UN	1.000,00	0,2300	230,0000
LOTE 1	65	6276	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL	MEDIX	UN	1.000,00	0,3000	300,0000
LOTE 1	74	6219	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	COPERTINA	UN	300,00	10,4500	3.135,0000
LOTE 1	75	4465	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G	KOLPLAST/VAGISP	UN	500,00	1,4500	725,0000
LOTE 1	89	5171	UMIDIFICADOR 250ML FRASCO - ROSCA PLASTICA	HAOXI	UN	30,00	10,0000	300,0000
LOTE 1	93	541	GLICERINA BI DESTILADA - 1 LITRO	FACILIMPE	UN	12,00	30,0000	360,0000
LOTE 1	124	3819	MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40	SS RESGATE	UN	20,00	6,9500	139,0000
LOTE 1	126	4282	MASCARA ALTA CONCENTRACAO AD	FOYOMED	UN	10,00	15,0000	150,0000
LOTE 1	128	4950	MASCARA DE VENTURI ADULTO	ADVANTIVE	UN	10,00	19,0000	190,0000
LOTE 1	159	908	SERINGA 10ML SEM AGULHA SLIP	SR	UN	2.000,00	0,2500	500,0000
LOTE 1	160	961	SERINGA 20ML SEM AGULHA SLIP	SR	UN	3.000,00	0,4800	1.440,0000
LOTE 1	163	2314	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	BIOSANI	UN	1.000,00	0,6000	600,0000
LOTE 1	164	2315	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	BIOSANI	UN	1.000,00	0,6000	600,0000
LOTE 1	165	2316	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	BIOSANI	UN	1.000,00	0,6500	650,0000
LOTE 1	166	2317	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	BIOSANI	UN	2.000,00	0,7000	1.400,0000
LOTE 1	167	2318	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	BIOSANI	UN	1.000,00	0,8000	800,0000
LOTE 1	168	2313	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	BIOSANI	UN	1.000,00	0,5400	540,0000
LOTE 1	171	811	SONDA DE FOLEY 14 2VIAS BALAO 30ML	DESCARPACK	UN	50,00	2,7000	135,0000
LOTE 1	172	7355	SONDA DE FOLEY 16 2VIAS BALAO 30ML	DESCARPACK	UN	50,00	2,7000	135,0000
LOTE 1	173	6469	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS	DESCARPACK	UN	50,00	2,5000	125,0000
LOTE 1	174	813	SONDA DE FOLEY 20 2 VIAS	DESCARPACK	UN	50,00	2,5000	125,0000
LOTE 1	175	6879	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - Nº06 (70CM)	MAXY NUTRE	UN	10,00	10,0000	100,0000
LOTE 1	176	6880	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - Nº08 (110CM)	MAXY NUTRE	UN	10,00	10,0000	100,0000
LOTE 1	177	6881	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - Nº10 (110CM)	MAXY NUTRE	UN	10,00	10,0000	100,0000
LOTE 1	178	6849	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Nº12 (110CM)	MAXY NUTRE	UN	10,00	10,0000	100,0000
								19.474,20

1734

New-med
Hospitalar e Farmacêutica
VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME

V P - MEDICAMENTOS EIRELI - ME
AVENIDA BRASIL, 187 - CENTRO
IVAIPORA PR
Telefone: 4334727675
e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com
CNPJ: 73.318.693/0001-39 IE: 9059014860

Total Licitação: .19.474,20

Obs:

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.01.30 16:51:28 -03'00'

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI** na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600126602 em data de 06/06/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
O endereço comercial que era na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V P – MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

2

Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA** na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sua sede e na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IRINEU DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1737

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

4

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 25 de Outubro de 2021.

IRINEU DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V P - MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89869850634	IRINEU DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 13:41 SOB Nº 41210345768.
PROTOCOLO: 217182550 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107958374. CNPJ DA SEDE: 73318693000139.
NIRE: 41210345768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
V P - MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1740

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.318.693/0001-39 MATRIZ		02/09/1993

NOME EMPRESARIAL
V P - MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	187	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	CENTRO	IVAIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL3@ELLITTECON.COM.BR	(43) 3305-8700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **17:17:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

1741

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.318.693/0001-39
Razão Social: VP MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: R SETE DE SEMTEMBRO 270 TERREO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402110341181207

Informação obtida em 20/01/2023 17:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.318.693/0001-39
Certidão nº: 2963134/2023
Expedição: 20/01/2023, às 17:24:52
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.318.693/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:05 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.
Código de controle da certidão: **F0F5.5E60.1591.F05F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029319016-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1745

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029232928-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/01/2023 15:27:18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 482 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VP MEDICAMENTOS EIRELI ME**, CPF/CNPJ nº **73.318.693/0001-39**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de V P MEDICAMENTOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **73.318.693/0001-39**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 413D2D13913489771080CED6A6405B76

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/02/2023

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, sexta-feira, 20 janeiro

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 25 de janeiro de 2023.

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.01.25 16:01:35 -03'00'

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã 25 de janeiro de 2023

IRINEU DA SILVA:89869850634 Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.01.25 16:02:31 -03'00'

1749

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V P - MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314502807
NIRE (Sede) 41210345768	**CNPJ** 73.318.693/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 02/09/1993	**Início de Atividade** 01/09/1993

Endereço Completo
Avenida BRASIL, Nº 187, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAL MEDICO CIRURGICO, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, ORTESES, PROTESES LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICAS, AUDITIVAS, FARMACEUTICOS, QUIMICOS, COSMETICOS, PERFUMARIAS, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICO E HOSPITALARES, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA FORNECIMENTO GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL POR CONTA DE TERCEIROS

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRINEU DA SILVA	898.698.506-34	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRINEU DA SILVA	898.698.506-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 29/07/2022	**Número** 20224921177	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 08:25:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **QSA2TSJ6.**

PRC2314502807

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Nº 241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

1750

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ 73.318.693/0001-39, estabelecida na Avenida Brasil, 187, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 23 de Janeiro de 2023

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018

Certificação

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 10:16:01 que o documento de hash (SHA-256) 9e66f88b6a5d02b5ae926bb7e2c6544b9a561475b3546f747a91113f5d1b9e90 foi validado em 24/01/2023 09:47:36 através da transação blockchain 0x13146a807720e3faf66aa6334436a03ff9e4ac5532138ea3576265b680f2e2c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109266)

Grupo HiperMed
Serviços Médicos e Hospitalares

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 73.318.693/0001-39, com sede à Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr, é fornecedora da empresa **HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.810.642/0001-84, e cumpre as obrigações de fornecimento de: MATERIAIS HOSPITALARES, CORRELATOS, SANEANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, em conformidade com às solicitações desta empresa.

Todas as notas que compravam esse fornecimento estão anexadas a esse documento.

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2023.

HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:19810642000184

Assinado de forma digital por HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:19810642000184
Dados: 2023.01.23 12:43:55 -03'00'

Hipermed Serviços Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ 19.810.642/0001-84

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 10:02:46 que o documento de hash (SHA-256) 50044e37d84dc156fbb92c161aa636b37d552940d9d8e986db8311c13e502806 foi validado em 24/01/2023 09:53:04 através da transação blockchain 0xf4a024b1565e8d1b05f114d33b22cfe2aba7e4522b1caa7eff7c06ae696d566d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109265)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 193/22

Razão Social: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Nome Fantasia: NEW MED HOSPITALAR E FARMACÊUTICA CNPJ/CPF: 73.318.693/0001-39

Endereço: AV. BRASIL Nº 187

Bairro: CENTRO Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Legal: IRINEU DA SILVA CPF: 898,698,506-34

Resp. Técnico: CAMILE BORGES SOCOLOSKI Conselho de Classe: CRF-PR. 022156

Data de Emissão: 23/05/2022 Vencimento: 22/05/2023 Processo Nº 1890/22

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Com. atac. de med. de origem química e natural, para uso humano - (Renovação Res. 2.330 - 08/07/2013)	Camile Borges Socoloski CRF-PR 022156
Com. atac. de produto sujeito a Controle Especial - Port. 344/98 - (Renovação Res. 2.325 de 08/07/2013)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de saneantes e domissanitário - (Res. 3.586 de 03/09/2012)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de cosméticos, perfumes e prod. de higiene (Res. 3.584 de 03/09/2012)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de produtos para saúde (Res. 3.585 de 03/09/2012) e Produtos hospitaleres	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Transp. med., med. sujeito a controle especial, cosméticos, saneantes e produtos para saúde	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Boas práticas de armazenamento e distribuição	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156

Claudio Gomes Mazzei

Responsável pela Inspeção

Responsável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 09:38:12 que o documento de hash (SHA-256) a281eff951b4b12ea7f24e6f792928a3547330505c5d99c9aa80405914cbc48 foi validado em 24/01/2023 09:34:39 através da transação blockchain 0xe596658a48b0bdd9d1052d8308ccc830e99dcd23a4c1433928be5a16b3c37ea53 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109260)

1753

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
21062	31/03/2027	FFE2109E0738524E195B703C64FD4778

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
V P - MEDICAMENTOS - LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA NEWMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA BRASIL 187	73.318.693/0001-39

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	IVAIPORA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	22156	CAMILE BORGES SOCOLOSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 10 de Junho de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

SHAMPOO PATATI PATATÁ CACHEADO ANIMADO
25351.633717/2013-31
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO VISCOSO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
25351.633717/2013-31
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO VISCOSO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLÔNIA PATATI PATATÁ SPLASH DE ALEGRIA - MENINA
25351.633839/2013-38
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
25351.633839/2013-38
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE HIDRATA ALOE VERA E PHYSALIS TRÁ LÁ LÁ BABY
25351.238184/2010-17
OSASCO/SP 05/2020
COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL - GRAU 2
TECIDO NÃO TECIDO
CARTUCHO DE PAPELÃO
BARRA
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 830, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574, SALA 102
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 21.438.123/0001-89
PROCESSO: 25351.140448/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTANA SA DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: V DE LIGACAO, PAVLH I , S/N
BAIRRO: POLO PETROQUIMICO CEP: 42810260 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 15.103.047/0185-29
PROCESSO: 25351.138657/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.13732.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473/493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.146821/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13731.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME
ENDEREÇO: AV AUXILIAR 1, 188
BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 32.861.890/0001-12
PROCESSO: 25351.148994/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13751.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MOACIR BARRETO DOS SANTOS
BAIRRO: PARQUE SAO VICENTE CEP: 26178500 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 17.322.524/0001-00
PROCESSO: 25351.150523/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.13745.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: ROD JK, BR 459 S/N KM 108
BAIRRO: JARDIM SÃO FERNANDO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 89.823.918/0020-07
PROCESSO: 25351.146850/2015-34 AUTORIZ/MS: 1.13748.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Drogaria Mais Econômica S.A.
ENDEREÇO: Rua Berto Círio, 535, Pavilhão 2
BAIRRO: São Luis CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 94.296.175/0234-25
PROCESSO: 25351.138668/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13729.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112271/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13738.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Bionorte Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua 13 n 7 Quadra 5 Lote 3 Esquina com rua 9
BAIRRO: centro CEP: 76550000 - PORANGATU/GO
CNPJ: 17.507.373/0001-56
PROCESSO: 25351.050253/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.13737.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
BAIRRO: sertão imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 83.461.681/0001-12
PROCESSO: 25351.141372/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 831, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA A, 1040, QUADRA 03, LOTES 2, 3, 4, E 5
BAIRRO: CONJUNTO MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV.EDUARDO MORAIS BUFAIÇAL QD.18 LTs.01,02,03,04,33,34
BAIRRO: vila isabel CEP: 75370000 - GOIANIRA/GO
CNPJ: 07.928.753/0002-91
PROCESSO: 25351.427716/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10930.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5, EDIF LOGISTICO SALA 2 MEZANINO
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.661397/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12443.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022
BAIRRO: Zona Rural CEP: 38585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.039820/98-54 AUTORIZ/MS: 1.20673.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 832, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015032300094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0322-90
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0001-85
PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: air liquide brasil ltda
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE.
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 00.331.788/0006-23
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Verissimo Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LL5HL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355 sala 204
BAIRRO: Imbui CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 42.393.892/0001-88
PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Medical line comercial ltda
ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.275.150/0001-04
PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM262H88HMM (8.07466.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: G0WX116Y9MW9 (8.07313.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP
CNPJ: 11.014.549/0001-51
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.047.349/0001-65
PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GILVANIO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.848.010/0001-60
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H73YX30 (8.04049.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL JNAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WL5XH6 (8.10766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAÍ
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.556.456/0001-96
PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLYY4LX5 (8.07177.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE
CNPJ: 09.282.859/0001-05
PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P17838559216 (8.05814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SAUDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA
BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.956.849/0001-82
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL1Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: G0WM599M46XW (8.10396.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N; GALPÃO L.
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.426.166/0001-90
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL28461LI34 (8.08013.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014121500150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.472, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227424/2012-62 AUTORIZ/MS: 3.05102.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCIANO MOREIRA GUEDES - ME
ENDEREÇO: RUA AGNELO DIAS VIDAL, Nº 77
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002310 - CARUARU/PE
CNPJ: 11.105.687/0001-46
PROCESSO: 25351.066829/2011-75 AUTORIZ/MS: 3.04664.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPER GLOBO QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA, Nº 2055
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 07.334.368/0001-35
PROCESSO: 25351.186225/2006-99 AUTORIZ/MS: 3.03387.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECOPER QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORÁZIO STANCO, 520
BAIRRO: PARQUE DOS EUCALIPTOS CEP: 07832040 - FRANCO DA ROCHA/SP
CNPJ: 02.535.505/0001-86
PROCESSO: 25000.018035/99-58 AUTORIZ/MS: 3.02154.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 81.800.849/0001-41
PROCESSO: 25024.000950/2008-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.474, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
ENDEREÇO: CALC PASSEIO OSVALDO CRUZ, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510015 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 08.158.687/0002-80
PROCESSO: 25351.118858/2014-13 AUTORIZ/MS: UW673X798Y6M (8.10541.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.475, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Singular - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos e Higiene Pessoal Ltda
ENDEREÇO: Avenida do Forte, 1730
BAIRRO: Vila Ipiranga CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 14.871.308/0001-17
PROCESSO: 25351.375192/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06470.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 50.929.710/0001-79
PROCESSO: 25000.002557/98-93 AUTORIZ/MS: 2.02680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.477, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa: Decarga Comércio Ltda.	CNPJ: 01.708.499/0001-59
Endereço: Avenida Professor Nilton Lins	
Nº 769 Bairro: Flores	CEP: 69058-400
Município: Manaus	UF: AM
Autorização de Funcionamento nº: 1.05693-5	
Autorização Especial nº: 1.21403-2	
Processo: 25351.203402/2014-18	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.478, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Actavis Ltd.	
Endereço: BLB 016, Bulebel Industrial Estate Zejtun ZTN 3000	
País: Malta	
Empresa Importadora: Antibióticos do Brasil Ltda.	CNPJ: 05.439.635/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.05562-2	Autorização Especial nº: 1.21339-2
Processo(s): 25351.294313/2014-71	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.433.631/0001-20
Endereço: Avenida Acesso Rodoviário, Quadra 09, Módulo 01		
Nº: S/N	BAIRRO: TIMS	CEP: 29161-376
MUNICÍPIO: Serra		UF: ES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014111700165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.733662/2014-21 AUTORIZ/MS: 2.07792.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA CASA PALMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOMENICO DE PALMA,190
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.336.827/0001-07
PROCESSO: 25351.721643/2014-22 AUTORIZ/MS: 2.07787.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TECNOQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 240
BAIRRO: Parque Industrial Kiugo Takata CEP: 86042400 - LONDRINA/PR
CNPJ: 01.566.755/0001-10
PROCESSO: 25351.721602/2014-26 AUTORIZ/MS: 2.07789.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Dental Morelli Ltda
ENDEREÇO: Alameda Jundiaí, 230/250
BAIRRO: Jardim Saira CEP: 18085090 - SOROCABA/SP
CNPJ: 65.441.255/0001-35
PROCESSO: 25351.722060/2014-29 AUTORIZ/MS: 2.07790.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
CNPJ: 06.135.590/0001-46
PROCESSO: 25351.732292/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07793.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PEG BABY LTDA ME
ENDEREÇO: R CARLOS PAGIANOTO, N 241
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 14.016.502/0001-15
PROCESSO: 25351.699867/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07795.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.737015/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07796.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R MARIA CRISTINA COSTA 489
BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 41.420.423/0001-48
PROCESSO: 25351.702997/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07791.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.722190/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07786.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.760, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARIA DE L. B. DAS NEVES TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 446
BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 16.849.988/0001-06
PROCESSO: 25351.702529/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.07204.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DYNASTY REAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROS, Nº 605, CONJ. 1207.
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.653.015/0001-60
PROCESSO: 25351.586210/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06609.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227360/2012-19 AUTORIZ/MS: 2.06356.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/COSMÉTICOS/PERFUME/PROD/ DE HIGIENE
EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300
BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 12.140.905/0001-46
PROCESSO: 25351.673913/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.415593/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07481.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.761, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: INTERCOMM LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO Nº600
BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.614.527/0001-18
PROCESSO: 25351.524303/2011-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a altereção, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.762, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE 1424
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142032 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.083.326/0001-23
PROCESSO: 25351.703265/2014-07 AUTORIZ/MS: 3.06165.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.722082/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.06164.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Indústria AMP de Produtos de Limpeza LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira, 53
BAIRRO: Parque São José CEP: 13570480 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 19.240.757/0001-80
PROCESSO: 25351.733222/2014-16 AUTORIZ/MS: 3.06167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.591.262/0001-70
PROCESSO: 25351.661711/2014-17 AUTORIZ/MS: 3.06119.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOSÉ EDUARDO FERREIRA MOCOCA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, 928
BAIRRO: CENTRO CEP: 13730220 - MOCOCA/SP
CNPJ: 58.824.392/0001-93

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014121500152

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1758

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ
73.318.693/0001-39

Nome Fantasia
NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
CAMILE BORGES SOCOLOSKI

Responsável Legal
IRINEU DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.08526-5 (HX246X6YWL3Y)

Data do Cadastro
03/09/2012

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.227380/2012-52

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

1759

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ
73.318.693/0001-39

Nome Fantasia
NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
CAMILE BORGES SOCOLOSKI

Responsável Legal
IRINEU DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.06356-6

Data do Cadastro
03/09/2012

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.227360/2012-19

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos
- Cosmético
- Perfume

1760

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ
73.318.693/0001-39

Nome Fantasia
NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
CAMILE BORGES SOCOLOSKI

Responsável Legal
IRINEU DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.12543-5

Data do Cadastro
17/11/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.661397/2014-81

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1761

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ
73.318.693/0001-39

Nome Fantasia
NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
CAMILE BORGES SOCOLOSKI

Responsável Legal
IRINEU DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.12541-8

Data do Cadastro
17/11/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.661382/2014-24

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1762

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM SUPERVALE			
Nome da Empresa	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP		
CNPJ	85.511.954/0001-11	**Autorização**	3.02.952-7
Nome Comercial	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM SUPERVALE		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	329520013		
Processo	25351.899465/2020-13		
Vencimento do registro	03/05/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1° rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	03/05/2021
Validade	24 meses	**Registro**	3295200130019
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP - DOIS VIZINHOS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		

12 1763

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	06.207.502/0001-74	**Autorização**	8.02.625-9
Produto	ALGODAO HIDROFILO NATHALYA		

Modelo Produto Médico
Disco: 100g; 50g
Bola: 100g; 50g
Manta e Fita
Multiuso: 100g; 50g; 25g
Quadradinho Prensado: 100g; 50g
Rolo: 500g; 250g; 100g; 50g; 25g
Caixa: 100g; 50g; 25g

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Algodao
Registro	80262590001
Processo	25019.003689/2005-79
Fabricante Legal	• FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

26 | 27764

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP		

Modelo Produto Médico
P - pequeno - 0,70m x 0,70m x 1,00m M - médio - 1,00m x 1,00m x 1,40m G - grande - 1,40m x 1,40m x 2,00m

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bandagem
Registro	81094800001
Processo	25351.668885/2014-55
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

1765

31

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.		
CNPJ	09.614.278/0001-23	**Autorização**	8.05.183-1
Produto	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARPACK NE		

Modelo Produto Médico

BOLSA COLETORA DE URINA DESCARPACK NE - Perna: 100 mL; 200 mL; 300 mL; 500 mL; 600 mL; 750 mL; 1000 mL; 1500 mL; 2000 mL; 2500 mL; 3000 mL.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80518310044
Processo	25351.290017/2015-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

1766

36

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR		

Modelo Produto Médico
com asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G;
com asas pequenas e sem porta de entrada 24G;
sem asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR (2).pdf	4262288/21-8 - 28/10/2021 - 08:23

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10369460151
Processo	25351.504977/2016-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

39 1767

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS		

Modelo Produto Médico
Cateter tipo oculos n° 08
Cateter tipo oculos n° 10

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cateter tipo Óculos.pdf	4279894/21-3 - 29/10/2021 - 08:48

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351.149980/2006-92
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

1768

75

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	**Autorização**	1.02.376-1
Produto	ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST		

Modelo Produto Médico

MODELO COLLIN Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande.Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador.Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminaçãoEspéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação. MODELO GRAVES Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação MODELO CUSCO Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_10237610072 (Solicita_ANVISA).pdf	4210988/21-9 - 25/10/2021 - 10:23

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10237610072
Processo	25351.178943/2010-68
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

1769

BRASIL | Serviços | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE + ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto.			
Nome da Empresa	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ	54.741.095/0001-23	Autorização	8.05.741-8
Produto	MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico
MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP

Nome Técnico	Manta Termica
Registro	80574189001
Processo	25351.531627/2012-00
Origem do Produto	• FABRICANTE: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

126 770

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	**Autorização**	1.01.504-7
Produto	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed		

Modelo Produto Médico

MODELOS: LB131000 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Neonatal com reservatório de 1000cc; LB131001 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Standard com reservatório de 1000cc; LB131002 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Alongado com reservatório de 1000cc; LB131003 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Adulto Standard com reservatório de 1000cc; LB131005 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Adulto Alongado com reservatório de 1000cc; LB131010 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Neonatal com reservatório de 600cc; LB131011 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Standard com reservatório de 600cc; LB131012 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Alongado com reservatório de 600cc.

Nome Técnico	Circuitos Respiratorios
Registro	10150470492
Processo	25351.555598/2016-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

1771

128

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	Autorização	1.02.969-0
Produto	MÁSCARA DE VENTURI ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico
MODELOS: Adulto Obeso; Adulto; Infantil; Neonatal.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MÁSCARA DE VENTURI ADVANTIVE.pdf	3958469/21-3 - 07/10/2021 - 11:14

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10296900148
Processo	25351.422339/2016-09
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

159/160

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico
SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80026180002
Processo	25351.010043/0081
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

163|164|165|166 1773
167|168

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico
SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Aspiração Traqueal.pdf	3960626/21-5 - 07/10/2021 - 02:42
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sonda Aspiração traqueal.pdf	3960626/21-5 - 07/10/2021 - 02:42

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

171 | 172 | 173 | 174 | 1774

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	Sonda de Foley Descarpack		

Modelo Produto Médico

SF2V 01 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 8Fr 3mL; SF2V 02 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 8Fr 3-5mL; SF2V 03 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 10Fr 3mL; SF2V 04 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 10Fr 3-5mL; SF2V 05 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 10Fr 5mL; SF2V 06 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 12Fr 5mL; SF2V 07 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 12Fr 5-10mL; SF2V 08 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 12Fr 5-15mL; SF2V 09 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 12Fr 30mL; SF2V 10 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 14Fr 5-10mL; SF2V 11 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 14Fr 5-15mL; SF2V 12 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 14Fr 30mL; SF2V 13 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 16Fr 5-10mL; SF2V 14 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 16Fr 5-15mL; SF2V 15 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 16Fr 30mL; SF2V 16 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 18Fr 5-10 mL; SF2V 17 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 18Fr 5-15mL; SF2V 18 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 18Fr 30mL; SF2V 19 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 20Fr 5-10mL; SF2V 20 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 20Fr 5-15mL; SF2V 21 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 20Fr 30mL; SF2V 22 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 20Fr 50mL; SF2V 23 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 22Fr 5-10mL; SF2V 24 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 22Fr 5-15mL; SF2V 25 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 22Fr 30mL; SF2V 26 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 22Fr 50mL; SF2V 27 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 24Fr 5-10mL; SF2V 28 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 24Fr 5-15mL; SF2V 29 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 24Fr 30mL; SF2V 30 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 24Fr 50mL; SF2V 31 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 26Fr 5-10mL; SF2V 32 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 26Fr 5-15mL; SF2V 33 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 26Fr 30mL; SF2V 34 - Sonda de Foley Descarpack com duas vias - 26Fr 50mL; SF3V 01 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 14Fr 5-10mL; SF3V 02 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 14Fr 5-15mL; SF3V 03 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 14Fr 30mL; SF3V 04 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 16Fr 5-10mL; SF3V 05 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 16Fr 5-15mL; SF3V 06 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 16Fr30mL; SF3V 07 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 18 Fr 5-10mL; SF3V 08 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 18Fr 5-15mL; SF3V 09 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 18Fr 30mL; SF3V 10 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 20Fr 5-10mL; SF3V 11 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 20Fr 5-15mL; SF3V 12 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 20Fr 30mL; SF3V 13 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 20Fr 50mL; SF3V 14 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 22Fr 5-10mL; SF3V 15 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 22Fr 5-15mL; SF3V 16 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 22Fr 30mL; SF3V 17 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 22Fr 50mL; SF3V 18 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 24Fr 5-10mL; SF3V 19 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 24Fr 5-15mL; SF3V 20 - Sonda de Foley Descarpack com três vias - 24Fr 30mL;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Sonda de Foley - rev00.pdf	1834886/21-0 - 12/05/2021 05:51

Nome Técnico	Sondas
Registro	10330660226
Processo	25351.407413/2018-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ZHANJIANG STAR ENTERPRISE CO,.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

175, 176, 177, 178

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

1775

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Mark Med Indústria e Comércio Ltda		
CNPJ	59.556.621/0001-07	**Autorização**	1.02.078-2
Produto	Sonda para alimentação enteral - MAXY - NUTRE		

Modelo Produto Médico

CÓD: SAE 008 - MAXI - NUTRE 110 CM - 08 Fr - USO ADULTO - TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO CENTIMETRADO, COM CONECTOR EM Y COM TAMPA NA PARTE PROXIMAL, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ACOMPANHA FIO GUIA DE AÇO INOX 304 - PARA INSERÇÃO PRECISA DA SONDA DE ALIMENTAÇÃO NO PACIENTE. TAMBÉM EM SUA PONTA DISTAL ENCONTRA-SE UM PESO PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA SONDA PARA O INICIO DA DIETA. CÓD: SAE 010 - MAXI - NUTRE 110 CM - 10 Fr - USO ADULTO - TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO CENTIMETRADO, COM CONECTOR EM Y COM TAMPA NA PARTE PROXIMAL, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ACOMPANHA FIO GUIA DE AÇO INOX 304 - PARA INSERÇÃO PRECISA DA SONDA DE ALIMENTAÇÃO NO PACIENTE. TAMBÉM EM SUA PONTA DISTAL ENCONTRA-SE UM PESO PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA SONDA PARA O INICIO DA DIETA. CÓD: SAE 012 - MAXI - NUTRE 110 CM - 12 Fr - USO ADULTO - TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO CENTIMETRADO, COM CONECTOR EM Y COM TAMPA NA PARTE PROXIMAL, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ACOMPANHA FIO GUIA DE AÇO INOX 304 - PARA INSERÇÃO PRECISA DA SONDA DE ALIMENTAÇÃO NO PACIENTE. TAMBÉM EM SUA PONTA DISTAL ENCONTRA-SE UM PESO PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA SONDA PARA O INICIO DA DIETA. CÓD: SAE 014 - MAXI - NUTRE 110 CM - 14 Fr - USO ADULTO - TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO CENTIMETRADO, COM CONECTOR EM Y COM TAMPA NA PARTE PROXIMAL, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ACOMPANHA FIO GUIA DE AÇO INOX 304 - PARA INSERÇÃO PRECISA DA SONDA DE ALIMENTAÇÃO NO PACIENTE. TAMBÉM EM SUA PONTA DISTAL ENCONTRA-SE UM PESO PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA SONDA PARA O INICIO DA DIETA.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO- MAXY NUTRE.pdf	3335922/21-2 - 24/08/2021 - 03:24

Nome Técnico	Sondas
Registro	10207820024
Processo	25351.087301/2017-05
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Mark Med Indústria e Comércio Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	**Autorização**	8.02.880-9
Produto	Agulha Hipodérmica Descartável		

Modelo Produto Médico

0,33mm x 6mm (29G x 15/64"); 0,33mm x 8mm (29G x 5/16"); 0,33mm x 10mm (29G x 13/32"); 0,33mm x 13mm (29G x 1/2"); 0,33mm x 16mm (29G x 5/8"); 0,33mm x 25mm (29G x 1"); 0,33mm x 30mm (29G x 1 1/4"). 0,36mm x 6mm (28G x 15/64"); 0,36mm x 8mm (28G x 5/16"); 0,36mm x 10mm (28G x 13/32"); 0,36mm x 13mm (28G x 1/2"); 0,36mm x 16mm (28G x 5/8"); 0,36mm x 25mm (28G x 1"); 0,36mm x 30mm (28G x 1 1/4"). 0,40mm x 6mm (27G x 15/64"); 0,40mm x 8mm (27G x 5/16"); 0,40mm x 10mm (27G x 13/32"); 0,40mm x 13mm (27G x 1/2"); 0,40mm x 16mm (27G x 5/8"); 0,40mm x 25mm (27G x 1"); 0,40mm x 30mm (27G x 1 1/4"). 0,45mm x 13mm (26G x 1/2"); 0,45mm x 16mm (26G x 5/8"); 0,45mm x 25mm (26G x 1"); 0,45mm x 30mm (26G x 1 1/4"). 0,50mm x 13mm (25G 1/2"); 0,50mm x 16mm (25G 5/8"); 0,50mm x 25mm (25G 1"); 0,50mm x 30mm (25G x 1 1/4). 0,55mm x 16mm (24G x 5/8"); 0,55mm x 20mm (24G x 3/4"); 0,55mm x 25mm (24G x 1"); 0,55mm x 30mm (24G x 1 1/4"); 0,55mm x 40mm (24G x 1 1/2"). 0,6mm x 16mm (23G x 5/8"); 0,6mm x 20mm (23G x 3/4"); 0,6mm x 25mm (23G x 1"); 0,6mm x 30mm (23G x 1 1/4"); 0,6mm x 40mm (23G x 1 1/2"). 0,7mm x 16mm (22G x 5/8"); 0,7mm x 20mm (22G x 3/4"); 0,7mm x 25mm (22G x 1"); 0,7mm x 30mm (22G x 1 1/4"). 0,8mm x 16mm (21G x 5/8"); 0,8mm x 20mm (21G x 3/4"); 0,8mm x 25mm (21G x 1"); 0,8mm x 30mm (21G x 1 1/4"); 0,8mm x 40mm (21G x 1 1/2"). 1,1mm x 16mm (19G x 5/8"); 1,1mm x 20mm (19G x 3/4"); 1,1mm x 25mm (19G x 1"); 1,1mm x 30mm (19G x 1 1/4"); 1,1mm x 40mm (19G x 1 1/2"). 1,2mm x 16mm (18G x 5/8"); 1,2mm x 20mm (18G x 3/4"); 1,2mm x 25mm (18G x 1"); 1,2mm x 30mm (18G x 1 1/4"); 1,2mm x 40mm (18G x 1 1/2").

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Agulha Hipodérmica Descartável - Rev. 02.pdf	4356734/22-0 - 29/06/2022 - 09:20

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80288090042
Processo	25351.433695/2011-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM SUPERVALE

Nome da Empresa	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP		
CNPJ	85.511.954/0001-11	**Autorização**	3.02.952-7
Nome Comercial	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM SUPERVALE		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	329520013		
Processo	25351.899465/2020-13		
Vencimento do registro	03/05/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1° rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	03/05/2021
Validade	24 meses	**Registro**	3295200130019
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP - DOIS VIZINHOS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	**Autorização**	8.02.734-5
Produto	Equipo Descartável - GLOMED		

Modelo Produto Médico
MODELOS: Glomed GL-S/S; Glomed GL-S/L; Glomed GL-I/S; Glomed GL-I/L; Glomed GL-C/S; Glomed GL-C/L.

Nome Técnico	Equipos
Registro	80273450018
Processo	25351.345462/2017-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	Equipo Multivias com Clamp Descarpack II		

Modelo Produto Médico
┌ Equipo Multivias com Clamp Descarpack: Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Slip; Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Lock. ┌ Equipo Multivias com Clamp Descarpack – Uso Neonatal: Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Slip; Conexão de Acesso Venoso no Paciente Luer Lock.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Equipo Multivias II - rev00.pdf	1201965/21-7 - 29/03/2021 - 02:14

Nome Técnico	Extensor
Registro	10330669112
Processo	25351.029921/2012-67
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP		
CNPJ	49.604.226/0001-90	**Autorização**	8.03.161-1
Produto	ULTRA GEL		

Modelo Produto Médico
Frasco plástico contendo 100, 250 ou 300 gramas, garrafa plástica contendo 1 ou 2 Kg ou ainda em bombonas contendo 5 Kg, nas apresentações ULTRA, FISIO, OSTEO, ESTETICA.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Ultra Gel 001.pdf	4303071/21-8 - 30/10/2021 - 07:58

Nome Técnico	Gel Para Ultra-Som
Registro	80316110001
Processo	25351.462604/2006-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **39.032.974/0001-92**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Descrição:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) C
Nome do Medicamento:	IODOPOLIVIDONA 10% - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS
Data da Notificação:	05/11/2021
Vencimento da Notificação:	05/11/2031

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000ML	100 MG/ ML - FR PLAS OPC X 1000 ML X CX 12 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
2	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO	100ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 100 ML X CX 24 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
3	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 24 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
4	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 48 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
5	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 60 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
6	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000ML	100 MG/ ML - FR PLAS OPC DISPENSER X 1000 X 12 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
7	ENVELOPE DE PLÁSTICO OPACO	10ML	100 MG/ ML - ENV PLAS OPC COM ESCOVA X 10 ML X CX 24 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

8	ENVELOPE DE PLÁSTICO OPACO	10ML	100 MG/ ML - ENV PLAS OPC COM ESCOVA X 10 ML X CX 48 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

9	ENVELOPE DE PLÁSTICO OPACO	10ML	100 MG/ ML - ENV PLAS OPC COM ESCOVA X 10 ML X CX 60 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

1783

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **39.032.974/0001-92**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Descrição:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA) C
Nome do Medicamento:	IODOPOLIVIDONA 10% - SOLUÇÃO AQUOSA
Data da Notificação:	05/11/2021
Vencimento da Notificação:	05/11/2031

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000ML	100 MG/ ML - FR PLAS OPC X 1000 ML X CX 12 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100ML	100 MG/ ML - FR PLAS OPC X 100 ML X CX 24 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
3	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR PLAS OPC X 30 ML X CX 24 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
4	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR PLAS OPC X 30 ML X CX 48 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
5	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 60 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
6	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO	100ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 100 ML X CX 24 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
7	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 24 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

8	FLACONETE DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 48 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

9	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO	30ML	100 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 60 UNIDADES	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosImplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratorio
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou c[illegible]

1786

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O2 dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão

1787

20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
28. Suporte para artigos de laboratório
29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolias 14/13
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar 89
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
    1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorçã

33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    2. 2. Cadeiras de espera
    3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
    6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadaver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginás

1789

2. Bola

3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.

4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de [illegible]
21. Massageador m

1790

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destina

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio especifico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

1791

Compartilhe:

PORTARIA DAC Nº 832/STE, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 836/STE, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

(OI nº 234/97).

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes do findo o prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações à instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto N.º 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofrerem interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2ºO certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10(dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Afilhete endonológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado. dou fé.
São Paulo 23 JAN. 2012
Airton Marinov
Válido somente
selos pagos por verba
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1084AQ365393

026 Bocal descartável
027 Bolsa coletora não estéril
028 Bolsa de perna não estéril
029 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
031 Bolsa para colostomia não estéril
032 Bragadeira para injeção
033 Cabo de bisturi não estéril
034 Cadeira de rodas e seus acessórios
035 Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036 Cadeira odontológica
037 Calandra hospitalar
038 Campo operatório não estéril
039 Caminho de emergência
040 Caminho hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta lombar elástica
045 Cinta para hérnia umbilical
046 Cinto de perfuoterfi
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma casca de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compresse absorvente não estéril
059 Conjunto para tricotomia
060 Contador de colônias manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corador de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dosador oral
072 Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envólucro para translado de corpo
076 Equipamento de musculação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Faixa torácica
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de fenda
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
101 Maca hospitalar
102 Máquina desinfetora de uso laboratorial
103 Martelo ortopédico
104 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105 Meias de colo de silicone ou algodão
106 Meia elástica
107 Microscópio
108 Micrótomo e criostato e seus acessórios
109 Mocho odontológico
110 Monitor de bancada para controle biológico
111 Ordenha materna manual
112 Palmilha ortopédica
113 Panturrilha ortopédica
114 Papagaio
115 Pasta para pele
116 Peso de punho tamanho padrão
117 Pinça para ostomia, não estéril
118 Pipeta
119 Placa protetora da pele
120 Placa ilisa
121 Porta agulhas
122 Processadora de luvas
123 Processadora de filmes radiológicos
124 Prótese mamária externa de silicone
125 Protetor de partes do corpo
126 Pulseira de identificação
127 Quadro balcânico
128 Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130 Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131 Refletor odontológico
132 Refletor parabólico
133 Salto ortopédico
134 Secador de gel e seus acessórios
135 Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soro
144 Suspensório escrotal, hemiano e outros
145 Tensiômetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

1793

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasímetro
002	Acomêtro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Porteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

(Of. nº 243/97)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 336 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado. dou fé.
S. Paulo 23 JAN. 2012
Airton Marino
Válido somente com selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. Nº
AUTENTICAÇÃO
1084AQ365454

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1794

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026420422-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/03/2022 08:31:54)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
CNPJ	11.463.608/0001-79	**Autorização**	8.06.981-3
Produto	ERIMAX		

Modelo Produto Médico
ATADURA DE CREPE ERIMAX, CONTÉM 12 UNIDADES, 100 ALGODÃO - 9,11 e 13 FIOS LARGURA DE 6, 8, 10, 12, 15, 20 e 25CM, EM REPOUSO COMPRIMENTOS DE 1,20 e 1,80M.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80698130001
Processo	25351.692440/2011-96
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Santo Dal Bosco, 239
Centro – Erechim – RS
sms-almoxarifado@erechim.rs.gov.br

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA DELTA SHOP –DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INSCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTE MUNICÍPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993. DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, ÓXIMETROS DIGITAIS, ELETROCARDIÓGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIO – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCÓPIOS; OTOSCÓPIOS; OFTALMOSCÓPIOS. APARELHOS DE PRESSÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA AREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MÓVEIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MÓVEIS PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS;
- INSTRUMENTAIS E PERIFÉRICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPÉCULOS AURICULARES, PRODUTOS EM INOX PARA ESTERILIZAÇÃO OU ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

ENFIM CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

Erechim, 27 de abril de 2022.

Arlindo Cubiak
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio
Portaria 135/2021
SMS - Pref. Mun. de Erechim

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 13:39:36 que o documento de hash (SHA-256) 3bde836ffa1b8c6255fefe99458632f3fbc66984f000a021ed0466c092c49183 foi validado em 04/05/2022 15:42:09 através da transação blockchain 0xbdcfbdbd843686bf57815eadaf2dc8cce9c77a20a35f85f896c1dbca1943997c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 62348)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3bde836ffa1b8c6255fefe99458632f3fbc66984f000a021ed0466c092c49183** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62348** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ERECHIM - RS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ERECHIM - RS "**, faz prova de que em **04/05/2022 15:41:34**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 16:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbdcfbdbd843686bf57815eadaf2dc8cce9c77a20a35f85f896c1dbca1943997c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000
E-mail: saude@pmgv.rs.gov.britake.com.br
CNPJ: 87.613.410/0001-96

Getúlio Vargas, 25 de Abril de 2022

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, à pedido da parte interessada, que a empresa DELTA SHOP – **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Centro, Barão de Cotegipe – RS, incrita com o CNPJ: 19.316.524/0001-14, esta escrita no registro de fornecedores deste Municipio, tendo apresentado documentos que comprovam sua personalidade jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666 de 21/06/1993. Declaramos ainda que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município como:

• Equipamentos de uso na saúde; bisturi eletrônicos digitais, oximentros digitais, eletrocardiografos digitais, destiladores de água, raio – x; seladoras de uso na saúde, cadeira ginecologia e otorrino elétricas; aparelho de pressão completo; estetoscopios; otoscopios; oftalmoscopios. Aparelhos de pressão e demais equipamentos da area e complementos;

• Correlatos de uso na saúde; ataduras; compressas e complementos;

• Descartáveis de uso na saúde;

• Móveis de uso na saúde; suportes de soro, movéis para consultorio e procedimentos, mesa e complementos;

• Intrumentais e perifericos de uso na saúde; pinças; tesouras; especulos auriculares, produtos em inox para esterilização ou acomodação de materiais;

• Testes quimicos e biologicos para segurança em equipamentos da saúde;

• Equipamentos e produtos do setor de fisioterapia;

• Equipamentos e produtos do setor de odontologia;

• Prestou assistência técnica no prazo de garantia dos produtos que comercializa.

Enfim, cumprindo todos os prazos, quantidade e qualidades solicitadas, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma até a presente data.

Atenciosamente.

Graciele Débora Possenti
Secretária de Saúde e Assistência Social.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 13:40:13 que o documento de hash (SHA-256) 6015a2884c8700bb983246c0c28ea693266fb510353fba7167f645f1621eef84 foi validado em 04/05/2022 16:10:29 através da transação blockchain 0x8d2ad6742d49457fed84d4eeb4f4bc27edc6c9931442f78d3be3bcb48ef691a3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 62347)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6015a2884c8700bb983246c0c28ea693266fb510353fba7167f645f1621aef84** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **62347** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GETULIO VARGAS - RS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GETULIO VARGAS - RS "**, faz prova de que em **04/05/2022 15:41:00**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8d2ad6742d49457fed84d4eeb4f4bc27edc6c9931442f78d3be3bcb48ef691a3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO - RENOVAÇÃO

Nro. CEVS:	430170101-466-000013-1-7	Data de validade:	28/07/2023
Nro. protocolo:	430170122000119	Data do deferimento:	28/07/2022
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		

Estabelecimento

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	DELTA SHOP		
CNPJ:	19.316.524/0001-14		
Endereço:	RUA GOMERCINDO PAGNUSAT , 150		
Bairro:	FLORESTA		
Município / UF:	BARÃO DE COTEGIPE - RS	CEP:	99740-000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 18:29:56 que o documento de hash (SHA-256) 61e3175da92ea969647c73f588b09c448ed0e5b3f33f0c044d7c150ccf8a583c foi validado em 29/07/2022 16:46:11 através da transação blockchain 0x181ce7473bdcac12c0ee6924c7155194e6ea0f22022d0637d5efd637b7a86581 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75642)

Responsáveis

CPF:	162.523.060-53	ORIDES FARINA	
Conselho regional:	CRQ - RS	Nro. inscrição:	05100617

Responsabilidade: Responsável Técnico - Atividade principal

CPF:	019.812.090-77	DOGLAS TALGATTI

Responsabilidade: Responsável Legal

Atividades econômicas secundárias

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Local: BARÃO DE COTEGIPE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 16:29:56 que o documento de hash (SHA-256) 61e3175da92ea969647c73f588b09c448ed0e5b3f33f0c044d7c150ccf8a583c foi validado em 29/07/2022 16:46:11 através da transação blockchain 0x181ce7473bdcac12c0ee6924c7155194e6ea0f22022d0637d5efd637b7a86581 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75642)

1802

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170101-466-000013-1-7	Data de Validade: 28/07/2023

Nro. Protocolo:	430170122000119 — Data de Deferimento: 28/07/2022
Atividades Econômicas CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
Objeto Licenciado:	Estabelecimento
Tipo de Serviço:	

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA GOMERCINDO PAGNUSAT , 150		
Bairro:	FLORESTA		
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS	CEP:99740-000

CPF:	162.523.060-53	ORIDES FARINA	
Conselho Regional:	CRQ	UF:RS	Nº Inscr.05100617
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	019.812.090-77	DOGLAS TALGATTI	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000
CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344

DAM/Parcela: 263786/000 (Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributaria
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Fiscal
S - Sem Incidência

Emissão	Período de Referência	Vencimento
28/07/2022	2022	28/09/2022

Dados do Contribuinte
8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 19.316.524/0001-14 I.M.: 1183 I.E.: ISENTO
Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000

Area e Valor do Imóvel

Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
221 Taxa de Vistoria Sanitária e ou ab	O	1,00	100,0000	302,3

Observações

TOTAL TRIBUTO	302,3(
COR.MONETÁRIA	
SUB-TOTAL	302,3(
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
TOTAL (R$)	302,3(

Prefeitura Municipal
Barão de Cotegipe-RS
PAGO
28 JUL. 2022
Tesoureira
Secretaria da Fazenda

Via Contribuinte
1624 - BB - Disposição 28/07/2022 302,30

Autenticação Mecânica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 16:29:56 que o documento de hash (SHA-256) 61e3175da92ea969647c73f588b09c448ed0e5b3f33f0c044d7c150ccf8a583c foi validado em 29/07/2022 16:46:11 através da transação blockchain 0x181ce7473bdcac12c0ee6924c7155194e6ea0f22022d0637d5efd637b7a86581 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75642)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61e3175da92ea969647c73f588b09c448ed0e5b3f33f0c044d7c150ccf8a583c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75642** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"VISA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"VISA 2022"**, faz prova de que em **29/07/2022 16:43:23**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2022 17:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x181ce7473bdcac12c0ee6924c7155194e6ea0f22022d0637d5efd637b7a86581.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

1804

ALVARÁ 2022

Insc.Municipal
1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.

Sicredi

Associado: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Cooperativa: 0217
Conta Corrente: 13480-2

Contas de Consumo

Cooperativa Origem:	0217
Conta Origem:	13480-2
Número de Controle:	1391994618
Tipo de Pagamento:	Prefeituras
Nome da Empresa:	P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA
Linha Digitável:	81640000002111610434202120502000300500025559610 8
Data do Pagamento:	22/04/2022
Hora do Pagamento:	13:50:06
Valor Total (R$):	211,61
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	EE15.62EE.B910.1EF8.6779.D5CC.79EC.14CF

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 13:41:15 que o documento de hash (SHA-256) 7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe foi validado em 04/05/2022 15:40:25 através da transação blockchain 0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831384d9fbcb7831e9ba153 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 62346)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62346** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2022"**, faz prova de que em **04/05/2022 15:40:27**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831364d9fbcb7831e9ba153**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1806

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ
19.316.524/0001-14

Nome Fantasia
DELTA SHOP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
ORIDES FARINA

Responsável Legal
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.10249-5 (1911Y8X72732)

Data do Cadastro
17/03/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.085208/2014-22

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.116.907/0001-34
PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGER MOREIRA 70
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.439.153/0001-28
PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AJA QUIMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARECHAL CANDIDO RONDON
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 20.542.892/0001-60
PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 18.069.894/0001-31
PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas: 92

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 318 de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º, do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

(Art. 1º, Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.)

(Art. 2º, Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação)

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491730/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: XAVI HAIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103
BAIRRO: PENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.272.008/0001-60
PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0001-88
PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06164.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP
CNPJ: 01.592.547/0001-96
PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217
BAIRRO: JARDIN MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 16.989.268/0001-38
PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMOQUIMICOS, ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV V8 S/ Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: K13XLWX5465Y (8.05983.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y5417Y2W8W8L (8.12712.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: U5WX434H2307 (8.07817.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XH15W3WWY (8.06802.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTATSHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: JUANANCREDO NEVES (N° 35, SALA 07)
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 19.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-24 AUTORIZ/MS: H9019LX74730 (8.10249.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRICH, Nº 1605
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: PM7M10L35269 (8.10131.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº, 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XXYM69 (8.09474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº, 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITORIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y55H5W (8.05578.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6HY0I6 (8.07793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641L5HYMX23 (8.12565.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WWX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.212/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YX1KMM9 (8.08894.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015101300107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E-EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363201

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

1810

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT - N.º 211875

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.°2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **ORIDES FARINA**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.° de Registro CRQ: **05100617**
N.° do CPF: **162.523.060-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
N.° de Registro CRQ: **054609094**
Endereço Administrativo: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**
N.° do CNPJ: **19.316.524/0001-14**
Endereço da Atividade: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.° do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Desempenho de cargo e funções técnicas no acompanhamento da comercialização de correlatos(materiais e equipamentos de uso médico).

Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 253,77** N.° do documento: **600358**

Vigência de **22/12/2022** à **22/12/2023**
Data de Emissão: **08/12/2022**

Katielle D. F. Borba
KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
Diretora Administrativa
Conferida eletronicamente em 08/12/2022

1811

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA		
CNPJ	65.738.155/0001-75	**Autorização**	1.03.616-7
Produto	BANDAGEM TRIANGULAR MARIMAR		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Bandagem
Registro	10361670009
Processo	25351.319200/2006-88
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

33/34 1812

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ	51.753.374/0001-19
Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE

Modelo Produto Médico
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 14CM; PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 16CM; PINÇA MAYO 14CM; PINÇA MICRO FORCEPS CURVO COM PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO FORCEPS RETO COM PLATAFORMA 18 CM; PINÇA MULLER P/ CARBONO; PINÇA P/ BRACKTES; PINÇA P/ COPIN; PINÇA P/ PIVÔ OU CONE C/ TRAVA 16CM; PINÇA PARA ENDODONTIA 15CM; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)15CM P/TECIDO; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)20CM P/TECIDO; PINÇA PERRY 13CM; PINÇA PERRY C/CANALETA 13CM; PINÇA PORTA MTA; PINÇA STEVENS CURVA COM SERRILHA N° 7, 8 ½, 10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS CURVA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½,10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA COM SERRILHA N° 7, 8 ½,10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½, 10,10 ½,11 E 14 CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 16CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 18CM; RÉGUA ANEL 400/91; RÉGUA MILIMETRADA; RÉGUA MILIMETRADA C/ CALIBRADOR; SONDA BIOLIVAR 15CM; SONDA BIOLIVAR 18CM; SONDA BIOLIVAR 20CM; SONDA DE RHEIN N.1;
TRITURADOR PARA OSSO; VALVULA AUVARD C/PESO 38X80; VALVULA AUXILIAR P/PARTO 36CM; VALVULA BREISKY 130X30MM; VALVULA BREISKY 130X35MM; VALVULA BREISKY 130X40MM; VALVULA BREISKY 160X40MM; VALVULA DE LEE P/OBSTETRICIA 37CM; VALVULA DOYEN 45X120MM; VALVULA DOYEN 45X60MM; VALVULA DOYEN 45X90MM; VALVULA DOYEN 60X120MM; VALVULA DOYEN 60X60MM; VALVULA DOYEN 60X90MM; VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA; VALVULA KIELAND P/OBSTETRICIA 39CM; VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR 70X100 RETA; VALVULA P/AFASTADOR BAUFOUR; VALVULA PIPER P/OBSTETRICIA 44CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 30CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 35CM;
CALCADOR DE WARD 2 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 3 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 4 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 5 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 6 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR EAMES; CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO; CALCADOR P/ BANDA; CALCADOR P/ FIO REDONDO; CALCADOR P/ FIO RETO; CALCADOR DE ELASTIC; CALCADOR DE ELASTIC DUPLO; CALCADOR DEUS 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR DONALDSON 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR KEER 07, 08, 09, 10; CALCADOR MORTSON; CALCADOR PARA ORTO COM RANHURA; CALCADOR SUPRAFIL; CALCADOR SPUTINIK; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 CURVO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.;
COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 5 RETO; DOBRADOR DE AMARRILHO; ESPAÇADOR KERR 10; ESPAÇADOR KERR 7; ESPAÇADOR KERR 8; ESPAÇADOR KERR 9; ESPAÇADOR STARLIGHT 21MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 25MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 30MM; ESPATULA ALM; ESPATULA AMS; ESPATULA ASC; ESPATULA COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA COM CALCADOR WARD; ESPATULA DE FREER; ESPATULA DE ROACH; ESPATULA DUPLA 01; ESPATULA DUPLA 50; ESPATULA DUPLA 60; ESPATULA DUPLA 62; ESPATULA DUPLA 7; ESPATULA DUPLA 70; ESPATULA DUPLA 72; ESPATULA DUPLA 74; ESPATULA FLEXIVEL 300X20MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X25MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X30MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X35MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X45MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM; ESPATULA HEIDMAN; ESPATULA MARGRAF N° 1;
ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA REVERDIN RETA 29CM; ESPATULA REVERDIN BAIONETA 28; ESPATULA SD1; ESPATULA SD2; ESPATULA SD3; ESPATULA SD4; ESPATULA SIMPLES N° 13; ESPATULA SIMPLES N° 22; ESPATULA SIMPLES N° 24; ESPATULA SIMPLES N° 36; ESPATULA SOFIA; ESPATULA SUPRAFIL N° 1; ESPATULA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA TUFFIER 200X18X24; ESTILETE BIOLIVAR 16CM; ESTILETE BIOLIVAR 18CM; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 CURVO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 5 RETO;

MOLDEIRA INOX LISA S-3; MOLDEIRA INOX LISA S-4; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX PERF. I-1; MOLDEIRA INOX PERF. I-2; MOLDEIRA INOX PERF. I-3; MOLDEIRA INOX PERF. I-4; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL D; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL E; MOLDEIRA INOX PERF. S-1; MOLDEIRA INOX PERF. S-2; MOLDEIRA INOX PERF. S-3; MOLDEIRA INOX PERF. S-4; MOLDEIRA INOX PERFURADA JOGO C/8; PINÇA ADSON 12CM C/DENTE; PINÇA ADSON 12CM C/SERRILHA; PINÇA ADSON BROWN; PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) CURVA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) RETA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16CM;
CALCADOR 6332-1; CALCADOR 6332-2; CALCADOR 6332-3; CALCADOR 6332-4; CALCADOR 6332-5; CALCADOR 6332-5A; CALCADOR 6335-2; CALCADOR 6335-3; CALCADOR 6335-4; CALCADOR 6337-1; CALCADOR 6337-2; CALCADOR 6337-3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 1 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE HOLLEMBACK 2; CALCADOR DE HOLLEMBACK 3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 4; CALCADOR DE HOLLEMBACK 5; CALCADOR DE HOLLEMBACK 6; CALCADOR DE HOLLEMBACK 7; CALCADOR DE PAIVA 1; CALCADOR DE PAIVA 2; CALCADOR DE PAIVA 3; CALCADOR DE PAIVA 4; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 3-4; CALCADOR DE WARD 1 (ADULTO E INFANTIL);
CÂNULA DE SUCÇÃO POOL 6MM RETA; CÂNULA DE SUCÇÃO POOL 6MM CURVA; CÂNULA DE SUCÇÃO YANKEAUER 28,5CM; CALCADOR "6335" N.1 (PARA SILICATO); CALCADOR DE BANDA; CALCADOR BENNETT (QUÁDRUPLO); CALCADOR RABO DE PEIXE; CALCADOR CLASSE "V"LATERAL; CALCADOR CLASSE "V"RETO; CALCADOR CLEVDENT N.21; CALCADOR CLEVDENT N.21 INFANTIL; CALCADOR CLEVDENT N.21-B; CALCADOR DE AMARRILHO N.1; CALCADOR DE AMARRILHO N.2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.1 E 2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.3 E 4; CALCADOR LADMORE N.1; CALCADOR LADMORE N.2; CALCADOR LADMORE N.3; CALCADOR LADMORE N.4; CALCADOR LADMORE N.5; CALCADOR LADMORE N.6; CALCADOR LADMORE N.7; CALCADOR WOODSON "6337" N.1; CALCADOR WOODSON "6337" N.2; CALCADOR WOODSON "6337" N.3; CALCADOR 6331-1; CALCADOR 6331-2; CALCADOR 6331-3; CALCADOR 6331-4; CALCADOR 6331-5; CALCADOR 6331-5A;
ESPATULA MARGRAF N° 2; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE AZUL; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE DOURADA; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE VERDE; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE JG. C/ 3; ESPATULA P/ COMPOSITE 3077; ESPATULA P/ COMPOSITE 3078; ESPATULA P/ COMPOSITE 3079; ESPATULA P/ COMPOSITE 3080; ESPATULA P/ COMPOSITE 3081; ESPATULA P/ COMPOSITE 3082; ESPATULA P/ COMPOSITE 3083; ESPATULA P/ PORCELANA 3087; ESPATULA P/ PORCELANA 3096; ESPATULA P/ PORCELANA 3097; ESPATULA P/ RESINA N° 2 COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA P/ RESINA N° 3 COM CALCADOR WARD; ESPATULA P/ RESINA N° 1 DUPLA; ESPATULA P/ RESINA SD1; ESPATULA P/ RESINA SD2; ESPATULA P/ RESINA SD3; ESPATULA P/ RESINA SD4; ESPATULA P/ RESINA N° 4 SILICATO; ESPATULA P/ RESINA N° 6 SILICATO COM CALCADOR HOLLEMBACK; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1;
GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES; GANCHO GILLES 18CM N.1; GANCHO GILLES 18CM N.2; GANCHO GILLES 16CM N.1; GANCHO GILLES 16CM N.2; HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM; HISTEROMETRO DE SIMS 27CM., 32 CM.; INSTRUMENTO DE LUCAS; INSTRUMENTO PKT 01, 02, 03, 04, 05; INSTRUMENTO P/ CURATIVO; MARTELO BABINSKI 22CM; MARTELO BUCK 18CM; MARTELO CIRURGICO 150GRS; MARTELO DEJERINE 20CM; MARTELO TAYLOR 18CM; MARTELO DE HAJEK 150GR; MARTELO DE HAJEK 250GR; MARTELO DE MEAD; MARTELO NEUFIELD; MARTELO P/ IMPLANTE; MARTELO UNIVERSAL 500GR; MARTELO UNIVERSAL 750GR; MARTELO WILLIGER 250GR; MARTELO WILLIGER 350GR; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX LISA I-1; MOLDEIRA INOX LISA I-2; MOLDEIRA INOX LISA I-3; MOLDEIRA INOX LISA I-4; MOLDEIRA INOX LISA JOGO C/8; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL D; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL E; MOLDEIRA INOX LISA S-1; MOLDEIRA INOX LISA S-2;
AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS; AFASTADOR ARARAQUARA; AFASTADOR AUFRICHT 16CM; AFASTADOR BENNETT 24CM; FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO; MATERIAIS DE USO EM SAÚDE – RDC nº 24/09; AFASTADOR BRANEMARK; AFASTADOR BRAUM; AFASTADOR BRAUN 30CM P/DECAPITACAO; AFASTADOR COLUMBIA; AFASTADOR COLVER; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)3CM; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)4CM; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.1; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.2; AFASTADOR ISRAEL C/4 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/5 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/6 DENTES; AFASTADOR JOSEPH DELICADO N.1; AFASTADOR KOCHER C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/3 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR MEAD; AFASTADOR OLLIER C/2 DENTES; AFASTADOR OLLIER C/4 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN C/ 1 DENTE ROMBO; AFASTA DOR VOLKMANN C/ 1 DENTE AGUDO; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES ROMBOS;

AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES ROMBOS; AFASTADOR DEAVER 18 CM 19MM; AFASTADOR DEAVER 21 ½ CM 22MM; AFASTADOR DEAVER 23 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 38MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 50MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 75MM; AFASTADOR DEAVER 33 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 36 CM 25MM; AFASTADOR DEHURD 30CM 25MM; DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PÇS; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X9MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X10MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X12MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 10X12CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 11X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 12X16CM; AFASTADOR FARABEUF ADULTO; AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125MM; AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM; AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM; AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM; AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO; AFASTADOR FARABEUF INFANTIL;
AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120MM; AFASTADOR FOMON 16CM N.01; AFASTADOR FOMON 16CM N.02; AFASTADRO GUTHRIE16CM N.01; AFASTADOR GUTHRIE 16CM N.02; AFASTADOR HARTIMANN; AFASTADOR HOHMANN 8MM; AFASTADOR HOHMANN 18MM; AFASTADOR HOHMANN 22MM; AFASTADOR HOHMANN 24MM; AFASTADOR HOHMANN 33MM; AFASTADOR HOHMANN 43MM; AFASTADOR HOHMANN 70MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X11MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 11MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X10MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X7MM; AFASTADOR LOVE 45 ANGULADO; AFASTADOR LOVE 60 ACOTOVELADO; AFASTADOR LOVE RETO; AFASTADOR MENTO; AFASTADOR MINESSOTA; AFASTADOR MINESSOTA C/SUGADOR;
APLICADOR DYCAL SIMPLES INFANTIL; APLICADOR DYCAL RETO; ARCO DE YONG; BRUNIDOR SIMPLES N° 01; BRUNIDOR SIMPLES N° 02; BRUNIDOR SIMPLES N° 03; BRUNIDOR SIMPLES N° 04; BRUNIDOR SIMPLES N° 06; BRUNIDOR SIMPLES N° 28; BRUNIDOR SIMPLES N.29; BRUNIDOR SIMPLES N.31; BRUNIDOR SIMPLES N.33; BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO; BRUNIDOR 01 ADULTO; BRUNIDOR 01 INFANTIL; BRUNIDOR 02; BRUNIDOR 03; BRUNIDOR 04; BRUNIDOR Z INFANTIL; CABO P/ ESPELHO DE LARINGE; CABO P/ BISTURI 03; CABO P/ BISTURI 04; CABO P/ BISTURI 7; CABO P/ BISTURI 07; CABO P/ BISTURI 05 Angulado; CABO P/ BISTURI 05 Reto; CABO P/ BISTURI 5A; CABO P/ BISTURI 360°; CABO P/ BISTURI ¾ DUPLO; CABO P/ BISTURI LÂMINA DUPLA; CABO P/ ESPELHO COLORIDO; CABO P/ ESPELHO BUCAL ADULTO; CABO P/ ESPELHO BUCAL INFANTIL; CABO P/ SERRA DE GIGLE; CÂNULA DE ASPIRAÇÃO; CÂNULA DE SUCÇÃO; CÂNULA DE SUCÇÃO BALIU; CÂNULA DE SUCÇÃO FRAZIER 3MM;
AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD; AFASTADOR OBWEGESER; AFASTADOR PILITZER; AFASTADOR PARK 8CM; AFASTADOR RAMO; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 24X20; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 33X29; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 40X38; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 50X22; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE AGUDO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE AGUDO; AFASTADOR STEMBERG; AFASTADOR TUFFIER; AFASTADOR WOLKMAN N° 2; AFASTADOR WOLKMAN N° 3; AFASTADOR WOLKMAN N° 4; APLICADOR DYCAL ANGULADO; APLICADOR DYCAL SIMPLES ADULTO;
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 30CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 12,14 E 16CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 12CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM; PINÇA BISHOP C/SERRILHA RETA 8CM; PINÇA BISHOP MICRO DENTE DE RATO 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP S/DENTE 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP C/ DENTE 10CM RETA E CURVA; PINÇA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 4CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA PERRY; PINÇA PERRY C/ CANALETA; PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO; PINÇA CLINICA 317; PINÇA CLINICA 318; PINÇA CLÍNICA P/ODONTOPEDIATRIA 13 E 17CM;
PINÇA CLINICA PEDIATRIA 13CM; PINÇA CLINICA TRAVA; PINÇA CLINICA P/ ENDO COM TRAVA; PINÇA CRANE KAPLAN JG. C/ 2; PINÇA CRANE KAPLAN 65D; PINÇA CRANE KAPLAN 65E; PINÇA CUSHING C/SERRILHA 18CM RETA; PINÇA CUSHING RETA COM 1X2 DENTES 18CM; PINÇA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 14CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 18CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 20CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 24CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 30CM; PINÇA DESMARRES 9CM; PINÇA DIETRICH 14CM; PINÇA DIETRICH 16CM; PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM; PINÇA FORCEPS ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO 36 CM; PINÇA HISTOLÓGICA 12CM; PINÇA HISTOLÓGICA 14CM; PINÇA HISTOLÓGICA 16CM; PINÇA JONES P/CAMPO 9CM;
SONDA DE RHEIN N.2; SONDA DE RHEIN N.3; SONDA EXPLORADORA N° 1; SONDA EXPLORADORA N° 2; SONDA EXPLORADORA N° 5; SONDA EXPLORADORA N° 6; SONDA EXPLORADORA N° 7; SONDA EXPLORADORA N° 9; SONDA EXPLORADORA N° 17; SONDA EXPLORADORA N° 17S-23S; SONDA EXPLORADORA N° 23; SONDA EXPLORADORA N° 47; SONDA MILIMETRADA DE GLICKMAN; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX DUPLA; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SIMPLES; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX N° 4; SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15); SONDA MILIMETRADA OMS; SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA MILIMETRADA PC 12; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS N° 23; SONDA NABERS 1N; SONDA NABERS 2N; SONDA P/ALGODAO 15CM; SONDA P/ALGODAO 20CM; SONDA P/ALGODAO 28CM UTERINA; SONDA TENTACÂNULA 15CM; SUGADOR DE SANGUE CURVO; SUGADOR DE SANGUE RETO;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

66167

1815

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	NEURO TECNOLOGIA DA AMERICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	19.632.287/0001-09
Autorização	8.12.107-7
Produto	Eletrodo de Cardiologia com Sensor em PrataCloreto de Prata

Modelo Produto Médico
CLAGP00M
CLAGP000
CLAG000M
CLAG0000
CLAG1000M
SUAG0015/6
SUAG0024/6
SUAG0030/6
SUAG0230
BAL000024

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	CABO/ELETRODO PARA ELETROCARDIÓGRAFO
Registro	81210770029
Processo	25351144764201894
Fabricante Legal	NEURO TECNOLOGIA DA AMERICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

91 1816

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	06.188.236/0001-80	**Autorização**	8.05.404-4
Produto	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PA MED		

Modelo Produto Médico

PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM RECÉM NASCIDO ;PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM INFANTIL;PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO G;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM RECEM NASCIDO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM INFANTIL;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO G;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON RECEM NASCIDO;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON INFANTIL;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO G;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON RECEM NASCIDO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON INFANTIL;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO G;MASTER PRECISON PAREDE PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISON PAREDE BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISON PAREDE PA-BRAÇADEIRA NAYLON ADULTO;MASTER PRECISON PAREDE BIC-BRAÇADEIRA NAYLON ADULTO;MASTER PRECISON MESA PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISON MESA BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISON MESA PA-BRAÇADEIRA NAYLON ADULTO;MASTER PRECISON MESA BIC-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISON RODÍZIO PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISON RODÍZIO BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISON RODÍZIO PA-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISON RODÍZIO BIC-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2. DV0114 - Certificado Esfigmo BIC - Rev 8.jpg	0871514/21-4 - 05/03/2021 - 01:10
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3 DV0115 - Certificado Ap PA - Rev 10.jpg	0871514/21-4 - 05/03/2021 - 01:10
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	6. DV0351 - Manual de Inst Ap. Pr, Mesa, Parede e Rodízio rev 00.pdf	0871514/21-4 - 05/03/2021 - 01:10

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80540449001
Processo	25351.469943/2009-36
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL

137/138 - ANS

1817

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	48.767.628/0001-43
Autorização	1.01.735-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE

Modelo Produto Médico
Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes rombos; Afastador Harvey Jackson 3x3 dentes; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes agudos; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Beckmann Baioneta 26 cm; Afastador Courty Fontaine 16 cm 3x4 dentes; Afastador Courty Fontaine 16 cm 4x5 dentes; Afastador Courty 11,5 cm; Afastador Sexton 32 cm 2x4 dentes; Afastador Crotti 18,5 cm 4x4 dentes; Afastador Kocher 16 cm 4x4 dentes; Afastador Charnley 28 cm; Afastador Markam Meyerding direito 18 cm; Afastador Markam Meyerding esquerdo 18 cm; Afastador Meyerding 19 cm 44x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 54x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x19mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x25mm; Afastador Knighton direito 18 cm; Afastador Knighton esquerdo 18 cm; Afastador Darling 18 cm; Afastador Mayo Adams 17 cm; Afastador De Bakey 10 cm/ 14,5 cm; Afastador Gelpi Baby 13 cm; Afastador Gelpi Seiletz 15 cm; Afastador Gelpi Loktite 18 cm; Afastador Jackson Burrows 18,5 cm; Afastador Gelpi 16,5 cm/ 18 cm/ 19 cm; Afastador Richter 16,5 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Joll 15 cm; Afastador Cloward 25 cm 16x40 mm/ 16x45 mm/ 16x50 mm/ 16x55 mm/ 16x60 mm; Afastador Cloward 17 cm 40x14 mm/ 46x14 mm/ 50x14 mm/ 55x14 mm/ 60x14 mm; Afastador Knighton direito 19 cm; Afastador Knighton esquerdo 19 cm; Afastador Cloward 13,5 cm/ 15 cm/ 16 cm;
Pinça Cheron 25 cm; Pinça Westermark 23 cm; Pinça Ulrich 18 cm/ 22 cm/ 25 cm/ 27 cm; Pinça Emmet 21 cm; Pinça Sauerbruck 55 cm; Pinça Vogal 26 cm; Porta agulha Mayo Hegar 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Porta agulha Hegar 15 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Webster 12,5 cm; Porta agulha Converse 12,5 cm; Porta agulha Halsey 13 cm; Porta agulha Doyen 12,5 cm; Porta agulha Derf 12 cm/ 12,5 cm; Porta agulha Hegar Baumgartner 14 cm; Porta agulha Neivert 13 cm; Porta agulha Collier 12,5 cm; Porta agulha Rehbein Baby 11,5 cm/ 14 cm; Porta agulha Kilner 13 cm/ 13,5 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Crile Wood 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Crile Murray 15 cm; Porta agulha Brown 13 cm/ 18 cm; Porta agulha Hoolick 18 cm; Porta agulha Adson 18 cm; Porta agulha Mayo Hegar Seeley 20 cm; Porta agulha Jamison 23,5 cm; Porta agulha Sarot 18 cm/ 26 cm; Porta agulha Bruce Clark 12,5 cm/ 14 cm; Porta agulha Hufnagel 14 cm; Porta agulha Converse 15 cm; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Stratte 21 cm/ 23,5 cm; Porta agulha Senning 17 cm; Porta agulha Halstead 15 cm; Porta agulha Masson 26,5 cm/ 28 cm; Porta agulha Masson Luethy 25 cm/ 27 cm; Porta agulha Janson 28 cm; Porta agulha Wangensteen 27 cm/ 28 cm; Porta agulha Finochietto 27 cm; Porta agulha Collier 13 cm; Porta agulha Swiss 14,5 cm/ 17 cm; Porta agulha Sarot 18 cm/ 27 cm; Porta agulha Metzembaum 18 cm;
Porta agulha Wagner 20 cm; Porta agulha Hagedorn 20 cm; Porta agulha Halsey 12 cm com Vídea; Porta agulha Halsey 13 cm com Vídea; Porta agulha Webster 12,5 cm com Vídea; Porta agulha Derf 12 cm com Vídea; Porta agulha Masing 13 cm com Vídea; Porta agulha Wright 12,5 cm com Vídea; Porta agulha Hegar Baumgartner 13 cm com Vídea; Porta agulha Hegar Baumgartner 14 cm com Vídea; Porta agulha Hegar Baumgartner 15 cm com Vídea; Porta agulha Converse 13 cm/ 15 cm com Vídea; Porta agulha Baby Crile Wood 15 cm com Vídea; Porta agulha Crile Wood 14,5 cm/ 15 cm/ com Vídea; Porta agulha Senning 15 cm/ 17 cm com Vídea; Porta agulha Nivert 12,5 cm com Vídea; Porta agulha New Orleans 18 cm com Vídea; Porta agulha Kilner 13 cm com Vídea; Porta agulha Kilner 13,5 cm com Vídea; Porta agulha Sarot 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 26 cm/ 27 cm com Vídea; Porta agulha De Bakey 16,5 cm/ 18 cm/ 19,5 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 26 cm/ 31 cm/ 37 cm com Vídea; Porta agulha Mayo Hegar 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm com Vídea; Porta agulha Hegar 20 cm/ 24,5 cm/ com Vídea; Porta agulha Mayo Hegar Seeley 20 cm com Vídea; Porta agulha Heaney 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ com Vídea; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm com Vídea; Porta agulha Ryder 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 26 cm com Vídea; Porta agulha Hufnagel 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm com Vídea;

Pinça Jackson 35 cm; Pinça Herget 38 cm/ 42 cm; Pinça Glover reta/ curva 5 cm/ 7 cm/ 8 cm/ 9 cm/ 10,5 cm/ 11 cm; Pinça De Bakey Satinsky 7 cm/ 9 cm/ 10 cm 5mm; Pinça Debakey reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Bulldog reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Debakey Kelly reta/ curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Debakey Mosquito reta/ curva 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Pean reta/ curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 26 cm/ 27,5 cm; Pinça Debakey Bainbridge reta/ curva 18 cm; Pinça Debakey 10 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26 cm/ 26,5 cm/ 27 cm/ 28 cm/ 29 cm/ 30 cm/ 31 cm/ 33 cm; Pinça Debakey Mixter 28,5 cm; Pinça Debakey Rumel 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Debakey McQuigg Mixter 21 cm; Pinça Morris Debakey 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Debakey Beck 20 cm/ 21 cm; Pinça Glover 17 cm/ 19,5 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Potts 21 cm/ 22 cm; Pinça Javid 18 cm/ 19 cm; Pinça Satinsky 15 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Satinsky Debakey 23,5 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Lambert Kay 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Glover Debakey 23 cm; Pinça Atlee 24,5 cm; Pinça Lees 23 cm/ 25 cm; Pinça Castaneda 10,5 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Harken; Pinça Leland Jones; Pinça Rein direita/ esquerda; Pinça Weber direita/ esquerda; Pinça Ochsner; Pinça Gregory 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Henly; Pinça Dale 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm;

Pinça Braun 16 cm/ 25 cm; Pinça Jarcho 20 cm; Pinça Duplay 25 cm/ 28 cm; Pinça Lahey 15 cm; Pinça Czerny 21 cm; Pinça Gordon 24 cm; Pinça Museux 20 cm; Pinça Schroeder reta (tentáculo) 25 cm 2x2 dentes; Pinça Schoroeder curva (tentáculo) 25 cm 2x2 dentes; Pinça Schroeder reta (tentáculo) 27 cm 3x3 dentes; Pinça Pratt 26 cm/ 27 cm; Pinça Abel 28 cm; Pinça Collin Pozzi 25 cm; Pinça Schroeder 25 cm; Pinça Skene 24 cm; Pinça Kahn 24 cm; Pinça Museux curva/ reta 24 cm; Pinça Museux curva/ reta 20 cm/ 26,5 cm; Pinça Museux Palmer 24 cm; Pinça H. G. Muller 24 cm; Pinça Kustner 25 cm; Pinça Lowa 26 cm; Pinça Teale 23 cm; Pinça Bovin 24 cm; Pinça Jacobs reta/ curva 21,5 cm; Pinça Littlewood 18,5 cm; Pinça Henrotin 20 cm; Pinça Bozemann reta/ curva 25 cm/ 26 cm; Pinça Pelkmann reta/ curva 25 cm/ 26 cm; Pinça Bozemann Douglas 26 cm; Pinça Blumenthal 29 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Noto 27 cm; Pinça Bumm 28 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 25 cm; Pinça Doyen 20 cm; Pinça Collin 25 cm; Pinça Strassmann 27 cm; Pinça Somer 23 cm/ 28,5 cm; Pinça Schubert 21 cm/ 23,5 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Alexander; Pinça Schumacher Van Doren 24 cm; Pinça Van Doren 25 cm/ 27 cm; Pinça Schumacher 24 cm; Pinça Gaylor 24 cm; Pinça Thomas Gaylor 22 cm/ 24 cm; Pinça Gellhorn 23 cm; Pinça Kevorkian 24,5 cm; Pinça Seidl 24 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Professor Medina 24 cm 3 mm/ 4 mm/ 5 mm;

Pinça Jurasz direita 23 cm; Pinça Jurasz esquerda 23 cm; Pinça Lange 19 cm; Pinça Rowe direita 23 cm; Pinça Rowe esquerda 23 cm; Pinça Marschik Krone 20 cm; Pinça White 18 cm/ 23 cm; Pinça Ballenger 21,5 cm; Pinça Schnidt curva/ reta 19 cm; Pinça Colver curva/ reta 19 cm; Pinça Muck 18 cm; Pinça Museux 20 cm; Pinça Tivnen Tyding 21 cm; Pinça McWorther Lothrod 18,5 cm; Pinça Blohmke 20 cm; Pinça Thilenius 20 cm; Pinça Hartmann 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Schmeden 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Ruault 21 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Ruault Collin 22 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Chevalier Jackson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Huber 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Bruennings 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Yeoman 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Fraenkel; Pinça Lange; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Eicken; Pinça Seiffert; Pinça Bruennings 3 mm/ 4 mm; Pinça Bruennings 2,5x5 mm/ 3x6 mm; Pinça Schumacher; Pinça Cordes 3 mm/ 4 mm/ 5 mm/ 8 mm; Pinça Cordes (Rosenberg) 3 mm/ 4 mm/ 5 mm; Pinça Rntne 35 cm; Pinça Peterson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 45 cm/ 50 cm; Pinça Jackson 35 cm; Pinça Mackay; Pinça Mackay Chomper; Dilatador Trosseau; Dilatador Laborde; Dilatador Weedra; Espéculo Hartmann infantil nº 0/ 1/ 2; Espéculo Hartmann adulto nº 1/ 2/ 3; Espéculo Hartmann Halle nº 1/ 2/ 3; Espéculo Schwarz;

Pinça Hartmann para curativo 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Littauer 12 cm; Pinça Bellucci 8 cm; Pinça Buck 8 cm; Pinça Hartmann com serrilha 8,5 cm/ 14 cm/ 16,5 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann 1x2 dentes 8,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann Sacabocado 8 cm; Pinça Hartmann Wullstein; Pinça Hartmann Noyes; Pinça Hartmann Weingartner; Pinça Struempel; Pinça Hartmann micro com serrilha reta/ direita/ esquerda/ para cima 8 cm; Pinça McGee 8 cm; Pinça Wullstein Blakesley; Pinça Greven; Pinça Schuknecht; Pinça Juers; Pinça House Dieter 8 cm; Pinça Fuller; Pinça Davol; Pinça Mehmke; Pinça Wullstein; Pinça Lempert; Compasso Castroviejo; Compasso Castroviejo Schachar; Pinça Nicola; Pinça Schwartz; Pinça Mckenzie 15 cm/ 18 cm; Porta Clips Raney; Pinça Olivecrona Toennis; Pinça Allis 5x6 dentes 15 cm/ 18 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 25 cm; Pinça Allis 4x5 dentes 12 cm/ 13 cm; Pinça Allis Adair 10x11 dentes 15 cm; Pinça Chaput 2x3 dentes 12,5 cm; Pinça Tuffier 5x6 dentes 12,5 cm; Pinça Boys Allis 5x6 dentes 15 cm; Pinça Lockwood Allis 4x5 dentes 16 cm/ 20 cm; Pinça Judd Allis 3x4 dentes 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Willians 16 cm; Pinça Allis Niro 4x5 dentes 15 cm; Pinça Thoms Allis 6x7 dentes 20 cm; Pinça Lovelace reta/ curva 20 cm; Pinça Duval Collin 19,5 cm/ 20 cm; Pinça Duval 23 cm; Pinça Allis Babcock 16 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Lane 13 cm/ 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Glassman Allis 15 cm/ 20 cm; Pinça Collin 19,5 cm/ 23 cm;

Pinça Lowmann 12 cm/ 15 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lowmann Hoglund 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lowmann Gerster 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lambert Lowmann 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Bunnell Howard 15 cm; Afastador Morse; Afastador Cooley 7,5 cm/ 10 cm/ 15 cm/ 20 cm; Afastador Struck; Afastador Haight; Afastador Toronto; Afastador Tuffier; Afastador Sellors; Afastador Finochietto 14 cm 36x45 mm; Afastador Finochietto 12 cm 14x14 mm; Afastador Finochietto 7,5 cm 15x15 mm; Afastador Finochietto 16 cm 40x40 mm; Afastador Finochietto 16 cm 38x45 mm; Afastador Finochietto 18 cm 40x65 mm; Afastador Finochietto 21 cm 44x65 mm; Afastador Finochietto 21 cm 65x65 mm; Afastador Finochietto 25 cm 70x65 mm; Afastador Finochietto 30 cm 70x65 mm; Afastador Finochietto 7,5 cm 18x21 mm; Afastador Hertzler; Afastador De Bakey; Afastador Nissen; Afastador Burford; Afastador Braastad; Afastador Castaneda; Afastador Ankeney; Afastador Lillianthal; Afastador Rehbein; Afastador Crafoord; Pinça Sarot 23 cm; Pinça Price Thomas 23 cm; Pinça Duval 23 cm; Pinça Willians 16 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 23 cm; Pinça Adson 15 cm; Alicate 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 19 cm/ 20 cm; Alicate 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm com Widea;

1819

Afastador Cloward Hoen 25 cm; Afastador Cloward Lumber 23 cm; Afastador Hoen 27 cm; Afastador Collin Baby 17 cm; Afastador Inge 16 cm/ 26 cm; Afastador Collin 22 cm; Afastador Collin Lokitite 26 cm; Afastador Collin 135 mm/ 160 mm; Afastador Holzbach; Afastador Ricard 28 cm/ 30 cm; Afastador Oettingen 27 cm; Afastador Houzel 16 cm; Afastador Robin Masse; Afastador Quervain 24 cm; Afastador Perman 18 cm 60x60 mm; Afastador Perman 20 cm 60x60 mm; Afastador Perman 25 cm 70x70 mm; Afastador Balfour Baby; Afastador Balfour com válvula curva 45x80 mm; Afastador Balfour com válvula reta 70x100 mm; Afastador Badgley 15 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Cherry 13 cm; Afastador Gosset 10 cm/ 12 cm/ 13,5 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 30 cm; Afastador Scoville Richter 17 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 26 cm; Afastador Ulrich St. Gallen 16 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Frazier 8,5 cm; Afastador Temple Fay 12 cm; Afastador Judd Masson 11 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Jacobson; Afastador Thomsan Walker 12 cm/ 14,5 cm; Afastador Millin 18 cm com 5 lâminas; Afastador Millin 19,5 cm com 5 lâminas; Afastador Collin 30 cm; Afastador Legueu 18 cm; Afastador Millan Bacon; Afastador Scoville; Pinça Bircher reta/ curva 20 cm; Pinça Weller 20 cm; Pinça Bircher Ganske 20 cm; Pinça Herz 15 cm/ 23 cm; Pinça Jager 23,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Steinmann 16 cm;
Porta agulha Mini Ryder 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Wídea; Porta agulha Hegar vascular 14 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ com Wídea; Porta agulha micro slim 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Wídea; Porta agulha Intracardíaco 14 cm/ 20 cm com Wídea; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm com Wídea; Porta agulha Stratte 21 cm/ 23 cm com Wídea; Porta agulha Bozemann 20 cm/ 24 cm/ 26 cm com Wídea; Porta agulha Wangensteen 27,5 cm com Wídea; Porta agulha Masson 26,5 cm com Wídea; Porta agulha Finochietto 26,5 cm com Wídea; Porta agulha Naunton Morgan 26 cm com Wídea; Porta agulha Gillies 16 cm com Wídea; Porta agulha Olsen Hegar 12 cm/ 14 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 17 cm/ 19 cm com Wídea; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24,5 cm com Wídea; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24 cm com Wídea; Porta agulha Lichtenberg 20 cm/ 25 cm com Wídea; Porta agulha Mathieu Slim 17 cm/ 20 cm com Wídea; Porta agulha Metzembaum Mathieu 17 cm/ 20 cm com Wídea; Porta agulha Boynton 12 cm com Wídea; Porta agulha Arruga 16 cm com Wídea; Porta agulha Zweifel 20 cm/ 23 cm com Wídea; Porta agulha Hoesel 25 cm/ 26 cm com Wídea; Porta agulha Luethy Beck 20 cm com Wídea; Porta agulha Toennis 18 cm com Wídea; Porta agulha Langenbeck Ryder 20 cm com Wídea; Porta agulha Langenbeck 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Wídea;
Porta agulha Yasargil 20 cm/ 22,5 cm/ 24,5 cm; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes agudos; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Stevenson 7,5 cm; Afastador Jansen 10 cm; Afastador Wagner Jansen 11 cm; Afastador Gifford Jansen 10 cm; Afastador Shambaugh 11 cm; Afastador Henner (Lempert) 12 cm; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes rombos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Wullstein; Afastador Milligan 13 cm 3x3 dentes; Afastador Mollison 15 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes rombos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Plester direito 11 cm/ 13 cm; Afastador Plester esquerdo 11 cm/ 13 cm; Afastador Perkins direito 13 cm; Afastador Perkins esquerdo 13 cm; Afastador Bellucci 13 cm 3x3 dentes; Afastador Anderson Adson 20 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Clovard 16,5 cm; Afastador Adson Baby 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson Baby 16 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes rombos;
Pinça Faure 21 cm/ 24 cm; Pinça Tischler 22 cm/ 27 cm; Pinça Appendorf 20 cm/ 23 cm; Pinça Wittner 23 cm; Pinça Swiss; Pinça Berger; Pinça Dovay 20 cm/ 25 cm/ 30 cm/ 35 cm/ 40 cm; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Tischler Kevorkian; Pinça Kevorkian Pacific; Pinça Burke; Pinça Tischler Morgan; Pinça Eppendorf; Dilatador Sims 29 cm; Dilatador Goodell 28 cm/ 34 cm; Dilatador Wylie 29 cm; Espéculo Grave 75x20 mm/ 95x30 mm/ 115x35 mm; Espéculo Pederson 75x13 mm/ 100x22 mm/ 120x25 mm; Espéculo Cusco 75x17 mm/ 75x32 mm/ 85x35 mm/ 100x35 mm/ 80x22 mm/ 100x25 mm/ 105x27 mm/ 90x37 mm/ 115x37 mm; Espéculo Cusco nº 1 (pequeno); Espéculo Cusco nº 2 (médio); Espéculo Cusco nº 3 (grande); Espéculo Collin infantil; Espéculo Trelat 85x33 mm/ 95x35 mm/ 115x43 mm; Espéculo Collin nº 0 (virgem); Espéculo Collin nº 1 (pequeno); Espéculo Collin nº 2 (médio); Espéculo Collin nº 3 (grande); Espéculo Collin 65x20 mm/ 90x16 mm/ 35x30 mm/ 100x35 mm/ 110x40 mm; Espéculo Collin Landau; Espéculo Seyffert; Espéculo Semm; Espéculo Nott; Afastador Gelpi 13,5 cm/ 18 cm; Afastador Richter 17 cm; Pinça Kogan (Menken) com regulagem 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Kogan (Menken) 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Winter curva 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter curva 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Mc Clintock 24 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Lewkowitz reta/ curva; Pinça Saenger reta/ curva; Pinça Kranz; Pinça Corey;
Pinça Brand 15 cm/ 19 cm/ 25 cm; Pinça Caroll 11 cm; Pinça Jackson 15 cm; Pinça Brand 18 cm; Pinça Haase 16,5 cm; Pinça Lewin 18 cm; Pinça Steinhauser 13 cm; Pinça Reill 17 cm; Pinça Meyer 17 cm/ 20 cm/ 21 cm; Pinça Dingmann 18,5 cm; Pinça Permann 21 cm; Pinça Bircher Granske 20 cm; Pinça Van Buren 23 cm; Pinça Frosch 14 cm/ 18 cm; Pinça Fergusson 21 cm; Pinça Rowe Harrison 20 cm; Pinça Semb 19 cm; Pinça Langenbeck 21 cm; Pinça Kern 17 cm com cremalheira; Pinça Kern 17 cm sem cremalheira; Pinça Kern 21 cm com cremalheira; Pinça Kern 21 cm sem cremalhiera; Pinça Kern 14 cm com cremalheira; Pinça Kern 14 cm sem cremalheira; Pinça Kern 15 cm com cremalheira; Pinça Kern 15 cm sem cremalheira; Pinça Kern Lane 24 cm com cremalheira; Pinça Kern Lane 24 cm sem cremalheira; Pinça Lane com cremalheira 33 cm/ 45 cm; Pinça Lane sem cremalheira 33 cm/ 45 cm; Pinça Farabeuf Lambotte com cremalheira 15 cm/ 26 cm; Pinça Farabeuf Lambotte sem cremalheira 15 cm/ 26 cm; Pinça Farabeuf 23 cm/ 26 cm; Pinça Tuffier com cremalheira 27 cm; Pinça Lambotte boca móvel com cremalheira 22 cm/ 26 cm/ 27 cm/ 30 cm/ 33 cm; Pinça Ulrich 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Verbrugge 17 cm/ 25 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Auto centrante 150 mm/ 190 mm/ 240 mm/ 260 mm/ 280 mm; Pinça Clamps (espanhola) 160 mm/ 180 mm/ 200 mm/ 220 mm/ 240 mm; Pinça Hey Groves 21 cm/ 27 cm/ 30 cm;

Pinça Faure 1x2 dentes 20 cm; Pinça Schindler 20 cm; Pinça Johns Hopkins 24,5 cm; Pinça Reinold 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça St. Vincent 16 cm/ 18 cm; Pinça Klinikum Berlin 14,5 cm; Pinça Marcuse 16,5 cm/ 20 cm; Pinça Backhaus 8 cm/ 9 cm/ 10 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 13,5 cm/ 16 cm; Pinça Hoff 10 cm/ 14,5 cm; Pinça Peers Bertram 14,5 cm; Pinça Lorna 10 cm/ 13 cm; Pinça Tohoku 10 cm/ 13 cm; Pinça Robin 13,5 cm; Pinça Roeder 13,5 cm; Pinça Ombredanne (Jackson) 13,5 cm; Pinça Lane 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 19,5 cm/ 20 cm; Pinça Bernhard 16 cm; Pinça Moynihan 17 cm/ 19 cm; Pinça Schaedel 19,5 cm; Pinça Foerster curva 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Foerster reta 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Lister 13 cm/ 15 cm/ 18 cm;-Pinça Bryant 13 cm; Pinça Gross reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Rampley 18 cm/ 25 cm; Pinça Duplay 25,5 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Sims Mayer reta/ curva 28 cm; Pinça Maier reta/ curva 26 cm; Pinça Heywood Smith 25 cm; Pinça Noto 27,5 cm; Pinça Pelkmann reta/ curva 25 cm; Pinça Bergmann Foerster reta/ curva 24 cm; Pinça Fletcher (Javerts) reta/ curva 24 cm; Pinça Duplay reta/ curva 19 cm/ 20 cm; Pinça Pitha reta/ curva 22,5 cm; Pinça Gross reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Maier reta/ curva 26 cm; Pinça Bozemann reta/ curva 26 cm; Pinça Bozemann Douglas 26 cm; Pinça Collin reta/ curva 25 cm;

Porta agulha New Orleans 18 cm; Porta agulha Heaney 21 cm; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Thomson Walker 20 cm; Porta agulha Olsen Hegar 12 cm; Porta agulha Eiselsberg 11,5 cm; Porta agulha Bozemann 20 cm; Porta agulha Schoemaker Loth 12,5 cm; Porta agulha Gillies 14,5 cm/ 15,5 cm/ 16 cm; Porta agulha Gillies Slim 14,5 cm; Porta agulha Olsen Hegar 14 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 19 cm; Porta agulha Crile 15 cm/ 19 cm; Porta agulha Kirschner 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Axhausen 18,5 cm/ 23 cm; Porta agulha Toennis 18 cm; Porta agulha Langenbeck 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Koening 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Metzembaum Mathieu 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Lichtenberg 20 cm/ 25 cm; Porta agulha Mathieu Sverige 17 cm; Porta agulha Mathieu Kersten 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Zweifel 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Rinne 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Kader Mathieu 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Steinbach 24 cm/ 27 cm; Porta agulha Eiselsberg Mathieu 18,5 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Ermold 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mayo 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Luethy Beck 20 cm; Porta agulha Hoesel 25 cm;

Abre Boca Denhardt 12 cm/ 12,5 cm; Abre Boca Fergusson Ackland 14,5 cm; Abre Boca Roser Koenig 16 cm/ 19 cm; Abre Boca Mason Ackland 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Mason 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Heister 13 cm; Abre Boca Doyen Collin 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Molt 11 cm/ 14 cm; Abre Boca Doyen Jansen 10 cm/ 15 cm; Abre Boca Featherstone 16,5 cm; Abre Boca Jennings 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Whitehead 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Seemann Seiffert 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Kilner Dott com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Russel com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto direito com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil direito com 3 lâminas; Abre Boca Dingmann com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Doughty com 3 lâminas; Abre Boca Negus com 3 lâminas; Pinça Magil 15 cm/ 20 cm/ 25 cm; Pinça Collin coração 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Collin oval 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Guy 19 cm; Pinça Loebker 15 cm; Pinça Stille 16 cm; Pinça Young 16,5 cm; Pinça Mathieu 19 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21,5 cm; Pinça Fraenkel 19 cm; Pinça Tobold 22 cm; Pinça Waldenstrom 22 cm; Pinça Jurasz para baixo 23 cm; Pinça Jurasz para cima 23 cm;

Espéculo Wein; Espéculo Vienna nº 1/ 2/ 3; Espéculo Sonnenschein; Espéculo Beckmann nº 1/ 2/ 3/ 4; Espéculo Killian 35 mm nº 1; Espéculo Killian 50 mm nº 2; Espéculo Killian 75 mm nº 3; Espéculo Killian 90 mm nº 4; Espéculo Cottle nº 1/ 2/ 3/ 4; Espéculo Wiener nº 1/ 2/ 3; Espéculo Tieck Halle; Espéculo USA; Espéculo Cholewa; Pinça Hartmann 16 cm/ 20 cm; Pinça Heymann Knight 18 cm; Pinça Littauer 18 cm; Pinça Westmacott 20 cm; Pinça Lubet Barbon 20 cm; Pinça Knight 18 cm; Pinça Killian 17 cm; Pinça Heymann 18 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Craig 18 cm; Pinça Craig Domnick 18 cm; Pinça Tilley 17 cm; Pinça Noyes com serrilha 14 cm/ 16,5 cm; Pinça Noyes 1x2 dentes 14 cm/ 16,5 cm; Pinça Bruenings 19 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Luc 20 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Ferris Smith 19 cm; Pinça Watson Willians 19 cm; Pinça Kofler 23 cm; Pinça Takahashi reta 19 cm 2x10 mm/ 4x10 mm; Pinça Takahashi angulada 19 cm 2x10 mm/ 4x10 mm; Pinça Weil; Pinça Ruhin 21 cm; Pinça Asch 22 cm; Pinça Kressner 21 cm; Pinça Cottle Walshan 21 cm; Pinça Walsham direita/ esquerda/ reta 23 cm; Pinça Tschoepe 19 cm; Pinça Cottle Masing 6 cm/ 9 cm/ 16 cm; Pinça Ferris Smith Kerrisson; Pinça Kerrison; Pinça Citelli 2x5 mm/ 3,5x5 mm; Pinça Citelli Beyer; Pinça Beyer; Pinça Kofler; Pinça Colclough; Pinça Colclough Richter; Pinça Schlesinger; Pinça Sypert; Pinça Ferris Smith Cushing; Pinça Cushing; Pinça Love Gruenwald; Pinça Spurling; Pinça Caspar; Pinça Oldberg; Pinça Cloward; Pinça Wagner; Pinça Landolt; Pinça Yasargil; Pinça Kraemer;

Pinça Willett; Pinça Green Armytage; Pinça Gauss; Pinça Heriff; Pinça Iowa; Pelvimetro de Lee; Craniótomo Braun; Craniótomo Baren´s; Craniótomo Boer; Pinça Cheattle 23 cm/ 30 cm; Pinça London hospital 28 cm/ 30 cm; Pinça Ulleval 24 cm; Pinça Collin 1x2 dentes 20 cm; Pinça Collin 1x2 dentes 25 cm; Pinça Rogge 23,5 cm; Pinça Pye Smith 25 cm/ 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 45 cm; Pinça Collin 2x3 dentes 24 cm/ 30 cm; Especímetro Iwanson; Pinça Allis Angulada (Scoob Allis); Pinça Amassador de Fascia; Pinça para Apreensão de Corneto; Pinça Biopsia de Boca; Pinça Blakesley Adulto reta/ angulada; Pinça Blakesley Infantil angulada / reta / direita / esquerda;.Pinça Dennis Browne; Pinça Hajek Kofler boca para baixo / cima; Pinça Hartmann 8,5cm Jacaré Consultório; Pinça Hartmann Micro Jacaré Cirúrgica (Nacional); Pinça Hartmann Jacaré Cirúrgica; Pinça Hartmann Micro Jacaré Cirúrgica para direita; Pinça Hartmann Micro Sacabocado para cima / direita / esquerda; Pinça Hartmann Micro Sacabocado reta 8 cm (Nacional); Pinça Hartmann Micro Sacabocado reta 8 cm ; Pinça Hartmann Micro Ebonizada 8cm Jacaré Cirúrgica ; Pinça Hartmann Micro Ebonizada Sacabocado reta 8cm; Pinça House Dieter Ebonizada; Pinça Micro Laringe Bouchayer para cima / reta / direita / esquerda; Pinça Micro Laringe Sacabocada para direita/ esquerda/ reta; Pinça Middleton Jansen ; Pinça Mosquito reta / curva 12 cm; Pinça Orofaringe para biopsia; Pinça Orofaringe para corpo estranho; Pinça Saito direita / esquerda; Porta gilete Castroviejo; Abridor de gesso Wolf 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm.

Compasso Castroviejo; Compasso Thole; Compasso Bertillon 32 cm; Compasso Moeltgen 18 cm; Porta gilete Troutman; Abridor de gesso Farabeuf 18 cm/ 20 cm/ 24 cm; Abridor de gesso Masson 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Abridor de gesso Walton 24 cm; Abridor de gesso Henning 28 cm; Abridor de gesso Beeson 30 cm; Abridor de gesso Haglund – stille 28 cm; Abridor de gesso Knorr 30 cm; Pinça Ralk reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Ralk curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Physician 13 cm; Pinça Arthur 14 cm; Pinça Henry 12 cm; Pinça Gradle 10 cm; Pinça Beaupre 12 cm; Pinça Halstead Mosquito reta 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Halstead Mosquito curva 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Dandy 14 cm; Pinça Jacobson micro reta 12,5 cm; Pinça Jacobson micro curva 12,5 cm; Pinça Providence – hospital reta/ curva 14 cm; Pinça Skillman reta/ curva 12,5 cm; Pinça Kelly curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Kelly reta 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Coller Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Coller Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Kilner Kelly reta/ curva 14 cm; Pinça Terrier 1x2 dentes reta/ curva 9 cm/ 10 cm; Pinça Terrier 13 cm; Pinça Leriche reta/ curva 15 cm; Pinça Dixon Lovelace 16 cm; Pinça Dixon Lovelace 1x2 dentes 16 cm; Pinça Adson reta/ curva 18,5 cm; Pinça Adson 1x2 dentes reta/ curva 18 cm;

Pinça Roberts reta/ curva 22 cm; Pinça Kocher curva 1x2 dentes 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Heiss reta/ curva 20 cm/ 24 cm; Pinça Pratt 15 cm; Pinça Martel 14 cm; Pinça Willet Martel 19 cm; Pinça Toennis reta/ curva 21 cm/ 26 cm; Pinça Toennis 1x2 dentes reta/ curva 21 cm/ 26 cm; Pinça Kocher Nippon 1x2 dentes reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Schnidt reta/ curva 19 cm; Pinça Halstead 21 cm; Pinça Halstead 1x2 dentes 21 cm; Pinça Heiss 90° 20 cm; Pinça Heiss 90° 24 cm; Pinça Jacobson micro reta/ curva 18 cm; Pinça Hosemann 22 cm; Pinça Hosemann 1x2 dentes 22 cm; Pinça Negus 19 cm; Pinça Birkett reta/ curva 19 cm; Pinça Meeker 90° 27 cm; Pinça Rugby reta/ curva 27 cm; Pinça Bridge 1x2 dentes reta/ curva 27 cm; Pinça Chaput 13 cm/ 14 cm; Pinça Tuffier 13 cm/ 14 cm; Pinça Collin 14 cm; Pinça Pennington 15 cm/ 20 cm; Pinça Collin 16,5 cm; Pinça Buie 21 cm; Pinça Fergusson reta/ curva 16 cm/ 20 cm; Pinça Overholt 18,5 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 24 cm; Pinça Nissen 21,5 cm; Pinça Mini Gemini 18 cm/ 22 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Adson Baby 14 cm/ 18 cm; Pinça Overholt Mixter 21 cm; Pinça Crafoord Sellors 24 cm; Pinça Rumel 23 cm; Pinça Mixter 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24 cm; Pinça Sarot reta/ curva 24 cm; Pinça Gemini 13 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Johns Hopkins 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Crafoord 18 cm/ 24 cm; Pinça Zenker 29,5 cm; Pinça Mixter Baby 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Overholt Geissen Doerfer 21 cm/ 27 cm; Pinça Lawrence 27,5 cm;

Pinça Glassman Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm com Wídea; Pinça Duval 20 cm com Wídea; Pinça Banbridge reta/ curva 15 cm; Pinça Allen; Pinça Baby Kocher reta/ curva 13 cm; Pinça Doyen intestinal reta/ curva 13 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Hartmann intestinal reta/ curva 20 cm; Pinça Mayo Robson intestinal reta/ curva 21 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Kocher intestinal reta/ curva 13 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Parker Kerr 25 cm; Pinça Mikulicz 19 cm; Pinça Schudder; Pinça Brunner; Pinça Moynihan reta/ curva 28 cm/ 36 cm; Pinça Payr 15 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 29 cm/ 35 cm; Pinça Partsch 22,5 cm; Pinça Lane reta/ curva 30 cm; Pinça Baberer; Pinça Roosevelt; Pinça Abadie 22 cm/ 27 cm; Pinça Kleinsch Midt; Pinça Benson; Pinça Lloyd Davi's; Pinça De Martel Wolfson; Pinça Stone; Pinça Scudder reta/ curva 33 cm; Pinça Glassman atraumática reta/ curva 24 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Dick atraumática 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Hayes atraumática 26 cm/ 28 cm; Pinça Kersting; Pinça Veidenheimer; Pinça Resano; Pinça Fehland; Pinça Brunner; Espéculo Ricord; Espéculo Roschke; Espéculo Mathieu Trivalve; Pinça Cook; Pinça Schulze Bergmann infantil; Pinça Schulze Bergmann adulto; Pinça Sims; Pinça Pratt; Afastador Barr; Pinça Mc Givney; Pinça Pratt Smith; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Luer 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Fergusson reta/ curva 20 cm; Pinça Yeoman 28 cm/ 35 cm/ 42 cm;

Pinça Derra 16 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 24 cm; Pinça Dardik 13,5 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 16 cm; Pinça Cooley 17 cm; Pinça Derra Cooley; Pinça Cooly; Pinça Parry Cooley; Pinça Cooley Glassman 24 cm; Pinça Werthiem 25 cm; Pinça Dick; Pinça Subramanian; Pinça Brock; Pinça Schulz; Pinça Blake 20 cm; Pinça Hoffner 16 cm; Pinça Potts Satinsky 22 cm; Pinça Harken 24 cm; Pinça Johns Hopkins reta/ curva 22 cm; Pinça Potts reta/ curva 20 cm/ 22 cm; Pinça Potts Glover 21 cm/ 22 cm; Pinça Potts Satinsky 21 cm; Pinça Nissen 21 cm; Pinça Hosemann com serrilha 21,5 cm; Pinça Hosemann 1x2 dentes 21,5 cm; Pinça Foerster Ballenger reta/ curva 24 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21,5 cm; Pinça Doyen 18,5 cm; Pinça Bergstrom 21 cm; Pinça Czerny 24,5 cm; Pinça Mixter 22 cm; Pinça Desjardins 23 cm nº 1/ 2/ 3/ 4; Pinça Blake reta/ curva 20 cm; Pinça Tubinger 25 cm; Pinça Stille 24,5 cm; Pinça Pelkmann 26 cm; Pinça Turner Warwick 18 cm/ 19 cm; Pinça Mayo Blake reta/ curva 20 cm; Pinça Crile 21 cm; Pinça Randall 23 cm nº 1/ 2/ 3/ 4/ 5/ 6; Pinça Heiming 16 cm/ 17 cm; Pinça Ray nº 1/ 2/ 3/ 4/ 5; Pinça Sokeland 24 cm; Pinça Lurz 21 cm; Pinça Elsasser 20 cm; Pinça Collin 28,5 cm; Pinça Kocher 26,5 cm; Pinça Dartigues 25 cm/ 27 cm; Pinça Wertheim 25 cm; Pinça Wertheim Cullen 21,5 cm; Afastador Millin Bacon 24 cm; Pinça Millin 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 24,5 cm; Pinça Young 20 cm; Pinça Lewkowitz reta/ curva 24,5 cm; Pinça Pitta 22 cm; Pinça Sachse 20 cm/ 28 cm; Pinça Bernhard 16 cm; Pinça Pozzi 18 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Stade Moore 17 cm; Pinça Barrett 18 cm; Pinça Adair 19 cm;

Pinça Moynihan 14 cm/ 14,5 cm/ 23 cm/ 24 cm; Pinça Bengolea reta/ curva 20 cm/ 24 cm/ 26 cm; Pinça Bengolea 1x2 dentes reta/ curva 20 cm/ 24 cm/ 26 cm; Pinça Bengolea serilha cruzada reta/ curva 20 cm/ 23 cm; Pinça Bengolea serrilha cruzada 1x2 dentes reta/ curva 20 cm/ 23 cm; Pinça Rochester Pean reta 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Rochester Pean curva 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Pean reta 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Pean curva 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Pean Dixon reta 16 cm; Pinça Pean Dixon curva 16 cm; Pinça Bainbridge Glassman curva 16,5 cm; Pinça Bainbridge Glassman reta 16,5 cm; Pinça Pratt 15 cm; Pinça Pean Nippon reta 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Pean Nippon curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Bainbridge reta/ curva 16 cm/ 16,5 cm; Pinça Allen Kocher 1x2 dentes reta/ curva 20 cm; Pinça Pean 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Kronlein 13 cm; Pinça Overholt Baby 13,5 cm; Pinça Pean reta/ curva 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 28 cm; Pinça Jones (Spencer Wells) reta/ curva 13,5 cm/ 15 cm; Pinça Klinikum Berlin 14,5 cm/ 16 cm; Pinça Spencer Wells reta/ curva 13 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Kocher reta 1x2 dentes 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Rochester Carmalt reta 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Rochester Carmalt curva 16 cm/ 20 cm/ 23 cm;

Pinça Kelly 19 cm/ 22 cm/ 24 cm; Pinça Wickstrom 21 cm/ 24 cm; Pinça Mixter O' Shaugnessy 19 cm; Pinça Rochester Mixter 16 cm/ 20 cm; Pinça McQuiqq Mixter 22 cm; Pinça Finocchietto 24 cm; Pinça Lower 18 cm; Pinça Lahey (Sweet) 19 cm/ 22 cm; Pinça Lahey 19 cm/ 23 cm; Pinça Crile Mixter 18 cm; Pinça Dean Shallcross 18 cm; Pinça Desjardins 21 cm/ 22 cm; Pinça Gray 22cm/ 23 cm; Pinça Gray 1x2 dentes 22 cm/ 23 cm; Pinça Guyon 16 cm/ 19,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 26,5 cm; Pinça Stille 23 cm/ 24 cm; Pinça Herrick 23 cm; Pinça Mayo Guyon 23 cm; Pinça Mayo 23 cm; Pinça Heaney 19,5 cm/ 21 cm/ 23 cm; Pinça Heaney Rezek 21 cm; Pinça Walzl 19 cm; Pinça Ballentine 21 cm; Pinça Heaney Ballentine 21 cm; Pinça Phaneuf 1x2 dentes 21,5 cm; Pinça Wiener 18,5 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Heaney Glassmann reta/ curva 22 cm; Pinça Long 19 cm; Pinça Maingot 20 cm/ 25 cm; Pinça Kuffler 23 cm; Pinça Wertheim 18 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Holzbach reta/ curva 23,5 cm; Pinça Segond Landau 24 cm; Pinça Segond 24 cm; Pinça Faure 25 cm; Pinça Ethridge reta/ curva 22 cm; Pinça Glenner direita ou esquerda 21 cm; Pinça Wertheim Cullen 21,5 cm; Pinça Zweifel 18 cm; Pinça Rogers reta/ curva 20 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Dick 25 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Uro Tangential 26 cm; Pinça Mikulicz Baby 14 cm; Pinça Mikulicz 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 23 cm;
Porta agulha Kalt 14 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo 13 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo reto com trava 14 cm/ 18 cm/ 21 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo curvo com trava 14 cm/ 18 cm/ 21 cm/ com Widea; Porta agulha Jacobson 18,5 cm/ 21 cm com Widea; Porta agulha Barraquer 11 cm/ 13 cm/ 14 cm/ 16 cm; Porta agulha Berens 14 cm; Porta agulha Stevens 13 cm/ 15 cm; Porta agulha Potts Smith 22 cm; Porta agulha Castroviejo Kalt 13,5 cm; Porta agulha Kalt Arruga 14 cm; Porta agulha Kalt 14 cm; Porta agulha Arruga reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Noyes 14 cm; Porta agulha Barraquer Trouman com trava reto/ curvo 10 cm; Porta agulha Barraquer Troutman sem trava reto/ curvo 10 cm; Porta agulha Castroviejo com trava reto/ curvo 9 cm; Porta agulha Castroviejo sem trava reto/ curvo 9 cm; Porta agulha Rohrschneider 10 cm; Porta agulha Castroviejo com trava reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Castroviejo sem trava reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Patton reto/ curvo 11 cm; Porta agulha Reil reto/ curvo 15 cm; Porta agulha Muller 14,5 cm; Porta agulha Brock reto/ curvo 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Arruga reto/ curvo 16 cm; Porta agulha Micro curvo com trava reto/ curvo 12 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Micro sem trava reto/ curvo 12 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Gomel 14 cm/ 16 cm; Porta agulha Jacobson 18,5 cm; Porta agulha Castroviejo 12 cm/ 13 cm; Porta agulha Castroviejo Barraquer 12 cm;
Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Tubinger 16,5 cm; Afastador Mayo Adams 16,5 cm; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 16 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 16 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Miskimon 22 cm 7x7 dentes; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Cloward 16 cm/ 18 cm/ 23 cm; Afastador Rugby 18 cm; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Beckmann 31 cm 4x4 dentes; Afastador Beckmann Eaton 7x7 dentes; Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes agudos;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Modelo - 10173550045.pdf	1762995212 - 07/05/2021 14:06:16

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10173550045
Processo	25351572149201141
Fabricante Legal	WELDON INDUSTRIES PVT LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe:

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artic

 les de

coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit

58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Cal

1826

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mão-filha) e de classificação de risco, placas e outros produt

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Este

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur

34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante.
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (pericia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio especifico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

201 - 204

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

1830

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	TALA MOLDÁVEL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico
TALA MOLDÁVEL EM EVA – PP, P, M, G, GG e XG TALA MOLDÁVEL EM EVA REVESTIDA DE ESPUMA - – PP, P, M, G, GG e XG TALA DE DEDO EVA REVESTIDA DE ESPUMA – (10x2cm), (15x2cm), (25x2cm), (15x5cm), (25x5cm), nas cores lilás, azul, laranja, verde e amarelo

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Talas
Registro	81094800004
Processo	25351.741837/2014-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ	51.753.374/0001-19
Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE

Modelo Produto Médico
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 14CM; PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 16CM; PINÇA MAYO 14CM; PINÇA MICRO FORCEPS CURVO COM PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO FORCEPS RETO COM PLATAFORMA 18 CM; PINÇA MULLER P/ CARBONO; PINÇA P/ BRACKTES; PINÇA P/ COPIN; PINÇA P/ PIVÔ OU CONE C/ TRAVA 16CM; PINÇA PARA ENDODONTIA 15CM; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)15CM P/TECIDO; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)20CM P/TECIDO; PINÇA PERRY 13CM; PINÇA PERRY C/CANALETA 13CM; PINÇA PORTA MTA; PINÇA STEVENS CURVA COM SERRILHA N° 7, 8 ½, 10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS CURVA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½,10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA COM SERRILHA N° 7, 8 ½,10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½, 10,10 ½,11 E 14 CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 16CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 18CM; RÉGUA ANEL 400/91; RÉGUA MILIMETRADA; RÉGUA MILIMETRADA C/ CALIBRADOR; SONDA BIOLIVAR 15CM; SONDA BIOLIVAR 18CM; SONDA BIOLIVAR 20CM; SONDA DE RHEIN N.1;
TRITURADOR PARA OSSO; VALVULA AUVARD C/PESO 38X80; VALVULA AUXILIAR P/PARTO 36CM; VALVULA BREISKY 130X30MM; VALVULA BREISKY 130X35MM; VALVULA BREISKY 130X40MM; VALVULA BREISKY 160X40MM; VALVULA DE LEE P/OBSTETRICIA 37CM; VALVULA DOYEN 45X120MM; VALVULA DOYEN 45X60MM; VALVULA DOYEN 45X90MM; VALVULA DOYEN 60X120MM; VALVULA DOYEN 60X60MM; VALVULA DOYEN 60X90MM; VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA; VALVULA KIELAND P/OBSTETRICIA 39CM; VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR 70X100 RETA; VALVULA P/AFASTADOR BAUFOUR; VALVULA PIPER P/OBSTETRICIA 44CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 30CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 35CM;
CALCADOR DE WARD 2 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 3 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 4 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 5 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 6 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR EAMES; CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO; CALCADOR P/ BANDA; CALCADOR P/ FIO REDONDO; CALCADOR P/ FIO RETO; CALCADOR DE ELASTIC; CALCADOR DE ELASTIC DUPLO; CALCADOR DEUS 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR DONALDSON 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR KEER 07, 08, 09, 10; CALCADOR MORTSON; CALCADOR PARA ORTO COM RANHURA; CALCADOR SUPRAFIL; CALCADOR SPUTINIK; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 CURVO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.;
COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 5 RETO; DOBRADOR DE AMARRILHO; ESPAÇADOR KERR 10; ESPAÇADOR KERR 7; ESPAÇADOR KERR 8; ESPAÇADOR KERR 9; ESPAÇADOR STARLIGHT 21MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 25MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 30MM; ESPATULA ALM; ESPATULA AMS; ESPATULA ASC; ESPATULA COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA COM CALCADOR WARD; ESPATULA DE FREER; ESPATULA DE ROACH; ESPATULA DUPLA 01; ESPATULA DUPLA 50; ESPATULA DUPLA 60; ESPATULA DUPLA 62; ESPATULA DUPLA 7; ESPATULA DUPLA 70; ESPATULA DUPLA 72; ESPATULA DUPLA 74; ESPATULA FLEXIVEL 300X20MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X25MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X30MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X35MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X45MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM; ESPATULA HEIDMAN; ESPATULA MARGRAF N° 1;
ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA REVERDIN RETA 29CM; ESPATULA REVERDIN BAIONETA 28; ESPATULA SD1; ESPATULA SD2; ESPATULA SD3; ESPATULA SD4; ESPATULA SIMPLES N° 13; ESPATULA SIMPLES N° 22; ESPATULA SIMPLES N° 24; ESPATULA SIMPLES N° 36; ESPATULA SOFIA; ESPATULA SUPRAFIL N° 1; ESPATULA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA TUFFIER 200X18X24; ESTILETE BIOLIVAR 16CM; ESTILETE BIOLIVAR 18CM; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 CURVO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 5 RETO;

MOLDEIRA INOX LISA S-3; MOLDEIRA INOX LISA S-4; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX PERF. I-1; MOLDEIRA INOX PERF. I-2; MOLDEIRA INOX PERF. I-3; MOLDEIRA INOX PERF. I-4; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL D; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL E; MOLDEIRA INOX PERF. S-1; MOLDEIRA INOX PERF. S-2; MOLDEIRA INOX PERF. S-3; MOLDEIRA INOX PERF. S-4; MOLDEIRA INOX PERFURADA JOGO C/8; PINÇA ADSON 12CM C/DENTE; PINÇA ADSON 12CM C/SERRILHA; PINÇA ADSON BROWN; PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) CURVA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) RETA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16CM;
CALCADOR 6332-1; CALCADOR 6332-2; CALCADOR 6332-3; CALCADOR 6332-4; CALCADOR 6332-5; CALCADOR 6332-5A; CALCADOR 6335-2; CALCADOR 6335-3; CALCADOR 6335-4; CALCADOR 6337-1; CALCADOR 6337-2; CALCADOR 6337-3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 1 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE HOLLEMBACK 2; CALCADOR DE HOLLEMBACK 3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 4; CALCADOR DE HOLLEMBACK 5; CALCADOR DE HOLLEMBACK 6; CALCADOR DE HOLLEMBACK 7; CALCADOR DE PAIVA 1; CALCADOR DE PAIVA 2; CALCADOR DE PAIVA 3; CALCADOR DE PAIVA 4; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 3-4; CALCADOR DE WARD 1 (ADULTO E INFANTIL);
CÂNULA DE SUCÇÃO POOL 6MM RETA; CÂNULA DE SUCÇÃO POOL 6MM CURVA; CÂNULA DE SUCÇÃO YANKEAUER 28,5CM; CALCADOR "6335" N.1 (PARA SILICATO); CALCADOR DE BANDA; CALCADOR BENNETT (QUÁDRUPLO); CALCADOR RABO DE PEIXE; CALCADOR CLASSE "V"LATERAL; CALCADOR CLASSE "V"RETO; CALCADOR CLEVDENT N.21; CALCADOR CLEVDENT N.21 INFANTIL; CALCADOR CLEVDENT N.21-B; CALCADOR DE AMARRILHO N.1; CALCADOR DE AMARRILHO N.2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.1 E 2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.3 E 4; CALCADOR LADMORE N.1; CALCADOR LADMORE N.2; CALCADOR LADMORE N.3; CALCADOR LADMORE N.4; CALCADOR LADMORE N.5; CALCADOR LADMORE N.6; CALCADOR LADMORE N.7; CALCADOR WOODSON "6337" N.1; CALCADOR WOODSON "6337" N.2; CALCADOR WOODSON "6337" N.3; CALCADOR 6331-1; CALCADOR 6331-2; CALCADOR 6331-3; CALCADOR 6331-4; CALCADOR 6331-5; CALCADOR 6331-5A;
ESPATULA MARGRAF N° 2; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE AZUL; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE DOURADA; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE VERDE; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE JG. C/ 3; ESPATULA P/ COMPOSITE 3077; ESPATULA P/ COMPOSITE 3078; ESPATULA P/ COMPOSITE 3079; ESPATULA P/ COMPOSITE 3080; ESPATULA P/ COMPOSITE 3081; ESPATULA P/ COMPOSITE 3082; ESPATULA P/ COMPOSITE 3083; ESPATULA P/ PORCELANA 3087; ESPATULA P/ PORCELANA 3096; ESPATULA P/ PORCELANA 3097; ESPATULA P/ RESINA N° 2 COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA P/ RESINA N° 3 COM CALCADOR WARD; ESPATULA P/ RESINA N° 1 DUPLA; ESPATULA P/ RESINA SD1; ESPATULA P/ RESINA SD2; ESPATULA P/ RESINA SD3; ESPATULA P/ RESINA SD4; ESPATULA P/ RESINA N° 4 SILICATO; ESPATULA P/ RESINA N° 6 SILICATO COM CALCADOR HOLLEMBACK; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1;
GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES; GANCHO GILLES 18CM N.1; GANCHO GILLES 18CM N.2; GANCHO GILLES 16CM N.1; GANCHO GILLES 16CM N.2; HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM; HISTEROMETRO DE SIMS 27CM., 32 CM.; INSTRUMENTO DE LUCAS; INSTRUMENTO PKT 01, 02, 03, 04, 05; INSTRUMENTO P/ CURATIVO; MARTELO BABINSKI 22CM; MARTELO BUCK 18CM; MARTELO CIRURGICO 150GRS; MARTELO DEJERINE 20CM; MARTELO TAYLOR 18CM; MARTELO DE HAJEK 150GR; MARTELO DE HAJEK 250GR; MARTELO DE MEAD; MARTELO NEUFIELD; MARTELO P/ IMPLANTE; MARTELO UNIVERSAL 500GR; MARTELO UNIVERSAL 750GR; MARTELO WILLIGER 250GR; MARTELO WILLIGER 350GR; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX LISA I-1; MOLDEIRA INOX LISA I-2; MOLDEIRA INOX LISA I-3; MOLDEIRA INOX LISA I-4; MOLDEIRA INOX LISA JOGO C/8; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL D; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL E; MOLDEIRA INOX LISA S-1; MOLDEIRA INOX LISA S-2;
AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS; AFASTADOR ARARAQUARA; AFASTADOR AUFRICHT 16CM; AFASTADOR BENNETT 24CM; FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO; MATERIAIS DE USO EM SAÚDE – RDC nº 24/09; AFASTADOR BRANEMARK; AFASTADOR BRAUM; AFASTADOR BRAUN 30CM P/DECAPITACAO; AFASTADOR COLUMBIA; AFASTADOR COLVER; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)3CM; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)4CM; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.1; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.2; AFASTADOR ISRAEL C/4 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/5 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/6 DENTES; AFASTADOR JOSEPH DELICADO N.1; AFASTADOR KOCHER C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/3 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR MEAD; AFASTADOR OLLIER C/2 DENTES; AFASTADOR OLLIER C/4 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN C/ 1 DENTE ROMBO; AFASTA DOR VOLKMANN C/ 1 DENTE AGUDO; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES ROMBOS;

AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES ROMBOS; AFASTADOR DEAVER 18 CM 19MM; AFASTADOR DEAVER 21 ½ CM 22MM; AFASTADOR DEAVER 23 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 38MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 50MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 75MM; AFASTADOR DEAVER 33 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 36 CM 25MM; AFASTADOR DEHURD 30CM 25MM; DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PCS; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X9MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X10MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X12MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 10X12CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 11X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 12X16CM; AFASTADOR FARABEUF ADULTO; AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125MM; AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM; AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM; AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM; AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO; AFASTADOR FARABEUF INFANTIL;
AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120MM; AFASTADOR FOMON 16CM N.01; AFASTADOR FOMON 16CM N.02; AFASTADRO GUTHRIE16CM N.01; AFASTADOR GUTHRIE 16CM N.02; AFASTADOR HARTIMANN; AFASTADOR HOHMANN 8MM; AFASTADOR HOHMANN 18MM; AFASTADOR HOHMANN 22MM; AFASTADOR HOHMANN 24MM; AFASTADOR HOHMANN 33MM; AFASTADOR HOHMANN 43MM; AFASTADOR HOHMANN 70MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X11MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 11MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X10MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X7MM; AFASTADOR LOVE 45 ANGULADO; AFASTADOR LOVE 60 ACOTOVELADO; AFASTADOR LOVE RETO; AFASTADOR MENTO; AFASTADOR MINESSOTA; AFASTADOR MINESSOTA C/SUGADOR;
APLICADOR DYCAL SIMPLES INFANTIL; APLICADOR DYCAL RETO; ARCO DE YONG; BRUNIDOR SIMPLES N° 01; BRUNIDOR SIMPLES N° 02; BRUNIDOR SIMPLES N° 03; BRUNIDOR SIMPLES N° 04; BRUNIDOR SIMPLES N° 06; BRUNIDOR SIMPLES N° 28; BRUNIDOR SIMPLES N.29; BRUNIDOR SIMPLES N.31; BRUNIDOR SIMPLES N.33; BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO; BRUNIDOR 01 ADULTO; BRUNIDOR 01 INFANTIL; BRUNIDOR 02; BRUNIDOR 03; BRUNIDOR 04; BRUNIDOR Z INFANTIL; CABO P/ ESPELHO DE LARINGE; CABO P/ BISTURI 03; CABO P/ BISTURI 04; CABO P/ BISTURI 7; CABO P/ BISTURI 07; CABO P/ BISTURI 05 Angulado; CABO P/ BISTURI 05 Reto; CABO P/ BISTURI 5A; CABO P/ BISTURI 360°; CABO P/ BISTURI ¾ DUPLO; CABO P/ BISTURI LÂMINA DUPLA; CABO P/ ESPELHO COLORIDO; CABO P/ ESPELHO BUCAL ADULTO; CABO P/ ESPELHO BUCAL INFANTIL; CABO P/ SERRA DE GIGLE; CÂNULA DE ASPIRAÇÃO; CÂNULA DE SUCÇÃO; CÂNULA DE SUCÇÃO BALIU; CÂNULA DE SUCÇÃO FRAZIER 3MM;
AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD; AFASTADOR OBWEGESER; AFASTADOR PILITZER; AFASTADOR PARK 8CM; AFASTADOR RAMO; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 24X20; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 33X29; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 40X38; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 50X22; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE AGUDO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE AGUDO; AFASTADOR STEMBERG; AFASTADOR TUFFIER; AFASTADOR WOLKMAN N° 2; AFASTADOR WOLKMAN N° 3; AFASTADOR WOLKMAN N° 4; APLICADOR DYCAL ANGULADO; APLICADOR DYCAL SIMPLES ADULTO;
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 30CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 12,14 E 16CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 12CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM; PINÇA BISHOP C/SERRILHA RETA 8CM; PINÇA BISHOP MICRO DENTE DE RATO 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP S/DENTE 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP C/ DENTE 10CM RETA E CURVA; PINÇA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 4CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA PERRY; PINÇA PERRY C/ CANALETA; PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO; PINÇA CLINICA 317; PINÇA CLINICA 318; PINÇA CLINICA P/ODONTOPEDIATRIA 13 E 17CM;
PINÇA CLINICA PEDIATRIA 13CM; PINÇA CLINICA TRAVA; PINÇA CLINICA P/ ENDO COM TRAVA; PINÇA CRANE KAPLAN JG. C/ 2; PINÇA CRANE KAPLAN 65D; PINÇA CRANE KAPLAN 65E; PINÇA CUSHING C/SERRILHA 18CM RETA; PINÇA CUSHING RETA COM 1X2 DENTES 18CM; PINÇA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 14CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 18CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 20CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 24CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 30CM; PINÇA DESMARRES 9CM; PINÇA DIETRICH 14CM; PINÇA DIETRICH 16CM; PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM; PINÇA FORCEPS ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO 36 CM; PINÇA HISTOLÓGICA 12CM; PINÇA HISTOLÓGICA 14CM; PINÇA HISTOLÓGICA 16CM; PINÇA JONES P/CAMPO 9CM;
SONDA DE RHEIN N.2; SONDA DE RHEIN N.3; SONDA EXPLORADORA N° 1; SONDA EXPLORADORA N° 2; SONDA EXPLORADORA N° 5; SONDA EXPLORADORA N° 6; SONDA EXPLORADORA N° 7; SONDA EXPLORADORA N° 9; SONDA EXPLORADORA N° 17; SONDA EXPLORADORA N° 17S-23S; SONDA EXPLORADORA N° 23; SONDA EXPLORADORA N° 47; SONDA MILIMETRADA DE GLICKMAN; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX DUPLA; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SIMPLES; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX N° 4; SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15); SONDA MILIMETRADA OMS; SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA MILIMETRADA PC 12; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS N° 23; SONDA NABERS 1N; SONDA NABERS 2N; SONDA P/ALGODAO 15CM; SONDA P/ALGODAO 20CM; SONDA P/ALGODAO 28CM UTERINA; SONDA TENTACÂNULA 15CM; SUGADOR DE SANGUE CURVO; SUGADOR DE SANGUE RETO;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE - ANVISA - 10401310090.pdf	4360702213 - 04/11/2021 17:28:53

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310090
Processo	25351014449201116
Fabricante Legal	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

1835

Nathalia Aoana Melenek

De: licitacao@deltashoprs.com.br
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 18:01
Para: Licitações Administração
Assunto: Esclarecimento

Boa Tarde

Vimos por meio desde esclarecer que o responsável técnico pela empresa Delta Shop é um Químico, Por esse motivo que temos o Certificado do Conselho de Química na documentação referente ao PE 005/2023.

Sendo o que tínhamos

Att

Cassiano

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	48	HABILITAÇÃO	1	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML. TAMANHO AC	UNIDADE	artnox		10,00	99,9900	999,90
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	53	HABILITAÇÃO	1	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	flexinox		15,00	19,0000	285,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	83	HABILITAÇÃO	1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 2-(	UNIDADE	tecnofio		50,00	2,6500	132,50
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	85	HABILITAÇÃO	1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 4-(	UNIDADE	tecnofio		100,00	2,0000	200,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	86	HABILITAÇÃO	1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5-(	UNIDADE	tecnofio		50,00	2,9400	147,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	104	HABILITAÇÃO	1	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	UNIDADE	medix		300,00	0,2800	84,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	105	HABILITAÇÃO	1	LANTERNA DE PUPILA P/,EXAME CLÍNICO. LANTERNA NÃO ELÉTRI	UNIDADE	bioland		10,00	21,8900	218,90
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	114	HABILITAÇÃO	1	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX N	PAR	targa		50,00	1,1700	58,50
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	115	HABILITAÇÃO	1	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX N	PAR	targa		20,00	1,1700	23,40
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	130	HABILITAÇÃO	1	MÁSCARA N95 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DESCARTAVEL :	CAIXA	safety		2.000,00	0,7890	1.578,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	147	HABILITAÇÃO	1	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO MAYO HEGAR TIPO PO	UNIDADE	6b		30,00	44,8800	1.346,40
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	148	HABILITAÇÃO	1	PORTA-AGULHA AÇO INOXIDAVEL MATHIEW 14 CM COM PONTA	UNIDADE	6b		30,00	71,3100	2.139,30
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	150	HABILITAÇÃO	1	REANIMADOR MANUAL ADULTO MATERIAL: BALÃO:SILICONE CA	UNIDADE	farmatex		20,00	143,8900	2.877,80
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	151	HABILITAÇÃO	1	REANIMADOR MANUAL INFANTIL MATERIAL BALÃO: SILICONE CA	UNIDADE	farmatex		20,00	136,4900	2.729,80
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	152	HABILITAÇÃO	1	REANIMADOR MANUAL NEONATAL MATERIAL BALÃO: SILICONE C	UNIDADE	farmatex		20,00	137,9900	2.759,80
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	205	HABILITAÇÃO	1	TENTACÂNULA AÇO INOXIDAVEL 13,5 CM PINÇA TENTACANULA I	UNIDADE	abc		30,00	10,8600	325,80
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	209	HABILITAÇÃO	1	TESOURA CIRURGICA LONGA AÇO INOXIDAVEL 20 CM CABO ANA	UNIDADE	vitagold		50,00	50,0000	2.500,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21153043000187	212	HABILITAÇÃO	1	TESOURA SPENCER RETA 10 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM .	UNIDADE	6b		50,00	28,0000	1.400,00

H.F.E. *COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*

e mail: licitahfe@outlook.com

CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96

Rua: Uirapuru, 156 Tel: 43 33162729 / 43 32524188

Cep: 86700-060 Arapongas - Pr

PREGÃO Nº 05/2023

LOTE	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
48	UNIDADE	10	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML. TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL	artnox	99,99	999,90
53	UNIDADE	15	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	flexinox	19,00	285,00
83	UNIDADE	50	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 2-0 cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,5 cm, esterilidade: estéril.	tecnofio	2,65	132,50
85	UNIDADE	100	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 4-0 cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 circulo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	tecnofio	2,00	200,00
86	UNIDADE	50	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5-0 cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril.	tecnofio	2,94	147,00
104	UNIDADE	300	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	medix	0,28	84,00
105	UNIDADE	10	LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO. LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, - LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.	bioland	21,89	218,90
114	PAR	50	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	targa	1,17	58,50

1837

115	PAR	20	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - N° 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	targa	1,17	23,40
130	CAIXA	2000	MÁSCARA N95 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DESCARTAVEL semi-facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 94 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	safety	0,79	1.578,00
147	UNIDADE	30	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO MAYO HEGAR TIPO PONTA:PONTA CURVA catacterística ponta: c/ vídea, haste: reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	6b	44,88	1.346,40
148	UNIDADE	30	PORTA-AGULHA AÇO INOXIDAVEL MATHIEW 14 CM COM PONTA DE WIDIA RETO	6b	71,31	2.139,30
205	UNIDADE	30	TENTACÂNULA AÇO INOXIDAVEL 13,5 CM PINÇA TENTACANULA Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade	abc	10,86	325,80
209	UNIDADE	50	TESOURA CIRURGICA LONGA AÇO INOXIDAVEL 20 CM CABO ANATOMICO	vitagold	50,00	2.500,00
212	UNIDADE	50	TESOURA SPENCER RETA 10 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE	6b	28,00	1.400,00
					TOTAL	11.438,70

R$ ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ARAPONGAS 31 DE JANEIRO DE 2023

BANCO DO BRASIL AG. 0359-X C.C. 71068-7

1838

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

RG. 6.700.479-5 CPF 025.985.139-67

21.153.043/0001 - 87

H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.

Rua Uirapuru N°. 156
Centro

86.700-060 - ARAPONGAS - PR.

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2023.01.31 08:40:59 -03'00'

1839

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1840

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, e **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO,** brasileiro, empresário, nascido no dia 27/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 007.181.059-58, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.949.637-9 SESP/PR, e da CNH nº 025367115441, emitida pelo Detran/PR em 05/09/2017, residente e domiciliado na Rua Ibiś, 300, Centro – Paraná, CEP: 86.700-265, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Seu objetivo social que é: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

1841

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

2

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: **"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PÁRA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, já qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e transfere neste ato o total de suas quotas pelo valor nominal, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio cedente dá ao sócio adquirente e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas acima citadas

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

1842

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

CLÁUSULA QUARTA– Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN** e **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade; especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, coincidindo com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societárias elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá

ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1844

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de **Arapongas, estado do Paraná, a Rua Uirapuru, 156, Centro, Cep: 86.701-010,** que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 1845

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 6
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS".

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas em moeda corrente e legal do país da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES R$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postás à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN e ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

1846

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

7

judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada a realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

1847

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

8

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios **DECLARAM** que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr se e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR., 17 de agosto de 2021.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1848

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
Socia remanescente

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES
Socia remanescente

FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO
Socio retirante

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00718105958	FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO
02598513967	HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
03913110933	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 10:00 SOB Nº 20215536851.
PROTOCOLO: 215536851 DE 24/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106275761. CNPJ DA SEDE: 21153043000187.
NIRE: 41208659840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1850

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.153.043/0001-87 MATRIZ		30/09/2014

NOME EMPRESARIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA ARAPONGAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UIRAPURU	156	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-010	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-4188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **14:10:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

1851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.153.043/0001-87 MATRIZ		30/09/2014

NOME EMPRESARIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UIRAPURU	156	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-010	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-4188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **14:10:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.153.043/0001-87
Razão Social: H F E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: R UIRAPURU 156 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2023 a 11/02/2023

Certificação Número: 2023011300535255072221

Informação obtida em 23/01/2023 11:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.153.043/0001-87
Certidão nº: 1721855/2023
Expedição: 12/01/2023, às 12:52:44
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:02 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **0645.DDB0.F0CD.EE71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1855

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028544632-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.153.043/0001-87**
Nome: **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/11/2022 11:43:32)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA Nº 45546/2022

Cod. Contribuinte:	602523
Nome/Razão Social:	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:	21.153.043/0001-87
Endereço:	RUA UIRAPURU, Nº 156
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
CEP / Cidade:	86.701-010 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais vencidos, referentes aos cadastros contribuinte, mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via Internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 16 de novembro de 2022.

H.F.E. *COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*
e mail: licitahfe@outlook.com
CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96
Rua: Uirapuru, 156 Tel: 43 33162729 / 43 32524188
Cep: 86700-060 Arapongas - Pr

A Prefeitura Municipal de PIEN - PR
Pregão Eletrônico n.º **05/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.153.043/0001-87, com endereço NA RUA UIRAPURU 156 CENTRO ARAPONGAS PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67, **DECLARA**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Associação, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitahfe@outlook.com
Telefone: (43) 33162729
WhatsApp: (43) 999057629

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arapongas 27 DE JANEIRO DE 2023

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
RG. 6.700.479-5 CPF 025.985.139-67

21.153.043/0001 - 87
H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.
Rua Uirapuru N°. 156
Centro
86.700-060 - ARAPONGAS - PR.

LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
CPF: 023.547.799-09

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2023.01.17 14:13:48 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 25 de Novembro de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PARANÁ
FONE: (43) 3011-1300

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Do que dou fé.
30 NOV. 2022
Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião de Notas

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Reconhecimento e Autenticação de Cópias
FUL37681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 019/2022

O Município de Sabáudia pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Moises Soares Ribeiro portador da Cédula de Identidade RG n.º 5779609-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 855 249 309-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa **H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, com sede a Rua Uirapuru, nº 156, Centro, na Cidade de Arapongas/PR, neste ato representada por seu representante legal a Senhora **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, empresaria, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6 700.470-5 – SESP/PR, inscrito no C.P.F/MF nº 025.985.139-67, residente Rua Araras, nº 08, Apto 04, Centro, na cidade de Arapongas/PR e/ou **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, farmacêutica, brasileira solteira, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.031.393-8 – SESP/PR, inscrito no C.P.F/MF nº 039.131.109-33, residente Rua Potativa do Sertão, nº 509, Jardim Santa Alice, na cidade de Arapongas/PR.
Firmou Ata de Registro de Preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021 em 15 de setembro de 2021- REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021- REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA INCLUINDO PAM E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para os itens:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA
8	50	LTS	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	BR0398705	Farmax
9	50	LTS	IODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000ML	BR0398709	Farmax
11	02	UNID.	ALICATE PARA CORTE DE ANEL	**********	ABC
21	2000	DZ	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 X 4,5MTS C/12 - COM ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, RESISTENTE, ISENTA DE LANUGEM, IMPUREZAS E FIOS SOLTOS, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, MACIA E LEVE. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	BR0444372	Ertmax
28	10	UND	CADEIRA DE BANHO FIXA, PINTURA EPÓXY, APOIO PARA BRAÇOS E PÉS	BR0400602	CDS
30	20	PAR	MULETA, MODELO CANADENSE TIPO C/ BRAÇADEIRA FIXA, APOIO MÃO.APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM	BR0447075	Tabecaru

AUTENTICAÇÃO
25/JUL/2022
Prefeitura Cartão de Atendimento
Tabelião de Notas

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
CERTIFICO que o acto de autenticidade foi firmado na última folha deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

			ALUMÍNIO, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO		
31	05	PAR	MULETA, MODELO: CANADENSE, TIPO C/ BRAÇADEIRA FIXA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO: INFANTIL	BR0447076	Takecare
34	40	UND	PERA P/APARELHO PRESSÃO PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, PERA COM VÁLVULA	BR0295373	Missouri
58	15	CX	SCALP Nº 19 C/100 - ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR VINÍCULO TRANSPARENTE EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA E, CONECTOR TIPO LUER-LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0437168	Solidor
59	300	CX	SCALP Nº 21 C/100 - ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR VINÍCULO TRANSPARENTE EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER-LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0437173	Solidor

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR
AUTENTICAÇÃO
25 JUL. 2022

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
CERTIFICO que o selo de autenticidade foi fixado na última folha deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

			E CONECTOR TIPO LUER-LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
83	150	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG 2CM C/24 UNID	BR0335797	Technofio
86	150	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG 2CM C/24 UNID	BR0281320	Technofio
87	100	CX	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/AG.2CM C/24 UNID	BR0281321	Technofio
80	500	UND	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL :ALUMÍNIO, TAMANHO.CERCA DE 20 X 1,5 CM	BR0452228	MSO
85	5.000	RL	ESPARADRAPO 10X4,5 MTS	BR0437663	Missner
95	50.000	UND	SERINGA DESC INSULINA C/AG.13X4,5 - GRADUAÇÕES FINAS E BEM IDENTIFICADAS, ANEL DE RETENÇÃO DO EMBOLO, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E BEM IMPRESSA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS, EMBALADAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E FILME PLÁSTICO DE OUTRO QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, COM EMBALAGEM QUE PERMITA QUE O PAPEL GRAU CIRURGICO E O FILME PLÁSTICO SEJAM SEPARADOS UM DO OUTRO SISTEMA PETALA. O DESLIZADOR DO EMBOLO DEVE SER SUAVE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO O VENCIMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO UM ANO APÓS A ENTREGA DO MESMO REGISTRO NO MS	BR0439664	Medix
100	30.000	UND	SERINGA DESC. 05ML - GRADUAÇÕES FINAS E BEM IDENTIFICADAS, ANEL DE RETENÇÃO DO EMBOLO, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E BEM IMPRESSA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS, EMBALADAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E FILME PLÁSTICO DE OUTRO QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, COM EMBALAGEM QUE PERMITA QUE O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E O FILME PLÁSTICO	BR0279403	Medix

AUTENTICAÇÃO
25 JUL. 2022

1° TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
CERTIFICO que o selo de autenticidade foi fixado na última folha deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃBAUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

60	300	CX	SCALP Nº 23 C/100 - ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR VINICULO TRANSPARENTE EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER-LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0437171	Solidor
61	150	CX	SCALP Nº 25 C/100 - ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR VINICULO TRANSPARENTE EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER-LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0437172	Solidor
62	15	CX	SCALP Nº 27 C/100 - ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR VINICULO TRANSPARENTE EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA	BR0437187	Solidor

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR
AUTENTICAÇÃO
25 JUL 2022
Tabelião de Notas

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
CERTIFICO que o selo de autenticidade foi fixado na última folha desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

			SEJAM SEPARADOS UM DO OUTRO SISTEMA PÉTALA. O DESLIZADOR DO EMBOLO DEVE SER SUAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO O VENCIMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO UM ANO APÓS A ENTREGA DO MESMO REGISTRO NO MS		
121	100	UNID	SONDA URETRAL Nº 08	BR0435971	Markmed
122	100	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	BR0436042	Markmed
123	100	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	BR0435136	Markmed
124	100	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA Nº10	BR0435906	Markmed
126	100	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	BR0435908	Markmed
131	100	UND	SONDA RETAL Nº 4	BR0435941	Markmed
132	100	UND	SONDA RETAL Nº 8	BR0435903	Markmed
133	100	UND	SONDA RETAL Nº10	BR0435928	Markmed
134	100	UND	SONDA RETAL Nº12	BR0435929	Markmed
135	100	UND	SONDA RETAL Nº14	BR0435930	Markmed
136	100	UND	SONDA RETAL Nº16	BR0435931	Markmed
137	100	UND	SONDA RETAL Nº18	BR0435932	Markmed
138	100	UND	SONDA RETAL Nº20	BR0435933	Markmed
140	30000	UND	EQUIPO TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO.	BR0384883	Medix
153	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0 TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	BR0451224	Medix
154	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 COM BALÃO MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2.5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	BR 0451193	Medix

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR
AUTENTICAÇÃO
25 JUL. 2022

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
CERTIFICO que o selo de autenticidade foi fixado na última folha deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

210	150	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/.100 UNIDADES.	BR0239057	Medix
211	5.000	UNID	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL - CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	BR0481243	Medix
222	60	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DENTE DE RATO, TIPO PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA	BR0321479	ABC
233	5000	PAR	PRO PÉ DESCARTAVEL (SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR: C/ COR; GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2; TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL)	BR0438858	HNDESC
234	20	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	BR0438089	HEIJ
248	1250	PCT	COMPRESSA GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/500 UND – ABSORVENTE, MACIA TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTOS	BR0269978	Erimax

A mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos.

Atestamos que a entrega dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 28 de abril de 2022.

PREFEITURA SABÁUDIA

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

TAB. SABÁUDIA

JEAN CARLOS OTONI
Chefe da Divisão de Licitação

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO

AUTENTICAÇÃO

25 JUL 2022

SERVIÇO NOTARIAL DE SABÁUDIA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE SABÁUDIA
PUBLICA FÉ PARA OS NEGÓCIOS

Evelyn Batista dos Santos
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200020003155

VENCIMENTO: 16 / 08 / 2023

Razão Social: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA ARAPONGAS
CNPJ: 21.153.043/0001-87
Endereço: Uirapuru, 156 - Centro - Arapongas/PR - 86701-010

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OBSERVAÇÃO: LC 2179/22 - POLLUM // RT: ERIKA MENEGHINI BARBOSA LEMES - CRF: 14476.

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1089 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.198 – LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOCAL E DATA: Arapongas, 18 de Agosto de 2022

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 88E5E1EE89A5781D222B6981C6B6B9E
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

4. Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG44-14);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0178270/21*3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerado o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Contraprova 1553.CP.0/2020, emitido pelo INCQS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 199, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MSG LTDA / 28.963.590/0001-77
25351.333361/2020-32 / 7977978
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4328742205

RESOLUÇÃO RE Nº 200, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Drogaria Adonai LTDA ME / 10.743.608/0001-60 25351.350607/2013-10 / 0969494 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4555912209

M.D.PANHAN &CIA LTDA / 07.178.984/0001-44 25351.160860/2008-16 / 0534991 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4371254201

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81 25351.253780/2013-62 / 0924747 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3623531208

RESOLUÇÃO RE Nº 201, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JWEMEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 33.300.177/0001-62 25351.808287/2021-01 / 8215311 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063101211

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799209/2021-08 / 3100281 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048648213

PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.608.030/0001-22 25351.808420/2021-11 / 1248631 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063230216

KOKAR UTILITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 13.796.254/0001-00 25351.799140/2021-12 / 8215248 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048572217 25351.799276/2021-14 / 3100294 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048723215

h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda / 21.153.043/0001-87 25351.808398/2021-17 / 8215342 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063208211

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03 25351.774449/2020-19 / 8215325 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651188206

A PHD HOSPITALAR MOVEIS E EQUIPAMENTOS TLDA / 07.080.300/0001-77 25351.799203/2021-22 / 8215279 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0048642215

M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP / 27.762.305/0001-97 25351.799122/2021-22 / 1248584 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048553212

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799281/2021-27 / 4029005 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048728217

V-LAB TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA / 30.899.189/0001-67 25351.799108/2021-29 / 8215221 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0048538213

CARINE AYRES DA COSTA JACONI / 31.316.067/0001-63 25351.426147/2020-29 / 8215203 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3961056200

DIRECT LOG TRANSPORTES LTDA / 32.196.378/0001-07 25351.774429/2020-30 / 3100277 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651177204

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799120/2021-33 / 8215234 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048551210

M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP / 27.762.305/0001-97 25351.799152/2021-39 / 8215251 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048585211

TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA / 07.102.721/0001-51 25351.808344/2021-43 / 4029019 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063162211

COMERCIAL DISKPAN LTDA / 02.691.482/0001-07 25351.808369/2021-47 / 3100310 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063178214

MULTISCV TRANSPORTES EIRELI / 04.169.737/0016-70 25351.799224/2021-48 / 8215282 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048664219

TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA / 07.102.721/0001-51 25351.808293/2021-50 / 3100306 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063107210

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME / 10.954.672/0001-90 25351.640337/2017-51 / 1171742 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3568652200

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00 25351.799328/2021-52 / 8215308 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0048779211

HOPE PHARMA LTDA / 34.025.812/0001-03 25351.799046/2021-55 / 1248567 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048469211

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 39.241.426/0001-72 25351.808460/2021-62 / 1248613 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063259214

h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda / 21.153.043/0001-87 25351.808397/2021-64 / 4029040 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063207214

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799051/2021-68 / 1248571 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048476218

KOKAR UTILITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 13.796.254/0001-00 25351.774460/2020-71 / 1248644 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651199208

CENTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.342.928/0001-27 25351.808469/2021-73 / 1248661 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063267217

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10 25351.774451/2020-80 / 4029036 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651190201

Lipo Coelho Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda / 37.731.273/0001-16 25351.799227/2021-81 / 8215296 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0048667218

MDX TRANSPORTES EIRELLI / 18.164.563/0001-80 25351.799026/2021-84 / 8215217 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048439215

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 39.241.426/0001-72 25351.808386/2021-84 / 8215339 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063195216

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33 25351.799178/2021-87 / 8215265 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048614211

MANNABIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO EIRELI / 08.803.248/0001-00 25351.806831/2020-91 / 3100323 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2697588205

RESOLUÇÃO RE Nº 202, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 21.208.125/0001-81
25351.024089/2015-04 / 8116111
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622205202

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA / 08.157.293/0001-27
25351.077303/2014-12 / 3057846
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0048537217
25351.138826/2010-37 / 1082611
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0048545210

Ralos X Dinan Equipamentos Hospitalares Ltda / 28.870.874/0001-19
25351.733838/2019-42 / 8193440
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3845118202

ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70
25351.372001/2020-56 / 4026913

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

1870

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26958	31/03/2027	A0FAFBB556FD399642C1E7F06750E9F4

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
H. F. E. COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA ARAPONGAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA UIRAPURU 156	21.153.043/0001-87

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 12:00
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14476	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 33.33 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	09:00 às 11:00	**********	**********	**********
**********	**********	**********	13:30 às 16:30	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram da definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

1872

- Alicate e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

Referência: Processo nº 25351.932264/2020-27 SEI nº 1191682

83/85 186

1874

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.400.787/0001-04
Autorização	1.03.783-3
Produto	NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA

Modelo Produto Médico
NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA COM AGULHA CÓDIGOS NY54CT16/NY64CT16/NY24CT20/NY34CT20/NY44CT20/NY54CT20/NY64CT20/NY34CT24/NY44CT24/NY24CT25/NY04CT30/NY24CT30/NY34CT30/NY44CT30/NY34MT15/NY44MT15/NY54MT15/NY64MT15/NY34MT20/NY44MT20/NY24MT25/NY34MT25/NY44MT25/NY04CT20/NY24CT40/NY24MT20/NY54MT25/NY34MT30/NY24MT30 NY47RT60/NY37RT60/NY27RT60/3NY47RT60/3NY37RT60

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução_de_Uso - _nylon_ TECHNOFIO - ACE.pdf	3976118214 - 08/10/2021 11:53:16

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330013
Processo	25351030204200458
Fabricante Legal	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

1875

104

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	02.223.342/0001-04
Autorização	8.00.415-0
Produto	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE ACO CARBONO ADVANTIVE

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE AÇO CARBONO ADVANTIVE.pdf	3366094214 - 26/08/2021 16:02:05

Nome Técnico	Laminas de Bisturi Descartaveis
Registro	80041500002
Processo	25351240377200482
Fabricante Legal	WUXI XINDA MEDICAL DEVICE CO, LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

1876
114 - 116

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TARGA MEDICAL S.A.
CNPJ	00.157.774/0005-54
Autorização	8.02.561-7
Produto	Luva Cirúrgica Estéril Life Plus

Modelo Produto Médico
Luva Cirúrgica Estéril Life Plus, anatômica, dedos curvos, parcialmente texturizada (dedos e palma), lubrificada com pó bioabsorvível, tamanhos 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Life Plus.pdf	0336736223 - 26/01/2022 14:46:15

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80256170022
Processo	25351491335201722
Fabricante Legal	TARGA S.A.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ -Tamanho P. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Luva para procedimento não cirúrgico em látex com pó Anvisa.pdf	4060607215 - 14/10/2021 10:40:03

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510022
Processo	25351144323201704
Fabricante Legal	TOP GLOVE SDN BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho PP. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho P. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho M. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Luva para procedimento não cirúrgico de Nitrilo sem pó, todas cores - Anvisa.pdf	4016038219 - 11/10/2021 16:37:36

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510020
Processo	25351588671201602
Fabricante Legal	HARTALEGA NGC SDN. BHD., HARTALEGA SDN BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

130 1879

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ	02.582.267/0001-60
Autorização	8.20.203-2
Produto	máscara cirúrgica descartável nayr

Modelo Produto Médico
Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Tiras – embaladas em caixas

Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Elásticos – embaladas em sacos plásticos

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Máscara Descartável.pdf	4254076215 - 27/10/2021 16:53:59

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82020320001
Processo	25351671853202023
Fabricante Legal	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
CNPJ	22.575.103/0001-12
Autorização	8.15.636-3
Produto	Instrumentos Cirúrgicos Articulados Não Cortantes

Modelo Produto Médico
PM095.394.105 Pinça Kuhne 10,5cm
PM095.479.160 Pinça para pequenos procedimentos 16cm
PM095.553.125 Pinça Semken 12,5cm reta
PM095.553.150 Pinça Semken 15cm reta
PM095.553.155 Pinça Semken 15,5cm reta
PM095.429.150 Pinça Mc Indoe 15cm reta
PM095.243.180 Pinça Gerald 18cm reta
PM095.243.180 Pinça Gerald 18cm curva
PM095.243.230 Pinça Gerald 23cm reta
PM095.155.002 Pinça Cushing 18cm serrilhada
PM095.156.002 Pinça Cushing 20cm reta
PM095.156.001 Pinça Cushing 20cm curva
PM095.157.001 Pinça Cushing 25cm reta
PM095.075.200 Pinça Brophy 20cm reta
PM099.002.185 Porta-Agulha 18,5cm reto sem trava
PM099.001.185 Porta-Agulha 18,5cm curvo sem trava
PM099.014.002 Porta-Agulha Jacbson 18,5cm reto sem trava
PM099.014.001 Porta-Agulha Jacbson 18,5cm reto com trava
PM099.003.195 Porta-Agulha 19,5cm baioneta sem trava
PM095.190.200 Pinça Dissecção 20cm reta delicada lisa
PM095.191.200 Pinça Dissecção 20cm angulada delicada
PM095.018.120 Pinça Anatômica 12cm
PM095.018.130 Pinça Anatômica 13cm
PM095.018.140 Pinça Anatômica 14cm
PM095.018.160 Pinça Anatômica 16cm
PM095.018.180 Pinça Anatômica 18cm
PM095.018.200 Pinça Anatômica 20cm

PM095.018.250 Pinça Anatômica 25cm
PM095.018.300 Pinça Anatômica 30cm
PM095.019.115 Pinça Anatômica 11,5cm delicada
PM095.019.130 Pinça Anatômica 13cm delicada
PM095.019.145 Pinça Anatômica 14,5cm delicada
PM095.019.160 Pinça Anatômica 16cm delicada
PM099.009.135 Porta-Agulha Arruga 13,5cm
PM099.021.145 Porta-Agulha Castroviejo 14,5cm reto com trava
PM099.019.145 Porta-Agulha Castroviejo 14,5cm curvo com trava
PM099.002.160 Porta-Agulha 16cm reto sem trava
PM099.001.160 Porta-Agulha 16cm curvo sem trava
PM095.190.185 Pinça Dissecção 18,5cm reta delicada lisa
PM099.037.001 Porta-Agulha Yasargil 20cm curvo com trava
PM099.027.140 Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm
PM099.027.180 Porta Agulha Mayo-Hegar 18cm
PM099.037.002 Porta-Agulha Yasargil 20cm reto com trava
PM099.027.200 Porta Agulha Mayo-Hegar 20cm
PM099.012.150 Porta-Agulha Hegar 15cm
PM099.012.175 Porta-Agulha Hegar 17,5cm
PM099.012.205 Porta-Agulha Hegar 20,5cm
PM099.013.205 Porta-Agulha Hegar 20,5cm sem encaixe
PM099.011.200 Porta-Agulha Heaney 20cm curvo
PM099.017.230 Porta-Agulha Jameson 23cm
PM099.036.275 Porta-Agulha Wangesnteen 27,5cm
PM095.128.001 Pinça Clamps Doyen 17cm curva atraumática
PM095.568.140 Pinça Stieglitz 14cm reta
PM095.555.125 Pinça Semken 12,5cm reta com dente
PM095.597.305 Pinça Waugh 30,5cm reta
PM095.554.125 Pinça Semken 12,5cm reta 2x3 dentes
PM095.554.150 Pinça Semken 15cm reta 2x3 dentes
PM095.009.001 Pinça Adson-Micro 12cm reta com dente
PM095.005.003 Pinça Adson 12cm com dente gde
PM095.005.004 Pinça Adson 12cm com dente med
PM095.005.005 Pinça Adson 12cm com dente peq.
PM095.005.008 Pinça Adson 15cm com dente
PM095.226.145 Pinça Ferris Smith 14,5cm 3x4 dentes
PM095.226.160 Pinça Ferris Smith 16cm 3x4 dentes
PM095.226.200 Pinça Ferris Smith 20cm 3x4 dentes

PM095.430.150 Pinça Mc Indoe 15cm reta com dente
PM095.247.155 Pinça Gillies 15,5cm reta com dente
PM095.242.175 Pinça Gerald 17,5cm reta com dente
PM095.241.175 Pinça Gerald 17,5cm curva com dente
PM095.242.230 Pinça Gerald 23cm reta com dente
PM095.597.180 Pinça Waugh 18cm reta
PM095.597.200 Pinça Waugh 20cm reta
PM095.597.250 Pinça Waugh 25cm reta
PM095.074.200 Pinça Brophy 20cm curva
PM095.008.001 Pinça Adson Brown 12cm
PM095.076.120 Pinça Brown 12cm reta
PM095.271.110 Pinça Graefe 11cm
PM095.274.110 Pinça Graefe 11cm com trava
PM095.178.100 Pinça Dente de Rato 10cm
PM095.178.120 Pinça Dente de Rato 12cm
PM095.178.130 Pinça Dente de Rato 13cm
PM095.178.140 Pinça Dente de Rato 14cm
PM095.178.160 Pinça Dente de Rato 16cm
PM095.178.180 Pinça Dente de Rato 18cm
PM095.178.200 Pinça Dente de Rato 20cm
PM095.178.150 Pinça Dente de Rato 15cm
PM095.178.300 Pinça Dente de Rato 30cm
PM095.272.115 PInça Graefe 11,5cm reta com dente
PM095.272.130 Pinça Graefe 13cm reta com dente
PM095.272.145 Pinça Graefe 14,5cm reta com dente
PM095.273.145 Pinça Graefe 14,5cm curva com dente
PM095.272.160 Pinça Graefe 16cm reta com dente
PM095.422.002 Pinça Lucae 14cm baioneta serrilhada
PM095.422.001 Pinça Lucae 14cm baioneta com dente
PM095.149.140 Pinça Cottle 14cm baioneta
PM095.336.160 Pinça Jansen 16cm baioneta serrilhada
PM095.283.200 Pinça Gruenwald 20cm baioneta serrilhada
PM099.019.265 Porta-Agulha Masson 26,5cm
PM099.020.255 Porta-Agulha Masson-Luethy 25,5cm
PM099.031.140 Porta-Agulha Olsen-Hegar 14cm
PM095.020.130 Pinça Anatômica 13cm curva
PM095.020.145 Pinça Anatômica 14,5cm curva
PM095.019.305 Pinça Anatômica 30,5cm delicada

Impresso dia 01 de novembro de 2022 às 12h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351829962202127"

PM095.415.200 Pinça Lockwood 20cm
PM095.204.195 Pinça Duval-Collin 19,5cm
PM095.204.200 Pinça Duval-Collin 20cm
PM095.201.230 Pinça Duval 23cm
PM095.120.125 Pinça Chaput 12,5cm 2x3dentes
PM095.013.120 Pinça Allis-Baby 12cm
PM095.012.002 Pinça Allis 15,5cm (boys-allis)
PM095.012.150 Pinça Allis 15cm
PM095.397.202 Pinça Lahey 15,5cm 2x2 dentes
PM095.397.303 Pinça Lahey 15,5cm 3x3 dentes
PM095.073.155 Pinça Braun 15,5cm 4x4 dentes
PM095.129.002 Pinça Clamps Hartmann 20cm reta
PM095.129.001 Pinça Clamps Hartmann 20cm curva
PM095.130.002 Pinça Clamps Hartmann 20cm reta atraumática
PM095.130.001 Pinça Clamps Hartmann 20cm curva atraumática
PM095.539.175 Pinça Satinsky (Morris) 17,5cm
PM095.539.240 Pinça Satinsky (De Bakey) 24cm
PM095.539.270 Pinça Satinsky (Kertsting) 27cm
PM095.463.200 Pinça Museux 20cm 2x2 dentes
PM095.337.085 Pinça Jones 8,5cm ang
PM095.208.085 Pinça Engl.Mod. 8,5cm curva
PM095.542.002 Pinça Schaedel 8,5cm reta
PM095.542.001 Pinça Schaedel 8,5cm curva
PM095.196.110 Pinça Doyen 11cm
PM095.196.180 Pinça Doyen 18cm
PM095.402.130 Pinça Lane 13cm
PM095.402.155 Pinça Lane 15,5cm
PM095.402.195 Pinça Lane 19,5cm
PM095.034.080 Pinça Backhaus 08cm
PM095.034.105 Pinça Backhaus 10,5cm
PM095.034.090 Pinça Backhaus 09cm
PM095.034.110 Pinça Backhaus 11cm
PM095.034.130 Pinça Backhaus 13cm
PM095.035.135 Pinça Backhaus-Kocher 13,5cm
PM095.528.135 Pinça Roeder 13,5cm
PM095.290.210 Pinça Halstead-Mosquito 21cm reta
PM095.289.210 Pinça Halstead-Mosquito 21cm curva
PM095.454.200 Pinça Mosquitinho 20cm reta com dente

PM095.453.200 Pinça Mosquitinho 20cm curva com dente
PM095.312.200 Pinça Heiss 20cm reta
PM095.282.200 Pinça Gruenwald 20cm baioneta com dente
PM095.582.100 Pinça Troeltsch 10cm
PM095.582.115 Pinça Troeltsch 11,5cm
PM095.583.115 Pinça Troeltsch 11,5cm com dente
PM095.606.115 Pinça Wilde 11,5cm
PM095.582.120 Pinça Troeltsch 12cm (ação cruzada)
PM095.582.140 Pinça Troeltsch 14cm
PM095.402.150 Pinça Lane 15cm
PM095.403.150 Pinça Lane 15cm 2x3 dentes
PM095.402.175 Pinça Lane 17,5cm
PM095.570.150 Pinça Strassburger 15cm
PM095.570.200 Pinça Strassburger 20cm
PM095.069.175 Pinça Bonney 17,5cm
PM095.531.200 Pinça Russ 20cm
PM095.586.230 Pinça Tuttle 23cm
PM095.465.230 Pinça Nelson 23cm
PM095.202.140 Pinça Duval 14cm dissecção
PM095.177.190 Pinça Denis Browne 19cm
PM095.564.080 Pinça Splinter 08cm
PM095.223.075 Pinça Feilchenfeld 7,5cm
PM095.223.095 Pinça Feilchenfeld 9,5cm
PM095.223.115 Pinça Feilchenfeld 11,5cm
PM095.329.105 Pinça Hunter 10,5cm
PM095.568.140 Pinça Stieglitz 14cm angulada
PM095.494.120 Pinça Peet 12cm curva
PM095.054.002 Pinça Beer 8,5cm redonda com dente
PM095.053.002 Pinça Beer 8,5cm reta serrilhada
PM095.053.001 Pinça Beer 8,5cm diagonal serrilhada
PM095.058.105 Pinça Bergh 10,5cm
PM095.058.085 Pinça Bergh 8,5cm
PM095.540.105 Pinça Saupe 10,5cm
PM095.541.095 Pinça Schaaf 9,5cm
PM095.480.105 Pinça para Procedimento Cirúrgico 10,5cm
PM095.078.130 Pinça Bryant 13cm curva
PM095.412.130 Pinça Lister 13cm reta
PM095.412.155 Pinça Lister 15,5cm reta

Impresso dia 01 de novembro de 2022 às 12h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351829962202127"

PM095.412.175 Pinça Lister 17,5cm reta
PM095.125.002 Pinça Cirúrgica 14,5cm sem cremalheira
PM095.125.001 Pinça Cirúrgica 14,5cm com cremalheira
PM095.281.180 Pinça Gross 18cm reta sem cremalheira
PM095.279.180 Pinça Gross 18cm curva sem cremalheira
PM095.280.180 Pinça Gross 18cm reta com cremalheira
PM095.278.180 Pinça Gross 18cm curva com cremalheira
PM095.200.190 Pinça Duplay 19cm
PM095.281.200 Pinça Gross 20cm reta sem cremalheira
PM095.279.200 Pinça Gross 20cm curva sem cremalheira
PM095.280.200 Pinça Gross 20cm reta com cremalheira
PM095.009.002 Pinça Adson-Micro 12cm serrilhada
PM095.005.006 Pinça Adson 12cm serrilhada
PM095.009.003 Pinça Adson-Micro 15cm serrilhada
PM095.478.004 Pinça para pequenos procedimentos 10cm ponta reta
PM095.478.003 Pinça para pequenos procedimentos 10cm ponta curva
PM095.478.002 Pinça para pequenos procedimentos 10cm ponta angulada
PM095.067.110 Pinça Bonaccolto 11cm
PM095.067.115 Pinça Bonaccolto 11,5cm
PM095.193.090 Pinça Dissecção Micro 09cm reta
PM095.018.105 Pinça Anatômica 10,5cm
PM095.193.115 Pinça Dissecção Micro 11,5cm reta
PM095.193.130 Pinça Dissecção Micro 13cm reta
PM095.387.220 Pinça Kocher 22cm curva
PM095.387.200 Pinça Kocher 20cm curva
PM095.387.240 Pinça Kocher 24cm curva
PM095.387.260 Pinça Kocher 26cm curva
PM095.238.130 Pinça Fricke 13cm
PM095.393.130 Pinça Kronlein 13cm
PM095.488.125 Pinça Pean 12,5cm mandíbula longa
PM095.487.125 Pinça Pean 12,5cm
PM095.487.140 Pinça Pean 14cm
PM095.489.125 Pinça Pean 12,5cm forte
PM095.497.160 Pinça Pean 16cm
PM095.497.185 Pinça Pean 18,5cm
PM095.193.145 Pinça Dissecção Micro 14,5cm reta
PM095.192.090 Pinça Dissecção Micro 09cm curva
PM095.192.105 Pinça Dissecção Micro 10,5cm curva

PM095.192.115 Pinça Dissecção Micro 11,5cm curva
PM095.192.130 Pinça Dissecção Micro 13cm curva
PM095.192.145 Pinça Dissecção Micro 14,5cm curva
PM095.478.005 Pinça para pequenos procedimentos 10cm reta
PM095.478.001 Pinça para pequenos procedimentos 10cm ang
PM095.478.006 Pinça para pequenos procedimentos 10cm reta lisa
PM095.610.223 Pinça Yasargil 22cm 05mm para tumor
PM095.422.160 Pinça Lucae 16cm baioneta serrilhada
PM095.310.195 Pinça Heiss 19,5cm curva acentuada
PM095.311.200 Pinça Heiss 20cm curva leva
PM095.314.200 Pinça Heiss 20cm reta com dente
PM095.313.200 Pinça Heiss 20cm curva leva com dente
PM095.293.210 Pinça Halsted 21cm reta
PM095.294.215 Pinça Halsted 21,5cm reta com dente
PM095.056.001 Pinça Bengolea 24,5cm reta
PM095.055.001 Pinça Bengolea 24,5cm curva
PM095.056.002 Pinça Bengolea 24,5cm reta com dente
PM095.055.002 Pinça Bengolea 24,5cm curva com dente
PM095.150.001 Pinça Crafoord 24cm curva
PM095.095.085 Pinça Carrel 8,5cm
PM095.290.100 Pinça Halstead-Mosquito 10cm reta
PM095.289.100 Pinça Halstead-Mosquito 10cm curva
PM095.454.100 Pinça Mosquito 10cm reta com dente
PM095.453.100 Pinça Mosquito 10cm curva com dente
PM095.293.125 Pinça Halsted-Micro 12,5cm reta
PM095.291.125 Pinça Halsted-Micro 12,5cm curva
PM095.294.125 Pinça Halsted-Micro 12,5cm reta com dente
PM095.292.125 Pinça Halsted-Micro 12,5cm curva com dente
PM095.293.120 Pinça Halsted-Mosquito 12cm reta
PM095.291.120 Pinça Halsted-Mosquito 12cm curva
PM095.294.120 Pinça Halsted-Mosquito 12cm reta com dente
PM095.292.120 Pinça Halsted-Mosquito 12cm curva com dente
PM095.167.001 Pinça DeBakey 15cm 1,5mm reta (tipo anatômica)
PM095.171.002 Pinça DeBakey 20cm 1,5mm reta (tipo anatômica)
PM095.167.003 Pinça DeBakey 15cm 2,0mm reta (tipo anatômica)
PM095.171.004 Pinça DeBakey 20cm 2,0mm reta (tipo anatômica)
PM095.174.002 Pinça DeBakey 24cm 2,0mm reta (tipo anatômica)
PM095.245.075 Pinça Gill 7,5cm curva com dente

Impresso dia 01 de novembro de 2022 às 12h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351829962202127"

PM095.246.075 Pinça Gill-Hess 7,5cm ang. com dente
PM095.317.080 Pinça Hess 07cm ang. com dente
PM095.025.002 Pinça Arruga 10cm curva
PM095.176.002 Pinça DeBakey 30cm 2,0mm reta (tipo anatômica)
PM095.167.005 Pinça DeBakey 15cm 2,8mm reta (tipo anatômica)
PM095.171.006 Pinça DeBakey 20cm 2,8mm reta (tipo anatômica)
PM095.174.004 Pinça DeBakey 24cm 2,8mm reta (tipo anatômica)
PM095.176.004 Pinça DeBakey 30cm 2,8mm reta (tipo anatômica)
PM095.171.009 Pinça DeBakey 20cm 3,3mm reta(tipo anatômica)
PM095.174.005 Pinça DeBakey 24cm 3,3mm reta (tipo anatômica)
PM095.176.006 Pinça DeBakey 30cm 3,5mm reta (tipo anatômica)
PM095.167.006 Pinça DeBakey 15cm 2mm angulada (tipo anatômica)
PM095.171.007 Pinça DeBakey 20cm 2mm angulada (tipo anatômica)
PM095.062.085 Pinça Bishop-Harmon 8,5cm com dente
PM095.565.080 Pinça St. Martin 08cm com dente
PM095.116.009 Pinça Castroviejo 10cm com dentes 0,9mm
PM095.116.005 Pinça Castroviejo 10cm com dentes 0,5mm
PM095.206.110 Pinça Elsching 11cm com dente
PM095.006.001 Pinça Adson 18,5cm curva
PM095.293.185 Pinça Halsted 18,5cm reta
PM095.291.185 Pinça Halsted 18,5cm curva
PM095.294.185 Pinça Halsted 18,5cm reta com dente
PM095.278.200 Pinça Gross 20cm curva com cremalheira
PM095.201.200 Pinça Duval 20cm
PM095.143.001 Pinça Collin 23cm
PM095.140.003 Pinça Collin 16cm oval
PM095.140.002 Pinça Collin 16cm coração
PM095.141.002 Pinça Collin 17cm oval
PM095.318.200 Pinça Heywood-Smith 20cm
PM095.468.280 Pinça Noto 28cm
PM095.340.320 Pinça Kelly 32cm
PM095.233.180 Pinça Forester 18cm reta
PM095.232.180 Pinça Forester 18cm curva
PM095.511.180 Pinça Rampley 18cm
PM095.511.250 Pinça Rampley 25cm
PM095.233.241 Pinça Forester 24cm reta lisa
PM095.232.240 Pinça Forester 24cm curva lisa
PM095.233.240 Pinça Forester 24cm reta

PM095.232.240 Pinça Forester 24cm curva
PM095.496.155 Pinça Pennington 15,5cm
PM095.030.160 Pinça Babcock 16cm
PM095.032.170 Pinça Babcock 17cm
PM095.032.215 Pinça Babcock 21,5cm
PM095.032.230 Pinça Babcock 23cm
PM095.201.140 Pinça Duval 14cm
PM095.508.002 Pinça Providence-Hospital 14cm reta
PM095.292.185 Pinça Halsted 18,5cm curva com dente
PM095.491.130 Pinça Pean 13cm reta hemostática
PM095.491.140 Pinça Pean 14cm reta hemostática
PM095.490.130 Pinça Pean 13cm curva hemostática
PM095.490.140 Pinça Pean 14cm curva hemostática
PM095.563.130 Pinça Spencer-Wells 13cm reta
PM095.563.150 Pinça Spencer-Wells 15cm reta
PM095.563.175 Pinça Spencer-Wells 17,5cm reta
PM095.563.200 Pinça Spencer-Wells 20cm reta
PM095.562.130 Pinça Spencer-Wells 13cm curva
PM095.562.150 Pinça Spencer-Wells 15cm curva
PM095.562.175 Pinça Spencer-Wells 17,5cm curva
PM095.562.200 Pinça Spencer-Wells 20cm curva
PM095.527.160 Pinça Rochester-Pean 16cm reta
PM095.527.180 Pinça Rochester-Pean 18cm reta
PM095.527.200 Pinça Rochester-Pean 20cm reta
PM095.527.220 Pinça Rochester-Pean 22cm reta
PM095.527.240 Pinça Rochester-Pean 24cm reta
PM095.526.160 Pinça Rochester-Pean 16cm curva
PM095.526.180 Pinça Rochester-Pean 18cm curva
PM095.526.200 Pinça Rochester-Pean 20cm curva
PM095.526.220 Pinça Rochester-Pean 22cm curva
PM095.526.240 Pinça Rochester-Pean 24cm curva
PM095.524.240 Pinça Rochester-Kelão (Pean) 24cm reta
PM095.527.260 Pinça Rochester-Pean 26cm reta
PM095.527.300 Pinça Rochester-Pean 30cm reta
PM095.526.260 Pinça Rochester-Pean 26cm curva
PM095.526.300 Pinça Rochester-Pean 30cm curva
PM095.386.145 Pinça Kocher 14,5cm reta forte
PM095.385.130 Pinça Kocher 13cm reta

PM095.385.140 Pinça Kocher 14cm reta
PM095.387.140 Pinça Kocher 14cm curva
PM095.525.002 Pinça Rochester-Ochsner 14cm reta com dente
PM095.525.001 Pinça Rochester-Ochsner 14cm curva com dente
PM095.385.160 Pinça Kocher 16cm reta
PM095.385.180 Pinça Kocher 18cm reta
PM095.385.20 Pinça Kocher 20cm reta
PM095.385.220 Pinça Kocher 22cm reta
PM095.385.240 Pinça Kocher 24cm reta
PM095.385.260 Pinça Kocher 26cm reta
PM095.387.160 Pinça Kocher 16cm curva
PM095.387.180 Pinça Kocher 18cm curva
PM095.523.160 Pinça Rochester-Carmalt 16cm reta
PM095.523.200 Pinça Rochester-Carmalt 20cm reta
PM095.522.160 Pinça Rochester-Carmalt 16cm curva
PM095.522.200 Pinça Rochester-Carmalt 20cm curva
PM095.508.001 Pinça Providence-Hospital 14cm curva
PM095.339.140 Pinça Kelly 14cm reta
PM095.338.140 Pinça Kelly 14cm curva
PM095.159.001 Pinça Dandy 14cm
PM095.159.002 Pinça Dandy 14cm com dente
PM095.156.140 Pinça Crile-Baby 14cm reta
PM095.155.140 Pinça Crile-Baby 14cm curva serrilhada
PM095.154.140 Pinça Crile-Baby 14cm reta com dente
PM095.154.140 Pinça Crile-Baby 14cm curva com dente
PM095.151.140 Pinça Crile 14cm reta
PM095.152.140 Pinça Crile 14cm curva
PM095.153.140 Pinça Crile 14cm reta com dente
PM095.153.140 Pinça Crile 14cm curva com dente
PM095.339.160 Pinça Kelly 16cm reta
PM095.338.160 Pinça Kelly 16cm curva
PM095.151.160 Pinça Crile 16cm reta
PM099.09.115 Porta-Agulha Eiselsberg 11,5cm
PM099.033.125 Porta-Agulha Schoemaker-Loth 12,5cm
PM099.023.150 Porta-Agulha Crile 15cm
PM.006.063.002 Afastador Leyla Dupla
PM.069.000.080 Haste Yasargil
PM.116.001.060 Suporte Mayfield

PM.095.525.140 Pinça Rochester Pean 14cm Reta
PM095.356.002 Pinça Kerrison 20cm 3mm 40 para cima
PM099.032.100 Porta-Agulha Rohrschneider 10cm
PM.006.063.001 Afastador Leyla Simples
PM099.018.135 Porta-Agulha Kalt 13,5cm
PM099.039.200 Porta-Agulha Young-Millin 20cm
PM099.027.160 Porta Agulha Mayo-Hegar 16cm
PM095.152.160 Pinça Crile 16cm curva
PM095.153.160 Pinça Crile 16cm reta com dente
PM095.153.160 Pinça Crile 16cm curva com dente
PM095.006.002 Pinça Adson 18cm
PM099.034.150 Porta-Agulha Toennis 15cm
PM099.021.140 Porta-Agulha Mathieu 14cm
PM099.021.170 Porta-Agulha Mathieu 17cm
PM099.021.200 Porta-Agulha Mathieu 20cm
PM099.021.175 Porta-Agulha Mathieu 17,5cm
PM099.022.200 Porta-Agulha Mathieu-Style 20cm
PM099.015.125 Porta-Agulha Boynton 12,5cm
PM099.008.195 Porta-Agulha Eiselberg-Mathieu 19,5cm
PM099.004.200 Porta-Agulha 20cm
PM099.004.250 Porta-Agulha 25cm
PM099.038.240 Porta-Agulha Young-Hryntschak 24cm
PM099.031.185 Porta-Agulha Olsen-Hegar 18,5cm
PM099.010.150 Porta-Agulha Gillies 15cm
PM099.010.160 Porta-Agulha Gillies 16cm
PM099.027.150 Porta Agulha Mayo-Hegar 25cm
PM099.027.300 Porta Agulha Mayo-Hegar 30cm
PM099.024.125 Porta Agulha Converse 12,5cm
PM099.004.150 Porta Agulha Crile-Wood 15cm
PM099.004.180 Porta Agulha Crile-Wood 18cm
PM099.005.120 Porta Agulha Derf 12cm
PM099.040.200 Porta Agulha Yasargil 20cm curvo
PM099.040.225 Porta Agulha Yasargil 22,5cm curvo
PM099.040.245 Porta Agulha Yasargil 24,5cm curvo
PM099.041.200 Porta Agulha Yasargil 20cm reto
PM099.041.225 Porta Agulha Yasargil 22,5cm reto
PM095.618.165 Pinça Young 16,5cm tira língua
PM095.140.001 Pinça Collin 16cm

PM095.141.001 Pinça Collin 17cm
PM095.318.215 Pinça Heywood-Smith 21,5cm
PM095.423.150 Pinça Magill 15cm infantil
PM095.423.200 Pinça Magill 20cm médio
PM095.423.250 Pinça Magill 25cm adulto
PM095.614.003 Pinça Yasargil-Samii 24cm 03mm para tumor
PM095.614.005 Pinça Yasargil-Samii 24cm 05mm para tumor
PM095.614.007 Pinça Yasargil-Samii 24cm 07mm para tumor
PM095.610.220 Pinça Yasargil 22cm 05mm para tumor
PM095.538.003 Pinça Samii 23cm 03mm esquerda
PM095.538.004 Pinça Samii 23cm 04mm esquerda
PM095.538.005 Pinça Samii 23cm 05mm esquerda
PM095.537.003 Pinça SAMII 23cm 03mm direita
PM095.537.004 Pinça Samii 23cm 04mm direita
PM095.537.005 Pinça Samii 23cm 05mm direita
PM095.328.200 Pinça Hunt 20cm ang. para tumor
PM095.328.200 Pinça Hunt 20cm baioneta ponta reta para tumor
PM095.610.200 Pinça Yasargil 20cm serrilhada para tumor
PM095.578.120 Pinça Thorpe 12cm reta
PM095.460.230 Pinça Moynihan 23cm
PM095.460.240 Pinça Moynihan 24cm
PM095.492.195 Pinça Pean 19,5cm (tip
o guyon)
PM095.492.220 Pinça Pean 22cm (tipo guyon)
PM095.492.230 Pinça Pean 23cm (tipo guyon)
PM095.464.190 Pinça Negus 19cm curva acentuada
PM095.461.190 Pinça Negus 19cm curva
PM095.445.150 Pinça Mikulicz 15cm curva com dente
PM095.451.190 Pinça Mixter-O'Shaugnessy 19cm curva
PM095.311.195 Pinça Heiss 19,5cm curva leve
PM095.530.001 Pinça Rumel 24cm curva nº1
PM095.530.002 Pinça Rumel 24cm curva nº2
PM095.530.003 Pinça Rumel 24cm curva nº3
PM095.530.004 Pinça Rumel 24cm curva nº4
PM095.530.005 Pinça Rumel 24cm curva nº5
PM095.231.245 Pinça Finochietto 24,5cm curva
PM095.449.230 Pinça Mixter 23cm curva
PM095.409.270 Pinça Lawrence 27cm

PM095.621.300 Pinça Zenker 30cm curva
PM095.620.290 Pinça Zenker 29cm curva acentuada
PM095.600.255 Pinça Wertheim 25,5cm curva
PM095.602.260 Pinça Wertheim 26cm curva serrilha cruzada
PM095.184.255 Pinça Dick 25,5cm
PM095.184.265 Pinça Dick 26,5cm
PM095.184.275 Pinça Dick 27,5cm
PM095.601.250 Pinça Wertheim 25cm ang. 90° atraumática
PM095.603.215 Pinça Wertheim-Cullen 21,5cm
PM095.604.060 Pinça Wertheim-Cullen 23cm 60mm
PM095.604.080 Pinça Wertheim-Cullen 23cm 80mm
PM095.447.245 Pinça Millin 24,5cm
PM095.012.001 Pinça Allis 15,5cm atraumática
PM095.012.200 Pinça Allis 20cm
PM095.012.220 Pinça Allis 22cm
PM095.012.250 Pinça Allis 25cm
PM095.012.300 Pinça Allis 30cm
PM095.031.160 Pinça Babcock 16cm atraumática
PM095.031.215 Pinça Babcock 21,5cm atraumática
PM095.203.195 Pinça Duval 19,5cm atraumática
PM095.203.230 Pinça Duval 23cm atraumática PM095.127.002 Pinça Clamps Doyen 16,5cm reta
PM095.127.001 Pinça Clamps Doyen 16,5cm curva
PM095.128.002 Pinça Clamps Doyen 17cm reta atraumática

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	3. Arquivo para publicação no site da ANVISA.pdf	3930468212 - 05/10/2021 13:23:40
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO.pdf	3930468212 - 05/10/2021 13:23:40

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81563630070
Processo	25351829962202127
Fabricante Legal	QUAYUM & ELAHISONS PVT.LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	58.268.152/0001-50
Autorização	1.03.048-5
Produto	Família de Instrumental Cirúrgico ABC não Articulado não Cortante

Modelo Produto Médico

ABAIXA-LÍNGUA WIEDER;
ABAIXA-LÍNGUA ANDREW 12CM;
ABAIXA-LÍNGUA TOBOLD 15CM;
ABRE BOCA BRANEMARK;
ABRE BOCA STERNBERG;
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL DIREITO;
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL ESQUERDO;
AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS;
AFASTADOR ALLISON TÓRAX GRANDE 55MMX32MM;
AFASTADOR ALLISON TÓRAX PEQUENO 40MMX26CM;
AFASTADOR ANTERIOR;
AFASTADOR ATRIAL DIREITO;
AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO;
AFASTADOR AUFRICHT 16CM;
AFASTADOR BARSKY;
AFASTADOR BAUER DIREITO;
AFASTADOR BAUER ESQUERDO;
AFASTADOR BENNETT 24CM;
AFASTADOR BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO;
AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO;
AFASTADOR BLAIR ROLLET;
AFASTADOR BOSE;
AFASTADOR BREISKY 100X35MM;
AFASTADOR BREISKY 140X35MM;
AFASTADOR BRISTOW 28CM;
AFASTADOR BRUNNER 25CM (80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM, 180X30MM);
AFASTADOR TUNEL DISSECÇÃO;
AFASTADOR COLLIN;
AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM, 80X20MM);
AFASTADOR COTTLE 14CM;
AFASTADOR CUHSING 10MM;
AFASTADOR CUHSING 12MM;
AFASTADOR CUHSING 14MM;
AFASTADOR CUHSING 16MM;
AFASTADOR CUHSING 18MM;
AFASTADOR CUHSING 08MM;
AFASTADOR DAVIDSON;
AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR (LARGO);
AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER;
AFASTADOR DE ÓRBITA;
AFASTADOR DEAVER 18CM/19MM;
AFASTADOR DEAVER 21CM/22MM;
AFASTADOR DEAVER 23CM/25MM;
AFASTADOR DEAVER 30CM/25MM;
AFASTADOR DEAVER 30CM/38MM;
AFASTADOR DEAVER 30CM/50MM;
AFASTADOR DEAVER 30CM/75MM;
AFASTADOR DEAVER 33CM/25MM;
AFASTADOR DEAVER 36CM/25MM;
AFASTADOR DEAVER GRIP 30CMX25MM;
AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS 40X40MM;
AFASTADOR DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4);
AFASTADOR DESMARRES 10MM;
AFASTADOR DESMARRES 8MM;
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 1;
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 2;
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 3;
AFASTADOR ESPECIAL (Nº2/Nº3/ Nº4/Nº5/Nº5 LONGO/Nº6/Nº6 LONGO);
AFASTADOR FARABEUF (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM);
AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO 13MM/15CM (PAR);
AFASTADOR FARABEUF P/ ATM;
AFASTADOR FINSEN;
AFASTADOR FOMON 16CM;
AFASTADOR FRAZIER;
AFASTADOR FRITSCH (45X40MM, 45X50MM, 45X60MM, 45X75MM, 65X85MM);
AFASTADOR GILLIES Nº 1;
AFASTADOR GILLIES Nº 2;
AFASTADOR GIL-VERNET (4MM, 9MM, 11MM, 13MM, 15MM, 18MM, 20MM,23MM);
AFASTADOR GRAEFE ADULTO 7CM;
AFASTADOR GRAEFE INFANTIL 9CM;
AFASTADOR GREEN;
AFASTADOR GREEN GOITER 21CM;
AFASTADOR GUTHRIE DELICADO 16CM;
AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM;

Impresso dia 21 de janeiro de 2022 as 11h08 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414753201128"

AFASTADOR HAJEK BALLENGER;
AFASTADOR HARDY;
AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM);
AFASTADOR HEANEY (25X45MM, 25X65MM,25X85MM);
AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM);
AFASTADOR HEANEY-SIMON;
AFASTADOR HENAHAN;
AFASTADOR HIBBS (13X25MM, 20X50MM, 25X70MM, 25X80MM);
AFASTADOR HOHMANN Nº 1;
AFASTADOR HOHMANN Nº 2;
AFASTADOR HOHMANN Nº 3;
AFASTADOR HOHMANN Nº 4;
AFASTADOR HOHMANN Nº 5;
AFASTADOR HOHMANN Nº 6;
AFASTADOR HOHMANN Nº 7;
AFASTADOR HOHMANN Nº 8;
AFASTADOR HOHMANN Nº 9;
AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA (6MM, 8MM, 18MM, 43MM, 70MM);
AFASTADOR HOHMANN PONTA LARGA 15MM;
AFASTADOR IRIS;
AFASTADOR ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES);
AFASTADOR JACKSON (Nº00/Nº0/Nº1/Nº2/Nº3/ Nº4/Nº5/Nº5 LONGO/Nº6/Nº6 LONGO);
AFASTADOR KELLY 26CM (50X40MM, 65X50MM, 75X65MM, 90X75MM);
AFASTADOR KIRKLIN 4MM;
AFASTADOR KIRKLIN 5MM;
AFASTADOR KIRKLIN 7MM;
AFASTADOR KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS);
AFASTADOR KOCHER Nº 1 (40X12MM);
AFASTADOR KOCHER Nº 2 (55X12MM);
AFASTADOR LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM);
AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM, 50X15MM);
AFASTADOR LAVASSIER;
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS;
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS MILIMETRADO;
AFASTADOR LOVE (RETO, 45º ANGULADO, 60º ACOTOVELADO, 90º);
AFASTADOR MEAD;
AFASTADOR MIDDELDORF 18X 17MM;
AFASTADOR MIDDELDORF 25X22MM;
AFASTADOR MIDDELDORF 30X31MM;
AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS
AFASTADOR MINESSOTA;
AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD;
AFASTADOR MINESSOTA SVERZUT;
AFASTADOR MINI LANGENBECK 10MM;
AFASTADOR MINI LANGENBECK 17CM;
AFASTADOR MINI LANGENBECK 20MM;
AFASTADOR MINI LANGENBECK 22MM;
AFASTADOR MINNESOTA C/ASPIRADOR;
AFASTADOR MNI DEAVER 25X235MM;
AFASTADOR OBWEGESER 30MM;
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 42MM;
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 62MM;
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 42MM;
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM;
AFASTADOR OBWEGESER P/MENTO;
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO;
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO MODIFICADO;
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 65MM;
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 80MM;
AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES);
AFASTADOR P/ ATM Nº1;
AFASTADOR P/ ATM Nº2;
AFASTADOR P/ ATM Nº3;
AFASTADOR POSTERIOR;
AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM);
AFASTADOR RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM);
AFASTADOR RICHARDSON-EASTMAN;
AFASTADOR ROLLET 2 GANCHOS;
AFASTADOR ROLLET 4 GANCHOS;
AFASTADOR SAGITAL DIREITO;
AFASTADOR SAGITAL ESQUERDO;
AFASTADOR SAUERBRUCH 22CM (45X15MM, 55X22MM, 72X20MM);
AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO 17CM;
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO;
AFASTADOR SENN MULLER ROMBO;
AFASTADOR SHUMAN;

Impresso dia 21 de janeiro de 2022 às 11h08 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414753201128"

AFASTADOR SIMON;
AFASTADOR SIMPLES PARA TUNEL DISSECÇÃO;
AFASTADOR STERNBERG 14CM;
AFASTADOR TAYLOR ORTOPEDIA 18CM;
AFASTADOR VÁLVULA MITRAL EM S;
AFASTADOR VENTRÍCULO GRANDE;
AFASTADOR VENTRÍCULO MÉDIO;
AFASTADOR VENTRÍCULO PEQUENO;
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES FINOS;
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES ROMBOS;
AFASTADOR VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4) DENTES FINOS;
AGULHA OBWEGESER 15CM P/ PASSAR FIO;
AGULHA OBWEGESER 23CM P/ PASSAR FIO;
ALAVANCA APEXO 301;
ALAVANCA APEXO 302;
ALAVANCA APEXO 303;
ALAVANCA APICAL (301, 303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA, 305);
VÁLVULA FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM;
ALAVANCA HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1 RETA, Nº 2 ESQUERDA, Nº 3 DIREITA);
ALAVANCA POSICIONADOR CONDILAR;
ALAVANCA POTTS DIREITA;
ALAVANCA POTTS ESQUERDA;
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-L;
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-R;
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2;
ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L ESQUERDA, 1R DIREITA, Nº 2 RETA);
ALAVANCA TESSIER BILATERAL;
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 20MM;
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 25MM;
APLICADOR DE DYCAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL) E SIMPLES;
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO;
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO;
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES;
ASPIRADOR DR. JATENE;
BLEFAROSTATO BOWMAN;
BLEFAROSTATO DE BARRAQUER (COLIBRI) 3CM E 4CM;
BLEFAROSTATO GRAEFE;
BRUNIDOR "Z" DUPLO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4);
BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO);
BRUNIDOR SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33);
BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO;
CABO PARA BISTURI LONGO;
CABO PARA BISTURI Nº 3L;
CABO PARA BISTURI Nº 4L;
CABO PARA BISTURI Nº 5A;
CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD;
CABO PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7);
CABO PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/ LAMINA 10 A 36;
CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE);
CABO PARA SERRA DE GIGLI;
CALCADOR "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4);
CALCADOR "6335" WHITE (Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3) PARA SILICATO;
CALCADOR CLASSE "V" (LATERAL, RETO);
CALCADOR CLEVDENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL,Nº 21-B);
CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA;
CALCADOR EAMES;
CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7);
CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7);
CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4);
CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4);
CALCADOR "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A);
CALCADOR RABO DE PEIXE
CALCADOR WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL);
CLAMP BULLDOG PARA GANCHO;
CLAMP PENIANO;
CLIPS DE MAYO 14CM;
COLOCADOR ELASTIK;
CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6);
DESCOLADOR COLVER;
DESCOLADOR COTTLE P/SEPTO 20CM;
DESCOLADOR DE HURD 23CM;
DESCOLADOR EM J;
DESCOLADOR FREE DUPLO ODONTO 22CM;
DESCOLADOR HOURIGAN;
DESCOLADOR MOLT;
DESCOLADOR MOLT Nº 9;

Impresso dia 21 de janeiro de 2022 às 11h08 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414753201128"

DESCOLADOR OLIVECRONA 20CM;
DESCOLADOR OLIVECRONA 23CM;
DESCOLADOR PARA RAMO;
DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD;
DILATADOR BAKES (Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5, Nº6, Nº7, Nº8, Nº9, Nº10, Nº11, Nº12, Nº13);
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,00MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,25MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,50MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,75MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,00MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,50MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,00MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,50MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,00MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,50MM;
DILATADOR DE CORONÁRIA 5,00MM;
DILATADOR DE VEIAS;
DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR;
DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21,Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25, Nº26, Nº27,Nº28, Nº29, Nº30);
DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2);
ELEVADOR BLOUNT 18CM;
ELEVADOR BLOUNT OSSO DUPLO 26CM;
ELEVADOR BLOUNT OSSO SIMPLES 26CM;
ELEVADOR SELDIN Nº 23;
ELEVADOR WILLIGER;
ESPÁTULA FLEXÍVEL (20X6,5CM, 20X10CM, 20X16CM);
ESPÁTULA LECRON;
ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30);
ESPÁTULA DE FREER;
ESPÁTULA DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL);
ESPÁTULA DR. RUBEN CURVA;
ESPÁTULA DR. RUBEN RETA;
ESPÁTULA DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74);
ESPÁTULA FLEXÍVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM);
ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA;
ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA;
ESPÁTULA HABERER 20CM;
ESPÁTULA HABERER 28CM;
ESPÁTULA HABERER 30CM;
ESPATULA HABERER 30CM 30X40MM;
ESPATULA HABERER 30CM 40X50MM;
ESPÁTULA LOESCHE;
ESPÁTULA MALEÁVEL 25MM;
ESPÁTULA MALEÁVEL 30MM;
ESPÁTULA MALEÁVEL 38MM;
ESPÁTULA MALEÁVEL 45MM;
ESPÁTULA MALEÁVEL 50MM;
ESPÁTULA MALEÁVEL 65MM;
ESPÁTULA MALEÁVEL 75MM;
ESPÁTULA PONTA EM V;
ESPÁTULA REVERDIN (RETA, BAIONETA);
ESPATULA RIBBON 300X20MM;
ESPATULA RIBBON 300X25MM;
ESPATULA RIBBON 300X30MM;
ESPATULA RIBBON 300X35MM;
ESPATULA RIBBON 300X40MM;
ESPATULA RIBBON 300X45MM;
ESPATULA RIBBON 300X50MM;
ESPATULA RIBBON 300X65MM;
ESPÁTULA SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 30, Nº 36, Nº40);
ESPÁTULA TUFFIER 200X18X24;
ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN (3MM-4,5MM-5, 5MM-6, 5MM);
ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5,5MM-6, 5MM);
ESPÉCULO GOLDSMITH 1 NASAL/OTORRINO;
ESPÉCULO GOLDSMITH 2 NASAL/ OTORRINO;
ESPÉCULO GOLDSMITH 3 NASAL/ OTORRINO;
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 20MM;
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 25MM;
ESTICADOR PARA FECHAMENTO DE CINTA DO ESTERNO;
EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA);
EXTRATOR DE EXCESSO P/ INTERPROXIMAL;
FLEBOEXTRATOR;
FÓRCEPS MARELLI 27CM PARTO;
FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM;
GANCHO PARA SIMPATECTOMIA;

Impresso dia 21 de janeiro de 2022 as 11h08 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414753201128"

GANCHO BARROS;
GANCHO DE JOSEPH DELICADO Nº1;
GANCHO GINESTET;
GANCHO JOSEPH DUPLO;
GANCHO JOSEPH SIMPLES;
GANCHO MIOMECTOMIA;
GANCHO PARA PASSAR CINTA DO ESTERNO;
HISTEROMETRO COLLIN;
HISTEROMETRO COLLIN 28CM;
HISTEROMETRO SIMS 27CM;
MARTELO MEAD (16CM,20CM);
MARTELO MEAD;
MARTELO HAJEK (150GR, 250GR);
MARTELO LUCAE;
MARTELO NEUFIELD;
MARTELO UNIVERSAL (500GR, 750GR);
MARTELO WILLIGER (250GR, 350GR);
MARTELO BUCK 18CM;
MARTELO BABINSKI 22CM;
MARTELO DEJERINE 20CM COM E SEM AGULHA;
MARTELO TEYLOR 18CM;
PARAFUSO BIRDY P/ TRAÇÃO;
PARAFUSO BIRDY MODIFICADO;
PASSA FIO/ ESTILETE RUMMEL;
PASSADOR SERRA GIGLI;
PINÇA ADSON ATRAUMA 12CM;
PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES;
PINÇA ADSON COM DENTE 12CM T/C;
PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 (12CM, 15CM, 18CM);
PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 12CM T/C;
PINÇA ADSON COM SERRILHA (12CM, 15CM, 18CM);
PINÇA ANATÔMICA ADSON C/ATRAUMA 12CM;
PINÇA ANATÔMICA ADSON T/C;
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM; 35CM);
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM);
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM);
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM);
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE (12CM, 15CM);
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE CURVA (12CM, 15CM);
PINÇA MICRO ADSON C/SERRILHA (12CM, 15CM);
PINÇA ANATÔMICA P/ IMPLANTE;
PINÇA ANATOMICA PONTA FINA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM);
PINÇA AUXILIAR DE SUTURA;
PINÇA BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 10,5CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 7,5CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 9,5CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 11,5CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6,0CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7,0CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 8,0CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9,0CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 10CM;
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 12CM;
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 8MM;
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 12MM;
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 12MM;
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 8MM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 4,0CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,0CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,5CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,0CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,5CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 4,0CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,0CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,5CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,0CM;
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,5CM;
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN ATRAUMA;
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN T/C;
PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17;
PINÇA COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA;

Impresso dia 21 de janeiro de 2022 as 11h08 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414753201128"

PINÇA CUSHING COM DENTE 2X1 18CM;
PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18CM;
PINÇA CUSHING CURVA C/DENTE 17CM;
PINÇA CUSHING CURVA C/SER. 17CM;
PINÇA CUSHING RETA C/DENTE 17CM;
PINÇA CUSHING RETA C/SER. 17CM;
PINÇA CUSHING T/C;
PINÇA DENNIS 20CM;
PINÇA DIETRICH 14CM;
PINÇA DIETRICH 14CM PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 16CM;
PINÇA DIETRICH 16CM PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 18CM;
PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO;
PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 18CM PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 20CM;
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO;
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 20CM PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 22CM;
PINÇA DIETRICH 22CM PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO;
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 24CM;
PINÇA DIETRICH 24CM PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH 30CM;
PINÇA DIETRICH 30CM PONTA 1,3MM;
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 12MM;
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 8MM;
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA;
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA;
PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECAR MAMÁRIA;
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 16CM;
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 18CM;
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 20CM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM – PONTA 1,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,7MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM T/C;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 18CM T/C;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 1,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,7MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM T/C;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 1,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,7MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM T/C;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 1,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,7MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,0MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,5MM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM T/C;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 20CM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 24CM;
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 30CM;
PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM;
PINÇA GERALD C/DENTE CURVA 18CM;
PINÇA GERALD C/DENTE RETA 18CM;
PINÇA GERALD C/SERRILHA CURVA 18CM;
PINÇA GERALD C/SERRILHA RETA 18CM;
PINÇA GILLIES;
PINÇA GUIA P/ FIO DE SUTURA (12CM, 16CM);
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO C/ DENTE;
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO SERRILHA;

Impresso dia 21 de janeiro de 2022 às 11h08 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414753201128"

PINÇA IRIS 10CM CURVA LEVE;
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA LEVE DISSECÇÃO C/ DENTE;
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO C/ DENTE;
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO SERRILHA;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE C/ DENTE;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE SERRILHADA;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE C/ DENTE;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE SERRILHADA;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE C/ DENTE;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE SERRILHADA;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE C/ DENTE;
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE SERRILHADA;
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM C/ DENTE;
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM SERRILHADA;
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM C/ DENTE;
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM SERRILHADA;
PINÇA JABOMA T/C;
PINÇA JANSEN BAIONETA 16CM;
PINÇA RELOJOEIRO 11CM CURVA;
PINÇA RELOJOEIRO 11CM RETA;
PINÇA JONES;
PINÇA LUCAE BAIONETA 14CM;
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM);
PINÇA MILLER 15,5CM;
PINÇA NELSON (16CM, 18CM, 20CM, 24CM);
PINÇA P/COLAGEM DE BRAQUETS;
PINÇA PARA CARBONO MILLER;
PINÇA PARA CONE OU PIVO COM TRAVA;
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ RADIAL (TIPO DIETRICH);
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ SAFENA (TIPO DEBAKEY);
PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM;
PINÇA PATA DE GATO RUSSA (15CM, 16CM, 20CM E 25CM);
PINÇA PERRY 13CM;
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 18CM;
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 20CM;
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 22CM;
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 25CM;
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 18CM;
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 20CM;
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 22CM;
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 25CM;
PINÇA POTTS SMITH T/C 18CM;
PINÇA POTTS SMITH T/C 20CM;
PINÇA POTTS SMITH T/C 22CM;
PINÇA POTTS SMITH T/C 25CM;
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM;
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM T/C;
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM;
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM T/C;
PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM;
PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM T/C;
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM;
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM T/C;
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM;
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM T/C;
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM;
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM T/C;
PINÇA SNELLEN (ESQUERDA/ DIREITA)
PINÇA TROELTSCH (16CM, 18CM);
PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL;
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 1,4X2,0MM;
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 2,5X2,0MM;
PORTA AMALGAMA Nº 10;
PORTA AMALGAMA Nº 12;
RÉGUA MILIMETRADA;
RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO E RETO);
SINDESMÓTOMO;
SONDA EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA);
SONDA GOLDMAN FOX MILIMETRADA;
SONDA NABERS Nº 2;
SONDA RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3);
SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE;
SONDA WHO (OMS);
SONDA WILLIAMS;
TENTACANULA (SONDA ACANELADA);
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 50/60MM;

Impresso dia 21 de janeiro de 2022 as 11h08 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/2535141475320112 8"

VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 65/80MM;
VÁLVULA DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM);
VÁLVULA DOYEN SUB-PUBIANA N°1;
VÁLVULA DOYEN VAGINAL 25CM;
VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100);

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC 10304850069.pdf	2859371214 - 22/07/2021 15:08:22

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850069
Processo	25351414753201128
Fabricante Legal	SURGIVET INSTRUMENTS CO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
CNPJ	22.575.103/0001-12
Autorização	8.15.636-3
Produto	Tesouras Cirúrgicas - Aço Inox - 6b Invent Germany - INOX CE

Modelo Produto Médico
6b-03M-138 Tesoura Iris 12cm reta fina-fina
6b-03M-139 Tesoura Iris 12cm curva fina-fina
6b-03M-140 Tesoura Iris 12cm curva romba-romba
6b-03M-141 Tesoura Iris 13cm reta fina-fina
6b-03M-142 Tesoura Iris 13cm curva fina-fina
6b-03M-143 Tesoura Iris 13cm reta romba-romba
6b-03M-144 Tesoura Iris 13cm curva romba-romba
6b-03M-145 Tesoura Cirúrgica 10,5cm reta fina-romba
6b-03M-146 Tesoura Cirúrgica 11,5cm reta fina-romba
6b-03M-147 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba
6b-03M-148 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba
6b-03M-149 Tesoura Cirúrgica 15cm reta fina-romba
6b-03M-150 Tesoura Cirúrgica 16,5cm reta fina-romba
6b-03M-151 Tesoura Cirúrgica 17cm reta fina-romba
6b-03M-152 Tesoura Cirúrgica 18,5cm reta fina-romba
6b-03M-153 Tesoura Cirúrgica 20cm reta fina-romba
6b-03M-154 Tesoura Cirúrgica 11,5cm curva fina-romba
6b-03M-155 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba
6b-03M-156 Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-romba
6b-03M-157 Tesoura Cirúrgica 15cm curva fina-romba
6b-03M-158 Tesoura Cirúrgica 16,5cm curva fina-romba
6b-03M-159 Tesoura Cirúrgica 17,5cm curva fina-romba
6b-03M-160 Tesoura Cirúrgica 18,5cm curva fina-romba
6b-03M-161 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba delicada
6b-03M-162 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba delicada
6b-03M-163 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba delicada
6b-03M-164 Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-romba delicada

6b-03M-165 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba serrilhada
6b-03M-131 Tesoura Iris 9,5cm curva
6b-03M-132 Tesoura Iris 10,5cm reta
6b-03M-133 Tesoura Iris 10,5cm curva
6b-03M-134 Tesoura Iris 12cm reta
6b-03M-135 Tesoura Iris 12cm curva
6b-03M-136 Tesoura Iris 11,5cm reta
6b-03M-137 Tesoura Iris 11,5cm curva
6b-20-002 Tesoura Cirúrgica Curva 13cm
6b-20-003 Tesoura Goldman Fox Reta 13cm
6b-20-005 Tesoura Goldman Fox Curva 13cm
6b-03M-101 Tesoura Vannas 8,5cm reta
6b-03M-102 Tesoura Vannas 8,5cm curva
6b-03M-103 Tesoura Vannas 8,5cm ang
6b-03M-104 Tesoura Castroviejo 9,5cm angulada
6b-03M-105 Tesoura Castroviejo 9,5cm curva
6b-03M-106 Tesoura Noyes 12,5cm reta
6b-03M-109 Tesoura Castroviejo 11,5cm curva
6b-03M-110 Tesoura Castroviejo 11cm curva esquerda
6b-03M-111 Tesoura Castroviejo 11cm curva direita
6b-03M-112 Tesoura Microprocedimento 12cm reta
6b-03M-113 Tesoura Microprocedimento 12cm curva
6b-03M-114 Tesoura Briemer 13cm reta fina
6b-03M-115 Tesoura Briemer 16cm reta fina
6b-03M-116 Tesoura Vannas 16cm reta
6b-03M-117 Tesoura Vannas 16cm curva
6b-03M-118 Tesoura Caspar 11,5cm curva rotação 360°
6b-03M-119 Tesoura Castroviejo 14,5cm reta fina
6b-03M-120 Tesoura Castroviejo 14,5cm curva fina
6b-03M-121 Tesoura Castroviejo 14,5cm curva romba
6b-03M-122 Tesoura Yasargil 24,5cm curva
6b-03M-123 Tesoura Castroviejo 14,5cm angulada 45° nº1
6b-03M-124 Tesoura Castroviejo 14,5cm angulada 45° nº2
6b-03M-125 Tesoura Castroviejo 19cm angulada 125°
6b-03M-126 Tesoura Yasargil 22,5cm reta
6b-03M-127 Tesoura Yasargil 22,5cm curva
6b-03M-128 Tesoura Iris 09cm reta
6b-03M-129 Tesoura Iris 09cm curva

6b-03M-130 Tesoura Iris 9,5cm reta
6b-20-029 Tesoura de Locklin
6b-20-030 Tesoura Iris Angulada 11cm
6b-20-032 Tesoura Debakey 19cm
6b-20-034 Tesoura Vertical 11.5cm
6b-20-036 Tesoura Metzenbaum Fina / Reta 14cm
6b-20-038 Tesoura Metzenbaum Fina / Curva 14cm
6b-20-040 Tesoura Metzenbaum – Ponta Fina - 14cm
6b-20-042 Tesoura Kelly Reta 16cm
6b-20-044 Tesoura Kelly Curva 16cm
6b-20-007 Tesoura Iris Curva 12cm
6b-20-009 Tesoura Iris Reta 12cm
6b-20-011 Tesoura Iris Fina Reta 12cm
6b-20-012 Tesoura Iris Fina Curva 12cm
6b-20-014 Tesoura Castroviejo Curva 11cm
6b-20-015 Tesoura Castroviejo Reta 11cm
6b-20-015B Tesoura Castroviejo Curva 14 cm
6b-20-015E Tesoura Castroviejo Reta 14 cm
6b-20-015H Tesoura Castroviejo Angulada 90º 14 cm
6b-20-017 Tesoura Sutura 11,5cm
6b-20-018 Tesoura Ouro Curva 11cm
6b-20-019 Tesoura Ouro Reta 11cm
6b-20-020 Tesoura Ouro Curva 1:2 serrilhada 11cm
6b-20-021 Tesoura Ouro Reta 1:2 serrilhada 11cm
6b-20-022 Tesoura Mayo Reta 14cm
6b-20-024 Tesoura Mayo Curva 14cm
6b-20-026 Tesoura Goldman Fox Curva Angulada 13 cm
6b-20-027 Tesoura Lagrange
6b-20-028 Tesoura Iris Curva 11cm
6b-03M-329 Tesoura Joseph 14cm curva
6b-20-001 Tesoura Cirúrgica Reta 13cm
6b-03M-330 Tesoura Joseph 14cm reta
6b-03M-202 Tesoura Satinsky 24,5cm curva romba-romba
6b-03M-203 Tesoura Delicada 13cm reta pontiaguda
6b-03M-204 Tesoura Locklin 15,5cm angulada
6b-03M-205 Tesoura Fomon 14,5cm angulada
6b-03M-206 Tesoura Cottle 16,5cm ang.
6b-03M-207 Tesoura Heymann 18cm

6b-03M-208 Tesoura Dean 17cm angulada serrilhada
6b-03M-209 Tesoura Good 19,5cm reta romba-romba
6b-03M-210 Tesoura Killian 20cm angulada para ortopedia
6b-03M-211 Tesoura Cirúrgica 19,5cm reta para ortopedia
6b-03M-212 Tesoura Cirúrgica 22,5cm reta para ortopedia
6b-03M-213 Tesoura Sims 20cm reta romba-romba
6b-03M-213A Tesoura Sims 23cm reta romba-romba
6b-03M-214 Tesoura Sims 20cm curva romba-romba
6b-03M-214A Tesoura Sims 23cm curva romba-romba
6b-03M-215 Tesoura Sims 20cm reta fina-romba
6b-03M-215A Tesoura Sims 23cm reta fina-romba
6b-03M-216 Tesoura Sims 20cm curva fina-romba
6b-03M-21A Tesoura Sims 23cm curva fina-romba
6b-03M-217 Tesoura Sims 20cm reta fina-fina
6b-03M-218 Tesoura Sims 21cm curva romba-romba
6b-03M-219 Tesoura Wertheim 14,5cm curva romba-romba
6b-03M-220 Tesoura Wertheim 20cm curva romba-romba
6b-03M-221 Tesoura Wertheim 23cm curva romba-romba
6b-03M-222 Tesoura Schumacher 15,5cm para cordão umbilical
6b-03M-223 Tesoura Cirúrgica Cordão Umbilical 10,5cm
6b-03M-224 Tesoura Cirúrgica Cordão Umbilical 13,5cm curva lateral
6b-03M-225 Tesoura Braun-Stadler 14,5cm serrilhada
6b-03M-226 Tesoura Braun-Stadler 20cm serrilhada
6b-03M-227 Tesoura para Episiotomia 24cm angulada
6b-03M-228 Tesoura Beebe 11cm reta fina
6b-03M-229 Tesoura Beebe 11cm curva fina
6b-03M-230 Tesoura Beebe 11cm curva romba
6b-03M-231 Tesoura Beebe 11cm reta serrilhada
6b-03M-232 Tesoura Naujokas 11cm curva
6b-03M-233 Tesoura Duteis 12,5cm (tesoura universal para fio de aço)
6b-03M-234 Tesoura Strack 10cm curva
6b-03M-235 Tesoura Harvey 12,5cm reta serrilhada
6b-03M-236 Tesoura Universal 18cm para bandagem cabo de plástico autoclavável
6b-03M-237 Tesoura Lister 14,5cm ang. para bendagem cabo de plástico autoclavável
6b-03M-238 Tesoura Lister 14,5cm reta para bendagem cabo de plástico autoclavável
6b-03M-239 Tesoura Lister 11,5cm
6b-03M-240 Tesoura Lister 14cm
6b-03M-241 Tesoura Lister 18cm

Impresso dia 11 de outubro de 2022 às 14h18 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351010989201848"

1907

6b-03M-242 Tesoura Lister 20cm
6b-E4-1010 Tesoura Castroviejo 11cm angulada esquerda lâmina peq.
6b-E4-1020 Tesoura Castroviejo 11cm angulada direita lâmina med.
6b-E4-1030 Tesoura Castroviejo 11cm angulada esquerda lâmina med.
6b-E4-1200 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. direita lâmina peq.
6b-E4-1210 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. esquerda lâmina med.
6b-E4-1220 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. direita lâmina med.
6b-E4-1230 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. esquerda lâmina peq.
6b-E4-2000 Tesoura Troutman-Katzin 11cm direita
6b-E4-2010 Tesoura Troutman-Katzin 11cm esquerda
6b-E4-2014 Tesoura Rich 11cm curva direita
6b-E4-2015 Tesoura Rich 11cm curva esquerda
6b-E4-2020 Tesoura Katzin 11cm curva direita
6b-E4-2030 Tesoura Katzin 11cm curva esquerda
6b-E4-2041 Tesoura Rosenwasser 11cm curva
6b-E4-2041A Tesoura Rosenwasser 11cm curva acentuada
6b-E4 -2200 Tesoura Castroviejo 11cm curva lâmina peq.
6b-E4 -2220 Tesoura Castroviejo 10cm curva lâmina med.
6b-E4 -2240 Tesoura Castroviejo 11cm curva
6b-E4-2260 Tesoura Castroviejo 11cm curva acentuada
6b-E4-2850 Tesoura Castroviejo 11cm ang. lâmina med.
6b-E4-3000 Tesoura McPherson-Westcott 11cm curva ponta romba
6b-E4-3004 Tesoura Westcott 11cm curva ponta romba
6b-E4-3100 Tesoura Westcott 11cm curva direita
6b-E4-3110 Tesoura Westcott 11cm curva esquerda
6b-E4-3130 Tesoura Tibolt 11cm curva
6b-E4-4000 Tesoura McPherson-Westcott 11cm curva ponta fina
6b-E4-4100 Tesoura Westcott 11cm curva ponta fina
6b-E4-4150 Tesoura Jaffe 11cm curva
6b-E4-4400 Tesoura Iris 11cm reta lâmina peq. (oftalmo)
6b-E4-4410 Tesoura Iris 11cm curva lâmina peq. (oftalmo)
6b-E4-4500 Tesoura para Ponto 11cm reta
6b-E4-4510 Tesoura para Ponto 11cm curva
6b-E4-4900 Tesoura Barraquer 11cm angulada
6b-E4-5000 Tesoura Vannas 09cm reta
6b-E4-5010 Tesoura Vannas 09cm curva
6b-E4-5020 Tesoura Vannas 09cm angulada
6b-E4-5030 Tesoura Vannas 09cm angulada lateral

Impresso dia 11 de outubro de 2022 às 14h18 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351010989201848"

6b-E4-5050 Tesoura Gills-Vannas 09cm reta
6b-E4-5060 Tesoura Gills-Vannas 09cm curva
6b-E4-5070 Tesoura Gills-Vannas 09cm angulada
6b-E4-5100 Tesoura McPherson-Vannas 09cm curva
6b-E4-5110 Tesoura Vannas 11cm reta lâmina 07mm
6b-E4-5111 Tesoura Vannas 11cm curva lâmina 07mm
6b-E4-5112 Tesoura Gills-Vannas 11cm angulada
6b-E4-5120 Tesoura Vannas 11cm reta lâmina 10mm
6b-E4-5121 Tesoura Vannas 11cm curva lâmina 10mm
6b-E4-5122 Tesoura Stern-Gills 11cm angulada
6b-E4-5123 Tesoura Uribe-Stern 11cm angulada
6b-E4-5125 Tesoura Gills 11cm curva
6b-E4-5126 Tesoura Uribe-Gills 11cm curva
6b-E4-5200 Tesoura Vitrectomy 15cm reta
6b-E4-5210 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 30°
6b-E4-5240 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 60°
6b-E4-5250 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 80°
6b-E4-5300 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm reta
6b-E4-5310 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm curva
6b-E4-5320 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 45°
6b-E4-5330 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 40°
6b-E4-5340 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 80°
6b-E4-5351 Tesoura Alio 14cm , curva delicada
6b-E4-5550 Tesoura Scimeca 14cm
6b-E4-7200 Tesoura Eye 09cm reta
6b-E4-7210 Tesoura Eye 09cm curva
6b-E4-7400 Tesoura Eye 11cm reta
6b-E4-7410 Tesoura Eye 11cm curva
6b-E4-7440 Tesoura Eye 11cm reta anel gde
6b-E4-7450 Tesoura Eye 11cm curva anel gde.
6b-E4-8000 Tesoura Stitch 09cm curva
6b-E4-8100 Tesoura Stitch 11cm curva
6b-E4-8500 Tesoura Stevens 11cm reta
6b-E4-8510 Tesoura Stevens 11cm curva
6b-E4-8520 Tesoura Stevens 09cm reta
6b-E4-8530 Tesoura Stevens 09cm curva
6b-E4-9000 Tesoura Knapp 11cm reta
6b-E4-9010 Tesoura Knapp 11cm curva

6b-E4-9020 Tesoura para Estrabismo 09cm reta
6b-E4-9030 Tesoura para Estrabismo 09cm curva
6b-E4-9040 Tesoura Metzenbaum 14,5cm curva
6b-E4-9060 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba
6b-E4-9910 Tesoura Cirurgica Enucleation 14.5cm curva
6b-E4-9920 Tesoura Cirurgica Enucleation 14.5cm curva acentuada
6b-20-003A Tesoura Goldman Fox Reta 11,5cm
6b-20-005A Tesoura Goldman Fox Curva 11cm
6b-20-015K Tesoura Castroviejo Reta 18cm cabo redondo
6b-20-015L Tesoura Castroviejo Curva 18cm cabo redondo
6b-20-017A Tesoura de Sutura 14cm
6b-20-046 Tesoura Cirúrgica Reta F/F 15cm
6b-20-047 Tesoura Cirúrgica Reta F/R 15cm
6b-03M-275 Tesoura Favalaro 18cm
6b-03M-276 Tesoura Fomon 11,5cm curva
6b-03M-277 Tesoura Fomon 13,5cm curva
6b-03M-278 Tesoura Frazier 17cm (tesoura schmieden-taylor)
6b-03M-279 Tesoura Lagrange 11cm
6b-03M-280 Tesoura Laringe 25cm curva para cima
6b-03M-281 Tesoura Laringe 25cm curva para direita
6b-03M-282 Tesoura Laringe 25cm curva para esquerda
6b-03M-283 Tesoura Laringe 25cm reta
6b-03M-284 Tesoura Mayo 15cm curva
6b-03M-285 Tesoura Mayo 17cm curva
6b-03M-286 Tesoura Mayo 20cm curva
6b-03M-287 Tesoura Mayo 23cm curva
6b-03M-288 Tesoura Mayo 15cm reta
6b-03M-289 Tesoura Mayo 17cm reta
6b-03M-290 Tesoura Mayo 20cm reta
6b-03M-291 Tesoura Mayo 23cm reta
6b-03M-292 Tesoura Metzenbaum 12cm curva
6b-03M-293 Tesoura Metzenbaum 15cm curva
6b-03M-294 Tesoura Metzenbaum 18cm curva
6b-03M-295 Tesoura Metzenbaum 20cm curva
6b-03M-296 Tesoura Metzenbaum 23cm curva
6b-03M-297 Tesoura Metzenbaum 25cm curva
6b-03M-298 Tesoura Metzenbaum 28cm curva
6b-03M-299 Tesoura Metzenbaum 30cm curva

Impresso dia 11 de outubro de 2022 às 14h18 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351010989201848"

6b-03M-300 Tesoura Metzenbaum 12cm reta
6b-03M-301 Tesoura Metzenbaum 15cm reta
6b-03M-302 Tesoura Metzenbaum 18cm reta
6b-03M-303 Tesoura Metzenbaum 20cm reta
6b-03M-304 Tesoura Metzenbaum 23cm reta
6b-03M-305 Tesoura Metzenbaum 25cm reta
6b-03M-306 Tesoura Metzenbaum 28cm reta
6b-03M-307 Tesoura Metzenbaum 30cm reta
6b-03M-308 Tesoura Potts-De Martel 19cm 25°
6b-03M-309 Tesoura Potts-De Martel 19cm 40°
6b-03M-310 Tesoura Potts-De Martel 19cm 60°
6b-03M-311 Tesoura Potts-Smith 19cm 25°
6b-03M-312 Tesoura Potts-Smith 19cm 45°
6b-03M-313 Tesoura Potts-Smith 19cm 60°
6b-03M-314 Tesoura Reynolds 14,5cm
6b-03M-315 Tesoura Reynolds 18cm
6b-03M-316 Tesoura Spencer 09cm para retirada de pontos
6b-03M-317 Tesoura Spencer 13cm para retirada de pontos
6b-03M-318 Tesoura Yasargil 16cm angulada (tipo potts)
6b-03M-319 Tesoura Yasargil 16cm curva baioneta
6b-03M-320 Tesoura Yasargil 18cm curva baioneta
6b-03M-321 Tesoura Yasargil 20cm curva baioneta
6b-03M-323 Tesoura Yasargil 16cm reta baioneta
6b-03M-324 Tesoura Yasargil 18cm reta baioneta
6b-03M-325 Tesoura Yasargil 20cm reta baioneta
6b-03M-327 Tesoura Goldman-Fox 12,5cm curva serrilhada
6b-03M-328 Tesoura Goldman-Fox 12,5cm reta serrilhada
6b-E4-9922 Tesoura Castroviejo 9,5cm reta
6b-E4-9923 Tesoura Castroviejo 11cm reta
6b-20-015X Tesoura Castroviejo Reta 11cm Cabo Chapa
6b-20-036A Tesoura Metzembaum-Fina 12 Cm Reta
6b-20-048 Tesoura Cirúrgica Reta R/R 15cm
6b-20-049 Tesoura Cirúrgica Curva F/F 15cm
6b-20-050 Tesoura Cirúrgica Curva F/R 15cm
6b-20-051 Tesoura Cirúrgica Curva R/R 15cm
6b-20-052 Tesoura Cirúrgica Reta F/F 17cm
6b-20-053 Tesoura Cirúrgica Reta F/R 17cm
6b-20-054 Tesoura Cirúrgica Reta R/R 17cm

6b-20-055 Tesoura Cirúrgica Curva F/F 17cm
6b-20-056 Tesoura Cirúrgica Curva F/R 17cm
6b-20-057 Tesoura Cirúrgica Curva R/R 17cm
6b-03M-107 Tesoura Wecker 11cm fina-fina
6b-03M-108 Tesoura Wecler 11cm fina-romba
6b-03M-236 Tesoura universal 18cm – Para bandagens – Serrilhada
6b-03M-237 Tesoura Lister 14cm – Para bandagens – Serrilhada
6b-03M-238 Tesoura Lister 14cm reta Para bandagens – Serrilhada
6b-03M-252 Tesoura Baliu 20cm uterina
6b-03M-253 Tesoura Bellucci 08cm para cima
6b-03M-254 Tesoura Bellucci 08cm para direita
6b-03M-255 Tesoura Bellucci 08cm para esquerda
6b-03M-256 Tesoura Bellucci 08cm reta
6b-03M-257 Tesoura Boyd 14cm
6b-03M-258 Tesoura Boyd 19cm
6b-03M-259 Tesoura Boyd 25cm
6b-03M-260 Tesoura Cirurgica 15cm curva fina-fina
6b-03M-261 Tesoura Cirurgica 15cm curva romba-romba
6b-03M-262 Tesoura Cirurgica 15cm reta fina-fina
6b-03M-243 Tesoura Lister 15,5cm
6b-03M-244 Tesoura Lister 18cm forte
6b-03M-245 Tesoura Cloth 20,5cm
6b-03M-246 Tesoura Braun-Stadler 22,5cm serrilhada
6b-03M-247 Tesoura Seutin 23cm
6b-03M-248 Tesoura Esmarch 20cm
6b-03M-249 Tesoura Esmarch 23cm
6b-03M-250 Tesoura Bruns 23,5cm
6b-03M-251 Tesoura Cirúrgica para Bandagem 23,5cm
6b-E4-1000 Tesoura Castroviejo 11cm angulada direita lâmina peq.
6b-03M-263 Tesoura Cirurgica 17cm curva fina-fina
6b-03M-264 Tesoura Cirurgica 17cm reta fina-fina
6b-03M-265 Tesoura Cirurgica 20cm curva fina-fina
6b-03M-266 Tesoura Cirurgica 20cm curva fina-romba
6b-03M-267 Tesoura Cirurgica 20cm reta fina-fina
6b-03M-268 Tesoura Converse 11cm
6b-03M-269 Tesoura Dandy 17cm
6b-03M-270 Tesoura Dietrich 18cm 25°
6b-03M-271 Tesoura Dietrich 18cm 45°

6b-03M-272 Tesoura Dietrich 18cm 60°
6b-03M-273 Tesoura Dietrich 17cm 90°
6b-03M-274 Tesoura Dietrich 17cm 125°
6b-03M-166 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba serrilhada
6b-03M-172 Tesoura para Incisão 16,5cm reta
6b-03M-173 Tesoura Systrunk 13cm reta
6b-03M-174 Tesoura Kilner 12cm curva
6b-03M-175 Tesoura Kilner 15cm curva
6b-03M-176 Tesoura Kilner 11,5cm reta ponta fina
6b-03M-177 Tesoura Jameson 15cm
6b-03M-178 Tesoura Reynolds 14,5cm
6b-03M-178A Tesoura Reynolds 17,5cm
6b-03M-179 Tesoura DeBakey – curva – Size 175mm
6b-03M-180 Tesoura Toennis Adson 17,5cm curva
6b-03M-181 Tesoura Toennis Adson 17,5cm delicada curva
6b-03M-182 Tesoura Toennis 18cm delicada reta
6b-03M-183 Tesoura Toennis 18cm reta
6b-03M-184 Tesoura Toennis 18cm delicada curva
6b-03M-185 Tesoura Cirúrgica 15cm reta romba-romba
6b-03M-186 Tesoura Cirúrgica 17cm reta romba-romba
6b-03M-187 Tesoura Cirúrgica 14cm curva romba-romba
6b-03M-188 Tesoura Cirúrgica 17cm curva romba-romba
6b-03M-189 Tesoura Cirúrgica 20cm reta romba-romba
6b-03M-190 Tesoura Cirúrgica 21,5cm reta romba-romba
6b-03M-191 Tesoura Cirúrgica 19cm curva romba-romba
6b-03M-192 Tesoura Mayo 21,5cm curva
6b-03M-193 Tesoura Mayo-Noble 17cm reta
6b-03M-194 Tesoura Mayo-Noble 17cm curva 6b-03M-195 Tesoura Mayo-Harrington 23cm reta
6b-03M-196 Tesoura Mayo-Harrington 23cm curva
6b-03M-197 Tesoura Olivecrona 14cm
6b-03M-198 Tesoura Strully 22cm curva ponta fina
6b-03M-167 Tesoura Deaver 14,5cm reta fina-romba
6b-03M-168 Tesoura Deaver 14,5cm curva fina-romba
6b-03M-169 Tesoura Deaver 14,5cm curva romba-romba
6b-03M-170 Tesoura para Incisão 13cm reta
6b-03M-171 Tesoura para Incisão 14,5cm reta
6b-03M-199 Tesoura Strully 22cm curva ponta sonda
6b-03M-200 Tesoura Thorek 18cm curva romba-romba

Impresso dia 11 de outubro de 2022 às 14h18 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351010989201848"

1913

6b-03M-201 Tesoura Smith 19cm curva romba-romba

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	2959473213 - 29/07/2021 14:15:37

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81563630009
Processo	25351010989201848
Fabricante Legal	B.A.K INDUSTRY
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

1914

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	58.268.152/0001-50
Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE

Modelo Produto Médico

AGULHA REVERDIN Nº.1 23CM; AGULHA REVERDIN Nº.2 23CM; AGULHA REVERDIN Nº.3 23CM; AGULHA REVERDIN Nº.4 23CM; ALICATE AINSWORTH; ALICATE BERNARDINHO 30CM T/C; ALICATE BERNARDINHO 47CM T/C; ALICATE BERNARDÃO 55CM T/C; ALICATE BETHUNE 34CM; ALICATE CORTA PINO INTERCAMBEÁVEL 57,5CM; ALICATE CORTA FIO 14CM ATÉ 0,8MM T/C; ALICATE CORTE DISTAL 154; ALICATE CORTE DISTAL T/C; ALICATE P/ CORTE CINTA DE ESTERNO; ALICATE CORTE P/ AMARRILHO; ALICATE CORTE P/ AMARRILHO T/C; ALICATE CORTE FRONTAL T/C; ALICATE CORTE FRONTAL 16CM; ALICATE CORTE LATERAL P/ OSSO; ALICATE CORTE LATERAL 12CM; ALICATE DUPLA FORÇA 15CM; ALICATE DUPLA FORÇA 23CM; ALICATE Nº.141; ALICATE DUPLA FORÇA 18CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA 21CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA 23CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL 21CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL 25CM T/C; ALICATE P/ CORTE DE ANEL; ALICATE REIL T/C; ALICATE RUSKIN; ALICATE SEGURA E CORTA 16CM T/C; ALICATE SEGURA E CORTA 20CM T/C; ALICATE STEIMAN 30CM T/C; ALICATE STEIMAN 45CM T/C; ALICATE STEIMAN 60CM T/C; ALICATE TURQUESA CORTADOR T/C; ALICATE UNIVERSAL P/ GIRAR FIO C/ CORTE; ALICATE UNIVERSAL ORTODONTIA; AMIGDALOTOMO SLUDER BALENGER 3 FACAS; CIZALHA BEYER P/OSSO; CIZALHA LISTON RETA; CIZALHA LISTON CURVA;CIZALHA LISTON RETA 14CM; CIZALHA LISTON CURVA 14CM; CIZALHA LISTON RETA 17CM; CIZALHA LISTON CURVA 17CM; CIZALHA LISTON RETA 19CM; CIZALHA LISTON CURVA 19CM; CIZALHA LISTON ANGULADA 19CM; CIZALHA LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON MINI RETA 15CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA LISTON-KEY 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON-KEY 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LUER GOIVA CURVA; CIZALHA LUER GOIVA RETA;CIZALHA LUER GOIVA CURVA 16CM; CIZALHA LUER GOIVA RETA 16CM; CIZALHA LUER GOIVA CURVA 17CM; CIZALHA LUER GOIVA RETA 17CM; CIZALHA MINI LISTON ANGULADA 15CM; CIZALHA RUSKIN ROWLAND DUPLA ART.CURVA 18CM; CIZALHA RUSKIN ROWLAND DUPLA ART.RETA 18CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18,5CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 23CM T/C; CIZALHA CURVA 23CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM;CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM T/C;CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO;CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO;CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO;CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEUTIN 21CM; CIZALHA SEUTIN 23CM; CIZALHA STILLE 18CM DUPLA ARTICULACAO;CIZALHA STILLE 20CM DUPLA ARTICULACAO;CIZALHA STILLE 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE 26CM DUPLA ARTICULACAO;CIZALHA STILLE 37CM DUPLA ARTICULACAO;CIZALHA STILLE 26CM; CIZALHA STILLE 37CM;CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULAÇÃO RETA 27CM; CIZALHA STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 27CM; CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 23CM; CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULAÇÃO RETA 23CM; CIZALHA STILLE-HORSLEY 23CM; CIZALHA STILLE MINI 20CM; CIZALHA VILBISS 21CM; CORTADOR DE FIOS 14CM; CORTADOR DE VILBISS; COSTOTOMO BRUNNER 28CM; COSTOTOMO DE COLLIN; COSTOTOMO DE COLLIN 19CM; COSTOTOMO COLLIN 20CM; COSTOTOMO GIERTZ STILLE 27CM; COSTOTOMO DE GLUCK 19CM; COSTOTOMO DE GLUCK 22CM; COSTOTOMO MODELO SIMPLES; COSTOTOMO SAUERBRUCH; COSTOTOMO SAUERBRUCH 23CM; COSTOTOMO SAUERBRUCH 26CM; FACA DE BLAIR P/ ENXERTO DE PELE 4"; FACA DE BLAIR P/ ENXERTO DE PELE 6"; MICRO TESOURA CURVA DIREITA ANGULO 60 GRAUS; MICRO TESOURA CURVA ESQUERDA ANGULO 60 GRAUS; MICRO TESOURA JACOBSON RETA 18CM; MICRO TESOURA JACOBSON CURVA 18CM; MICRO TESOURA JACOBSON RETA 16CM; MICRO TESOURA JACOBSON CURVA 16CM; MICRO TESOURA NOYES RETA 12CM; MICRO TESOURA NOYES CURVA 12CM; MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 18CM PONTA CURVA; MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 18CM PONTA RETA;MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 20CM PONTA CURVA; MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 20CM PONTA RETA; MICRO TESOURA YASARGIL CURVA 18CM; MICRO TESOURA YASARGIL RETA 18CM; MICRO TESOURA YASARGIL RETA 16CM; MICRO TESOURA YASARGIL CURVA 16CM; PERFURADOR AINSWORTH ESPECIAL; PERFURADOR DE COSTELA; PERFURADOR HUDSON COMPLETO; PERFURADOR SMELLIE; PINÇA ASCH 23CM; PINÇA ALEXANDER; PINÇA BACK BITE 360° INFANTIL; PINÇA BACK BITE 360°; PINÇA BACK BITE RETA INFANTIL; PINÇA BACK BITE RETA; PINÇA BAKEY BECK 20CM PONTA 65X30MM; PINÇA BAKEY BECK 21CM PONTA 80X45MM; PINÇA BAILEY PITUITÁRIA25°; PINÇA BAILEY PITUITÁRIA RETA, PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 25CM;PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 25CM;PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 25CM;PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI- TOWNSEND 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-TOWNSEND 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI- TOWNSEND 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 20CM;

Impresso dia 19 de janeiro de 2022 as 16h48 em http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351516402200676

PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 25CM; PINÇA BIOPSIA TISCHLER 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA TISCHLER 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA KEVORKIAN 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA KEVORKIAN 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BURKE 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BURKE 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA MINI-TOWNSEND 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA MINI-TOWNSEND 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA EPPENDORF 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA EPPENDORF 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BAGGISH 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BAGGISH 20CM SEM TRAVA; PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA; PINÇA BEYER SACA BOCADO; PINÇA PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR; PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA P/CIMA AURICULAR; PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ DIREITA AURICULAR; PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA; PINÇA BOHLER RETA; PINÇA BOHLER CURVA; PINÇA BRAUM; PINÇA BRUENINGS Nº1; PINÇA BRUENINGS Nº2;PINÇA CLEVELAND; PINÇA COLCLOUGH 40º 3MM 15CM; PINÇA COLCLOUGH 40º 3MM 18CM; PINÇA COLCLOUGH 40º 3MM 20CM; PINÇA COLCLOUGH 40º 5MM 15CM; PINÇA COLCLOUGH 40º 5MM 18CM; PINÇA COLCLOUGH 40º 5MM 20CM; PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 15CM; PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 18CM; PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 20CM; PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 15CM; PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 18CM; PINÇA OLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 20CM; PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 15CM; PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 18CM; PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 20CM; PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 15CM; PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 18CM; PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 20CM; PINÇA COTTLE WALSHAN DIREITA; PINÇA COTTLE WALSHAN ESQUERDA; PINÇA COTTLE WALSHAN RETA; PINÇA CRANEOCLASTO DE BRAUN 42CM; PINÇA CLAMP 160MM; PINÇA CLAMP 220MM; PINÇA CHEVALIER JACKSON 40CM; PINÇA CHEVALIER JACKSON 50CM; PINÇA CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 30CM; PINÇA CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 40CM; PINÇA CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 50CM; PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40CM; PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50CM; PINÇA CITELLI; PINÇA DUCK BILL GOIVA; PINÇA DUCK BILL 3MM; PINÇA DUCK BILL 8MM;PINÇA CITELLI CAVIDADE 14CM; PINÇA CITELLI SACABOCADO P/ BAIXO 1,5MM; PINÇA CITELLI SACABOCADO P/ BAIXO 2,5MM; PINÇA CITELLI SACABOCADO P/ BAIXO 4,0MM;PINÇA CITELLI SACABOCADO 20CM; PINÇA CLOWARD HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PINÇA CLOWARD HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PINÇA CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PINÇA CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE COM CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE SEM CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUF VAN-BUREN; PINÇA FAURE; PINÇA FAURE 21CM; PINÇA FAURE 24CM; PINÇA FERGUSSON; PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/ CIMA, PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO, PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40º, PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ CIMA, PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ BAIXO, PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40º,PINÇA BIOPSIA GAYLOR 24CM; PINÇA BIOPSIA GELLHORN 24CM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1,0MM RETA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA DIREITA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA CIMA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM RETA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA DIREITA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA CIMA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM RETA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA DIREITA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA CIMA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA DUPLA ARTICULAÇÃO GIRATÓRIA 360° 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA ESQUERDA, GIRATÓRIA 360° 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA DIREITA, GIRATÓRIA 360° 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA 45°, GIRATÓRIA 360° 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA RETA, GIRATÓRIA 360° 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 7MM X 2MM, ABERTURA PARA CIMA, COMPRIMENTO 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA INDIRETA CONCHA RETANGULAR DE 5MM CURVA PARA BAIXO 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, RETA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA CIMA 250MM;PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM RETA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURAVA PARA BAIXO 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM CURVA PARA CIMA 250MM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA ESQUERDA 25CM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA DIREITA 25CM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA CIMA 25CM; PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR GIRATÓRIA 360° 5MM X 1MM DE 25CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM. 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA CONCHA OVAL LONGA 3MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRAÇÃO 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO DELICADA 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45° CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°,

CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA, EXTRA DELICADA 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRAÇÃO11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO, DELICADA 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 60°, CONCHA OVAL LONGA DE 6MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA TIPO SETA 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA TIPO SETA 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA TIPO COLHER 11CM; PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA TIPO COLHER 11CM; PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO LATERAL, DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO POR PINO DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO POR PINO DE 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO LATERAL, DE 2MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA ESQUERDA, DE 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA DIREITA, DE 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA CIMA DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA ESQUERDA, DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA DIREITA, DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO LATERAL 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, RETA, CORTE PARA CIMA DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, CORTE PARA ESQUERDA DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, CORTE PARA DIREITA, DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, CURVO, CORTE PARA CIMA, DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, RETA, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, CORTE PARA ESQUERDA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, CORTE PARA DIREITA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, CURVO, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM; PINÇA GOIVA BACON; PINÇA GOIVA BLUMENTHAL 25º; PINÇA GOIVA BLUMENTHAL 45º; PINÇA GOIVA BLUMENTHAL 90º; PINÇA GOIVA BIARTICULADA STILLE RUSKIN 24CM 8MM; PINÇA GOIVA CURVA ART.SIMPLES 2MM 17CM; PINÇA GOIVA CURVA ART.SIMPLES 5MM 15CM; PINÇA GOIVA CURVA DUPLA ART.RUSKIN MINI 3MM 15CM; PINÇA GOIVA CURVA GEIGER 3MM 15CM; PINÇA GOIVA CURVA KLEINERT KUTZ 3MM 15CM; PINÇA GOIVA CURVA RUSKIN-MINI 15CMX02MM; PINÇA GOIVA DUPLA ART MINI RUSKIN 2MM RETA 15CM; PINÇA GOIVA DUPLA ART MINI RUSKIN 3MM RETA 15CM; PINÇA GOIVA DUPLA ART.ECHLIN 2MM 23CM; PINÇA GOIVA DUPLA ART.ECHLIN 3MM 23CM; PINÇA GOIVA DUPLA ART.ECHLIN 5MM 23CM; PINÇA GOIVA DUPLA ART.MINI RUSKIN 2MM CURVA 15CM; PINÇA GOIVA DUPLA ART.RUSKIN 5MM RETA 24CM; PINÇA GOIVA DUPLA ART.RUSKIN 5MM CURVA 24CM; PINÇA GOIVA JANSEN MIDDLETON; PINÇA GOIVA LEKSELL CORTE 5MM; PINÇA GOIVA LEKSELL CORTE 8MM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE; PINÇA GOIVA LEMPERT CURVA; PINÇA GOIVA LEMPERT RETA; PINÇA GOIVA LUER-FRIEDMANN; PINÇA GOIVA MAYFIELD CURVA 19CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/BAIXO; PINÇA GRUENWALD BOCA P/CIMA; PINÇA GRUENWALD BOCA RETA; PINÇA GRUENWALD BOCA P/BAIXO 18CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/BAIXO 26CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/CIMA 18CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/CIMA 26 CM; PINÇA GRUENWALD BOCA RETO 18CM; PINÇA GRUENWALD BOCA RETO 26CM; PINÇA GOIVA JANSEN 18CM; PINÇA HAJEK-CLAUSS; PINÇA HARTMANN AURICULAR CORTANTE N°2; PINÇA HARTMANN AURICULAR CORTANTE N°3; PINÇA HARTMANN COM DENTE N°1; PINÇA HARTMANN COM DENTE N°2; PINÇA HARTMANN COM DENTE N°3;PINÇA HARTMANN COM DENTE N°4; PINÇA HARTMANN HOFFMANN N°1; PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 5MM; PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 7MM; PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 9MM; PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 11MM; PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°1; PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°2; PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°3; PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°4; PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°5; PINÇA HEISS CARDIO; PINÇA HOUSE-DIETER BOCA P/ BAIXO; PINÇA HOUSE-DIETER BOCA P/ CIMA; PINÇA JANSEN RETA; PINÇA JANSEN CURVA, PINÇA JURASZ P/ DIREITA 19CM; PINÇA JURASZ P/ ESQUERDA 19CM; PINÇA JURASZ P/ CIMA 19CM; PINÇA JURASZ P/ BAIXO 19CM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 6MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 40

GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 1MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 2MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 3MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 4MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 5MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 1MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 2MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 3MM; PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 4MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 5MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 1MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 2MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 3MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 4MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 5MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 1MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 2MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 3MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 4MM;PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 5MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 2MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 3MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 4MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 5MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 1MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 2MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 3MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 4MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 5MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 3MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 4MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 5MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM;PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 1MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 2MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 3MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 4MM; PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 5MM; PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM; PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM; PINÇA KERRISON BOCA 6X6MM;PINÇA KERRISON C/TRAVA T/C; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 5MM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 8MM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 5MM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 8MM; PINÇA LAMBOTTE 21CM COM BOCA MÓVEL; PINÇA LAMBOTTE 26CM COM BOCA MÓVEL; PINÇA LAMBOTTE 31CM COM BOCA MÓVEL; PINÇA LANE COM CREMALHEIRA; PINÇA LANE SEM CREMALHEIRA; PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO; PINÇA LEKSELL 23CM; PINÇA LEKSELL 24CM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 5MM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 8MM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 5MM; PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 8MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO

Impresso dia 19 de janeiro de 2022 às 16h48 em: http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351516402200676

4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM;PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X5MM;PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 1X10MM;PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X10MM;PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X10MM; PINÇA LUC CORTANTE NASAL; PINÇA LUER GOIVA CURVA 16CM SIMPLES; PINÇA LUER GOIVA RETA 16CM SIMPLES; PINÇA LUER GOIVA CURVA 17CM SIMPLES; PINÇA LUER GOIVA RETA 17CM SIMPLES; PINÇA LUER GOIVA CURVA 18CM SIMPLES;PINÇA LUER GOIVA RETA 18CM SIMPLES; PINÇA LUER GOIVA CURVA 20CM SIMPLES; PINÇA LUER GOIVA RETA 20CM SIMPLES; PINÇA LUER GOIVA RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA LUER GOIVA CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA MATHIEU 20CM; PINÇA MATHIEU 25CM; PINÇA MATHIEU 28CM; PINÇA MARTEL; PINÇA OLDBERG BOCA REDONDA; PINÇA OLIVECRONA 20CM; PINÇA P/ BIOPSIA WITTNER RETA 21CM; PINÇA P/ BIOPSIA WITTNER CURVA 21CM; PINÇA P/ BIOPSIA SCHULZ FLEXIVEL 3X510MM; PINÇA PROFº.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 1MM; PINÇA PROFº.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 2MM; PINÇA PROFº.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 3MM; PINÇA PROFº.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 4MM; PINÇA PROFº.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 5MM;PINÇA ROWE DIREITA; PINÇA ROWE ESQUERDA; PINÇA GOIVA RUSKIN RETA 23CM; PINÇA GOIVA RUSKIN CURVA 23CM; PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA; PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA; PINÇA GOIVA JANSEN 18CM 3MM; PINÇA GOIVA JANSEN 18CM 5MM; PINÇA SACA-CALCIO P/CIMA 20CM; PINÇA SACA-CALCIO P/DIREITA 20CM; PINÇA SACA-CALCIO P/ESQUERDA 20CM; PINÇA SACA-CALCIO RETA 20CM; PINÇA SCHUBERT P/ BIOPSIA 23,5CM ANGULADA; PINÇA SCHUBERT P/BIOPSIA 21CM RETA; PINÇA SCHUBERT P/BIOPSIA 23,5CM RETA; PINÇA SCHUBERT P/BIOPSIA 29CM RETA; PINÇA SCHUBERT; PINÇA SCHUMACHER; PINÇA SEMB; PINÇA SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 13CM; PINÇA SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 15CM; PINÇA SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 18CM; PINÇA SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 13CM; PINÇA SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 15CM; PINÇA SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 18CM; PINÇA SPURLING RETA PONTA 3MM 13CM; PINÇA SPURLING RETA PONTA 3MM 15CM; PINÇA SPURLING RETA PONTA 3MM 18CM; PINÇA STILE-LISTON 23CM CURVA; PINÇA STILE-LISTON 23CM RETA; PINÇA STILLE-LISTON 27CM CURVA; PINÇA STILLE-LISTON 27CM RETA; PINÇA STILLE LUER 23CM ANGULADA; PINÇA GOIVA STILLE LUER RETA 27CM; PINÇA GOIVA STILLE LUER CURVA 27CM; PINÇA STRUEMPEL SACABOCADO N°1; PINÇA STRUEMPEL SACABOCADO N°2; PINÇA STRUEMPEL SACABOCADO N°3; PINÇA STRUYCKEN ANGULADA; PINÇA STRUYCKEN INFANTIL ANGULADA; PINÇA STRUYCKEN INFANTIL RETA; PINÇA STRUYCKEN RETA; PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA; PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA; PINÇA TAKAHASHI DELICADA 12CM; PINÇA TAKAHASHI DELICADA 19CM; PINÇA THOMAS-GAYLOR; PINÇA VAN DOREN 24CM BIOPSIA; PINÇA WATSON-WILLIAN NASAL COM SERRILHA; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°1; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°2; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°3; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°4; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°5; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°6; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°1; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°2; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°3; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°4; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°5; PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°6; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°1; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°2; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°3; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°4; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°5; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°6; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°1; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°2; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°3; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°4; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°5; PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°6; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°1; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°2; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°3; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°4; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°5; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°6; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°1; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°2; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°3; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°4; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°5; PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°6; PINÇA YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA; PINÇA YEOMAN 28CM BOCA CHATA; PINÇA YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA; PINÇA YEOMAN 35CM BOCA CHATA; PINÇA YEOMAN 20CM BOCA CHATA; PINÇA YEOMAN 20CM BOCA ARREDONDADA; PINÇA YEOMAN 25CM BOCA CHATA; PINÇA YEOMAN 25CM BOCA ARREDONDADA; PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM T/C; PORTA AGULHA TESOURA GILLIES 16CM T/C; PORTA AGULHA TESOURA OLSEN HEGAR 14CM T/C; PORTA AGULHA TESOURA OLSEN HEGAR 16CM T/C; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO BERRY 20CM; SACA-PROTESE C/3 PONTAS; SACA-PROTESE IMPLES; SERRA NÓ BRUENINGS C/ CREMALHEIRA; SERRA-NO EVES S/CREMALHEIRA 28CM; SERRA NO KRAUSE; SERRA NÓ WILDE; TESOURA BALIU; TESOURA

Impresso dia 19 de janeiro de 2022 as 16h46 em http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download/PDF/25351516402200676

BARRAQUER; TESOURA BECKER-CAPLAN P/ SEPTO; TESOURA BELLUCCI MICRO RETA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/CIMA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/DIREITA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/ESQUERDA; TESOURA BOETTCHER 18CM; TESOURA BOYD 14CM CURVA; TESOURA BOYD 14CM CURVA T/C; TESOURA BOYD 18CM CURVA; TESOURA BOYD 18CM CURVA T/C; TESOURA BOYD 20CM CURVA; TESOURA BOYD 20CM CURVA T/C; TESOURA BRAUN-STADLER 14,5CM; TESOURA BRAUN-STADLER 16CM; TESOURA BRAUN-STADLER 20CM; TESOURA BRAUN-STADLER 22CM; TESOURA CALCIFRED CURVA SERRILHADA 23CM; TESOURA CALCIFRED T/C 23CM; TESOURA CALCIFRED; TESOURA CASTROVIEJO CURVA; TESOURA CASTROVIEJO DIREITA; TESOURA CASTROVIEJO ESQUERDA; TESOURA CASTROVIEJO P/ SINECHIA; TESOURA CASTROVIEJO 130º; TESOURA CASTROVIEJO 25º;TESOURA CASTROVIEJO 45º; TESOURA CASTROVIEJO 60º; TESOURA CASTROVIEJO 90º; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 15CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 18CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 15CM; TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA.18CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 09CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 09CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO RETA T/C 15CM; TESOURA CASTROVIEJO T/C 130º; TESOURA CASTROVIEJO T/C 25º; TESOURA CASTROVIEJO T/C 45º; TESOURA CASTROVIEJO T/C 60º; TESOURA CASTROVIEJO T/C 90º; TESOURA CASTROVIEJO CURVA T/C 15CM; TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA; TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ DIREITA; TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ ESQUERDA; TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ FRENTE; TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/FINA T/C;TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA 8CM RETA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CN RETA ROMBA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/FINA T/C;TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA15CM RETA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA T/C; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA T/C;TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA 100MM;TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA RETA 100MM;TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA ANGULADA 45º 100MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA ANGULADA 90º 100MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA SERRILHADA 130MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ ESQUERDA SERRILHADA 130MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ DIREITA SERRILHADA 130MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA LISA 9,5MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA CURTA LISA 9,0MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA LONGA LISA 11,0MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA SERRILHADA 9,5MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ ESQUERDA LISA 9,5MM; TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ DIREITA LISA 9,5MM; TESOURA COHAN-VANNAS CURVA; TESOURA COHAN-VANNAS RETA;TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 11CM; TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 14CM; TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 18CM; TESOURA CONVERSE RETA 11CM; TESOURA CONVERSE RETA 14CM; TESOURA CONVERSE 18CM; TESOURA CORTA FIO ACO 13CM SERRILHADA;TESOURA COTTLE P/DORSO NASAL; TESOURA COTLE 11CM; TESOURA COTLE 14CM; TESOURA COTLE 15CM; TESOURA COTLE 16CM; TESOURA DANDY 17CM, TESOURA DANDY CURVA 17CM; TESOURA DANDY 19CM TESOURA DANDY 20CM; TESOURA DANDY TRIGEMINAL; TESOURA DEAN SERRILHADA; TESOURA DEAN SEM SERRILHA; TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 25GRAUS; TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 40GRAUS; TESOURA DE BAKEY T/C 45 GRAUS; TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 60GRAUS; TESOURA DE BAKEY T/C 19CM EM "S"; TESOURA DE RYTHIDO; TESOURA DIETRICH 18CM 130 GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 130 GRAUS; TESOURA DIETRICH COM GUIA 18CM 130 GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 25GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 25GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 45GRAUS;TESOURA DIETRICH 18CM 45GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 60GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 60GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 90GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 90GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 125GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 125GRAUS; TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 25º 18CM; TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 25º 18CM T/C;TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 45º 18CM; TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 45º 18CM T/C;TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 60º 18CM; TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 60º 18CM T/C;TESOURA ENTERÓTOMO; TESOURA ESMARCH 17CM; TESOURA ESMARCH 20CM;TESOURA FAVALORO 18CM 130 GRAUS;TESOURA FAVAROLO 18CM; TESOURA P/ FIO DE ACO 11CM; TESOURA P/ FIO DE ACO 11CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 11CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 11CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 12CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 12CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 15CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 15CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 20CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 20CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 25CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 25CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 30CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 30CM T/C; TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR; TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR T/C; TESOURA FOMON ANGULADA 15CM; TESOURA FRAZIER 18CM;TESOURA FREEMAN; TESOURA

Impresso dia 19 de Janeiro de 2022 as 16h48 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351516402200676"

FREEMAN CURVA 14CM; TESOURA FREEMAN CURVA 18CM; TESOURA FREEMAN CURVA 23CM; TESOURA FREEMAN RETA 14CM; TESOURA FREEMAN RETA 18CM; TESOURA FREEMAN RETA 23CM; TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 15CM; TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 20CM; TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 23CM; TESOURA GOLDMAN FOX; TESOURA GOLDMAN FOX T/C; TESOURA GOLDMAN FOX RETA; TESOURA GOLDMAN FOX RETA T/C;TESOURA GOLDMAN FOX CURVA; TESOURA GOLDMAN FOX CURVA T/C; TESOURA HEYMAN DELICADA 10CM; TESOURA HEYMAN DELICADA 13CM; TESOURA HEYMAN DELICADA 16CM; TESOURA HEYMAN DELICADA 19CM; TESOURA HEYMANN 10CM; TESOURA HEYMANN ANGULADA COM SERRILHA; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM T/C; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM T/C; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM T/C; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM T/C; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA CANHOTO; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA DELICADA; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA CANHOTO T/C; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO; TESOURA IRIS 11,5CM RETA DELICADA; TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA DELICADA T/C; TESOURA IRIS C/FACETA CURVA FINA; TESOURA IRIS C/FACETA CURVA FINA T/C; TESOURA IRIS C/FACETA RETA FINA; TESOURA IRIS C/FACETA RETA FINA T/C; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA; TESOURA IRIS 11,5CM RETA T/C; TESOURA IRIS ANGULADA 11,5CM; TESOURA IRIS ANGULADA 14CM; TESOURA IRIS ANGULADA 16CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA 11CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA 14CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA 11CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA 14CM; TESOURA IRIS ROMBA CURVA 11,5CM; TESOURA IRIS ROMBA RETA 11,5CM; TESOURA JACOBSON CURVA 16CM;TESOURA JACOBSON RETA 16CM; TESOURA JACOBSON RETA 18CM; TESOURA JACOBSON 18CM CURVA; TESOURA JOSEPH 14CM RETA; TESOURA JOSEPH 14CM CURVA; TESOURA JOSEPH CURVA T/C 15CM; TESOURA JOSEPH RETA T/C 15CM; TESOURA KHAN CURVA COM SERRILHA 14CM; TESOURA KHAN RETA COM SERRILHA 14CM; TESOURA KEYE FREEMAN CURVA 14CM; TESOURA KEYE FREEMAN CURVA 18CM; TESOURA KILLIAN P/ SEPTO 20CM; TESOURA KILNER ; TESOURA KILNER 14CM; TESOURA DE LISTER 14CM; TESOURA DE LISTER 17CM; TESOURA DE LISTER 19CM;TESOURA KNIGHT; TESOURA LAGRANGE; TESOURA LAGRANGE T/C;TESOURA LEXER CURVA DELGADA 165MM T/C; TESOURA LEXER BABY 10CM CURVA; TESOURA LEXER BABY 10CM CURVA T/C; TESOURA LEXER BABY 10CM RETA; TESOURA LEXER BABY 10CM RETA T/C;TESOURA LITTAUER 13,5CM; TESOURA LOCKLIN 16CM; TESOURA MALIS 18CM CURVA;TESOURA MAYO 15CM RETA; TESOURA MAYO 15CM CURVA;TESOURA MAYO 17CM RETA; TESOURA MAYO 17CM CURVA; TESOURA MAYO 23CM RETA; TESOURA MAYO 23CM CURVA;TESOURA MAYO NOBLE 17CM CURVA;TESOURA MAYO NOBLE 17CM RETA; TESOURA MAYO NOBLE 17CM CURVA T/C; TESOURA MAYO NOBLE 17CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA COM SERRILHA; TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA;TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA C/ SERRILHA T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA T/C;TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA;TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA T/C;TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA T/C;TESOURA MAYO STILLE 22CM CURVA;TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 22CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA T/C;TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 30CM RETA;TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 30CM RETA T/C;TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA T/C;TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA T/C;TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM CURVA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM CURVA T/C;TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM RETA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM RETA T/C;TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M CURVA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M CURVA T/C;TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M RETA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M RETA T/C;TESOURA MC-INDOE; TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA; TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 12CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 15CM RETA;TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 15CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 15CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 15CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA;TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 18CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA; TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 20CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA;TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 23CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA;TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 25CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA;TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 28CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA ;TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM 30CM

Impresso dia 19 de janeiro de 2022 as 16h48 em: http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download/DF/25351516402200678

CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 30CM RETA DELICADA T/C;TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA;TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA DELICADA; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA DELICADA;TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM 35CM RETA DELICADA T/C; TESOURA METZENBAUM CURVA LONGA 23CM; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM RETA; T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM RETA T/C;TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM RETA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM RETA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM CURVA; TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM RETA;TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM CURVA T/C; TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM RETA T/C;TESOURA NELSON 24CM CURVA;TESOURA NELSON 24CM RETA;TESOURA NOYES 12CM FINA/FINA RETA;TESOURA NOYES 12CM ROMBA/FINA RETA;TESOURA NOYES 12CM ROMBA/ROMBA RETA;TESOURA NOYES IRIS RETA 12CM ;TESOURA NOYES IRIS CURVA 12CM; TESOURA OLIVECRONA; TESOURA PARA OURO RETA 10CM; TESOURA PARA OURO CURVA 10CM; TESOURA COROA E OURO CURVA 14CM; TESOURA COROA E OURO CURVA 18CM; TESOURA COROA E OURO CURVA 14CM T/C; TESOURA COROA E OURO CURVA 18CM T/C; TESOURA COROA E OURO CURVA T/C; TESOURA COROA E OURO RETA 14CM; TESOURA COROA E OURO RETA 18CM; TESOURA COROA E OURO RETA 14CM T/C;TESOURA COROA E OURO RETA 18CM T/C; TESOURA COROA E OURO RETA T/C; TESOURA P/ BANDAGEM GROSSA;TESOURA PARA CORDÃO UMBILICAL;TESOURA P/ENUCLEACAO 14CM; TESOURA P/ENUCLEACAO 16CM;TESOURA P/ESTRABISMO CURVA;TESOURA P/ESTRABISMO RETA;TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 145MM T/C;TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 180MM T/C;TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 230MM T/C;TESOURA P/ RUGAS 14CM;TESOURA P/ RUGAS 20CM;TESOURA P/ RUGAS 24CM; TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA;TESOURA PARAMETRIAL 26CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 30CM CURVA;TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA T/C;TESOURA PARAMETRIAL 26CM CURVA T/C;TESOURA PARAMETRIAL 30CM CURVA T/C;TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA T/C; TESOURA P/ TUBOS SERRILHADA 20 CM; TESOURA PELICANO 17CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 25° 19CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 40° 19CM TESOURA POTTS DE MARTEL 60° 19CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 25° 19CM T/C; TESOURA POTTS DE MARTEL 40° 19CM T/C; TESOURA POTTS DE MARTEL 60° 19CM T/C;TESOURA POTTS SMITH 19CM 25°; TESOURA POTTS SMITH 19CM 25°T/C;TESOURA POTTS SMITH 19CM 30°; TESOURA POTTS SMITH 19CM 30°T/C;TESOURA POTTS SMITH 19CM 40°;TESOURA POTTS SMITH 19CM 40°T/C; TESOURA POTTS SMITH 45°;TESOURA POTTS SMITH 19CM 60°;TESOURA POTTS SMITH 19CM 60°T/C;TESOURA POTTS SMITH 25° CURVA T/C; TESOURA POTTS SMITH 45° CURVA T/C;TESOURA POTTS SMITH 60° CURVA T/C;TESOURA POTTS-YASARGIL 18CM DIREITA;TESOURA POTTS-YASARGIL 18CM ESQUERDA; TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM DIREITA;TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM ESQUERDA; TESOURA REYNOLDS CURVA 12CM; TESOURA REYNOLDS CURVA 15CM; TESOURA REYNOLDS CURVA 18CM; TESOURA REYNOLDS RETA 12CM; TESOURA REYNOLDS RETA 15CM; TESOURA REYNOLDS RETA 18CM; TESOURA REES P/ RUGAS 20CM;TESOURA REES P/ RUGAS 24CM;TESOURA SATINSKY 18CM CURVA; TESOURA SATINSKY 20CM CURVA;TESOURA SCHMIEDEN-TAYLOR; TESOURA SERRILHADA 15CM; TESOURA SCHUMACHER; TESOURA SIMS RETA; TESOURA SIMS CURVA; TESOURA SIMS 8CM CURVA;TESOURA SMITH; TESOURA SMITH 23CM;TESOURA SNOLDEN SERRILHADA CURVA 15CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 15CM;TESOURA SNOLDEN SERRILHADA CURVA 17CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 17CM;TESOURA SPENCER 9CM; TESOURA SPENCER 12CM; TESOURA SPENCER 14CM; TESOURA SPENCER CURVA 11CM; TESOURA SPENCER CURVA 14CM; TESOURA SPENCER T/C 11CM; TESOURA SPENCER T/C 14CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 14CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 14CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 14CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 14CM; TESOURA STEVENS CURVA; TESOURA STEVENS RETA;TESOURA STEVENS 11,5CM CURVA;TESOURA STEVENS 11,5CM RETA;TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA FINA;TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA ROMBA;TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA FINA;TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA ROMBA;TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA FINA;TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA ROMBA;TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA FINA;TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA ROMBA;TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA FINA;TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA ROMBA;TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA FINA;TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA ROMBA;TESOURA THOREK 19CM;TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO DIREITA;TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO ESQUERDA; TESOURA UNIVERSAL P/ FIO T/C; TESOURA UNIVERSAL T/C 11CM; TESOURA UNIVERSAL; TESOURA VANNAS CURVA; TESOURA VANNAS RETA;TESOURA KLINKENBERGH-LOTH 23CM; TESOURA ZURICH RETA 13CM ;TESOURA WECKER 11CM; TESOURA WESTCOTT CURVA; TESOURA WESTCOTT RETA;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso AC 10304850053.pdf	2843122210 - 21/07/2021 14:51:34

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850053
Processo	25351516402200676
Fabricante Legal	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

1924

PRORROGAÇÃO DE PRAZO (AMOSTRAS)
PREGÃO 005/2023

O fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ 80.246.309/0001-03, solicitou através de e-mail a prorrogação de prazo das amostras do pregão 005/2023, cujo objetivo é o "Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares".

Prezando pelos princípios da Isonomia e da Impessoalidade, e pela razão de oportunidade e conveniência, o prazo de envio das amostras fica prorrogado em 02 dias para os todos os participantes na primeira fase de amostras, sendo finalizado em 15/02/2023.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
PREGOEIRA

ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PE 005/23

Item	Código BR	Descritivo	Fornecedor	Marca	Situação	Avaliação
18	BR0444351	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 08 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 24 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	PLENA	ERIMAR	RECEBIDO	REPROVADO
19	BR0321790	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 10 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 30 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	ONIX	TEXMED	RECEBIDO	REPROVADO
20	BR0444363	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 12 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 36 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	PLENA	ERIMAR	RECEBIDO	REPROVADO
21	BR0321792	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 15 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 45 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	ONIX	TEXMED	RECEBIDO	REPROVADO
22	BR0444372	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 20 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 60 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	PLENA	ERIMAR	RECEBIDO	REPROVADO
50	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Atender na íntegra a ABNT NBR 13841.	RF LEITE	ERIMAR	RECEBIDO	REPROVADO
51	BR0269587	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, 15 X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 X 7,5 cm quando dobrada, 10 g por pacote no mínimo isento de embalagem. Com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 10 unidades, estéril. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita abertura em pétala. Atender na íntegra a ABNT NBR 13841.	JNS	PROPRIA	RECEBIDO	REPROVADO
125	BR4085312	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 100 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052- Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA	ONIX	DESCARBOX	RECEBIDO	REPROVADO
130	BR0485529	Máscara N95: Respirador purificador de ar descartável, semi-facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 94 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso, sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	HFE	SAFETY	RECEBIDO	APROVADO
208	*BR0438089*	*Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.*	STAFF	BINGZUN	NÃO RECEBIDO	
228		*Venoscópio - Aparelho infravermelho para detecção de veias. Venoscopio, aparelho compacto, anatômico e portátil, que possibilita de forma não invasiva a visualização precisa de veias por meio de combinações luminosas de leds.*	CAOBIANCO	DUAN	RECEBIDO	APROVADO